

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 254

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 29 DE OUTUBRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 5.294, que fixa as forças de terra para o exercicio de 1928.

Decreto n. 5.298, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 8:562\$144, para pagamento ao vice-almirante, graduado, reformado, engenheiro machinista, Gustavo Jacintho Martins Coelho.

Decreto n. 5.293, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 12:320\$, para pagamento das diarias a que tem direito os instructores da Escola Militar de 1 de janeiro a 15 de março de 1924.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.903, que approva o projecto e orçamento, na importância de 62:124\$232, para a construção de uma ponte sobre o rio Paes Leme no kilometro 3+850, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 27 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço de Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 5.294 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1927

Fixa as forças de terra para o exercicio de 1928

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Fago saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As forças de terra para o exercicio de 1928 serão constituídas:

a) dos officiaes do Exercito activo, constantes dos diferentes quadros das armas e servicos, de accordo, quanto ao numero, com as exigencias da organização do mesmo Exercito, em tempo de paz e regulamentos dos servicos ora em vigor;

b) dos officiaes dos extintos corpos de intendentes (decreto n. 14.385, de 1 de outubro de 1920), de dentistas e de pificadores (lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1913);

c) dos officiaes da 1ª classe da reserva de 1ª linha em serviço no Ministerio da Guerra, de accordo com o decreto numero 3.352, de 2 de outubro de 1917, e mais cinco primeiros ou segundos tenentes de quaesquer das reservas para commandar os destacamentos de fronteiras;

d) dos officiaes da 2ª classe da reserva de 1ª linha e dos da 2ª linha, bem como dos aspirantes a official, em commissão, das mesmas reservas, convocados para estagios e periodos de instrucção, de accordo com o regulamento para o Corpo de Officiaes da Reserva (decretos ns. 15.179, 15.185 e 15.231, respectivamente, de 15, 21 e 31 de dezembro de 1921);

e) dos segundos tenentes e aspirantes a official estagiarios, alumnos da Escola de Applicação do Serviço de Saude (decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921);

f) dos aspirantes a official do Exercito activo;

g) de 750 alumnos da Escola Militar, inclusive os do curso preparatorio;

h) dos alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria, que não pertençam aos corpos de tropa e formações de serviço;

i) de 622 sargentos dos quadros de instructores, de topographos da Carta Geral da Republica e de auxiliares de escripta dos quartéis-generaes, repartições e estabelecimentos militares, incluidos nesse numero os amanuenses que restam no quadro extinto pela lei n. 4.028, de 10 de janeiro de 1920;

j) de 40.393 praças, distribuidas pelas unidades da tropa e formações de serviço, de accordo com os quadros dos effectivos orçamentarios e de instrucção;

k) de 2.000 praças, destinadas aos servicos especiaes, estádos-menores e contingentes de estabelecimentos militares de ensino ou fabris e destacamentos de fronteiras.

Art. 2.º O effectivo das forças de terra poderão ser elevado:

a) de 15.000 reservistas de 1ª e 2ª categorias, para as manobras de grandes unidades, ou de 3ª, para um periodo de instrucção intensiva nas guarnições onde não houver grandes manobras, tudo de accordo com o regulamento do serviço militar, cabendo ao Estado-Maior do Exercito determinar as regiões, circumscripções ou zonas onde deve ser feita a convocação;

b) ao effectivo normal da organização de paz, em circunstancias especiaes, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação de reservistas de 1ª e 2ª categorias;

c) ao effectivo de guerra, em caso de mobilização.

Art. 3.º A praça ou ex-praça que, tendo feito concurso para provimento de cargo federal, haja sido julgada habilitada, terá, em igualdade de condições, preferencia na nomeação. Continuará, porém, no serviço militar, até a terminação do seu tempo, si estiver na actividade e não fôr engajada, ficando em condições identicas ás das que já occupavam cargos antes de sorteadas.

Art. 4.º Por occasião das manobras annuaes, o Presidente da Republica poderá convocar, por intermedio do Ministerio da Guerra, o pessoal necessario da 2ª linha, a juizo do Estado-Maior, em todas as localidades onde seja possivel applicar os convocados nos serviços proprios da mesma linha.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1927; 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 5.293 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 12:320\$000, para pagamento das diarias a que teem direito os instructores da Escola Militar de 1 de janeiro a 15 de março de 1924

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 12:320\$000, para pagamento das diarias regulamentares a que teem direito os officiaes que serviram como instructores da Escola Militar, no periodo de 1 de janeiro a 15 de março de 1924; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 5.298 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1927

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 8:562\$144, para pagamento ao vice-almirante, graduado, reformado, engenheiro machinista, Gustavo Jacintho Martins Coelho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de oito contos quinhentos e sessenta e dous mil cento e quarenta e quatro réis (8:562\$144), para pagamento ao vice-almirante graduado engenheiro machinista reformado Gustavo Jacintho Martins Coelho, de differença de vencimentos a que tem direito, pelo periodo de 27 de fevereiro de 1918 a 31 de dezembro de 1920; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.903 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1927

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 62:124\$232, para a construção de uma ponte sobre o rio Paes Leme, no kilometro 3+850, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá e de accordo com o parecer da Inspectoria

Federal das Estradas, constante do officio n. 595/S, de 9 de agosto do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 62:124\$232 (sessenta e dous contos cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta e dous réis), para a construção de uma ponte de oito metros de vão, sobre o rio Paes Leme, no kilometro 3+850, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada áquella companhia, á qual fica marcado o prazo de seis (6) mezes, para a conclusão das respectivas obras, a contar da data em que fôr notificada da approvação dos mencionados projectos e orçamentos.

Paragrapho unico. A despeza, até o maximo daquella importancia, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá correr á conta de capital, nos termos da clausula I do aviso n. 16, de 15 de fevereiro ultimo.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (8.050)

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 12:320\$000 (doze contos trescentos e vinte mil réis), para pagamento das diarias a que teem direito os officiaes que serviram como instructores da Escola Militar, no periodo de 1 de janeiro a 15 de março de 1924, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 176, de 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Guerra — N. 22 — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1927.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — De ordem do excellentissimo Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem, restituindo ao Sr. Presidente do Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 12:320\$000 (doze contos trescentos e vinte mil réis), para pagamento das diarias a que teem direito os officiaes que serviram como instructores da Escola Militar, no periodo de 1 de janeiro a 15 de março de 1924, autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 498 de 18 do corrente.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1928, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 177, de 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Guerra — N. 21 — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1927.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1928, autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 500, de 18 do corrente.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de oito contos quinhentos e sessenta e dous mil cento e quarenta e quatro réis (8:562\$144), para pagamento ao vice-almirante graduado, reformado, engenheiro machinista, Gustavo Jacintho Martins Coelho, tenho a honra de restituir ao Congresso Nacional dous

nos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex. n. 185, de 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927, 106° da Independência e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 4.793-E' — Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Congresso Nacional dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de oito contos quinhentos e sessenta e dous mil cento e quarenta e quatro réis (8:562\$144), para pagamento ao vice-almirante graduado, reformado, engenheiro machinista Gustavo Jacintho Martins Coelho. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que

autoriza a abrir o credito necessario para pagamento de pensão a D. Claudina Nogueira Martins e D. Celina Martins Souto, viuva e filho do Dr. José Isidoro Martins Junior, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem dessa Camara de 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1927, 106° da Independência e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 66 — Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do excellentissimo Sr. Presidente da Republica, devolvendo a essa Camara dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abrir o credito necessario para pagamento a D. Claudina Nogueira Martins e D. Celina Martins Souto, viuva e filha do Dr. José Isidoro Martins Junior, e que acompanharam o officio de V. Ex., n. 530, de 23 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração. — *Getulio Vargas.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 24 do corrente foi concedido o acrescimo de 5% sobre os vencimentos do Dr. Raul Paranhos Pedernheiras, professor cathedratice de Anatomia e Physiologia Artísticas da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Por outra da mesma data é declarado que o acrescimo de 10% que obteve D. Julieta Grança, professora do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, sobre seus vencimentos é 600\$ annuaes, e não 810\$ annuaes, como consta do decreto de 19 de setembro ultimo, pelo qual obteve a allydida professora, aquelle acrescimo.

— Por acto de 24 do corrente o senhor Presidente da Republica concedeu o acrescimo de 50% sobre os vencimentos do Dr. João de Souza Gomes Netto, assistente vitalicio, addido, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

— Por outro da mesma data, o senhor Presidente da Republica nomeou o bacharel Waldemar Martins Ferreira, para o lugar de professor cathedratice de Direito Commercial da Faculdade de Direito de São Paulo.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 27 do corrente:

Concederam-se:

De accordo com os arts. 31 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910:

Ao professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel reformado Augusto Feliciano Pereira Pinto, o acrescimo de 38% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 1 de maio de 1926, visto haver completado na vespéra desse dia 25 annos de effectivo serviço de magisterio;

1 de maio de 1926, visto haver completado na vespéra desse dia 25 annos de effectivo serviço de magisterio;

Ao professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Alcides Fonseca, o acrescimo de 20% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 12 de maio de 1927, visto haver completado na vespéra desse dia 20 annos de serviço effectivo de magisterio;

Ao professor vitalicio do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Raymundo Fernandes Monteiro, o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 30 de abril do corrente anno, visto haver completado, na vespéra desse dia, 15 annos de effectivo serviço de magisterio;

Ao adjunto vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, major reformado Mario Cruz, o acrescimo de 10% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 1 de abril do corrente anno, visto haver completado, na vespéra desse dia, 15 annos de serviço effectivo no magisterio;

Ao 1° official da Secretaria de Estado da Guerra, João Calheiros Lins, um anno de licença, em prorrogação da que obteve para tratamento de saude, sendo quatro mezes de accordo com o art. 17 e oito mezes nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foram classificados:

Na arma de infantaria, o tenente-coronel Bernardo de Araújo Padilha no quadro supplementar;

Na arma de cavallaria, os capitães Arthur Hesketh Hall no 2° esquadrão do 14° regimento de cavallaria independente (D. Pedro), e Octavio Mariath da Costa no 2° esquadrão do 8° regimento de cavallaria independente (Quaraby).

Foram reformados:

Nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as vantagens

do art. 55 da lei n. 3.451, de 6 do dito mez e anno, combinado com a de n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1. do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, o capitão de infantaria Carlos Odorico Antunes, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria, contando mais de 30 annos de serviço;

Nos termos do art. 1° do decreto numero 193-A, de 30 de janeiro de 1890, o 1° tenente cirurgião dentista John Rohe, com as vantagens do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinado com a de n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1° do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria, contando menos de 30 annos de serviço.

Foram transferidos:

Os capitães Luiz Gaudie Ley, do 1° esquadrão do 2° regimento de cavallaria independente (São Borja) para o lugar de ajudante do 9° (São Gabriel), Romualdo Pacheco d'Avila do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 2° esquadrão do 3° regimento de cavallaria independente (São Luiz), Edgardino de Azevedo Pinto do lugar de ajudante do 9° regimento de cavallaria independente para o 4° esquadrão, sem effectivo, do 14° (D. Pedro), Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa do lugar de ajudante do 14° regimento de cavallaria independente para o 2° esquadrão do 7° (Ijuvamento), José Pinto Barreto, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 1° esquadrão do 8° regimento de cavallaria independente (Quaraby), Reginaldo Cesar Tieté do 3° esquadrão, sem effectivo, do 11° regimento de cavallaria independente (Ponta Porã) para o 1° esquadrão do 2° regimento de cavallaria independente (São Borja), Orosimbo Martins Pereira do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 1° esquadrão do 1° regimento de cavallaria independente (Boqueirão), Arthur Guedes de Abreu do 2° esquadrão do 3° regimento de cavallaria independente (São Luiz) para o 4° esquadrão, sem effectivo, do 5° regimento de cavallaria divisionaria (Castro), Pelopidas Couto do Araújo do 3° esquadrão, sem effectivo, do 13° regimento de cavallaria indepen-

denie (Lavras) para o lugar de ajudante do 14º regimento de cavallaria independente (D. Pedrito), Raul Betim Paes Lerne do 4º esquadrão, sem effectivo, do 12º regimento de cavallaria independente (Bagé) para o 3º esquadrão do 3º regimento de cavallaria divis. onaria (Jaguarão) e Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, Valetim Benicio da Silva e Severino Ribeiro Franco do quadro ordinario para o supplementar.

— Mandou-se reverter á 1ª classe do Exercito, o capitão aggregado á arma de artilharia Hugo Freire Gameiro, por effecto de deserção, visto se ter apresentado.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 de outubro de 1927:

Foi nomeado o Dr. Heriberto Paiva para exercer o cargo de primeiro tenente medico do Corpo de Saude da Armada.

Foram reformados, de conformidade com o art. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, artigo 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 a, de 12 de janeiro de 1927, conforme pedido, o marinheiro nacional n. 2.384—PE—E—cabo—Antonio Ferreira dos Santos, no posto e com o soldo de terceiro sargento, com o distinctivo de sua classe, visto contar, vinte e nove annos de serviço.

Foram aposentados:

De conformidade com o decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, e art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do artigo 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Pompeu José de Araujo, no cargo de segundo pharoleiro do pharol de Capão da Marca, no Estado do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no artigo 75 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do artigo 132 da lei n. 3.059, de 8 de janeiro de 1915, e corrigido pelo artigo 141, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, José Antonio Pinheiro, no lugar de operario de primeira elasse da officina complementar n. 1, da Directoria do Armamento da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Foi concedido, de accordo com o parecer da Junta Medica, um anno de licença, na forma do decreto n. 14.663, acima referido, art. 19, ao servente da officina de obras civis da divisão de manutenção e conservação do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Pedro Constantino, em prorogação da qual lhe foi concedida em 7 de julho do corrente anno, para tratamento de sua saude.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 28 do corrente mez:

Foram naturalizados brasileiros:

Arthur Candido Fernandes, natural de Portugal, nascido a 23 de dezembro de 1878, filho de Manoel Antonio Fernandes e Clara da Paixão Pires, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Antonio Joaquim Lopes, natural de Portugal, nascido a 13 de junho de 1880, filho de Manoel José Lopes e Isabel Martins, casado, residente no Estado de São Paulo;

Alberto Weksler, natural da Palestina, nascido a 31 de janeiro de 1905, filho de Alter Weksler e Thamer Pilper, solteiro, residente nesta Capital;

Hana Kaufman, natural da Polónia, nascida a 30 de junho de 1880, filha de Icka Chila Kaufman e Zlaty Frydmanov Kaufman, divorciada, residente no Estado de S. Paulo;

João Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 22 de junho de 1891, filho de João Rodrigues e Maria Assumpção de Brito, casado, residente nesta Capital;

Meyer Weksler, natural da Palestina, nascido a 19 de março de 1899, filho de Alter Weksler e Thamer Pilper, solteiro, residente nesta Capital.

Foi declarado cidadão brasileiro Jorge Abrão Laban, natural da Syria; nascido a 15 de agosto de 1904, filho de Abrão Laban e Maria Luiz, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se ao presidente do Estado de S. Paulo as portarias dos que ali residem.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 26 de outubro de 1927

Actos do Sr. ministro:

Foram dirigidos avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.707 — De 60:267\$480, de fornecimentos feitos em setembro findo á Policia Militar do Districto Federal;

N. 4.708 — De 100:000\$, quota restante da subvenção deste anno, votada para a Casa de Preservação;

N. 4.709 — De 36:000\$000, subvenção que cabe, neste anno, á Crèche da Casa dos Expostos.

Pedindo distribuição ás delegacias fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados:

Do Paraná:

N. 4.712 — Do credito de 3:643\$548, para pagamento ao juiz federal na secção daquelle Estado, Dr. João Baptista da Costa Carvalho, de accrescimos de vencimentos que lhe competem de 23 de de-

zembro de 1925 a 31 de dezembro deste anno;

Da Bahia:

N. 4.713 — Do credito de 4:616\$516, para pagamento de natureza identica ao juiz federal respectivo, Dr. Paulo Martins Fontes, accrescimos a que tem direito de 2 de dezembro do anno findo a 31 de dezembro deste anno.

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 4.710 — Cópias do decreto numero 17.962, de 25 do corrente, que abre o credito especial de 13:820\$011, para o pagamento supra, referido, comprehendido o juiz federal no Districto Federal, Dr. Octavio Kelly.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.716 — Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, de 7:500\$, subvenção de 1923, votada para a Santa Casa de Baurú;

N. 4.711 — Comunicando haver sido solicitada ao Tribunal de Contas distribuição, por conta do credito especial acima referido, da importancia de réis 5:559\$977, que, a titulo de accrescimo de vencimentos, compete ao juiz federal Dr. Octavio Kelly, de 30 de dezembro de 1924 a 31 de dezembro deste anno e pedindo providenciar sobre tal pagamento.

Actos do Sr. director geral:

Expediram-se officios:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Da Bahia:

N. 2.401 — Comunicando haver sido pedida distribuição áquella delegacia do credito de 4:516\$516, para pagamento de addicionaes ao juiz federal Dr. Paulo Martins Fontes;

Do Paraná:

N. 2.402 — Fazendo communicação identica sobre o credito para igual pagamento ao Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho;

Do Amazonas:

N. 2.406 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, o processo relativo a pagamento de vencimentos ao 1º supplente do juiz de Cruzeiro do Sul, no Acre, Manoel do Valle e Silva.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.403 — Comunicando que devem ser annullados os empenhos ns. 40, 41, 110, 437 e 159 em favor do bacharel Heraclito Fontoura Sobral Pinto e os de ns. 81, 119 e 178 em favor do bacharel Augusto Costa Leite;

N. 2.404 — Comunicando que o credito especial de 118:712\$428, aberto pelo decreto n. 17.925, de 23 de setembro findo, foi registrado pelo Tribunal de Contas;

N. 2.405 — Transmittindo balancetes dos trabalhos executados pelos officiaes de encadernação e typographia do Archivo Nacional nos primeiro e segundo trimestres deste anno.

Requerimento despachado

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas, na importancia de 34:715\$216, de consumo de gaz e luz electrica na Casa de Correção, em 1914. — O pagamento da

conta de março daquelle anno foi solicitado em aviso n. 2.365, de 12 de junho do referido anno.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 27 de outubro de 1927

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 3.391 — Os quadros dos exames effectuados pelo Laboratorio Bacteriologico e Hospital de S. Sebastião.

(N. 3.390 — O resumo das notificações feitas ao Serviço de Epidemiologia, no periodo de 17 a 22 de outubro corrente.

Ao Dr. secretario geral:

N. 3.389 — Para os devidos fins, o laudo medico n. 2.073 da inspecção de saude a que se submetera o Dr. Jorge Viêira de Castro, chimico-chefe do Laboratorio Bromatologico.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 3.388 — Para os devidos fins, os processos referentes ás multas impostas contra: Antonio Augusto Gil, João Esteves de Faria, Passos & Lois, Rodrigues & Pires, Alice Dias, Abrahão José, Adebrito Figueiredo, Antonio Ayres, Antonio Manoel de Carvalho, Deocleciano Cavalcanti, Francisco Henrique e José Machado.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 3.393 — De accordo com a circular n. 912, de 29 de abril do corrente anno, ser restituído a esta directoria, após a necessaria informação, o memorial referente á invenção de "um processo para obtenção de um producto de vitamina da massa encephalica das rezes de consumo", para que pediram privilegio Paul Wundermann e Willy.

— Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral e ao director da Receita Publica:

Ns. 2.382 e 2.382-A — Que, por despacho de 24 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Augusto Silva pedia relevação de multa.

Ao director da Receita Publica:

N. 3.379 — Que a 4ª Delegacia de Saude impoz a Sylverio Teixeira Gondar, encontrado á rua Barroso n. 243, a multa de 300\$, por infracção do art. 1.084, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 3.380 a 3.383 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100\$, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos senhores:

Dulcelina Dantas, encontrada á rua dos Arcos n. 54, quarto 6;

Oswaldo de Azevedo Gomes, encontrado á rua Souza Franco n. 46, casa III;

Humberto Duarte Moutinho, encontrado á rua Souza Franco n. 46, casa II.

Ns. 3.384 a 3.387 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios impoz as seguintes multas:

De 100\$, a Real & Irmão, estabelecidos á rua Conde de Bomfim n. 344, por in-

fracção do art. 855, letra A e art. 776 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923;

De 200\$, a Luiz Pinto, estabelecido á rua D. Pedro I n. 18, por infracção do art. 776 do mesmo decreto;

De 200\$, a Carlos Ramôa & Comp., estabelecidos á rua Conde de Bomfim numero 346, por infracção do art. 776 do mesmo decreto;

De 300\$, a Amaral & Azevedo, estabelecidos no largo do Machado n. 54, por infracção dos arts. 762 e 776 do mesmo decreto.

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.392 — Que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 22 do corrente, resolveu indeferir o pedido de licença de Francisco Jacintho Alvaro de Souza, servente de 2ª classe daquelle inspectoría, tendo em vista o resultado da inspecção de saude a que o mesmo se submetera.

— Foram multados:

Ns. 3.379-A a 3.381-A e 3.383-A a Gondar; em 100\$000 cada um, Dulcelina Dantas, Oswaldo de Azevedo Gomes, Humberto Duarte Moutinho e em 300\$ cada um, Amaral & Azevedo, Real & Irmão; em 200\$ cada um, Luiz Pinto e Carlos Ramôa & Comp.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Reis & Fernandes (2.816-5.472). — Deferido.

L. Costa & Coelho (559-4.403). — A vista da informação, indeferido.

Anselmo Santos (2.613-5.043). — Deferido.

Frederico Dietrich Keit (2.357-4.565). — Será relevada a multa após o cumprimento das exigencias feitas, dentro do prazo de 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Elias Soriano (2.828-870). — Deferido até ulterior deliberação.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Antonio Braga. — Relevada, por ter apresentado o atestado de vaccina.

Antonio Braga. — Relevada, por ter apresentado o atestado de vaccina.

Bernardino Sampaio. — Relevada, por ter sido vaccinado.

Terceira Delegacia de Saude:

Empresa de Melhoramentos da Baixa da Fluminense (2.964-554). — Concedo mais 90 dias para o cumprimento das intimações.

Maria Elvira Mesquita de Souza (2.967-561). — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 22 de outubro de 1927

N. 2.147 — Justino Carneiro. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 24

N. 2.170 — Joaquim Martins Evangelista. — Registre-se.

N. 2.164 — Joaquim Taveira Barbosa. — Registre-se.

N. 2.060 — Heinrich G. R. Reichembach. — Remetta-se aos chimicos.

Dia 25

N. 2.198 — Maria de Paiva Barbosa Pereira. — Certifique-se.

N. 912 — Edgard do Couto. — Deferido.

N. 2.147 — Benedicto de Paula Rodrigues. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.028 — Albino Fialho & Companhia. — Indeferido.

N. 2.027 — Albino Fialho & Companhia. — Indeferido.

N. 2.026 — Albino Fialho & Companhia. — Indeferido.

N. 2.029 — Albino Fialho & Companhia. — Indeferido.

N. 2.025 — Pedro Marieta dos Santos. — Indeferido.

N. 2.024 — Pedro Marieta dos Santos. — Não pôde ser attendido.

N. 2.023 — Pedro Marieta dos Santos. — Indeferido.

N. 2.022 — Pedro Marieta dos Santos. — Indeferido.

N. 2.153 — C. Busmann. — Certifique-se o que constar.

N. 2.090 — Mario José Venturi. — Deferido.

Dia 26

N. 2.161 — Augusto Marques de Barros. — Deferido.

N. 2.149 — Walter Doederlein. — Deferido.

N. 2.011 — Euclides Armando da Silva. — Deferido.

N. 2.008 — Eurico Brandão Gomes. — Deferido.

N. 1.229 — Knol A. G. — Remetta-se aos chimicos.

DIRECTORIA DE SANTAMENTO RURAL

(Serviço no Distrito Federal)

Requerimento despachado

Dia 26 de outubro de 1927

Ilha do Governador:

N. 2.920 — Joaquim Fernandes da Fonseca. — Não tendo a Prefeitura Municipal dirigido officio a esta directoria sobre o caso em apreço, não ha que deferir.

DIRECTORIA DE DEFEZA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 26 de outubro de 1927

Remetteram-se:

Offícios:

N. 1.596 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, o resumo do ponto do pessoal superior desta directoria, relativo ao mez de outubro corrente.

N. 1.597 — Ao mesmo, o resumo do ponto do pessoal superior do Hospital Paula Candido, referente ao outubro fluente.

N. 1.598 — Ao mesmo, o resumo do ponto do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, correspondente ao mez de outubro andante.

N. 1.599 — Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria, os mappaes do movimento dos portos de S. Salvador, Be-

Mm, Maceló, S. Luiz, Fortaleza, Natal, Victoria, Recife, Cabedello e Porto Mur-tinho, referentes a setembro ultimo, além dos boletins demographo-sanita-rios de S. Francisco do Sul relativos aos mezes de junho, julho e agosto ultimos.

Communicou-se:

N. 1.594 — Ao Sr. director geral do Departamento, em resposta ao officio n. 4.723, do Sr. director geral do Po-voamento do Solo, ora devolvido que o menor Eugenio Gnädig foi recolhido a um quarto particular da Cruz? Verme-lha Brasileira, sob o tratamento do oculista Dr. Gabriel de Andrade.

N. 1.595 — Ao Sr. director de Esta-tistica do Ministerio da Agricultura, que o 2º official daquella repartição, Dr. João de Araujo Santos, destacado nesta directoria, compareceu ao serviço du-rante o mez de outubro corrente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1927.

N. 5.601 — Manoel Oliveira Leite. — Deferido.

N. 5.613 — Antonio Prata. — Ter-mine as installações.

N. 5.618 — Eduardo Silva. — Póde funcíonar a titulo precario.

N. 5.666 — Aquino Perissé. — De-ferido.

N. 5.668 — Guichard Filho & Comp. — Attendidos desde que seja submittido

N. 5.670 — Manbel Gonçalves Capel-la. — Prove a qualidade de procurador.

N. 5.580 — Moura, Wilson & Comp. — á analyse o producto beneficiado.

— Deferido. Guia n. 1.484.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 28 de outubro de 1927, foi exonerado do cargo de investigador da 4ª delegacia auxiliar, por prevarica-ção apurada em inquerito, Luiz Fer-pandes Ribeiro.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1927

Amphiloquio Teixeira Alves. — Sim.

Dia 28

1º secretario Lourival de Guillobel. — Sim.

1º secretario Carlos Alberto Moniz Gorgilho. — Sim.

Auxiliar, Francisco d'Alamo Louzada. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 66 — Em 28 de outubro de 1927.

Attendendo ao que solicitou o Minis-terio da Agricultura, Industria e Com-mercio no aviso n. 373, de 24 de se-tembro do corrente anno, declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazen-da, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, de conformidade com os dispositivos do regulamento que baixou com o decreto n. 15.900, de 20 de de-zembro de 1922, fica prohibida a salhi-da do algodão, sem certificado de clas-sificação, pelas cidades de Santos, no Estado de S. Paulo, Aracaty, Iguatú e Sobral, no Ceará; Natal e Mossoró, no Rio Grande do Norte e Campina Grande, na Parahyba, visto ser tal providencia necessaria á efficacia dos serviços a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão. — Getulio Vargas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 25 de outubro de 1927

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 216 — Communicando haver resolvido designar o 1º escripturario do The-souro Nacional, bacharel Guilherme Ma-laquias dos Santos, para exercer as fun-ções de sub-director da Recebedoria do Districto Federal, durante o impedi-mento do serventuario effectivo, bacha-rel Fabio Paulo Bueno.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 144 — Transmittindo, por cópia, o parecer da 2ª Sub-directoria do Pa-trimónio Nacional, relativo á doação á União, de terrenos situados na avenida Affonso Penna e na rua 15 de Novem-bro, em Campo Grande, Estado de Ma-tto Grosso, e a compromissos assumidos pelo Ministerio da Guerra e a Intenden-cia Municipal daquella cidade, para o abastecimento de agua aos quarteis e estabelecimentos federaes alli situados, afim de serem satisfeitas as exigencias constantes do mesmo parecer.

N. 145 — Restituindo, para satisfa-ção de exigencias, o processo relativo ao pagamento de vencimentos de José Rosales, operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, deixou de receber no periodo de fevereiro a dezembro de 1924, quando sorteado militar e incorpo-rado ao 1º regimento de cavallaria divi-sionaria.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Ne-gocios Interiores:

N. 226 — Devolvendo os conhecimen-tos relativos ás cauções de dous contos de réis, que cada uma das firmas, Mean-da, Curty & Comp., Prado Peixoto & Comp. e Curty, Irmão & Comp., deposi-tou no Thesouro Nacional para garan-tia de apresentação de propostas para conclusão do edificio do Externato do Collegio Pedro II, as quaes não foram acceitas, e solicitando providencias no sentido de ser requisitado separadamen-te o levantamento das referidas cau-ções.

N. 227 — Devolvendo os conhecimen-tos relativos ás cauções de dous contos de réis, que cada uma das firmas, Con-

stantino Gonçalves & Comp. e Andrade Lima & Comp., depositou no Thesouro Nacional, para garantia de apresentação de propostas para a conclusão do edifi-cio do Externato do Collegio Pedro II, as quaes não foram acceitas, e solici-tando providencias no sentido de ser re-quisitado, separadamente, o levantamen-to das referidas cauções.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 280 — Restituindo o processo re-lativo ao pagamento da quantia do réis 454\$766 a Alberico José dos Santos, ope-rario do Districto de Apparelhagem Norte (Recife), proveniente de augmen-to provisorio que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1922, e declarando haver o Tribunal de Con-tas excluido a dívida de que se trata da relação de dividas de exercicios findos, organizada por este ministerio, por isso que o nome do credor é Albino José dos Santos, e não como foi declarado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tri-bunal de Contas:

N. 117 — Remettendo novamente o processo relativo ao pagamento da quan-tia de 4.083\$364 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica e gaz ao Thesouro Nacional, no mez de novembro de 1924, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal recusando registro á despeza de que se trata, visto constar das contas apresentadas o numero de ordem do empenho global respectivo como é exigido pelo art. 235, paragra-pho 4º do Regulamento Geral de Conta-bilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1927

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 278 — Transmittindo, devidamen-te assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 606, expedida em favor do Banco Commercial e Agricola de Varginha, referente á sua filial em Turvo, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica:

N. 408 — Communicando que o Sr. ministro resolveu designar, por acto de 25 de outubro corrente, o 1º escriptu-rario do Thesouro Nacional, bacharel Guilherme Malaquias dos Santos, ora em exercicio no gabinete do Dr. con-sultor da Fazenda, para desempenhar as funções de sub-director da Recebedoria do Districto Federal, durante o impedi-mento do seventuario effectivo, bacha-rel Fabio Paulo Bueno Brandão.

Identicos sob ns. 409 e 183, respecti-vamente, aos Srs. director da Despeza Publica e director da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao Sr. director da Imprensa Na-cional:

N. 209 — Communicando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu dona Blandina Pinto de Araujo Corrêa, viuva do ex-1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, resolveu, por despacho de 18 do corrente, autorizar a impressão na Im-prensa Nacional, de tres mil exempla-res do trabalho denominado "Adminis-tração e Contabilidade", da autoria do referido ex-funcionario, ficando a mesma Imprensa com dous mil exem-

plares, para indemnização das despesas de impressão.

N. 210 — Remettendo a portaria de 24 deste mez, que concede um anno de licença á official de 2ª classe da 7ª turma da officina de composição, Generosa Roxo Teixeira Barbosa.

N. 211 — Enviando a portaria de 24 do corrente, que concede noventa dias de licença ao operario obreiro da officina de serviços accessorios, Roberto Naldi Felipe.

N. 212 — Transmittindo a portaria de 24 do corrente, que concede trinta dias de licença ao revisor do *Diario Official*, Edgar Schmidt.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 77 — Restituo-vos, visto já haver sido lavrado o decreto n. 17.936, de 5 do corrente, o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 122, de 19 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que a Sun Insurance Office Limited, com sede em Londres, pede autorização para funcionar no Brasil em seguros e resseguros marítimos e terrestres.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 166 — Remettendo a portaria de 20 deste mez, que concede tres mezes de licença ao administrador da Mesa de Rendas Federal em Cruzeiro do Sul, Alto Juruá, Territorio do Acre, Raul Domingues Uchôa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 100 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu, autorizar a abertura de concorrência administrativa para aquisição de artigos de expediente de uso habitual, necessarios á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, no corrente anno, de accordo com o art. 245 do Regulamento do Código de Contabilidade.

Requerimento despachado

Henrique Ferreira Machado, diarista da Casa da Moeda, pedindo melhoria de diaria. — Dirija-se á repartição, a que pertence.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de outubro de 1927

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

Officio:

N. 4.355 — Solicitando providencias no sentido de serem substituidos dois ventiladores desta Contadoria.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Delegacia Fiscal em Pernambuco:

Officio:

N. 4.356 — Sobre importancias que constam dos balanços dessa Delegacia dos mezes de abril e maio, em movimento de fundos, a credito da Directoria Geral dos Correios.

Do Sr. sub-contador da III Divisão:

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

Officio:

N. 4.357 — Reconimendando a observação da nota existente no final dos impressos fornecidos por esta Contadoria, para balanços patrimoniaes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 29.441, de 1927 — Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, solicitando 90 dias de prazo, em prorrogação, para provar o destino de material que importou com isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 35.879, de 1927 — José Pires Ferreira, pedindo isenção de direitos para 32 remos destinados ao Club Sportivo Almirante Barroso, de Recife. — O pedido não pôde ser attendido.

N. 39.014, de 1927 — Irmãos Aguiar, commerciantes em Bello Horizonte, recorrendo de um auto lavrado contra sua firma por infracção do regulamento do imposto de consumo. — Venham por intermedio da Delegacia Fiscal e mediante recurso interposto com as formalidades legais.

N. 51.159, de 1927 — Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, solicitando isenção de direitos para pagamento metálico para edificios. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de outubro de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 359 — Reiteirando o pedido, constante do officio n. 5, de 5 de Janeiro findo.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 242 — Transmittindo afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo, entregues á 1ª Collectoria Federal de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, pela firma Salgueiro & Carvalho.

N. 243 — Transmittindo, afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo entregues á 1ª Collectoria Federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pelos fabricantes Bemvindo Brandão & Filhos.

N. 244 — Transmittindo, afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo, entregues á 1ª Collectoria Federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pelos fabricantes Bemvindo Brandão & Filhos.

N. 245 — Transmittindo afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo entregues á Mesa de Rendas de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, pelo fabricante de bebidas Orlando Farrulla.

N. 246 — Transmittindo, afim de serem incineradas, as cintas do imposto

de consumo entregues á Mesa de Rendas de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, pelo fabricante Orlando Farrulla.

N. 247 — Transmittindo afim de serem incineradas as cintas do imposto de consumo entregues á 1ª Collectoria Federal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, pelos fabricantes Monteiro & Werneck.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 574 — Informando em vista do officio n. 2.177, de 13 do corrente, que os numeros e datas das guias do recolhimento que deram entrada nos cofres daquela repartição ás importancias correspondentes ás certidões ns. 24.100 e 16.849, do exercicio de 1.924, da taxa de saneamento attribuida ao predio n. 143, da rua Dezenove de Fevereiro, cujos pagamentos foram feitos ao cobrador, Sr. Franco Sá, são, respectivamente, os seguintes: 3157 em 4 de fevereiro de 1925, e 1.3878, em 26 de julho de 1926.

N. 575 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra João Martins de Barrós, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 576 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Corrêa & Sampaio e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 577 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra José Joaquim Cardoso Guimarães e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 578 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra o tabellião Paulo Costa e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 579 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Arthur Carlos de Araujo Campos e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 580 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra "Banque Francaise et Italienne", por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 581 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra José Gabriel de Azevedo Coutinho e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 582 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Aitidon Augusto Redo e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 583 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto

lavrado contra Mario Queiroz e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 584 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Deolinda de Azevedo Silva e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 585 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Luiz L. Loner e outro, por infracção do imposto do sello.

N. 586 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Alvaro Teixeira e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 587 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto por Antonio Galliazi da decisão dessa Recebedoria que julgou sujeitas ao imposto de consumo as carapuças cuja amostra acompanhou o respectivo processo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 577 — Reiterando o officio numero 59, de 9 de maio de 1922, afim de que possa ter andamento o processo n. 1.916, de 1921, referente ao officio n. 3.582, de 30 de dezembro de 1921, daquella alfandega.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 66 — Transmittindo afim de que a Collectoria Federal de Nova Friburgo satisfaça a exigencia constante do parecer da 2ª Sub-directoria, o processo n. 50.044, do corrente anno.

N. 67 — Remettendo a portaria de 3 de setembro ultimo, da Directoria Geral, que dá permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis mezes, ao Sr. Pedro Costa, collector das rendas federaes em Sant'Anna de Japuhya, sede Cachoeiras, naquelle Estado.

N. 68 — Declarando em resposta ao officio n. 222, de 16 do mez proximo passado, que a fiança do collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em São Gonçalo, foi prestada em 2 de maio de 1918, na importancia de 15:600\$000, em apolices da Divida Publica. Em virtude da ultima lotação de fianças dos exactores da União no mesmo Estado, approvada pelo Tribunal de Contas, foi a mesma fiança reduzida para 5:100\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 215 — Transmittindo o processo n. 22.974, deste anno, relativo ao officio n. 506, de 18 de maio ultimo, sobre andamento do processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, instaurado na Collectoria da Prata, Estado de Minas Geraes, contra Parisi, Irmão & Comp., afim de que aquella delegacia adopte providencias que forem cabiveis no caso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 268 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do corrente, proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o collector da 2ª Colle-

ctoria Federal em Juiz de Fora, Hilario Horta Junior, pede dispensa do reforço de sua fiança:

"Defiro a petição de fls. 3 com a condição do requerente recolher duas vezes por semana a renda á agencia do Banco do Brasil, sem embargo da exigencia do art. 34, do decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 52 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Francisco Cordeiro Corrales, do acto daquella delegacia que manleve o da Alfandega do Estado, imponho-lhe a multa de 200\$000, por infracção do artigo 31, n. 2, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, proferiu, em data de 23 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer emitido e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O art. 31, n. 2, do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, dispositivo reproduzido no decreto numero 17.535, de 10 de novembro do anno passado, estabelece multa para o commerciante que escripturar os seus livros fiscaes com emendas, rasuras ou borroses, com evidente intuito de fraude.

Do presente processo não está provado que o recorrente tivesse agido com evidente intuito de fraude. Nenhuma diligencia foi feita para conveniente apuração do facto, como cumpria ao autoante.

Nestas condições, sou de parecer que se dê provimento ao recurso de fls. 17, para ser o recorrente alliviado da multa que lhe foi imposta.

N. 53 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 50.449, deste anno que deve ser devolvido com urgencia após a diligencia necessaria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 155 — Transmittindo o processo n. 51.480, do corrente anno afim de que a Alfandega de Porto Alegre satisfaça a exigencia da informação da 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 24 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, em telegramma protocolado do Thesouro sob n. 59.492, de 1925, por despacho de 9 de julho ultimo, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e expediente, para 586 vergalhões e barras de ferro com 3.072 pilos, 80 rolos de arame de ferro liso galvanizado com 4.110 kilos e 600 barricas de cimento, importados pelo Governo desse Estado, por intermedio de Eurico Coutinho, vindos pelos vapores allemães *Paraná* e *Paraguay* e destinados á construção do edificio da Saude Publica, ficando entendido que aquella isenção só se tornará effectiva si o alludido material tiver chegado ao porto de destino até 31 de dezembro ultimo.

Portaria:

N. 137 — Declarando, para os devidos fins, ao Sr. A. Simas Magalhães, inspector fiscal do imposto de consumo da 1ª zona do Estado do Rio de Janeiro, em solução á consulta formulada

pelo officio n. 94, de 6 de agosto ultimo, que os escripturarios referidos na dita consulta devem pagar o registro de accordo com o art. 11, § 6º, do regulamento de consumo em vigor. Outrosim, recommenda, que de outra feita em casos identicos observe a circular n. 4, de 11 de abril de 1925.

Requerimentos despachados:

N. 25.853, de 1927 — Companhia Nacional de Navegação Costeira solicitando reconsideração do despacho que lhe negou isenção de direitos para chapas de aço destinadas a construcções e reparações navaes. — Selle os documentos e o requerimento, sem revalidação, por ter sido assignado e apresentado ao Thesouro antes da alludida decisão ministerial.

N. 27.968, de 1927. — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo para ser autorizado aos engenheiros fiscaes do Ministerio da Fazenda, expedir certificado para despacho do material na Alfandega desta capital. — Selle os documentos de fls. 2, 6 e 10 e o requerimento de folha 14.

N. 43.928, de 1927 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo, certificar se gosa de isenção de direitos para carvão destinado aos seus serviços. — Selle o requerimento, sem revalidação, por ter sido apresentado ao Thesouro antes da alludida ordem ministerial.

N. 42.330, de 1927 — Companhia Brasileira de Metallurgia, pedindo as vantagens do art. 8 do regulamento anexo ao decreto 8.592, de 8 de março de 1911, para o material de sua fabricação. — Sellados os documentos de folhas 2/6 e completo o sello dos de folhas 7/8, remetta-se o processo á Recebedoria do Districto Federal afim de proceder á cobrança da differença do sello da petição de fls. 10 e 12 com revalidação.

N. 50.854, de 1927 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo isenção de direitos para material de seu consumo. — Sellado o documento de folhas 2, remetta-se o processo á Recebedoria afim de proceder á cobrança do sello da petição de folhas 4, com revalidação.

N. 51.380, de 1927. — Luiz Fernandes Condé, reclamando contra lançamento do imposto de Industrias e Profissões. — Selle o documento de folha 2.

N. 52.761, de 1927 — Gastão Pereira de Souza, pedindo restituição de fiança. — Aguarde-se o mandado do Tribunal de Contas a que allude o artigo 856, do regulamento approvado pelo decreto 17.583, de 8 de novembro de 1922.

N. 55.417, de 1927 — Manoel José da Silva, pedindo certidão de lançamento do imposto de industrias e profissões. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1927

N. 44.767-1927 — Requerimento dos diaristas da Casa da Moeda pedindo as vantagens concedidas pelo decreto nu-

mero 5.008, de 26 de julho de 1926. — Em face dos pareceres, indeferido.

N. 53.106-1927 — Processo de pagamento de J. P. da Cunha Pinto da importância de 500\$, de exercícios findos. — Archive-se por ter incorrido em prescrição o direito do peticionário.

N. 20.208-1922 — Processo de pagamento da Companhia Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil. — Em face do parecer, archive-se.

N. 49.326-1927 — Processo de habilitação de montepio de D. Maria Magdalena Pacheco de Araujo. — Exija-se a certidão de óbito do marido de Maria Magdalena Pacheco Dias.

N. 41.166-1927 — Arthur Luiz Teixeira Campos, pedindo dispensa-o da contribuição para o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União. — Indeferido pela falta de fundamento legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de outubro de 1927

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 467 — Reiterando, com urgência, a ordem n. 322, de 9 de agosto de 1927, que encaminhou a petição de D. Amélia de Azevedo Maya.

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 320 — Autorizando o pagamento das pensões que, na importância de 2.000\$, compete a D. Maria Ribeiro Vianna e aos menores Luiz, Olympio, Leovigildo e Maria, viúva e filhos do contribuinte Laurindo Seabra Vianna, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Dia 28

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 155 — Autorizando o pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, de 400\$, ao 4º escripturário da Alfandega dessa Capital Arthur Torres da Silva.

N. 156 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 4º escripturário do mesmo tribunal José Barros.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 266 — Devolvendo, autuado, o processo de exercícios findos, na importância de 200\$, de Firmino de Souza Martins.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 321 — Concedendo o credito de 76.000\$ para, no corrente anno, atender ás despesas com a manutenção de officios e praças em tratamento no Hospital Militar dessa Capital.

N. 322 — Autorizando o pagamento da gratificação, em julho ultimo, aos funcionarios em exercicio na secção de Encomendas Postaes, nessa Capital, na quantia de 1.700\$301.

N. 323 — Devolvendo, autuado, o processo referente á guia do capitão de fragata, reformado, Plínio Justiniano Rocha.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 161 — Autorizando o pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem, de 500\$, ao quarto escripturário Augusto Rodrigues Valente.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 339 — Autorizando o pagamento da gratificação, em setembro findo, aos funcionarios que trabalham no "Colis Postalux", nesse Estado, na importância de 1.497\$011, Francisco Ramos da Rocha e outros.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 321 — Declarando que o Sr. ministro autorizou que se faça a averbação da consignação de 600\$, em favor de D. Beatriz de Oliveira Rodrigues.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 138 — Autorizando o pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento de 1.200\$ ao segundo escripturário do Thesouro Nacional, Joaquim Pessoa Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 207 — Concedendo o credito de 3.070.265\$363, para pagamento das despesas decorrentes do decreto n. 17.830, de 9 de julho de 1927 e verbas 8ª, 10ª e 11ª.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 336 — Para ter andamento o processo de montepio de DD. Joanna Generosa da Costa Leite e Angelica de Silva Britto, irmãs, maiores e solteiras do finado reitor, aposentado, do Externato do Gymnasio Nacional, Luiz Raymundo da Silva Britto, reitera ordem n. 137, de 1 de junho de 1925, desta directoria.

N. 337 — Remettendo os dous titulos de montepio e meio soldo em reversão, de D. Anathalia Loureiro Gomes de Oliveira, filha do coronel, reformado, do Exército, Capitulino Cesar Loureiro.

E autorizando o credito de 7.915\$161 para pagamento das referidas pensões, de 17 de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 468 — Concedendo o credito de 2.058\$598 para pagamento de pensões, de 12 de julho de 1924 a 31 de dezembro de 1925, a D. Conceição Gama Duval e outros, viúva e filhos de Luiz Duval, ex-porteiro do Hospital Militar, de Porto Alegre, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 481 — Attendendo ao que requereu o Banco dos Funcionários Publicos recommenda providencias afim de ser restabelecida a consignação de 166\$560 a favor do mesmo banco, devida pelo 1º escripturário da Alfandega de Santos, Francisco Araujo Domingos Carneiro.

N. 182 — Devolvendo autuado, o processo em que a firma Bento de Souza & Comp. pede restituição de 61\$152.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 82 — Restituindo o processo referente ao pagamento aos directores do Thesouro, da gratificação adicional de 10 % de que trata a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 333 — Remettendo ao collector federal de Barra do Pirahy, autuado, o processo de Emgídio Corrêa Barbosa, tutor da menor Mercedes Corrêa Barbosa.

Ao Sr. Dr. procurador geral do Distrito Federal:

N. 322 — Comunicando que foi descontada dos vencimentos do 3º promotor publico, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, a multa de 4.000\$000.

Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 323 — Comunicando que foi autorizada a Delegacia Fiscal em Pernambuco a effectuar o pagamento dos vencimento ao conductor de 1ª classe da Fiscalização do Porto de Recife, Luiz Lucaring.

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1927

N. 46.584-1927 — Processo de reversão de montepio de D. Maria Yara de Baracho. — Satisfaga as exigencias do parecer.

N. 37.264-1927 — Eduardo de Oliveira Santos, pedindo certidão de sua situação em 1925. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 46.625-1925 — D. Manoela de Castro Araujo, pedindo pagamento do pensão de montepio do anno de 1922. — Prove o allegado.

N. 37.272-1925 — D. Ilda Ferreira de Almeida, pedindo pagamento de pensão de montepio do anno de 1920. — Prove o allegado.

N. 12.601-1924 — Benedicto Galvão, pedindo pagamento de pensão de montepio de seus tutelados. — A vista do parecer nada ha que deferir.

N. 49.309-1927 — D. Virginia de Azevedo Coutinho, pedindo pagamento de pensão de montepio do anno de 1926. — Satisfaga as exigencias do parecer.

Recbedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de outubro de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 275\$629 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 146\$177 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 146\$177 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Theodorico José de Lima. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$000 a favor de Edgard Lima. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 338\$232 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 146\$177 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 275\$265 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral.—Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 481\$972 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral.—Idem.

Requerimentos despachados:

N. 17.451 — Knight Bailey. — Tendo em vista a informação do laudo retro, volte o processo á 2ª Sub-directoria, para dizer a respeito.

N. 19.479 — Empreza Nacional de Petroleo. — De accordo com a informação e o parecer, indeferido.

N. 18.407 — Joaquim Rodrigues do Valle. — De accordo com o laudo e o parecer, mantenho o valor locativo de 2.400\$, arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 15.038 — Silvino de Souza. — De accordo com a informação e o parecer, reduza-se a 600\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 19.530 — S. Lopes Freire & Comp. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e o parecer. Imponho a Lopes Freire & Comp., Limitada, a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 3.065 — Antonio José Fernandes de Queiroz. — De accordo com a informação e o parecer, annule-se a divida mencionada, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.134 — Companhia Siderurgica Brasileira. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 21.264 — Soares Lavrador & Companhia. — De accordo com a informação e o parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "vinho por grosso e generos alimenticios de 1ª classe", procedendo-se ao expediente decorrente.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de outubro de 1927

Requerimentos despachados:

N. 6.627 — Miranda Junior & Comp. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 20.466 — Matheus Nunes Guerra. — De-se baixa.

N. 8.417 — Dominges Machado. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.590 — Julio Verissimo Sarubroun Santos. — Averbe-se a transferencia.

N. 20.723 — Antonio Ribeiro.—Idem.

N. 14.581 — Jayme e outros (menores). — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 9 de agosto ultimo na parte referente á multa imposta aos requerentes, para o fim de tornala de nullo effeito, por improcedente. Proceda-se ao cancellamento proposto.

N. 20.866 — Manoel Joaquim Fernandes.—De-se baixa.

N. 13.564 — Koyses Beusimon. — Averbe-se a transferencia.

N. 16.068 — Catharina Kalinska. — Idem.

N. 16.413 — Alfredo Teixeira Magalhães.—Idem.

N. 16.926 — Joaquim Rodrigues da Costa. — Idem.

N. 18.502 — Maria Estrella de Castro Marques.—Idem.

N. 20.872 — Maria Dulce Brauna Barcellos.—Idem.

N. 21.123 — Rita de Lima Ludolf. — Averbe-se a transferencia, alterando-se o numero do predio, de accordo com a communicação de fl. 2 Imponho ao vendedor e á requerente a cada um a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.343 — Raul Guerra & Comp. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 15% sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 20.607 — Ruth de Castro e Silva. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.613 — Jorge Tavares Guerra. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 11.958 — Alfredo Braga. — Cobre-se com revalidação o sello da petição e do contracto indicado.

N. 15.337 — Manoel Joaquim Gonzaga. — Averbe-se a transferencia.

N. 14.317 — A. Chérian & Irmão. — Transfira-se.

N. 10.655 — Orind & Nigri. — Autorizo a transferencia.

N. 4.334 — Pierre Donilly. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.290 — Antonio Garinho. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.379 — Valentine Durand. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, e mais 15% dos emolumentos de registro a D. Valentine Durand, e de 50\$ e mais 20% dos emolumentos de registro a D. Maria Elouise Gabbi, nos termos dos pareceres de fls.

Certidões:

N. 3.717 — Maria José de Mattos Ferreira. — Certifique-se em termos.

N. 3.667 — Luiz Liberal. — Declare quando entrou em exercicio.

Sem numero — Joaquim Antonio Dias de Amorim. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Sem numero — Armando de Figueredo. — Certifique-se.

Notificações:

N. 1.230 — Santos Seabra & Comp., rua dos Andradas n. 127. — Multa de 150\$. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 12.228 — Antonio Abdu (ambulante). — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.227 — Luiz Machado Mendes, rua do Rosario n. 75 — Idem.

N. 1.231 — Irmãos Ferraro, rua Senador Euzébio n. 108.—Idem.

N. 1.213 — J. F. da Costa Carvalho, rua Senhor dos Passos n. 93. — Mantenho o despacho de fls., de accordo com o parecer.

N. 1.701 — Manoel Rodrigues Freitas, rua Senhor dos Passos n. 103. — Mantenho o despacho de fls., á falta de prova do allegado.

N. 601 — Elias Hassun, rua Barão de Mesquita n. 825. — Reconsidero o despacho de fls. tornando-o de nullo effeito.

N. 1.077 — Castro & Alves, rua do Costa n. 86. — Idem.

N. 551 — Albano José Rodrigues, avenida Mem de Sá n. 343. — Reconsidero o despacho de fls., tornando-o de nullo

effeito, de accordo com os fundamentos do parecer da 3ª Sub-directoria.

N. 489 — Companhia Fornecedora de Materiaes, rua Frei Caneca n. 39. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fl. 3, tornando-o de nullo effeito.

N. 12.613 — Jorge Tavares Guerra. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de outubro de 1927

Despachos:

Sem numero — Manoel Felipe Rabello Santos. — Ao protocollo.

Sem numero — Manoel José Soares. — Ao protocollo.

N. 5.099 — João B. Gomes. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.019 — Souza Alho & Comp. — Junte o contracto social.

N. 6.440 — Antonio Luiz Gonçalves. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.027 — Antonio Monteiro Cardoso. — Apresente documentos que comprovem as allegações feitas na petição.

N. 13.202 — Pedro Reis. — Faça a prova exigida na informação.

N. 13.817 — Floriano L. Rodrigues. — Complete o sello do documento de fls. 3ª e 4.

N. 14.537 — Anacleto & Rodrigues. — Faça-se a intimação proposta.

N. 14.603 — Abdu Musse. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 15.419 — Aradas & Oliveira. — Satisfacam a exigencia.

N. 15.887 — Manoel S. M. dos Santos. — Prove o pagamento da taxa de penna d'agua do corrente exercicio.

N. 18.058 — Valeriano Almeida Paixão. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 18.589 e 1.076 — Jayme Cesar Leite. — Pague o debito accusado.

N. 18.676 — João S. Fernandes. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 18.651 e 4.242 — João de Almeida Fontes. — Complete os sellos de fls. 5 a 7.

N. 17.544 — Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho. — Junte certidão da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de outubro de 1927

Requerimentos despachados

Francisco Antonio Freirato, reclamando contra lançamento.—Em 13 de junho decidi a reclamação de fl. 4, datada de 5 de março deste anno. Em 30 de junho volta o requerente a tratar do mesmo lançamento na petição de folha 2, das decisões desta delegacia geral, em materia de lançamento cobe recurso para o Conselho de Contribuintes e não a reconsideração de despacho em que afinal importa a petição de fl. 2, que indefiro.

Sidney W. S. Pitfield, idem, idem. — De accordo com o parecer da secção de reclamações, cancella-se o lançamento.

Agénor Rego informando já ter pago o imposto de renda, conforme recibo

em seu poder n. A. 2.982, de 30 de dezembro de 1926. — Deferido, nos termos da informação.

Simão Alves Ribeiro, declarando ter sido pago o seu imposto de renda pela firma Rodolpho Hess & Comp. — Deferido, visto estar provado o pagamento do imposto relativo ao exercício de 1926.

Antonio Serra e Maria Salgado, pedindo rectificar o lançamento. — Rectifique-se o lançamento tomando-se por base os elementos fornecidos pelos interessados.

Manuel Braulio Pereira de Castro, reclamando contra lançamento. — Mantenho o lançamento *ex-officio* nos termos da informação.

M. Baptista & Rocha, *idem*, *idem*. — Deferido, archive-se o lançamento, *ex-officio*.

Afonso Monteiro de Barros, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

Carracena, Oliveira & Comp., reclamando contra lançamento *ex-officio*. — Deferido por estarem provadas allegações da inicial.

Offícios expedidos:

N. 333 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Restituindo processo de restituição, referente ao contribuinte Luiz Atto Gomes Ferraz e prestando informações.

N. 848 — Circular — Srs. delegados fiscaes em todos os Estados, fazendo comunicações.

N. 849 — Sr. delegado fiscal no Estado do Pará, sobre objecto de serviço.

N. 850 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes. — Remettendo titulo de designação do Sr. Danton Corlho, para o cargo de encarregado dos Serviços do Imposto de Renda nesse Estado.

N. 851 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em S. Paulo, fazendo comunicações.

N. 852 — Sr. delegado fiscal em São Paulo, remettendo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda anexo a essa delegacia fiscal.

N. 853/55 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo, devolvendo os processos de restituição de imposto de renda dos seguintes contribuintes: João da Costa Marques, Everardo Kiehl, e Policarpo Pinto Corrêa.

N. 856 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo, devolvendo processo de restituição enviado a esta delegacia geral, do contribuinte João Dierberger, comunicando já ter sido remittida a declaração de renda, reclamada no dia 6 de setembro findo.

N. 857 — Sr. delegado fiscal em Espirito Santo, remettendo declarações de renda.

N. 100 — Sr. director da Casa da Moeda, sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1927

Offícios:

N. 954 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro, remettendo o processo de Raul de Paula Lopes, solicitando a sua conta corrente no Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro.

N. 955 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Paraná, remettendo o processo da Associação Protectora Postal, com sede em Curitiba, naquelle Estado, solicitando approvação da reforma dos seus estatutos.

N. 956 — Ao director geral do The-souro Nacional, remettendo o processo da casa bancaria Campos, Lima & Comp., de Guaranesia, no Estado de Minas Geraes, solicitando o cancellamento do registro.

N. 957 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado de São Paulo, remettendo o processo com o requerimento de Seraphim da Silva Vargas, solicitando o cancellamento do registro do Banco Agricola de Limeira.

N. 958 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro, remettendo o requerimento de Antonio de Alvarenga Cintra, representando contra o Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro.

N. 959 — Ao delegado-fiscal do The-souro Nacional no Maranhão, comunicando que por despacho de 17 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, foi resolvido a consulta constante do vosso officio relativo ao fiscal de Bancos, Domingos Lamartine de Carvalho.

N. 960 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul, remettendo o processo do Banco Nacional do Commercio, solicitando approvação dos seus estatutos.

N. 961 — Ao director geral do The-souro Nacional, encaminhando o requerimento do bacharel Oscar de Gouvêa Cunha Barreto, fiscal de Bancos, no Estado do Amazonas, solicitando cinco mezes de licença para tratamento de saúde.

N. 962 — Ao director geral do The-souro Nacional, remettendo o processo com o requerimento do Banco Estadual de Sergipe, solicitando approvação da reforma dos seus estatutos.

N. 963 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado de São Paulo, respondendo os officios n. 247, e 250, de 14 e 17 do corrente.

N. 964 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro, comunicando que o fiscal de Bancos, naquelle Estado, Dr. Asterio de Campos, designado por S. Ex., o senhor ministro da Fazenda para inspecionar clubs destinados a venda de mercadorias, no Estado da Bahia, volta a exercer o seu cargo de fiscal naquelle Estado, visto ter terminado a dita commissão.

Requerimentos despachados

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1927, no processo de reclamação de Salvador Zacharias Rosa. — De-se vista ao interessado, dos documentos de fls. 4 e 5, para requerer o que entenda ser seu direito.

Idem, *idem*, *idem*, Sebastião Borges de Araújo. — *Idem*, *idem*.

Idem, *idem*, *idem*, Mario dos Santos.

Idem, *idem*.

Idem, *idem*, *idem*, Manoel Rabello Braga. — *Idem*, *idem*.

Idem, *idem*, *idem*, Manoel Garcia Rodrigues. — *Idem*, *idem*.

Idem, *idem*, *idem*, Antonio Carvalho de Abreu. — *Idem*, *idem*.

Idem, *idem*, *idem*, Raul Gastão da Silva. — *Idem*, *idem*.

Banco do Minho, em 26 de outubro de 1927. — Satisfaca o requerente as exigencias do parecer do consultor da Fazenda.

Caixa Beneficente da Marinha, em 4 de outubro de 1927, no processo de reclamação de Emiliano de Mello Sampaio. — De-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

A Economica, em 25 de outubro de 1927, no processo de reclamação de Ernesto Zeferino Duarte Nunes. — De-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

O Credito Geral, em 25 de outubro de 1927, no processo de reclamação de Candido José dos Anjos. — *Idem*, *idem*.

Idem, *idem*, *idem*, *idem*, Georgino Raphael Serpa. — *Idem*, *idem*.

A Economia, *idem*, *idem*, Ursina Barbosa Soares. — *Idem*, *idem*.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de outubro de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do The-souro Nacional:

N. 191 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 32 A, de 1924, da Compagnie d'Assurances Generales Contre l'Incendie e les Explosions, acerca do pedido de relevação de multa.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 359 — Declarando para os devidos fins, que a The Motor Union Company Limited communicou a esta inspecoria, que o Sr. Alvaro Bastos Montenegro, da sua filial em S. Paulo, ha substabelecidos poderes as firmas Pedro Luiz & Comp., J. Nicola & Irmãos e Elisiario Soares Albergaria.

Requerimentos despachados

N. 104 M, de 1927 — The Motor Union Company Limited, communicando o substabelecimento de poderes que fez o Sr. Alvaro Montenegro as firmas Pedro Luiz & Comp., J. Nicola & Irmãos e a Elisiario Soares Albergaria. — Registre-se a nomeação dos agentes Pedro Luiz & Comp. Quanto ao agente Elisiario Soares Albergaria registre-se a sua nomeação para Espirito Santo do Pinhal, visto como o Sr. Alvaro Bastos Montenegro, tendo poderes somente para o Estado de S. Paulo, não os pôde substabelecer para Caracal, situada no Estado de Minas Geraes, e pelo mesmo fundamento, deixo de mandar registrar a nomeação de J. Nicola & Irmãos, que foi feita para a representação em cidades mineiras.

N. 30 J, de 1927 — Em que o 2º escriptuario desta repartição José Francisco Moreno pede dous mezes de licença, em prorogação, proferiu o Sr. director geral do The-souro o seguinte despacho: Submetta-se á inspecção de gaude.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1927

- N. 708 A — Alvimar Carneiro de Rezende. — Expeça-se guia.
 N. 440 M — Maria Luiza Farges Ferreira. — Expeça-se guia.
 N. 606 J — João da Silveira Serpa. — Cumpra-se o alvará.
 N. 214 F — Francisco Rosa Ribeiro. — Expeça-se guia.
 N. 168 E — Elvira da Costa Araripe. — Deferido de accôrdo com o parecer.
 N. 48 D — Deolinda Flora Duarte. — Expeça-se guia.
 N. 47 D — Deolinda Flora Duarte. — Expeça-se guia.
 N. 256 C — Carmosina Flora Duarte. — Expeça-se guia.
 N. 255 C — Carmosina Flora Duarte. — Expeça-se guia.
 N. 703 A — Almerinda Alves da Silva. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.
 N. 226 L — Lélia da Rocha Pereira de Baêre. — Deferido no requerimento.
 N. 254 C — Carlos A. da Cunha. — Deferido no requerimento.
 N. 706 A — Antonio Hygino Ribeiro. — Deferido no requerimento.
 N. 579 D/a — Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Teixeira Pires Junior. — Cancele-se a nota.
 N. 595 J — José Antonio Esthal. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.
 N. 596 J — José Antonio Esthal. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.
 N. 228 L — Lycurgo Hugolino das Chagas. — Satisfaca a exigencia.
 N. 229 L — Leocadio Ferreira Maia. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.
 N. 438 M — Maria Clementina da Silva Medeiros. — Expeça-se guia.
 N. 439 M — Maria José Guimarães Casal. — Expeça-se guia.
 N. 259 C — Companhia Industrial Brasileira. — Satisfaca a exigencia.
 N. 589 J — Agostinho Alves de Mello. — Deferido nos termos do parecer.
 N. 166 E — Elmiro de Borja Macedo. — Remetta-se.
 N. 160 O — Olympio da Costa Nunes. — Remetta-se.
 N. 600 J — José Simões Paiva. — Remetta-se.
 N. 697 A — Antonio Pinheiro de Andrade. — Remetta-se.
 N. 597 J — José Pires Ferreira Netto. — Remetta-se.
 N. 715 A — Almerinda Vaccarezza dos Santos. — Expeça-se guia.
 N. 712 A — Antonio Leonardo da Costa. — Deferido.
 N. 714 A — Arlindo de Oliveira Fernandes. — Cumpra-se o alvará.
 N. 710 A — Antonio Vaz de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

Ministério da Marinha

Por portaria de 26 de outubro de 1927:

Foi exonerado o capitão-tenente José Espindola, do cargo de ajudante de ordem do chefe do Estado-Maior da Armada.

— Por outra de 27, foram concedidos, de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao marinheiro nacional n. 2.782 — AE — CM — Segundo sargento Manoel Lopes Moutinho, para tratamento de sua saúde, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de quinze dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 26 de outubro de 1927

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.783 — Ora resolvo designar o capitão-tenente José Espindola para substituir o capitão-tenente Otto de Faria no serviço da Missão Naval Americana — Sr. chefe da Missão Naval Americana:

N. 4.784 — Ora resolvo designar o capitão-tenente José Espindola, para substituir no serviço da Missão Naval, o capitão-tenente Otto de Faria.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.781 — Rogo a V. Ex. se digna de providenciar no sentido de ser pago no Thesouro Nacional, á conta da verba 26ª — Material de Construção Naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 27:200\$000, de que é credora a firma Heraclito & Comp., por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

Dia 27

Sr. ministro da Viação:

N. 4.785 — Acompanhado da informação favorável, prestada pelo Estado-Maior da Armada, tenho a honra de restituir a V. Ex. a cópia anexa, do processo concernente ao requerimento em que a "Companhia Generale d'Entreprises Aeronautiques-Lignes Latécoere", solicita concessão para estabelecer um serviço de navegação aérea no territorio brasileiro, por uma linha que, começando em Fernando de Noronha, se alongará até a fronteira meridional do Rio Grande do Sul.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.786 — Rogo a V. Ex. se digna de providenciar no sentido de ser pago, no Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 2:185\$360, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

Anexos: Off. D. F. I. n. 760-1927 e demais papeis.

N. 4.787 — Attendendo as exigencias de que tratou o officio acima referenciado, tenho a honra de solicitar a esse tribunal se digna de reconsiderar a decisão, proferida em sessão de 23 de setembro ultimo, pela qual foi denegado registro ao contracto celebrado com Walter & Comp., para o fornecimento de

uma caldeira destinada á lanchar "Olga", conforme consta dos papeis que a este acompanham, cuja devolução, solicito, opportunamente.

N. 4.788 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância de 7:188\$752, de que é credora a firma Salgado Guimarães & Comp. Ltd., proveniente de fornecimento de bandeiras ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação de numero 2º, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 4.788 A — Rogo a V. Ex. se digna de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, com o credito de 490\$996, á conta das verbas abaixo mencionadas do orçamento deste ministerio para 1927, afim de attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao marinheiro nacional asyloado Thimoteo José Bernardino, durante o periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, ora licenciado para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria naquelle Estado.

Verbas:

20 — Classes Inactivas — consignação — Pessoal — sub-consignação n. 2 (Invalidos) — Para attender ao pagamento dos vencimentos aos invalidos da Marinha	30\$660
22 — Munições de bocca — consignação — Pessoal — Sub-consignação, n. 1 — Para attender ao pagamento das rações em dinheiro aos invalidos da Marinha, etc."	460\$000
Total	490\$996

2 — Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio, foram feitas as annullações nas verbas alludidas no item 1º.

N. 4.789 — Rogo a V. Ex. se digna de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 12:564\$030, de que são credoras as firmas abaixo mencionadas, por fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2º, do orçamento deste ministerio para o anno em curso:

R. Veiga & Comp.	54\$000
Walter Schmidt & Comp.	12:510\$030
Total	12:564\$030

Dia 28

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.794 — Tenho a honra de solicitar á V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta Francisco Xavier da Costa, presidente da Confederação dos Pescadores do Brasil, a importância de 29:350\$, corres-

pendente á subvenção ás Escolas Primarias da Colonia de Pescadores — 2º trimestre do corrente anno, cuja despesa corre á conta da verba "13-4- Directoria de Portos e Costas — consignação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 8", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, conforme se verifica do processo a este annexo.

N. 4.795 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 35:391\$300, proveniente do fornecimento de material electrico, etc., feito ao Deposito Naval desta Capital, pelas firmas abaixo mencionadas:

Companhia Paulista de Material Electrico. 33:106\$700, Fonseca, Almeida & Comp., 2:284\$600.

N. 4.796 — Solicito providencias da V. Ex. no sentido de ser adiantada pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta engenheiro naval, Heitor Alves de Moura, sub-director do Armamento da Marinha, a importância de 125\$, á conta da verba 14ª — Arsenaes — Directoria do Armamento — Consignação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação numero 4, do orçamento deste ministerio para o anno em curso, afim de attender as despesas meudas e asseio de casa durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.797 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser pago, no Thesouro Nacional, á conta da verba 28ª — Obras, etc. — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de réis, 18:071\$828, de que é credora a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, por fornecimentos de gaz e luz electrica a diversas dependencias deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.799 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 29:052\$860, de que são credoras as firmas abaixo mencionadas por fornecimentos feitos ao Deposito Naval desta Capital, á conta da verba "25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação de numero 2", do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio:

Antonio R. Lisboa.....	996\$260
Ferreira, Land & Comp.....	60\$000
J. Santos & Comp.....	148\$850
Walter Schmidt & Comp.....	27:847\$860
Total	29:052\$860

N. 4799 — Tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. providenciar sobre o pagamento por adiantamento, no Thesouro Nacional, ao continuo da Directoria de Portos e Costas, Xisto Baptista de Oliveira, da importância de 150\$, para attender ás despesas a serem effectuadas com o asseio da casa e despesas meudas, da referida directoria, durante o 4º trimestre do corrente anno, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 13ª — Directoria de Portos e Costas — Consignação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 5, do orçamento vigente deste ministerio.

N. 4.800 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 22ª — Munições de Borda — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão-tenente commissario, Candido Lobato de Azevedo Coutinho, em commissão no cruzador "Rio Grande do Sul" da importância de 3:450\$, correspondente ás despesas que effectuou com a compra de verduras e fructas, durante o 1º trimestre do corrente anno.

N. 4.801 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser o capitão-tenente commissario Candido Lobato de Azevedo Coutinho, indemnizado pelo Thesouro Nacional, da importância de 4:960\$4000, á conta da verba "22ª — Munições de borda — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1", do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, pelas despesas effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante o 2º trimestre do anno em curso para o cruzador "Rio Grande do Sul".

N. 4.802 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 777\$, de que é credora a firma Teixeira, Borges & Comp., proveniente de fornecimentos de assucar refinado ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, á conta da verba 6ª — Directoria de Saude, etc. — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 8, do orçamento deste ministerio para o anno em curso.

Requerimentos despachados

Clodomiro Marciano Ribeiro. — Compareça á Directoria do Expediente. (1.306 — D. A. M. R. — 1927).

Alcino Torres de Sampaio. — Sim, mediante recibo. — (Requerimento de 20 de outubro de 1927).

Capitão de fragata, graduado, commissario — Firmino Alves de Souza. — Compareça á Directoria do Expediente. — (134 — Consultor geral da Republica. — 1927).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando não haver inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórmula da legislação em vigor, do terreno de marinha fronteiro ao predio sito á estrada Fróes numero 611, Sacco de São Francisco, em Nilheroy (aviso n. 987);

Solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das seguintes quantias, afim de serem restituídas na seguinte conformidade: 186\$648, ao 2º tenente Pedro Salustiano dos Santos (aviso n. 989);

137\$795, ao capitão medico Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara (aviso n. 1.008);

151\$127, ao capitão Oscar Apolypso (aviso n. 1.009);

168\$903, ao capitão Francisco de Paula Cidade (aviso n. 1.010);

157\$791, ao capitão Ademar Alves de Brito (aviso n. 1.011);

164\$459, ao capitão Alberto Augusto Martins (aviso n. 1.012);

172\$236, ao capitão Mario José Pinto Guedes (aviso n. 1.013);

172\$236, ao major Mario Ary Pires (aviso n. 1.014);

172\$236, ao tenente-coronel reformado Julio Gaertner (aviso n. 1.015);

161\$167, ao coronel reformado Adolpho Philomeno Frony (aviso numero 1.016);

204\$426, ao general de brigada reformado Antonio Ferreira da Fonseca (aviso n. 1.017);

172\$205, ao tenente-coronel Alberto da Cunha Pitta (aviso n. 1.018);

137\$795, ao 1º tenente Julio Tavares (aviso n. 1.019);

137\$776, ao 1º tenente Volney de Barros Castro (aviso n. 1.020);

128\$878, ao 1º tenente medico doutor José Furtado Rodrigues (aviso numero 1.021);

137\$783, ao 1º tenente José Maria de Moraes e Barros (aviso n. 1.022);

172\$214, á D. Joanna de Souza Pereira Gomes (aviso n. 1.023);

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

1:030\$, ao 1º tenente Severino José da Costa Junior (aviso n. 986);

184\$, ao cabo asylado Zacharias José Gomes da Silva (aviso n. 990);

184\$, ao cabo asylado Hylario Antonio do Nascimento (aviso n. 991);

488\$, ao 3º sargento asylado Horacio Vieira da Costa (aviso n. 992);

300\$, ao 2º tenente reformado Benedicto Dias dos Santos (aviso numero 993);

516\$666, ao 1º tenente Isaias Dantas de Carvalho (aviso n. 994);

1:200\$, ao 2º tenente reformado Pompeu dos Santos Lontra (aviso n. 995);

244\$, ao cabo asylado Benévindo Salles de Oliveira (aviso n. 996);

244\$, ao cabo asylado Manoel Torquato dos Santos (aviso n. 997);

244\$, ao soldado asylado Manoel Antonio do Nascimento (aviso n. 998);

244\$, ao soldado asylado Antonio Thomaz de Brito (aviso n. 999);

244\$, ao soldado asylado Mariano Manoel de Lima (aviso n. 1.000);

960\$, ao tenente-coronel reformado Alfredo Frederico de Mesquita (aviso n. 1.001);

771\$842, ao major reformado José Borges de Abreu (aviso n. 1.002);

800\$, ao major reformado Affonso Pompilio da Rocha Moreira (aviso numero 1.003);

200\$, ao major Herminio Castello Branco (aviso n. 1.004);

232\$257, ao major reformado Antonio Olympio de Sant'Anna (aviso numero 1.005);

3:000\$, ao capitão da 2ª Linha João Rodrigues da Costa Revoredo (aviso n. 1.006);

2:400\$, ao 1º tenente Floriano Peltz (aviso n. 1.007);

1:466\$666, ao general de brigada Francisco de Borja Pará da Silveira (aviso n. 1.024);

1:200\$, ao tenente-coronel reformado Alfredo Frederico de Mesquita (aviso n. 1.025);

Providencias para que o *Diario Official* seja enviado ao Quartel General do commandante da 3ª Região Militar, em Porto Alegre, a partir de 16 de julho ultimo (aviso n. 988).

— Ao Sr. ministro da Marinha, submettendo a sua apreciação os requerimentos em que os enfermeiros de 3ª classe do Hospital Central do Exercito Jorge Lentini Lopes, Gregorio Ferreira Jatobá, Oscar Hermelindo Ribeiro e o servente do 2º classe do mesmo estabelecimento João Baptista Lentini Lopes, pedem permissão para prestar concurso destinado ao logar de enfermeiro da Armada.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, dos terrenos de marinha situados na testada da fazenda denominada "Santa Cruz", no municipio do Montenegro, nesse Estado, pretendido por D. Gracinha Fonseca L. Correia.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que é dispensado da commissão em que se acha, do posto de 2º tenente, o sargento Aristides da Rocha Medrado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de outubro de 1927

Ao Sr. director do Material Bellico, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que se permite ao operario da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Isaac de Vasconcellos, internado no Hospital Nacional de Alienados, continuar o seu tratamento em casa da sua progenitora D. Maria Rosa da Conceição, que se responsabiliza pela fiscalização do mesmo operario.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento do João Cruz Alencar, pedindo matricula na Escola de Veterinaria do Exercito.

Requerimentos despachados

Antunes Simões & Comp., João Jorge, Figueiredo & Comp., e Salvador Souza & Comp., pedindo despacho de armas. — Digam qual é o calibre.

Aracy Nazareth, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Arthur Benjamin de Viveiros, coronel, pedindo trinta dias de licença, para tratamento de saúde de accordo com o artigo 17, da lei n. 14.663. — Sim.

Companhia de Mineração de Ouro de São João d'El-Rey, Irmão Gerhardt, o Kuhl & Hoevermann, pedindo despacho de armas e munições. — Digam qual é a quantidade de estopim em cada rôlo.

Garcia, Hime & Comp., pedindo despacho de armas. — Digam sobre o raizamento; e sobre o calibre.

Henrique José da Costa Guimarães, capitão reformado, pedindo certidão. — Como já tem sido declarado em despacho deste ministerio, contraria as boas regras do serviço a interferencia de pessoas sem attribuição precisa e legalmente determinada nas relações officiaes entre os militares e as autoridades administrativas a que estejam subordinadas. Archive-se por esse motivo, o presente requerimento, porquanto, segundo as proprias palavras do seu signatario, acha-se elle "pleiteando

junto ás altas autoridades da Nação o reconhecimento dos serviços militares" prestados por um seu filho, 2º sargento do Exercito.

Pedro Alexandrino de Mattos, pedindo que seu filho Roberto Menna Barreto de Mattos preste exame no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido por falta de amparo no regulamento.

Winchester Repeating Arms Co., propondo a venda de armas e munições. — De accordo com as informações a arma não convem ao Exercito. Restituam-se a arma e munição aos seus proprietarios.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Afim de que os empenhos de despesas relativos a fornecimentos de materiaes ou prestação de serviços ás repartições deste ministerio sejam sempre precedidos pelas providencias recommendadas nos artigos 49 a 54 do decreto legislativo n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que organizou o Codigo de Contabilidade da União, resolve approvar e mandar que se observem as instrucções, que baixam com esta portaria, assignadas pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927.
Victor Konder.

INSTRUCÇÕES RELATIVAS AOS FORNECIMENTOS DE MATERIAES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A'S REPARTIÇÕES DESTE MINISTERIO.

1.º O chefe de serviço que tiver de dar applicação ao material, dirigirá ao almoxarife ou encarregado do material, a requisição, por escripto.

2.º Informando o almoxarife ou encarregado do material que o artigo requisitado não existe em quantidade sufficiente para attender á requisição, a Contabilidade informará immediatamente tendo em vista a concorrência permanente e os contractos registrados pelo Tribunal de Contas, em virtude de concorrências publicas.

3.º Si o material figura em uma dessas concorrências, a Contabilidade extrahirá immediatamente o empenho da despesa, classificando-a convenientemente.

4.º A seguir, será feita a aquisição pelo almoxarife ou encarregado do material.

5.º Si o material não figura na concorrência permanente nem nos contractos, proceder-se-ha de accordo com as seguintes hypothèses:

a) material requisitado para ter immediata applicação. Será adquirido sem concorrência ou por concorrência de emergência, si o credito por onde deve correr a despesa é, no minimo, de réis 5.000\$000, ou si houver sido concedida a repartição, na forma da letra n do art. 51, do Codigo de Contabilidade, a necessaria autorização, com os recursos

correspondentes; igualmente sem concorrência, quando se tratar de fornecimentos que obrigatoriamente tenham de ser feitos por determinadas empresas ou individuos;

b) material que não seja de immediata applicação. A repartição pedirá ao ministro a autorização para incluí-lo em concorrência permanente ou em concorrência publica.

6.º Para inicio dos fornecimentos de accordo com estas instrucções, as repartições submeterão á approvação do ministro a relação dos materiaes cuja aquisição possa ser vantajosa por concorrência permanente (art. 52, do Codigo de Contabilidade), e a relação dos materiaes que devam ser objecto de concorrências publicas e contractos, não necessitando de outra autorização para procederem quanto aos materiaes assim enumerados, de uma ou de outra forma, mediante empenho prévio da despesa.

7.º A enumeração dos materiaes acima referida só poderão ser acrescentados novos materiaes mediante autorização do ministro.

8.º No primeiro trimestre de cada anno devem as repartições ultimar as concorrências publicas para execução de serviço ou aquisição de materiaes, conforme o programma que se terá estabelecido no ultimo trimestre do anno anterior, em face das dotações orçamentarias ou especiaes já votadas ou em votação no Congresso.

9.º Resolvido o processo a seguir na compra do material, e não occorrendo a hypothese da letra a, do n. 5, será publicado o edital convidando os fornecedores a fazerem suas inscrições em concorrência permanente (art. 52 do Codigo), ou abrindo concorrência publica.

10. Na realização das concorrências permanentes ter-se-ha em vista as seguintes recommendações:

a) os fornecedores pedirão, em requerimentos dirigidos aos chefes das repartições, o julgamento de sua idoneidade; julgados idoneos, farão a caução que garantirá o fornecimento, nos termos do § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade;

b) feita a caução, os fornecedores dirigirão aos chefes das repartições os requerimentos em que solicitarão a inscrição. Estes requerimentos serão recebidos nas repartições no dia 20 de cada mez; immediatamente despachados, proceder-se-ha ás inscrições, que deverão estar concluidas dez dias depois, com a organização ou modificação do quadro comparativo, que até o fim desse prazo deverá estar publicado na folha official, com os preços mais baixos convenientemente assignalados;

c) lavrar-se-ha uma acta consignando os artigos que não tenham sido objecto de propostas;

d) os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho, que ordenar a sua anotação;

e) o fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offe-

recido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença;

f) os empenhos de despesa serão extrahidos de conformidade com esse quadro comparativo até a data da publicação de novo quadro; mas de modo algum terá applicação o quadro anterior além do decimo dia após o dia do recebimento das propostas;

g) si não tiver havido nenhuma alteração do quadro comparativo, será este novamente publicado com a declaração desse facto.

11. as concorrências publicas e os contractos serão celebrados de accordo com as minutas cujos modelos tenham sido approvados pelo ministro.

12. A aquisição de materiaes sem concorrência de accordo com a letra b, do art. 51 doCodigo de Contabilidade, depende sempre de autorização do ministro; e para que seja possível, é necessario que a repartição declare expressamente ser o material indicado o unico que, entre seus similares, convém ao serviço.

13. O material que, incluído em concorrência permanente ou em concorrência publica, não foi objecto de nenhuma proposta, será adquirido a criterio da repartição (letra e do art. 51 doCodigo de Contabilidade), lavrada a acta de que constará o facto.

14. Procederá também a seu criterio a repartição em relação aos materiaes constantes de concorrência publica, total ou parcialmente annullada, por ser exagerado o preço proposto em comparação com o da praça.

Não se admitirá, porém, que neste caso a aquisição se faça por preço que, adicionado do 10 % seja igual ou superior ao mais baixo preço apurado na concorrência.

15. A execução de serviços realizar-se-ha conforme as seguintes normas doCodigo de Contabilidade:

a) mediante concorrência publica e contracto, quando a importância de toda a obra exceder de 10:000\$000;

b) independente de concorrência e de contracto, quando, embora a despesa exceda de 10:000\$000, haja conveniencia, perfeitamente demonstrada pela repartição, de executar o serviço por meio de tarefa (art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925);

c) independentemente de concorrência, quando se dê a hypothese da letra a do art. 51 doCodigo de Contabilidade;

d) independente de concorrência, quando os serviços tenham de ser feitos por determinados individuos ou empresas, obrigatoriamente.

16. Com o empenho da despesa serão annexados ás contas de materiaes ou de serviços, os pedidos ou ordens originaes apresentados á secção empenhadora. Esses pedidos ou ordens, assignados pelo chefe sob cuja direcção ou fiscalização se tenha de dar consumo ou instalação ao material ou execução ao serviço, declararão o fim a que se destina o material ou serviço.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927.
— Bernardo Mariano de Oliveira, director geral, interino, de Contabilidade.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1927

N. 2.901 — Pagamento a Amaro da Silveira & Comp., frs. 1.560,00 ou réis 513\$240, á razão de \$329 por franco, cotação de 25 do corrente mez, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.905 — Pagamento a Amaro da Silveira & Comp., de \$82,20 ou 687\$438, á razão de 8\$363 por dollar, cotação de 25 do corrente mez, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.906 — Pagamento a Henrique C. Carneiro de Mendonça, \$2.280,00, equivalentes a 19:067\$640, á razão de 8\$363 por dollar, cotação de 25 do corrente mez, de fornecimentos feitos, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.907 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., \$16,50, equivalente a réis 137\$989, cotação de 25 de outubro de 1927, cada dollar: 8\$363, de fornecimentos feitos no anno de 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.909 — Contracto da Directoria Geral dos Correios e F. R. Moreira & Comp., de fornecimento de materiaes, no corrente anno.

N. 2.910 — Contracto da Directoria Geral dos Correios e Ferreira Seixas & Comp., de fornecimento de materiaes no corrente anno.

N. 2.911 — Contracto da Administração dos Correios do Estado de Alagoas e D. Cecilia Lisboa Moreira, de arrendamento de predio para instalação da agencia postal de Jaraguá, no referido Estado.

N. 2.912 — Contracto da Directoria Geral dos Correios e Alfredo Moutinho, para arrendamento do predio destinado á agencia postal da rua Cosme Velho, nesta capital.

N. 2.913 — Pagamento á Revista de Direito Publico e de Administração Federal, Estadual e Municipal, 315\$, de assignaturas da mesma revista no exercicio corrente, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.914 — Pagamento á Revista de Direito Publico e de Administração, Estadual e Municipal, 225\$, de assignatura (cinco), da Inspectoria Federal de Obras contras Seccas.

N. 2.915 — Pagamento a The Tabulating Machine Co., 48:214\$200, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.916 — Pagamento a Duarte Soares & Comp., 1:854\$, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.917 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., 4:225\$700, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 2.918 — Pagamento a M. Castro d'Almeida & Comp., 3:478\$500, de fornecimento feito no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.919 — Pagamento a Ribeiro Costa & Comp., 13:410\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.920 — Pagamento a Ribeiro Costa & Comp., 6:164\$360, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.921 — Pagamento a Walter Schmidt & Comp., 76:454\$076, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.922 — Pagamento a Dolabella Portella & Comp., Ltda., 20:276\$800, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.923 — Pagamento a M. de Almeida & Comp., 318\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 2.924 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 3:000\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.925 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 364\$440; Laport Irmão & Comp., 1:814\$600; Moniz de Aragão & Comp., 5:843\$200, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.926 — Pagamento a A. Barros & Comp., Ltd., 12\$500; Ribeiro Costa & Comp., 1:81\$300 e Empresa São João da Matia, 7:411\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 2.927 — Pagamento a Laport Irmão & Comp., 2:160\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.928 — Pagamento a Willmann Xavier & Comp., 13:580\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 2.929 — Pagamento a Cardinali & Comp., 10:382\$400, de fornecimento feito no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 2.930 — Pagamento á Companhia Carbonifera de Araranguá, 141:236\$614, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.931 — Pagamento a Hime & Comp., 347\$040, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.932 — Pagamento a Soares, Lavrador & Comp., 1:731\$200, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1927

N. 2.148 — A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, devolvendo o processo relativo ao pagamento aos empregados das obras do porto de Fortaleza, José Amaro Coelho Cintra, Euclydes Lopes e Lauro Cabral, para que seja organizado mediante requerimento de cada credor.

N. 2.149 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo o processo de pagamento — Exercícios findos, de que é credor Joaquim Vieira, trabalhador de 1ª classe da 2ª Divisão, de gratificação adicional.

N. 2.152 — A' Inspectoria de Obras contra as Seccas, comunicando autorização do abono de 300\$ ao 2º escripturario Francisco da Graça Caminha de serviços extraordinarios fóra da hora do expediente.

N. 2.153 — A' Inspectoria de Obras contra as secas, comunicando o abono de 200\$ ao 3º escripturario Armando Nobrega de Vasconcellos, de serviços extraordinarios fóra da hora do expediente.

N. 2.154 — A' Directoria dos Correios, autorizando a processar a divida para pagamento — Exercícios findos, mediante

Requerimento do interessado, encaminhado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso.

Requerimentos despachados

Souza Baptista & Comp., solicitando o pagamento por exercicios findos, de 520\$, de fornecimento á Repartição dos Telegraphos, em 1923. — O alludido pagamento foi requisitado em aviso ao Tribunal de Contas, n. 839, de 15 de março de 1924.

Cicero Bellarmino Ferreira Baptista, Waltrudes Camera e Claudelino Borges de Barros, ex-funcionarios do 3º districto da Inspectoria de Obras contra as Seccas, solicitando pagamento de augmento provisorio esabelecido pelo art. 150, da lei n. 4.553, de 10 de agosto de 1922. — Indeferido, de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1927

Claudina da Costa Cruz, viuva de Theodolino Cruz, solicitando reconsideração do despacho de 6 do corrente, que exigiu nova certidão de obito da primeira esposa do contribuinte e que os filhos do primeiro consorcio deste se representem no processo por tutor legalmente habilitado. — Deferido, quanto á primeira parte.

Irene Soares Dias e outra, filhas de Romualdo Coutinho Soares, solicitando os favores do montepio. — Apresentem a certidão do nascimento de Aspasia, complemento de sello para varios documentos, e prova que o de cujus falleceu quite das contribuições para o montepio e habilitação nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Marianna Pinheiro de Avila, viuva de Benigno Avila, fazendo identico pedido. — Apresente certidão do obito do contribuinte, prova de que o mesmo não deixou filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos, e de que a habilitanda nada percebe dos cofres publicos, apresentando o Sr. Francisco da Cunha Bastos, o instrumento que o habilita a agir no processo.

D. Seraphina Fernandes de Moraes e outros, viuva e filhos de João Clementino de Moraes, fazendo identico pedido. — Faça reconhecer a firma do signatario da certidão de obito do contribuinte e que Maria Joanita requeira, por si ou procurador legalmente habilitado, a parte da pensão que lhe cabe, e prova que os habilitandos nada percebem dos cofres publicos e que o contribuinte não deixou outros filhos legitimos ou naturaes reconhecidos.

D. Anna Annunziata da Cunha Silva, irmã de Nelson Cunha, fazendo o mesmo pedido. — Prove, por certidão, quanto percebe e a que titulo, dos cofres publicos.

D. Maria de Andrade Marques e outros, viuva e filhos de Antonio Alves Marques, fazendo identico pedido. — Deferido.

D. Maria Amelia Mendes Ribeiro e outros, viuva e filhos de João Gaucio da

Cruz Ribeiro, fazendo o mesmo pedido. — Deferido.

D. Rosa Tavares da Costa, filha de José Tavares da Costa, fazendo identico pedido. — Deferido.

D. Ursulina Bueno de Freitas e outros, viuva e filhos de João Figueira de Freitas, fazendo o mesmo pedido. — Deferido.

D. Maria Antonietta Leal e outros, viuva e filhos de João da Silva Leal, fazendo o mesmo pedido. — Deferido.

D. Maria Carolina Seixas, viuva de Ernesto Seixas, fazendo o mesmo pedido. — Deferido.

Asdrubal Caldeira, filho de Arthur Caldeira, fazendo o mesmo pedido. — Deferido.

D. Maria Carolina Vianna de Pinho e outras, viuva e filhas de Quintino Soares de Pinho, solicitando despacho de petição anterior. — A petição a que se referem as requerentes, foi indeferida por despacho de 13 de novembro de 1923, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez e anno.

Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, 3º escripturario e Antonio Pereira de Castro Pinto, 2º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, solicitando serem admittidos como contribuintes do montepio. — Provem o que allegam.

José Francisco do Rego Cavalcante, 3º escripturario da mesma repartição, fazendo o mesmo pedido. — Junte em original, os documentos apresentados em publica forma.

Foram mandadas averbar as declarações de familia apresentadas pelos seguintes funcionarios: Francisco Baptista de Lima, carteiro de 1ª classe dos Correios no Pará; Mario Duque Estrada de Barros, chefe de secção da Directoria Geral dos Correios; Francisco Sotero de Abreu, auxiliar dos Correios do Pará e Silvestre Monteiro Falcão, chefe de secção dos Correios do Pará.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1927

Sr. inspector Federal das Estradas:

Aviso n. 87 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 783/S, de 13 de outubro corrente, que approvo o contracto que, em 24 de agosto de 1927, The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, celebrou com a firma Froncke & Comp., para o trafego de tres vagões fechados, de 25 toneladas cada um.

Requerimentos despachados

Lourenço da Silva Oliveira, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, cujos fundamentos subsistem.

Brazil Trading Company, S. A., pedindo seja a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande autorizada a entregar á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá a locomotiva que faz parte do contracto celebrado com Lisboa & Comp. — No caso não cabe intervenção do Governo, por não ter a Brazil Trading contracto com a S. Paulo Rio Grande, cumprindo a esta rescindir o que lavrou com Lisboa & Comp., para que a Brazil

Trading possa dar ao material em questão o destino que lhe approuver, desde que pague os direitos aduanceros integraes.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 20 — Attendendo ao que requereu The Caloric Company, em petição de 21 de setembro ultimo, e tendo em vista o que informastes, em officio n. 3.360, de 17 do corrente mez, declaro-vos que autorizo áquella companhia, a titulo precario, a collocar uma linha telephonica entre o armazem n. 9 e a praça Mauá, afim de facilitar as ordens de serviço para supprimento de oleo aos navios artacados, podendo essa linha ser collocada na canaleta do caes.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 69 — Attendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 758/S, de 1 do corrente mez, declaro-vos que, por se tratar de obra de caracter urgente, que diz com a segurança do trafego, ficam approvados o projecto e o orçamento juntos, em duas vias rubricadas pelo director geral, interino, do Expediente desta Secretaria de Estado, para a construção de um novo desvio no pateo da estação de Uberaba.

A despeza, até o maximo da importancia de 7.095\$357, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá correr á conta da taxa adicional de 10 %, na conformidade do que dispõe a condição 4ª, do Termo de Accôrdo de 8 de abril deste anno, firmado em virtude da autorização constante do aviso n. 58, de 20 de março deste anno.

Para a conclusão do citado melhoramento, fica marcado o prazo de dous (2) mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação do projecto.

N. 70 — Tendo em vista o parecer constante do officio dessa inspectoria n. 773/S, de 8 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effeitos, que approvo o acto da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, reduzindo as tarifas das mercadorias indicadas no seu officio de 16 de setembro ultimo, transmittido por cópia a este ministerio, conforme lhe faculta a clausula 41 do contracto de arrendamento em vigor.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 187 — Em resposta aos avisos numeros 1.605 e 1.953, respectivamente, de 10 de agosto e 26 de setembro do corrente anno, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Inspectoria Federal das Estradas, em circular dirigida ás ferrovias do sul da Republica ordenou providencias no sentido de serem acceitas as requisições de transportes, de que tratam aquelles avisos firmadas pelo major Arthur Soares.

Remetto, outrossim, a V. Ex. as inclusas autorizações que habilitam o re-

ferido official a fazer identicas requisições á E. F. Sorocabana e á S. Paulo Railway Company.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

Aviso n. 739/G. — Attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Agencia Americana, e de accordo com o vosso officio n. 2.216, de 22 de setembro ultimo, communico-vos haver resolvido autorizar seja lavrado nessa repartição, um termo incorporado á clausula primeira do contracto oriundo do decreto n. 15.841, de 14 de novembro de 1922, a permissão outorgada pelo artigo 2º do decreto legislativo n. 5.186, de 9 de junho proximo passado ficando mantido o termo anterior firmado em 6 de agosto ultimo, pelo qual se compromettera a mesma sociedade a aceitar todas as taxas que forem estabelecidas para os serviços de que trata a sua concessão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR, INTERINO

Dia 28 de outubro de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 32 — Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de S. Carvalho & Comp., proprietarios da casa A Capital, pedindo permissão para irradiar, por intermedio da Radio Sociedade Mayrink Veiga o Sr. ministro, em data de 21 do corrente, exareu o seguinte despacho: "Deferido, de accordo com as informações da D. G. dos Telegraphos".

— Ao Sr. inspector geral das Estradas:

N. 216 — Em additamento ao officio n. 205, de 11 do corrente, incluso vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, os documentos relativos a contagem de tempo de serviço de Luiz Timotheo, machinista de 2ª classe da E. F. Central do Rio Grande do Norte, que deixaram de acompanhar aquelle officio.

N. 217 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento em que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro pede approvação do projecto e orçamento junto, relativos á construção de um novo desvio no pateo da estação de Igarapava, resolveu que, por não se tratar de obra de caracter urgente deve a mesma ser incluída, para autorização opportuna, na relação a que se refere a condição 3ª do Termo de Acordo de 8 de abril ultimo, firmado em virtude do aviso n. 58, de 20 de março deste anno.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 27 do corrente, foi concedido um mez de licença, a contar de 1 do corrente, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei, ao carteiro de terceira classe da Directoria Geral, Epiphanyo Evangelista do Amaral.

— Por outra de 28 do corrente, foi promovida, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Maranhão, a auxiliar da

mesma administração, Maria Luiza Pereira e Souza, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra, ainda da mesma data, foi nomeada Consuelo Fernandes Lisboa, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Maranhão, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 20 do corrente, foi promovido, na Terceira Divisão, de accordo com o art. 105 do regulamento em vigor, a auxiliar de escripta, por merecimento, o escrevente Maximiano Monteiro.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, na mesma divisão, de accordo com o art. 108 do alludido regulamento, escrevente Walter da Cruz Mattos.

PORTARIAS

Attendendo a que o Sr. Heitor José Pereira Guimarães, candidato classificado no concurso de escrevente, nomeado para esse logar, de accordo com o art. 108, na Quarta Divisão desta via ferrea, por titulo de 8 de julho ultimo, não se apresentou para tomar posse, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, nem solicitou prorrogação desse prazo, como lhe faculta o art. 109 do regulamento que baixou approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919;

Considerando que, assim procedendo, incorreu nas disposições do § 2º do artigo 109 do citado regulamento:

Resolvo tornar sem effeito o titulo de nomeação, datado de 8 de julho de corrente anno, do Sr. Heitor José Pereira Guimarães, para o logar de escrevente da Quarta Divisão desta estrada. (P. 4.723/154/27).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, de outubro de 1927. — Romero F. Zander, director.

Attendendo a que, segundo ficou perfeitamente provado em inquerito administrativo, o agente de 4ª classe, Eugenio Evaristo Machado Malta, quando em serviço na bilheteria da estação de Juiz de Fora, nos mezes de agosto e setembro do anno de 1926, aproveitando-se de requisições que lhe eram apresentadas com a assignatura do secretario do Interior do Estado de Minas Geraes, extrahia passes á conta daquella secretaria para, em seguida, vendel-os, locupletando-se com as importancias criminosamente adquiridas, em detrimento á renda desta estrada e em menoscabo á economia daquelle Estado;

Considerando que, além desse procedimento criminoso, viciou outras requisições já satisfeitas, para o fim de augmentar o numero de passagens fornecidas;

Considerando mais que a sua defesa se limitou a simples negativas do facto delictuoso que lhe foi imputado, appellando apenas para o seu passado honesto de funcionario;

Considerando finalmente que as faltas commettidas por esse funcionario o inhabilitam para o desempenho de qualquer função nesta via-ferrea:

Resolvo demittir, a bem do serviço desta estrada, do cargo de agente de 4ª classe da 2ª divisão desta via-ferrea, Eugenio Evaristo Machado Malta. (Processo n. 4.736/147/26).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, outubro de 1927. — Romero F. Zander, director.

Attendendo a que, segundo ficou perfeitamente provado em inquerito administrativo, o agente de 4ª classe, Belmiro Grieco, quando em serviço na bilheteria da estação de Juiz de Fora, nos mezes de agosto e setembro do anno de 1926, aproveitando-se de requisições que lhe eram apresentadas com a assignatura do secretario do Interior do Estado de Minas Geraes, extrahia passes á conta daquella secretaria para, em seguida, vendel-os, locupletando-se com as importancias criminosamente adquiridas, em detrimento á renda desta estrada e em menoscabo á economia daquelle Estado;

Considerando que, além desse procedimento criminoso, viciou outras requisições já satisfeitas, para a fim de augmentar o numero de passagens fornecidas;

Considerando mais que, convidado a apresentar a sua defesa, por escripto, na forma do § 2º, do art. 111 do regulamento que baixou approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, não o fez dentro do prazo regulamentar, nem justificou a razão por que deixou de fazel-o;

Considerando finalmente, que as faltas commettidas por esse funcionario, cujo passado em nada o recommenda, são de natureza a incompatibilizal-o com o desempenho de qualquer função nesta via-ferrea:

Resolvo demittir, a bem do serviço desta estrada, do cargo de agente de 4ª classe da 2ª divisão desta via-ferrea, Belmiro Grieco. (Proc. 4.736/147/26).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, outubro de 1927. — Romero F. Zander, director.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com os arts. 17 e 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao trabalhador do Serviço Florestal do Brasil, Antonio Lopes da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de 15 di s para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. — Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1927

Avisos:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 225 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, haver resolvido tornar sem effeito o aviso n. 64, de 7 de março do corrente anno, na parte que determinou ao 3º official dessa directoria geral Arlindo Costa assumisse a direcção do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, continuando, porém, o mesmo em seu inteiro vigor, na parte que o designou para, em comissão, organizar os trabalhos administrativos do referido estabelecimento.

— Sr. 3º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento Arlindo Costa Bastos:

N. 224 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, haver resolvido tornar sem effeito o aviso n. 64, de 1 de março do corrente anno, na parte que vos determina assumirdes a direcção do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Estado de Minas Geraes, continuando, porém, o mesmo em inteiro vigor na parte que vos designou para, em comissão, organizardes os trabalhos administrativos do referido estabelecimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de outubro de 1927

Offícios:

Sr. director do Instituto de Química:

N. 2.450 — Comunico-vos, para os devidos efeitos e em resposta ao vosso officio n. 670, de 10 do corrente, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do recurso interposto pelo Sr. João Gabriel Altimiras da multa de 450\$ que lhe impuzestes por infração do art. 23 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.914, de 13 de março de 1918, proferiu no mesmo o despacho do teor seguinte:

«Dou provimento ao recurso, nos termos dos despachos anteriores, proferidos em casos identicos.»

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.449 — Inclua vos remetto a minuta do edital para o concurso de 3º official dessa repartição, a qual, conforme vereis do despacho de S. Ex., foi approvada com as modificações que se encontram a fls. 2 e 3.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.447 — Em resposta ao vosso officio n. 3.904, de 18 do corrente, comunico-vos que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto autorizando a vinda a esta Capital do Dr. Antonio Teixeira Vianna, director da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.444 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a admitir o Dr. Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, a partir de 1 do corrente, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de 800\$000.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.443 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, em resposta ao vosso officio

n. 4.647, de 18 do corrente, que o Sr. ministro concede mais 10 dias, além dos 20 referidos na respectiva portaria, para o auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola Monção Adolpho Machado entre no gozo da licença, que lhe foi concedida a 10 de setembro ultimo, para tratamento de saude.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.44 — Em additamento ao meu officio n. 2.419, de 24 do corrente, tenho a comunicar-vos que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu em 23 de setembro ultimo Julio Mourão, resolveu, por equidade mandar restituir, como fez a outro em identidade de condições, as 50 caixas de banha, marca «Fett», apprehendidas por esse Serviço.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1927

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 9.872 — Remetto-vos o requerimento no qual o Sr. Mario Gomes de Araujo vos solicita relevação da multa que lhe foi imposta sobre o adeantamento recebido em virtude do aviso deste ministerio n. 2.450, 1, de 17 de julho de 1926.

Cabe-me comunicar-vos que o alludido funcionario apresentou a esta directoria geral em 30 de outubro de 1926 os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de que se trata, conforme communicação feita a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional por esta directoria geral em officio n. 13.002, de 31 de outubro de 1926.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 9.882 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 10.000\$, recebido pelo Sr. Mario Fonseca, em virtude do aviso n. 1.493, de 1 de junho do corrente anno.

N. 9.892 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Dr. Delfim Carlos Silva apresentou a esta directoria geral, em 27 de outubro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 70.000\$, que recebeu no dia 1 de agosto ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.011, de 20 de julho de 1926.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 25 de outubro de 1927, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, a Sylvia Lacerda, auxiliar contractada do Instituto de Química, em prorrogação da que lhe foi concedida em 20 de maio ultimo.

Dia 28

Offícios:

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 6.483 — Transmitto-vos o incluso requerimento da Sociedade Anonyma «Industrias de seda Nacional» para a cobrança com revalidação, a que o mesmo está sujeito.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Catú:

N. 6.493 — Em resposta ao vosso telegramma de 9 de agosto ultimo, declaro que

o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, approvando o regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, no § 3º, art. 7º, do capitulo III, apenas isenta de imposto, os artigos fabricados em estabelecimentos publicos federaes, estaduais ou municipaes, quando os mesmos não se destinam a fornecimento ao commercio ou a particulares.

A vista do exposto, a exigencia da Collectoria Federal, objecto da vossa consulta, é perfeitamente legal.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6.503 — Restituindo o presente processo encaminhado com o officio n. 313, de 18 de maio ultimo, de habilitação ao montepio pretendido por D. Maria da Gloria Bordeaux Rêgo, irmã de Oziel Bordeaux Rêgo, ex-chefe de secção da Directoria Geral de Estatística, solicito a vossa attenção para a exposição a fl. 16 do processo, a qual apia em decisões proferidas pelos nossos tribunales superiores, pareça justificar o criterio adoptado por esta directoria geral ao expedir o titulo de que se trata.

N. 6.513 — Elucidado o assumpto de que trata o parcer de fl. 62 v, restituo-vos o presente processo relativo a habilitação do montepio pretendido por D. Julia da Fonseca Guimarães, na qualidade de filha legitima de Henrique da Fonseca Guimarães, ex-ajudante de secção, addido, do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, em disponibilidade, acompanhado do novo titulo de pensão, conforme foi solicitado no mencionado parecer.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.523 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de 5.000\$, feita pela firma Silva Santos & Comp., para garantia da proposta que apresentou na concorrência para as obras complementares no edificio onde funciona a Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, em vista de offerecer preço superior ao preferido.

Junto vos remetto o conhecimento de deposito n. 814, de 6 de agosto do corrente anno.

N. 6.533 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de 5.000\$, feita pela firma José Gonzalez Suarez, para garantia da proposta que apresentou na concorrência para as obras complementares no edificio onde funciona a Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, em vista de offerecer preço superior ao preferido.

Junto vos remetto o conhecimento de deposito n. 810, de 16 de agosto do corrente anno.

N. 6.543 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de 5.000\$, feita pela firma Meanda Curty & Comp., para garantia da proposta que apresentou na concorrência para as obras complementares no edificio onde funciona a Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, em vista de offerecer preço superior ao preferido.

Junto vos remetto o conhecimento de deposito n. 816, de 8 de agosto do corrente anno.

N. 6.553 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de 5.000\$, feita pela firma Castro & Losada, para garantia da proposta que apresentou na concorrência para as obras complementares no edificio onde funciona a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em vista de offerecer preço superior ao preferido.

Junto vos remetto o conhecimento de deposito n. 813, de 6 de agosto ultimo.

N. 6.563 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de réis

5:000\$, feita pela firma Prado Peixoto & Co. n.º, para garantia da proposta que apresentou na concorrência para as obras complementares no edificio onde funciona a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em vista de offerecer preço superior ao preferido.

Junto v. s. remetto o conhecimento de deposito n.º 817, de 8 de agosto ultimo.

N. 6.573—Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de réis 5:000\$, feita pela Companhia Locativa e Constructora, para garantia da proposta que apresentou na concorrência para as obras complementares no edificio onde funciona a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em vista de offerecer preço superior ao preferido.

Junto v. s. remetto o conhecimento n.º 320, de 8 de agosto do corrente anno.

—Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 6.583—Em referencia aos vossos officios ns. 322, 337, 392, respectivamente de 21 e 24 de junho e 15 de julho do corrente anno, recommendo-vos, para os fins convenientes, que os papeis relativos ás concorrências administrativas, acompanhados de todo o processo respectivo, devem ser remetidos logo após a realização das mesmas, directamente a esta Directoria Geral, e não á Contadoria Seccional, como vem sendo feito por essa escola.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 6.593—Em referencia aos vossos officios ns. 226, 738, 759, respectivamente de 9 de março, 17 e 28 de agosto do corrente anno, recommendo-vos, para os fins convenientes, que os papeis relativos ás concorrências administrativas, acompanhados de todo o processo respectivo, devem ser remetidos logo após a realização das mesmas, directamente a esta Directoria Geral, e não á Contadoria Seccional, como vem sendo feito por esse serviço.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de outubro de 1927

Officios:

Sr. inspector agricola federal do 5º districto, Fortaleza:

N. 314—Accuso recebido o vosso officio n.º 821, de 4 do corrente, remettendo o mappa dos preços correntes no mercado a varejo de Joazeiro, durante o mez de julho do corrente anno.

Não tendo sido ainda recebidos nesta directoria as informações referentes ao mercado de Joazeiro de março a junho e do mercado de Igatu de março em diante, recommendo providencias no sentido de serem remetidas essas informações no mais breve prazo possível.

—Sr. inspector agricola federal do 7º districto, Parahyba:

N. 345—Accuso recebido o vosso officio n.º 804, de 8 do corrente, remettendo o quadro de preços correntes no mercado a varejo dessa capital relativo ao mez de setembro findo.

Não tendo sido ainda recebidos nesta directoria as informações referentes ao mercado de Bananeiras de janeiro e de março em diante e de Patos de abril em diante, recommendo providencias no sentido de serem remetidas essas informações no mais breve prazo possível.

—Sr. inspector agricola federal do 10º districto, Aracajú:

N. 316—Deram entrada nesta directoria os mappas e preços correntes no mercado a varejo das diversas circumscripções desse districto, relativo ao mez de setembro findo e a que se refere o vosso officio n.º 490, de 6 do corrente.

—Sr. inspector agricola federal do 13º districto, Niteroy:

N. 347—Não tendo sido ainda recebidos nesta directoria as informações referentes ao mercado da Barra do Pirahy a partir do mez de maio em diante, recommendo providencias no sentido de serem remetidos esses informes no mais breve prazo possível.

—Sr. inspector agricola federal do 19º districto, Goyaz:

N. 348—Acompanhados dos mappas com as informações referentes aos preços correntes no mercado a varejo dessa cidade e da de Catalio, relativos ao mez de setembro proximo findo, deram entrada nesta directoria os vossos officios ns. 668 e 671, de 11 e 13 de outubro corrente.

—Sr. inspector agricola federal do 20º districto, Cuyabá:

N. 349—Foram recebidos nesta directoria conjuntamente vossos officios ns. 775 e 786, de 29 e 30 de setembro proximo findo, os mappas de preços correntes nos mercados a varejo dessa capital e de Corumbá, aquelle relativo ao mez de setembro e este ao mez de agosto passado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1927

Officios:

Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 3.999—Transmitto-vos inclusas, para os fins necessarios, as cópias dos officios ns. 677, 2.477, 2.478 e 3.791, respectivamente, de 5 de fevereiro, 12 de julho e 8 do corrente, em os quaes esta directoria solicitou da Contabilidade deste ministerio e do Tribunal de Contas os seguintes adeantamentos: de 5:000\$ a ser feito ao auxiliar tecnico do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal Antonio Martins d' Souza, de 5:000\$ ao ajudante zootecnista desta directoria Dr. Gustavo dos Santos da Silva d'Utra, de 3:500\$ ao chefe interno do Posto Experimental de Avicultura, em Deodoro, Cesar da Silva Guimarães e de 4:800\$ ao porteiro desta directoria geral Antonio José Torres.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 4.001—Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, em tres vias, a cópia do termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e a firma Prado Lopes & Comp., para a execução das obras de limpeza e reforma de que carece o edificio desta directoria.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba do Norte:

N. 4.000—Accuso recebido o vosso officio n.º 316, de 10 do corrente, a proposito da mudança da sede da Delegacia do Serviço para a rua Barão da Passagem n.º 224.

Peco informéis si o aluquel da actual sede é igual, inferior ou superior ao da sede antiga e si a despeza está de tro do credito distribuido, que é de 2:040.000.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de outubro de 1927

Aos chefes das repartições nos Estados e delegados do Serviço:

Circular n.º 27—Transmitto-vos, em cópia, a inclusa circular n.º 1.396, em que o Sr. director geral da Agricultura comunica, de ordem do Sr. ministro, quaes os estabelecimentos que estão autorizados a proceder em seus laboratorios ás analyses pedidas pelas Alfandegas da União e repartições subordinadas a este ministerio.

Cartas

Ao Dr. João Agripino Maia, Faxina, linha Sorocabana, S. Paulo:

N. 229—Sobre a remessa de um exemplar do ultimo relatorio, referente aos serviços desta dependencia, durante o anno findo.

—Ao Sr. professor Helm de Balsac, 34, rua Hamelin, Paris:

N. 230—Remettendo-lhe varias publicações relativas á cultura e ao Serviço Federal do Algodão no Brasil.

—Ao Dr. Paulo Parreiras Horta, saudações affectuosas:

N. 231—Communicando-lhe a remessa ao professor Helm de Balsac, director do Comité d'Encouragement aux Recherches Scientifiques Coloniales, de Paris, das varias publicações relativas á cultura e ao Serviço Federal do Algodão no Brasil.

—Ao director do Patronato Agricola, Visconde da Graça, Pelotas, Rio Grande do Sul:

N. 1.436—Enviando-lhe o conhecimento n.º 1.749 I, do embarque no vapor *Comandante Capella*, de quatro saccos com sementes de algodão «Russel», destinados a esse estabelecimento.

—Ao delegado do Serviço do Algodão, Rio Grande do Norte:

N. 1.438—Remettendo-lhe o conhecimento n.º 2.913 G, do embarque no vapor *Pará*, de cinco saccos com sementes de algodão, vindos da Estação Experimental de Piracaba, sendo tres saccos da variedade «Russel», e dous de «Novo Paulista».

—Ao director do Patronato Agricola de Monção, S. Paulo:

N. 1.440—Communicando-lhe a remessa pelo director da Estação Experimental de Piracaba de 10 saccos de sementes de algodão da variedade «Russel».

—Ao delegado do Serviço do Algodão, Pará:

N. 1.441—Remettendo-lhe a portaria do Sr. ministro de 19 do corrente, nomeando o 2º escriptuario da Fazenda de Sementes do Santarém, José Guilherme de Almeida, para exercer interinamente o cargo de escriptuario do Patronato Agricola Manoel Barata, enquanto durar o impedimento do serventurario João M. Monteiro de Paiva.

—Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.442—Sobre o serviço meteorologico da Estação.

—Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado da Bahia, Palácio Rio Branco, São Salvador:

N. 1.443—Sobre a organização de inventarios e situação dos responsáveis.

—Ao mesmo delegado:

N. 1.451—Tendo o Instituto de Provisão resolvido que os funcionários titulados desta superintendencia são obrigados a contribuição, remette-se o modelo que deverá ser preenchido pelo 1º escriptuario Luiz Madeira Poppe e devolvido com a maxima urgencia.

— Ao presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Avenida Rio Branco n. 39 — Nesta:

• Em additamento ao meu officio n. 1.338, de 11 do corrente, e em resposta ao vosso n. 191, de 21 do referido mez, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que na folha de vencimentos do pessoal desta Superintendencia a ser remetida ao Thesouro Nacional, serão feitos os descontos integrais para o Instituto, de accordo com a relação que acompanhou o vosso officio n. 241, de 25 ainda do corrente.

Outrossim, tendo esse Instituto deliberado que os funcionarios deste Serviço são contribuintes obrigatórios, junto vos remetto as inscrições dos funcionarios que deixaram de fazel-as na supposição de que se tratava de uma medida de caracter facultativo.

Solicito vossas providencias para que seja informada esta Superintendencia, com urgencia, do quantum a descontar desses novos contribuintes, de modo a poder fazer-lhes os descontos ainda este mez, juntamente com os anteriormente inscriptos.

Ficam faltando, apenas, dous funcionarios que se acham um em S. Paulo e outro na Bahia, a's quaes já determinei fixarem suas inscrições. Logo que estas chegarem e communicarem a esse Instituto, para os devidos fins.

— Ao Dr. José Garibaldi Dantas — Bolsa de Mercadorias — S. Paulo:

N. 1.450 — Tendo o Instituto de Previdência resolvido que os funcionarios titulados e contractados desta Superintendencia são obrigados a contribuição, remette-se-lhe o modelo que deverá ser preenchido e devolvido com a máxima urgencia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1927

Julião Antonio Louza, José Farinha, Pinto & Osorio, Ferreira Alves & Irmão, Freire & Mutel, Alves Magalhães & Comp., Caralambos Cominhos e Alberto Bins. — Lavre-se o termo.

Carlos Bruksch & Comp., José Colombo e Pedro Luiz Haussen. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Luiz Guimarães. — Faça-se a publicação nos termos do parecer.

Julius Pintsch Aktiengesellschaft (4 requerimentos), Vickers Limited (4 requerimentos), Georges Gireaux, Companhia Elca, Alec D. Salway, Henri Jacques Gaisman, Howard Lacy, Prince Engine Corporation, Ingram's Incorporated, A. J. Renner & Comp., The Singer Manufacturing Company e The Union Switch & Signal Company. — Deferido.

Jomar Hygino de Araujo, Francisco Rodrigues Baptista & Comp. Grande Manufatura de Fumos Veados. — Dê-se certidão.

Reinschild Chemical Co. (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 8.663 por Battaglia, Fugger & Comp), Ruben Waisblit, Henrique das Chagas Veiga, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, General Motor Corporation, (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 8.351 por Humberto de Lima) e Lyra & Comp. — Junte-se ao processo.

Luiz de Izaguirre. — Apresente procuração Oliveira Simões. — A vista das informações, indeferido.

Ferodo Limited. — Carcelle-se o registro, Sociedade Anónima Talleres Metalurgicos San Martin (2 requerimentos). — Não sendo caso de renovação proceda-se á busca, oportunamente.

Westphalen, Bach & Krohn. — Declarem quaes os artigos que, na classe 50 letra j, a marca pretende distinguir porquanto nas classes 5, 6, 7, 11 e 12, imita a de n. 40, da Bahia.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os arts. 98 e 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Dr. Paulo José da Costa, Alvaro Silveira & Comp., José Gobat, B. Sternberg & Comp., Theodoro Martins da Rocha & Comp., Colin & Comp., Castilhos França Irmãos, Elpidio Babinho da Silva, Fabian & Schmidt, Salgado & Villela, Costa & Filhos, Lourenço & Junqueira, Gomes & Bruzzi, Companhia Joalheria S/A, J. Asfôra, Fabrica Invicta Limitada, Cicero Dias & Comp., Luiz Fretin, Azevedo & Comp., Serejo & Santos, Salim M. Iman, Fontoura, Serpe & Comp., Dante Ramenzoni & Comp., Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga «Jafet», Silva & Monte-Mór, Sociedade Anonyma Mappin Stores, Adelino Ferros, Companhia União Fabril, Silva & Cañarte, Alcides de Almeida, Christiano Victor Rodrigues, B. Menechin, José Maria Barbosa, Henrique de Souza Novas, Machado & Marchiori, Francisco Alves da Silva, Barbosa, Barros & Comp., M. Fineberg & Irmão, Fabrica Brasileira de Anilinas, Albano da Costa, P. Jallazzi, Thieme, Ribeiro & Comp., Sociedade Anonyma Jacarehy Industrial, Arruda, Prada & Comp., Poci & Comp., Affonso Carpentieri, Silva Araujo & Comp., Albino Cunha, Sequeira Jorge & Comp., Pedroza, Prechel & Comp., Americo Silva & Comp., J. Branlão de Oliveira, William Bowman Lee Junior, Sociedade de Productos Chimicos, J. Fortunato & Comp., Moreira & Comp. Ltd., Dr. Avelino Lemos, Camargo & Mendonça, Cluiff, Mussolini & Comp., Cezario Saad, Renato P. G. Pereira, Albino, Castro & Comp., Angelina Trajano Cardoso, Compañie Générales des Tabacs, J. Furtado & Comp. e Nilo Bezerra.

Pedido de privilegio:

Walter Edwin Trent, para «Aperfeiçoamentos no método de tratar productos de carvão de pedra». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas: David & Comp., da marca «Casa David», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Renove-se o registro.

John Crabbe & Co. Limited, da marca que consiste na representação de um elephante, para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Benger's Food Limited, da marca «Benger's Food», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Francisco Godoy Monteiro de Casiro, da marca «Tossilan», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Sociedade Exportadora Rezendense Ltd. da marca «Caninha Especial Santa Maria», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Sociedade Exportadora Rezendense Ltd., da marca «Paraty Especial Argos», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Mario Tanteri, da marca «Dominador», para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Gadêlha, Oliveira & Comp., da marca «Soberano», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se na classe 41.

Fratelli Vita, da marca «Vita», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se. Fratelli Vita da marca «Laranjada Especial», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Gadêlha, Oliveira & Comp., da marca «Pó de Ouro — Café Soberano», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se na classe 41.

Fratelli Vita, da marca «Soda Water», para distinguir artigos da classe 43. — Indeferido. (Regulamento art. 88).

Fratelli Vita, da marca «Guaraná», com figura de índio, para distinguir artigos da classe 43. — Indeferido. A marca imita parcialmente a de n. 39, do Pará.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro, de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «Uma machina para descascar canna» para a qual pediu privilegio Pedro Luiz Haussen (deposito n. 4.354, de 27 de outubro de 1927):

Uma machina para descascar canna, consistindo em uma parte fixa e outra movei, dentro da primeira.

Na parte movei estão fixados os rolos alimentadores e as tupias de descascadoras, de forma tal que, girando o tambor movei, os rolos alimentadores e as tupias são postos em movimento por meio de engrenagens fixas na parte immovei, e engrenagens fixas no tambor movei, que tem assim um movimento de traslação e rotação.

Uma machina como reivindicada acima, em que a alimentação da canna a ser descascada é feita por meio de quatro mecanismos moveis em torno de pontos collocados nos angulos de um quadrado e que por meio de molas tendem todos a se approximar do ponto de encontro das duas diagonaes desse quadrado.

Uma machina como reivindicada acima em que o mecanismo descascador consiste em tres tupias ou facas circulares, de dentes multiplos, collocadas em supportes moveis em torno de tres pontos collocados de forma a formarem tres vertices de um triangulo equilateral e que por meio de molas tendem todos a se approximar do centro do circulo, passando pelos tres pontos dados.

Uma machina como reivindicada acima em que a ejeção da canna descascada é auxiliada por meio de couteiros collocados externamente e equidistantes do plano que atravessa o meio do tambor giratorio sobre o qual estão collocados os mecanismos alimentadores primarios e os tupias descascadoras; tudo como descripto e desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em leitos do tipo denominado «Catre Militar», para a qual pediu privilegio Albert Bins (deposito n. 4.355, de 10 de outubro de 1927):

1º, aperfeiçoamentos em leitos do tipo denominado «Catre Militar», os quaes consistem em ser o respectivo lastro constituido por fitas ou tiras de ferro de arco, fixado no quadro de suporte desse lastro, por meio de molas espiraes, que ligam os extremos dessas tiras, tanto longitudinaes, como transversaes, aos lados do dito quadro; podendo variar o numero dessas molas empregado; e sendo o dito systema applicavel a quaesquer quadros, de ferro tubular, de

ferro cantoneira ou de madeira, como se queira; substancialmente como aqui descripto, representado no desenho anexo e para os fins especificados;

2º, como artigo de manufactura, os lastros aperfeiçoados, construídos, dispostos e adaptados a servirem substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo;

Pontos característicos da invenção de «Um dispositivo para ter applicações em fogões domesticos a lenha e carvão, para cozinhar com serragem de madeira», para a qual pediu privilegio Caralambos Comuinos (deposito n. 4.356, de 27 de outubro de 1927):

A—Um rolo de madeira, tendo o comprimento 0m,60 e o diametro de 0m,05.

B—Um portal de ferro com dimensões variadas de accordo com o vão que se encontra na porta do cinziro nos fogões domesticos.

C—Uma chapa de ferro de 0m,24 por 0m,14 ou metragem variada de accordo com o fogão, com uma abertura redonda no centro, com diametro de 0m,06 tendo uma pequena chapinha com saliência para segurar, correndo da esquerda para a direita ou vice-versa, para diminuição da abertura do centro. Do lado opposto da chapa, a referida abertura tem a continuação de um cano no comprimento de 0m,04 que aproveitando a referida saliência, será argamassada com barro refractario toda extensão da chapa do lado interior da grossura de um a quatro centimetros de argamassa.

D—Uma chapa de ferro com dobradiças, que servirá com porta no portal da letra B.

E—Dois rolos de madeira, tendo cada um, o comprimento de 0m,45 e diametro de 0m,05, formando nas pontas um arco, que servirão para serem encaixados, no rolo da letra A, em posição vertical.

Pontos característicos da invenção de «um systema mecanico para obter rapidamente indicação luminosa de determinados pontos sobre plantas, mappas, croquis e outros; podendo ser empregado para reclames, assim como indicador de localidades, ruas e praças», para a qual pediu privilegio José Colombo (deposito n. 4.357, de 27 de outubro de 1927):

1º, um systema mecanico para obter rapidamente indicação luminosa de determinados pontos sobre plantas, mappas, croquis e outros, podendo ser empregado para reclames, assim como indicador de localidades, ruas e praças, constituído de uma caixa de metal ou outro material apropriado, fechado com vidros de crystal;

2º, o aparelho empregado para o systema, acima reivindicado, serve para individualizar rapidamente um determinado ponto sobre mappas, quadros, croquis, servindo para indicar rapidamente um quarteirão, uma praça ou uma rua, sobre um mappa de uma cidade, o que se consegue com um simples dispositivo mecanico, que transporta a lampada por detrás da planta sobre o ponto desejado, accendendo-se, nesse ponto, uma lampada, atraindo, deste modo, o olhar do observador para o ponto desejado;

3º, a lampada pôde ser transportada detrás da planta e a qualquer ponto da mesma e se obtém a sua collocação exacta com duas gradações, sendo que uma regulariza o afastamento lateral e a outra regulariza o afastamento pela altura, cujos numeros correspondentes a cada quarteirão, praça ou rua, são collocados em uma tabella ao lado da planta;

4º, um systema mecanico para obter rapidamente indicação luminosa de determina-

dos pontos sobre plantas, mappas, croquis e outros, podendo ser empregado para reclames, assim como indicador de localidades, praças, ruas e apparelho para empregar o referido systema, como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto.

(*) Pontos característicos da invenção de «um novo processo de fabricação de tachos e utensilios semelhantes», para a qual pediu privilegio Sr. Luiz Guimarães (deposito n. 1, de 25 de janeiro de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes):

1º, dá-se ao modelo um movimento de rotação;

2º, colloca-se o modelo em uma armação movel que permita collocar-o e retirar-o facilmente da tina.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Alves Magalhães & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 9.200, de 27 de outubro de 1927):

Consiste no desenho de um apparelho aviatorio precedido da palavra «Formicida» e seguido do nome característico «Jahú», podendo variar de cores e dimensões. Classe 2.

Descrição da marca para que pediram registro Freire & Mutel, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.201, de 27 de outubro de 1927):

Consiste nas seguintes palavras: «Gottas amargas do Canadá», sobrepondo as palavras: «Formulas do pharmaceutico J. B. Mutel. Fabricantes, Freire & Mutel. Laboratorio, praia de Icarahy, 505, E. Rio Nictheroy» e ainda «Gottas amargas do Canadá», escriptas em sentido vertical de um lado, de baixo para cima e de outro de cima para baixo, em pequenos rectangulos, nas faces direita e esquerda do quadro que forma o rotulo dentro do qual se contém todos os dizeres mencionados e mais aquelles que se referem á applicação e dosagem da especialidade pharmaceutica que a marca vae distinguir.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas, marca de fogo em qualquer modo de impressão sobre qualquer vasilhame. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira Alves & Irmão, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 9.202, de 27 de outubro de 1927):

Consiste numa oval circulando o trecho de um jardim, onde se vê um repuxo e a figura de uma mulher tendo na mão direita um pê de mela.

Esta oval está dentro de uma moldura composta, nos lados, por duas linhas rectas e nas partes superior e inferior, por secções tambem ovas, tendo na parte inferior, entre a oval e a moldura a palavra «Eda».

A marca poderá variar em cores, typo ou dimensões, e servirá para ser applicada nas caixas ou mesmo nas meias que constituem a principal parte de sua fabrica. Classe 36.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 27 de outubro de 1927.

Descrição da marca para que pediram registro Pinto & Osorio, destinada a artigos da classe 50 j. (deposito n. 9.203, de 27 de outubro de 1927):

Consiste nas palavras caracteristicas «A Localora», escriptas em linha recta.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir artigos da classe 50, letra j, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Carlos Bruksch & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.204, de 27 de outubro de 1927):

Consiste nas palavras — Gottas Harle-mensis, escriptas dentro de um rectangulo, cujos lados maiores são formados por linhas duplas, e os lados menores por uma linha simples seguida de tres outras que diminuem de tamanho para o exterior do rectangulo, seguindo-se, em duas regras, os dizeres: Carlos Bruksch & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico (gotas) da fabricação e commercio dos requerentes, estando incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro José Farinha, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 9.205, de 24 de outubro de 1927):

Consiste em um losangulo, ao centro do qual lê-se o nome característico Imperial. Na parte externa do mesmo, superior e inferiormente, leem-se os seguintes dizeres: Gemina Agua-Raz Portugeza — Marca Registrada.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir Agua-Raz de seu commercio, incluída na classe 1 do regulamento em vigor, e terebentina.

Descrição da marca para que pediu registro Julião Antonio Louza, destinada a artigos das classes 34 e 40 (deposito n. 9.206, de 27 de outubro de 1927):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, com a denominação caracteristica Casa Dois Irmãos.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir móveis, tapetes e colchões, de seu commercio, comprehendida nas classes 34 e 40.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 28 de outubro de 1927

Officios:

Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira:

N. 5.772 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C. S. C. I. R. 315, relativo ao recurso interposto por Alberto Lyster Franco, para «um apparelho lavador automatico e anti-septico para limpeza e immunização de objectos de uso colectivo (copos, chicharas, pratos, talheres, etc.)», de cujo estudo foi este conselho superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo, agradecimentos e sirvo-me do conselho para vos reiterar a se-

gurança de minha estima e mul distincto apreço.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 5.773 — Com o presente, tenho a honra de vos comunicar que o processo enviado a este conselho superior com o vosso officio n. 694/I, d. 25 de maio passado, e protocolado nesta secretaria geral sob o numero C.S.C.I.R. 315, foi redistribuido para relatar ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira.

Reitero-vos a segurança de minha estima e mul distincto apreço.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.774 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas folhas relativas ás gratificações a que fizeram jus:

Fernando Moreira, auxiliar da secretaria geral desde conselho superior, durante o o mez de outubro a razão de 500\$ por mez;

João Pinheiro, auxiliar da portaria, durante o mez de outubro a razão de 100\$ por mez.

A despesa na importancia de 600\$, correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, verbal, sub-consignação 7 «Para o pagamento, etc», quota de 7.200\$ comprehendida no credito de 37.140\$ distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio n. 170, de 24 de janeiro ultimo.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mul distincto apreço.

Conselho Nacional do Trabalho

106ª SESSÃO

Aos 29 dias do mez de setembro de 1927, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, ás 14 1/2 horas, presentes os Srs. desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, Francisco Paes Leme de Monlevade, Gustavo Francisco Leite, Libanio Rocha Vaz, Francisco Antonio Coelho, Carlos Gomes de Almeida, Mario de Andrade Ramos e Cassiano Machado Tavares Bastos.

Deixaram de comparecer os Srs. Afranio Peixoto, Antonio Prado Lopes Pereira, Dulphe Pinheiro Machado e Oeraldo Rocha.

Assumindo a presidencia e declarando aberta a sessão, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva disse que, antes de iniciar os trabalhos do dia, desejava manifestar o seu sincero reconhecimento, não só pelas demonstrações de estima e visitas pessoais que recebera dos senhores membros do conselho durante a sua recente enfermidade, como ainda ao Sr. Francisco de Monlevade pela presteza e solicitude com que se dignou de attender ao seu apello para vir substituir o no seu justificado impedimento.

O Sr. Francisco de Monlevade, agradecendo as expressões do Sr. presidente, disse ter vindo de S. Paulo exclusivamente para lhe passar o exercicio do cargo, em cuja interinidade se sentira feliz por haver merecido a preciosa collaboração dos seus illustres colegas e o dedicado auxilio dos funcionarios da secretaria geral.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que acabava de receber dois avisos do Sr. ministro da Agricultura, comunicando-lhe terem sido exonerados, a pedido, os bachareis Affonso Bandeira de Mello e Mario de Ortiz Poppe dos cargos, respectivamente, de secretario geral e secretario geral interino do Conselho Nacional do Trabalho e haver designado para exercer taes funções o bacharel Cassiano Machado Tavares Bastos.

chefe de secção da Directoria Geral de Estatística.

Si, por um lado, o conselho verificava que se retiravam dous funcionarios que serviram durante muito tempo neste instituto, por outro lado tinha que congeratuar-se com o Conselho p. da justa nomeação do substituto ora empossado.

Além de pertencer á estirpe dos Tavares Bastos, o que por si só valia uma recomendação, o novo secretario geral era um alto funcionario do Ministerio da Agricultura, bastando accrescentar ter servido anteriormente junto ao Barão do Rio Branco no Ministerio das Relações Exteriores.

Pedindo a palavra, o Sr. Rocha Vaz propoz se consignasse em acta um voto de sympathia e louvor ao Sr. Mario de Ortiz Poppe pelos bons serviços que o mesmo prestou a este conselho, quer na labuta diaria da secretaria geral, quer por occasião das conferencias dos ferroviarios, portuarios e emeregados do commercio.

Foi approvada a proposta.

Em seguida o Sr. Tavares Bastos agradeceu os benevolos conceitos em que o distinguio o Sr. presidente, prometendo empenhar os seus melh res esforços para bem corresponder á generosa confiança de S. Ex. e merecer a igualmente dos demais illustres conselheiros.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, teve a palavra o Sr. Francisco Coelho para relatar o recurso em que é recorrente Magno Leal e recorrida a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Submettido á votação, accordaram os membros do Conselho em negar provimento ao recurso, por não ter o recorrente completado o tempo de serviço previsto no art. 42, do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923.

O Sr. Carlos Gomes de Almeida, relatou em seguida os processos em que são recorrentes Adria o Cardoso, Manoel José Cerqueira, Daniel Augusto Tabosa, Aristoteles Pinto de Mesquita e Juvenio Pinto Ribeiro e recorridos, respectivamente, J. R. Rodrigues, Padaria Celeste, Amancio Pouso Santos, Augusto Res & Comp. e a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited.

Quanto ao primeiro, não se tomou conhecimento pela impropriedade do meio empregado; quanto ao segundo, converteu-se o julgamento em diligencia afim de ser ouvida a recorrida; quanto aos terceiro e quarto, deu-se-lhes provimento para condemnar os recorridos na forma da lei e finalmente, quanto ao ultimo, não se tomou conhecimento pela illegitimidade da parte.

Ainda com o palavra, o Sr. Carlos Gomes de Almeida, relatou o recurso em que o professor José Bourdot-Dutra pede indemnização ao Governo por ter sido victima de um accidente, quando em serviço publico, tendo accordado os membros do Conselho Nacional do Trabalho em devolver-se o processo ao Sr. ministro da Agricultura, juntamente com a copia do parecer, visto o recorrente não se achar comprehendido na lei de accidentes e não caber, portanto, ao mesmo conselho, dar solução ao caso.

Concedida a palavra ao Sr. Gustavo Francisco Leite, foram por elle relatados os recursos em que são recorrentes Antonio Passos Junior, João Evangelista e Jorge da Silva Neves e recorridos, respectivamente, a Officina Auto Mecânica, a Companhia Calçao, Cleveland e Augusto Prestes & Comp. Limitada.

Deu-se provimento aos dous primeiros para condemnar a recorrida na forma da lei e, em relação ao terceiro, converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a

firma recorrida substitua a caderneta sem despesas para o recorrente.

Por ultimo, o Sr. Mario de Andrade Ramos relatou a reclamação do ferroviario Manoel Teixeira Baão contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited, accoñdando os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar a vista das informações prestadas pela mesma caixa que declara não ter dado entrada na sua secretaria nenhum pedido de aposentadoria do recorrente.

Antes de encerrar os trabalhos, declarou o Sr. presidente que havia recebido o relatorio do ex-secretario geral interino Sr. Mario de Ortiz Poppe, referente aos trabalhos executados durante o anno de 1926 e que o mesmo seria publicado na «Revista do Conselho Nacional do Trabalho», cujo segundo numero tinha a satisfacção de comunicar estava prestes a apparecer.

A proposito disse S. Ex. que fez inserir nesse numero uma pagina de homenagem não só aos Srs. Presidente da Republica e ministro da Agricultura, creadores do Conselho Nacional do Trabalho, como também aos membros componentes deste instituto por occasião de sua installação em 1903.

Continuando, o Sr. presidente informou ao conselho que, pouco antes da presente sessão, havia recebido uma commissão de representantes do pessoal do Lloyd Brasileiro, com a qual trocara idéas relativas ao projecto de regulamentação da lei n. 5.109 na parte referente aos maritimos e combinára uma nova conferencia neste edificio afim de estar presente o relator Sr. Rocha Vaz, que passaria a entender-se com a mesma sobre a elaboração do referido projecto.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás 16 1/2 horas. E eu, secretario geral, lavrei a presente acta que juntamente com o Sr. presidente vai por mim subscripta. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — Ataulpho Napoles de Paiva, presidente. — C. Tavares Bastos, secretario geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

ACTA N. 96 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro e Antenor da Cruz Almeida, este servindo de secretario; foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.

Ministerio da Marinha:

Requisição n. 96, de 11 de setembro proximo findo, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pagamento de vencimentos, relativos ao mez proximo passado, a dous operarios na importancia de 705\$, ouro.

Folha n. 5.301, de 14 de outubro de 1927, pagamento ao sub-official da Missão Naval Norte-Americana, L. L. Zerbe, como indemnização de despesas de viagem, na importancia de 332,291, ouro.

Folha n. 5.307, de 14 de outubro corrente, pagamento ao sub-official da Missão Naval Norte-Americana, William Crowell, como indemnização de despesas de viagem, na importancia de 127\$752, ouro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Restituição de caução á firma Ferreira Passarello & Comp. Ltd., na importância de 2:000\$000;

Idem, á mesma firma, na importância de 1:000\$000;

Idem á firma Mayrink Veiga & Comp., na importância de 1:000\$000;

Restituição de caução á firma Mayrink Veiga & Comp., na importância de réis 4:000\$000;

Idem, á firma Salgado Guimarães & Comp. Ltd., na importância de 2:000\$000;

Idem, á Sociedade Anonyma «Drogaria Legey», na importância de 2:000\$000;

Idem, á firma Rocha Couto & Comp., na importância de 1:000\$000;

A Delegação resolveu ordenar a restituição das referidas cauções.

Processos relatados pelo Sr. delegado Antenor da Cruz Almeida:

Bilhete n. 20.985, pagamento de etapas ao fidal Henrique Alexandre Monat da Rocha, relativas ao período de 1 a 20 de outubro corrente, na importância de 60\$000;

Requisição n. 93, do cruzador *Rio Grande do Sul*, para attender ao pagamento da melhoria de rancho á que tem direito o pessoal do alludido cruzador, no corrente mez, da importância de 2:275\$000;

Bilhete n. 21, requisitando o pagamento da importância de 272\$500, por serviços de verificação de contas fóra das horas do expediente, ao chefe de secção, interino, da Directoria de Fazenda, Nelson Guimarães Vianna de Barros;

Bilhete n. 20, requisitando pagamento da importância de 60\$, por serviço de tomada de contas, fóra das horas do expediente, ao 2.º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Barnabé Carvalhaes Pinheiro Junior;

Requisição n. 123, de 1 de outubro corrente, do cruzador *Barrozo*, para attender ao pagamento da melhoria de rancho á que tem direito o pessoal do referido cruzador, no dito mez, na importância de 1:645\$000;

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Restituição de caução á firma Luiz Mengonça & Comp., na importância de réis 10:000\$000.

Idem, á mesma firma, na importância de 2:000\$000.

Idem, á mesma firma, na importância de 4:000\$000.

Idem, á firma Ferreira Passarello & Companhia Ltd., na importância de 10:000\$000.

Idem, á mesma firma, na importância de 3:000\$000.

Idem, á mesma firma, na importância de 2:000\$000.

A delegação resolveu ordenar a restituição das referidas cauções.

Bilhete n. 22, requisitando o pagamento da importância de 08, por serviço de tomada de contas, fóra das horas do expediente, ao 4.º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade, Ernesto Adolpho Gaston Lavigne.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz Almeida, lavrei a presente acta aos vinte e um dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte sete, a qual vae por todos assignada. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Antenor da Cruz Almeida.

ACTA N. 97 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 24 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro e Antenor da Cruz Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Ministerio da Marinha:

Processos de comprovações de adiantamentos:

De Cesar Alves, capitão-tenente commissario, servindo nas Escolas de Grumetes e de Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, da importância de 45:000\$, registrado pela delegação em 6 de maio de 1925, para occorrer a despesas a seu cargo;

Idem, de Octavio Brasileiro Cadaval, capitão de corveta commissario, servindo no encouraçado «São Paulo», da importância de 25:035\$200, registrado pela delegação em 2 de maio de 1925, para occorrer a despesas a seu cargo.

A delegação resolveu ordenar a baixa na responsabilidade dos referidos exactores.

Processos relatados pelo Sr. delegado Antenor da Cruz Almeida:

Bilhete n. 22.175, de 11 de outubro corrente, pagamento de serviços profissionais a Alvaro Alves, chauffeur, nos mezes de agosto e setembro do corrente anno, na importância de 636\$666.

Requisições ns. 6 e 8, de 1 de outubro corrente, para attender a melhoria do rancho dos officiaes e aspirantes da Escola Naval, no dito mez, na importância de 6:291\$000;

Idem, n. 6, de 21 de outubro corrente, para attender ao pagamento de vencimentos da taifa, do pessoal do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, relativos ao mez de setembro ultimo, na importância de 91\$660.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas as alludidas despesas.

Processos de restituição de cauções:

A firma Heracito & Comp., nas importâncias de 1:000\$ e 18:000\$000.

A delegação resolveu ordenar a restituição das referidas cauções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz Almeida, lavrei a presente acta, aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, a qual vae por todos assignada. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Antenor da Cruz Almeida.

ACTA N. 93 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 26 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro e Antenor da Cruz Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Ministerio da Marinha:

Processos de comprovações de adiantamentos:

De João Monteiro da Cruz, capitão de fragata, servindo como official commissario da esquadra, da importância de 260:000\$, registrado em 14 de março ultimo, para occorrer a despesas a seu cargo.

Idem do mesmo official, da importância de 65:000\$, registrado em 10 de junho proximo findo, para identico fim.

A delegação resolveu ordenar a baixa nas responsabilidades do alludido exactor, por terem sido julgadas legais as referidas comprovacoes.

Processo de restituição de caução:

A firma Ferreira Passarello & Comp., Limitada, na importância de 3:000\$000. — A delegação resolveu ordenar a restituição acima alludida.

Processos relatados pelo Sr. delegado Antenor da Cruz Almeida:

Processos de restituição de cauções:

A firma José Silva & Comp., na importância de 9:000\$ e á Sociedade Anonyma de Construccões Navaes, na importância de 10:000\$000. — A delegação resolveu ordenar a restituição das referidas cauções.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e eu, Antenor da Cruz Almeida, lavrei a presente acta aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, a qual vae por todos assignada. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Antenor da Cruz Almeida.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 51 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1927

Aos dezeséis dias do mez de setembro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento e Propriedade Rural:

Officios:

N. 413, de 10 de setembro, requisitando pagamento de 13:055\$501 a Salvador Souza & Comp. Ltd., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

N. 417, de 10 de setembro, requisitando pagamento de folha do pessoal que trabalhou no Leprosario de Prata durante o mez de julho, na importância de 4:532\$251. — Registre-se.

N. 420, de 10 de agosto, requisitando pagamento de folha dos leprosos validos que trabalham no mesmo leprosario, relativa ao mez de julho, na importância de 1:700\$000. — Registre-se.

N. 419, de 10 de setembro, requisitando pagamento de folha do pessoal do hospital Toranduba, relativo ao mez de julho, na importância de 510\$000. — Registre-se.

N. 418, de 10 de setembro, requisitando pagamento de folha do pessoal da Inspectoria da Lepra, correspondente ao mez de julho, na importância de 2:760\$000. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 2.º Districto:

Officios:

N. 443, de 8 de setembro, requisitando pagamento de folha de diarias a diversos funcionarios, na importância de 560\$000. — Recusou-se registro á despesa por inobservancia do estatuido no art. 233, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 445, de 13 de setembro, requisitando pagamento de 256\$ a M. Lopes, proveniente de servicos prestados. — Registre-se.

Delegacia do Serviço do Algodão:**Offícios:**

N. 224, de 12 de setembro, requisitando pagamento de 155\$547 ao Sr. João Lyra Castro Sobrinho, de diárias a que fez jus. — Registre-se.

Inspectoria Federal de Imigração:

Offício n. 338 de 12 de setembro, requisitando pagamento de 409\$900 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 563 de 13 de setembro, requisitando pagamento de 250\$ a Pedro G. Chermont de Miranda, proveniente de aluguel de casa. — Registre-se.

Arsenal de Mariinha:

Offício n. 751 de 12 de setembro, requisitando pagamento de 134\$850 a D. Anna Maria Ferreira, proveniente de lavagem de roupa. — Registre-se.

Capitania dos Portos:

Offício n. 578 de 13 de setembro, requisitando pagamento de 116\$500 a João Mendes Barbosa, 2º pharoleiro, proveniente de diferença de rações a que fez jus. — Recusou-se registro por não ter sido classificada a despesa na folha, nos termos legais.

— Relatados pelo delegado Sr. Firmino Joaquim Pires Leal:

Primeira Fiscalização da Inspectoria Federal de Estradas:

Offício n. 107 de 9 de setembro, requisitando pagamento de 250\$ a Standard Oil, proveniente de aluguel de casa. — Recusou-se registro a despesa porque a ordem de pagamento não foi redigida nos termos legais.

Segunda Directoria do Tribunal Contas:

Offício n. 1.424 de 26 de agosto, comunicando a distribuição do credito de réis 9:618\$750, para pagamento de vencimentos ao bacharel Hugo Leão. — Escripção-se como distribuição.

Quartel General:

Offício n. 307 de 8 de setembro, requisitando pagamento de folhas de indemnização ao Hospital Militar, na importância de réis 15:023\$, de despesas effectuadas com o tratamento de praças e officiaes nos meses de abril, maio e junho. — Registre-se.

Fiscalização Regional da Inspectoria General de Bancos:

Offício n. 164 de 8 de setembro, requisitando pagamento de 150\$ a senhorita Januaria Baena de Macedo, proveniente de serviços prestados. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.673 de 23 de agosto, encaminhando comprovação do adiantamento na importância de 142:778\$ recebido em 9 de maio do corrente anno, pelo thesoureiro do Districto Telegraphico, Sr. Marcionillo do Espirito Santo Alves, para despesas do trimestre de abril a junho do corrente anno. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

Ao encerrarem-se os trabalhos, usou da palavra o chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, para o fim de congratular-se com a mesma, pela promoção a 3º escripturario do Tribunal de Contas, do Sr. delegado Firmino Joaquim Pires Leal, funcionario trabalhador, zeloso e competente, merecedor, portanto, de tão justo galardão.

Respondendo, o Sr. Pires Leal declarou-se sensibilizado com tão honrosos concertos feitos a sua pessoa, pelo seu di no chefe Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, a quem agradecia cordialmente tamanha distincção e cujas palavras recebia como incentivo ao seu continuado proposito de bem servir ao Governo do Paiz.

Encerrada a sessão lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida

e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha. — João de Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 52 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1927

Aos vinte dias do mez de setembro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidência do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

— Relatados pelo delegado Dr. João Maranhão:

Offícios:**Primeira Directoria do Tribunal de Contas:**

N. 517, de 27 de agosto, communicando o registro do credito de 3:400\$ a conta da verba 6ª Material—n. 15 do vigente orçamento da Agricultura. — Escripção-se em «ser».

Delegacia fiscal:

N. 1.861, de 13 de setembro, encaminhando, devidamente corrigido, o balancete da Collectoria de Breves referente ao mez de fevereiro do corrente anno, receita e despesa. — Escripção-se em conta corrente e nesta delegação consoante jurisprudencia firmada pelo Egregio Tribunal de Contas, após o necessario visto.

Delegacia fiscal:

N. 1.905, de 17 de setembro, encaminhando prestação de contas do adiantamento de 500\$ recebido pelo encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, Dr. Antonio Pereira Nogueira. — Determinou-se a baixa na responsabilidade do funcionario, considerada saldo em seu poder quando do julgamento do processo em sessão anterior.

Capitania dos Portos:

N. 583, de 16 de setembro, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 150\$ recebido pelo official de diligencias Sr. Domingos José de Magalhães, e para lá remetido para cumprimento de formalidades. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

Capitania dos Portos:

N. 584, de 17 de setembro, requisitando pagamento de 500\$ a Augusto Dacier Lobato, proveniente de aluguel de casa. — Registre-se.

Capitania dos Portos:

N. 589, de 19 de setembro, requisitando pagamento de folha de diferença de rações na importância de 116\$ ao pharoleiro João Mendes Barbosa. — Mantem-se a anterior decisão pelos fundamentos constantes do parecer do relator.

Escola de Aprendizizes Artifices do Pará:

Offício n. 234, de 17 de setembro, requisitando pagamento de folha na importância de 283\$333 a Antonio Collares Miranda Correia. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 567, de 15 de setembro, requisitando pagamento de diárias a que fizeram jus os encarregados das Estações de Monta de Soure e Cachoeira, Drs. Ramiro Continho e Luiz Fernando Ribeiro, na importância de 374\$. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Offício n. 450, de 15 de setembro, requisitando pagamento de 392\$ a Salvador de Souza e Companhia, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Offício n. 451, de 15 de setembro, requisitando pagamento de folha de diárias na importância de 50\$ a que fizeram jus os Drs. Sergio Lins Meira de Vasconcellos e Frederico Martinho Braga. — Não havendo a deliberar, restitua-se o processo, por não ter sido pedida reconsideração.

— Relatados pelo delegado Sr. Firmino Joaquim Pires Leal:

1ª Directoria do Tribunal de Contas:

Offício n. 525, de 31 de agosto, communicando o registro do credito de 147:986\$ a conta da verba 3ª Telegraphos. — Escripção-se em «ser».

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.881, de 15 de setembro, requisitando pagamento de 300\$ a José Cerqueira de Carvalho, proveniente de aluguel do predio onde funciona a Mesa de Rendas de Obidos. — Registre-se.

Offício n. 1913, de 19 de setembro, requisitando pagamento de 1:335\$350 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Offício n. 1912, de 19 de setembro, requisitando pagamento de 1:795\$500 a C. d'Albuquerque, proveniente de fornecimentos feitos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Offício n. 1.914, de 19 de setembro, requisitando pagamento de 464\$600 a C. d'Albuquerque, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Offício n. 1.915, de 19 de setembro, requisitando pagamento de 852\$300 a Augusto Teixeira Pinto, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Quartel General:

Offício n. 316, de 13 de setembro, requisitando adiantamento de 7:500\$ a ser entregue ao 2º tenente contador Bellarmino Pereira da Costa, thesoureiro do Hospital Militar. — Registre-se.

Offício n. 317, de 13 de setembro, requisitando adiantamento de 1:300\$ ao capitão intendente Ascleniades Cantalice Pinheiro, thesoureiro do Quartel General. — Registre-se.

Offício n. 384, de 14 de setembro, requisitando pagamento de 362\$250 a The Amazon River, proveniente do fornecimento de passagens. — Registre-se.

Administracão dos Correios do Pará:

Offício n. 449, de 20 de setembro, encaminhando o processo de concurrencia administrativa realisada para aquisição de expediente etc. — Archive-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha. — João de Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 53 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1927

Aos vinte e quatro de setembro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidência do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João Maranhão:

2ª Directoria do Tribunal de Contas:

Offício n. 1.547, de 6 de setembro, communicando a distribuição do credito de 10:860\$ a conta da verba 26ª do orçamento da Mariinha. — Escripção-se em «ser».

Inspectoria Federal de Imigração:

Offício n. 345, de 23 de setembro, requisitando pagamento de 1:341\$750 a Cesar Santos & Comp., proveniente de medicamentos fornecidos ao Nucleo Clevelandia. — Registre-se.

Inspectoria Agrícola do 2º Distrito:

Offício n. 460, de 21 de setembro, encaminhando o processo de concorrência administrativa realizada para o fornecimento de um muar e carroça. — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim proposto no parecer do relator.

Inspectoria de Saude dos Portos do Pará:

Offício n. 295, de 21 de setembro, requisitando pagamento de 600\$660 a J. P. Alves & Comp. Ltd., proveniente de fornecimentos feitos. — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim proposto no parecer do relator.

Offício n. 293, de 21 de setembro, requisitando pagamento de 360\$ a Manoel de Oliveira Valente, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.879, de 14 de setembro, remetendo o balancete da Collectoria de Cachoeira, relativo ao mez de fevereiro ultimo. — Converteu-se o julgamento em diligência para solicitar-se da delegacia esclarecimentos necessarios.

— Relatados pelo delegado Sr. Firmino Joaquim Pires Leal:

2ª Directoria do Tribunal de Contas:

Offício n. 1.527 de 2 de setembro comunicando a distribuição de credito de 100\$ á conta do decreto n. 17.429 do 10 de setembro de 1926. — Escripturne-se como distribuição.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.912 de 19 de setembro, requisitando pagamento de 1:795\$500 a C. de Albuquerque, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 954 de 22 de setembro, encaminhando processo de concorrência administrativa, realisado. — Archive-se.

1ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. 110 de 20 de setembro, requisitando pagamento de 250\$ á Standard Oil Company of Brasil proveniente de aluguel de casa. — Registre-se.

Administração dos Correios do Pará:

Offício n. 442 de 17 de setembro encaminhando a tomada de contas da ex-agente do correio de Monte-Alegre, D. Francisca Camará de Amorim, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1910 a 3 de dezembro de 1915. — Remetta-se ao Egregio Tribunal de Contas, para final julgamento.

Quartel General:

Offício n. 322 de 16 de setembro, requisitando pagamento de folha de indemnização devida ao Hospital Militar, na importancia de 8:852\$000. — Recusou-se registro á despesa, porque, conforme o parecer do relator, ha uma diferença de 100\$ contra a Fazenda Nacional, em virtude de somma apurado.

Quartel General:

Offício n. 324 de 23 de setembro, requisitando pagamento de 296\$, folha de indemnização ao Hospital Militar. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E para constar lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires L. al.*

ACTA N. 54 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Dr. Alvaro Bobilcar da Cunha, chefe da delegação

Aos 27 dias do mez de setembro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Sr. Dr. Alvaro Bobilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João Maranhão:

Inspectoria Agrícola Federal do Segundo Distrito:

Offícios:

N. 462, de 26 de setembro, requisitando pagamento de 220\$, folha de diarias devidas ao Dr. Enéas Calandrini Pinheiro. — Registre-se.

N. 463, de 27 de setembro, requisitando pagamento de folha de diarias, na importancia total de 280\$, devidas aos Drs. Sergio Lins M.ira de Vasconcellos e Frederico Martinho Braga. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Artífices do Pará:

Offício n. 242, de 27 de setembro sobre pagamento de folhas de vencimentos na importancia total de 233\$333 devida ao doutor Antonino Collares de Miranda Corrêa. — Registre-se a despesa e solicite-se á delegacia que providencie para a cobrança do sello devido.

Balancetes relativos ao mez de maio do corrente anno, das seguintes collectorias federaes: Cametá, Marapanim, Muana, Soure, Santarem, Anajás, Cachoeira, Breves, S. Miguel do Guamá, S. Domingos da Boa Vista, Chaves, Igarapé-Assú, Afuá, Porto de Moz e Mazagão, sobre todos esses balancetes, devidamente informados pelo relator, foi proferido o seguinte despacho. — Devidamente visado, escripture-se em conta corrente e nesta delegação, consoante jurisprudencia do Egregio Tribunal de Contas.

Balancete da collectoria feneral de Monte Alegre, relativo ao mez de maio do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia para cumprimento do art. 208, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E para constar lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 55 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1927

Aos 30 dias do mez de setembro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bobilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João Maranhão:

Inspectoria Agrícola Federal do 2º Distrito:

Offícios:

N. 464, de 23 de setembro, encaminhando processo de concorrência administrativa realisada. — Archive-se.

Inspectoria de Saude dos Portos do Pará:

N. 306, de 23 de setembro, requisitando pagamento de 56\$ a J. P. Alves & Comp., Limitada, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

N. 305, de 28 de setembro, requisitando pagamento de 101\$ a J. P. Alves & Comp., Limitada, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

N. 307, de 28 de setembro, requisitando pagamento de 443\$650 a J. P. Alves & Comp., Ltd., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 29, de 28 de setembro, requisitando adeantamento de 62:000\$ a ser entregue ao engenheiro Pedro de Moura, para despezas da commissão de sondagem do Amazonas, durante o 4º trimestre do corrente anno, — Registre-se.

Capitania dos Portos:

N. 615, de 28 de setembro, requisitando pagamento de folha na importancia de réis 116\$500 de diferença de diarias ao pharoleiro João Mendes Barbosa. — Registre-se.

— Relatados pelo delegado Sr. Firmino Joaquim Pires Leal:

Quartel General:

Offícios:

N. 324, de 30 de setembro, requisitando pagamento de 2:450\$, folha de gratificações devidas aos officiaes em serviço na 20ª circumscrição de recrutamento, relativas ao mez de setembro. — Registre-se.

N. 325, de 30 de setembro, requisitando pagamento de 400\$ ao major de 2ª linha Manoel Augusto Nobre, gratificações a que fez jus nos mezes de março e abril do corrente anno, — Registre-se.

Administração dos Correios:

Offício n. 475, de 25 de setembro, com o processo de tomada de contas do ex-agente do Correio da Vigia, Videnio Mattos de Souza no periodo de 14 de dezembro de 1919 a 23 de setembro de 1923. — Encaminhe-se ao Egregio Tribunal de Contas.

Fiscalização do Porto do Pará:

Offício n. 163, de 30 de setembro, requisitando pagamento de 900\$, folha do pessoal diarista da lancha «Atatá» relativa ao mez de setembro. — Registre-se.

Offício n. 157, de 30 de setembro, requisitando pagamento de 1:890\$, de folha do pessoal diarista da fiscalização, relativa ao mez de setembro. — Registre-se.

Offício n. 165, de 30 de setembro, requisitando pagamento de 386\$, folha de gratificação de cargo do pessoal tecnico relativa ao mez de setembro findo. — Registre-se.

Offício n. 166, de 30 de setembro, requisitando pagamento de 385\$, folha de diferença de vencimentos aos funcionarios substitutos em cargos, no mez de setembro findo. — Registre-se.

Balancetes da receita e despesa do mez de março, das seguintes collectorias federaes:

Macapá, Chaves, Baião, Porto de Moz, Mazagão, Marapanim, Anajás, São Miguel do Guamá, Igarapé-Assú, Maracanã, Santarem, Afuá, Bragança, Castanhal, Gurupá, Soure, Mocajuba, Alenquer, Abaeté, Cachoeira, Marabá, Guimá.

Mesas de rendas:

Obidos e São Domingos da Boa Vista.

Em todos esses balancetes devidamente informados pelo relator, foi proferido o seguinte despacho: Devidamente visado, escripture-se em c/c e nesta delegação conforme a jurisprudencia do Egregio Tribunal de Contas.

Balancete de receita e despesa da Collectoria Federal de Monte Alegre, relativo ao mez de março. — Delibrou-se devolver o processo e solicitar cumprimento do artigo 209 do R. G. C. P.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E para constar, lavrou-se esta acta que

vae por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 20 de abril de 1927

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará — N. 248 — Belém, 20 de abril de 1927.

Ilmo. Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado.

Comunico-vos que esta delegação, tendo presente a representação do Sr. delegado Firmino Joaquim Pires Leal, sobre o exame de balancetes mensaes dos exatores da Fazenda Publica e considerando que o mesmo serviço resulta inexequivel, após o encerramento de cada exercicio; resolveu, em sessão de 13 do corrente, devolver a essa delegacia todos os balancetes das repartições sujeitas á vossa jurisdicção fiscal, referentes aos exercicios de 1924 e 1925 e que se encontram nesta delegação; para que, sem embargo de não lhes ter sido opportunamente arposto o «visto» nas respectivas demonstrações summarias, vos digneis de providenciar para que sejam as tomadas de contas levantadas annualmente por essa repartição, na forma prevista no art. 884 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Outrosim, remetendo-vos, por cópia, a alludida representação e parecer desta chefia sobre o referido assumpto, cabe-me comunicar-vos que os balancetes em questão, acompanhados dos respectivos documentos, irão ser convenientemente relacionados para a necessaria remessa.

Saude e fraternidade. — *Alvaro B. da Cunha*, chefe da delegação.

Dia 2 de maio de 1927

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará, N. 286 — Belém, 2 de maio de 1927.

Ilmo. Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado.

Acuso recebido o vosso officio n. 828, de 27 ultimo, communicando-me achar-se nessa delegacia, á disposição desta delegação, os documentos do caixa geral referentes a janeiro de 1926 e fevereiro de 1927. Em resposta e agradecendo-vos a referida communicação, cabe-me scientificar-vos que, consoante á decisão proferida a 13 ultimo, relativamente á organização do serviço de tomadas de contas, que vos foi transmittida com o meu officio n. 248, de 20 tudo de abril findo, acha-se o mesmo serviço encetado, nesta delegação, a partir do corrente exercicio, convido vos digneis de providenciar para a remessa gradual dos balancetes mensaes dos responsaveis dessa delegacia, Alfandega, etc, acompanhados dos respectivos documentos e demonstração summaria, na forma regulamentar; sendo, quanto aos da Alfandega, observado o disposto nos artigos 213 e 214 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Saude e fraternidade. — *Alvaro B. da Cunha*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 80 — SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Acylio Santos, servindo como secretario, tendo deixado de

comparecer com causa justificada o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Povoamento: Officios ns. 984, 936 e 992, de 13 e 14 do corrente, pagamentos de 2.000\$, 147\$ e 3.230\$500, respectivamente a Gustavo Emilio Straubel, South Brasil Railways Co. Ltda. e Dulcido & Comp., de aluguel de casa nos mezes de junho a setembro, fornecimento de luz em setembro findo e fornecimentos de material no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria Agricola do 15º Districto: Officio n. 470, de 4 do corrente, pagamento de 53\$ á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes em agosto ultimo. — Foi ordenado o registro.

Serviço de Protecção aos Indios: Officio n. 442, de 13 do corrente, do director geral, p.dindo—adeantamento ao Sr. Dr. José Maria de Paulo, chefe do Serviço neste Estado, na importancia de réis 48:145\$750, para as despesas nos mezes de outubro a dezembro. — Foi ordenado o registro do adeantamento solicitado.

Ministerio da Guerra: 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Quartel General: Officios:

Ns. 84, 85 e 87, de 13 e 17 do corrente, pagamentos de 1.303\$, 330\$ e 1.990\$, respectivamente de diarias a officiaes que servem no Quartel General, 5º Regimento de Cavallaria Divisionario e 13º Regimento de Infantaria. — Foi ordenado o registro.

N. 86, de 13 do corrente, pagamento de 420\$, de diarias a officiaes que servem no 5º Regimento de Cavallaria Divisionario. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de ser declarado na ordem de pagamento o numero do empenho global a que a despesa se refere, bem como a repartição pagadora.

Hospital Militar: N. 387, de 14 do corrente, pagamento de 6.014\$, de diarias de um official e praças tratados nesse hospital, em setembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Enfermaria Hospital de Ponta Grossa: N. 12, de 11 do corrente, solicitando a entrega de 1:020\$ de massas destinadas á essa enfermaria no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

5º Regimento de Artilharia Montada: N. 1.390, de 14 do corrente, solicitando a entrega por adeantamento ao capitão indigente Emergentino Moreira da Cruz, da importancia de 51:888\$, proveniente de quantitativo de forragem para o 4º trimestre do corrente anno. — Foi ordenado o registro do adeantamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos: N. 167, de 14 do corrente, pagamento de 280\$700 a José Antunes, de fornecimentos no corrente mez. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente faça constar da factura apresentada os preços por unidade, de acordo com a respectiva concorrência, e a inutilização dos sellos da duplicata, e da primeira via do empenho o recebimento do material.

N. 168, de 14 do corrente, pagamento de 184\$, a José Antunes, de fornecimento no corrente mez. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente faça constar do processo a inutilização do sello da dupli-

cata, e da primeira via do empenho o recebimento do material.

Processo de comprovação:

N. 10.201, com o officio n. 181, de 12 do corrente, do Sr. delegado fiscal, apresentando o processo de que trata o officio numero 262, de 7 do corrente, da Repartição Geral dos Telegraphos, relativa a prestação de contas do adeantamento de réis 80:272\$500, recebido pelo Sr. Arthur Boaventura de Oliveira Rocha, telegaphista de 1ª classe, para despesas do 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente faça juntar ao alludido processo copia da portaria sem numero, de 21 de março proximo passado, que mandou abonar diarias e ajudas de custo aos funcionarios constantes dos documentos ns. 1 a 38.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados..... 16

Sendo:

Ordens de pagamento..... 12

Adeantamentos..... 3

Comprovação..... 1

Registrados..... 12

Diligencias..... 4

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 18 de outubro de 1927. — *Eurico Serzedello Machado.* — *Acylio Santos.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 17 de outubro de 1927

Officios:

Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá:

N. 737 — Responderdo ao vosso officio n. 92, de 14 do corrente, hoje recebido, cabe-me declarar-vos que, de accordo com a jurisprudencia assente pelo Tribunal de Contas, fallece a esta delegação competencia para resolver sobre dividas das diversas repartições, acerca da interpretação das leis ou normas de serviço, cabendo em taes casos, aos respectivos chefes consultar o ministerio a que são subordinadas.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 738 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, proferido em 11 de julho ultimo, no processo de tomada de contas de Francisco Torres Machado, Nestor Mello Rocha; Benjamin Constant Moura e José Joaquim Teixeira, collector e escriptaes da Collectoria das Rendas Federaes de Jaguarahyva, neste Estado, relativas ao periodo de 17 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1922, incluso vos devolvo o alludido processo, para serem destacados e autuados em separado os processos dos mencionados escriptaes, aos quaes, além dos demonstrativos de que tratam os arts. 59 e 60, das instrucções, de 10 de setembro de 1917, deve acompanhar o relatorio circunstanciado exigido no art. 61, das referidas instrucções.

Cumprido o determinado pelo Sr. ministro presidente, deveis devolver a esta delegação o processo que ora vos remetto.

Dia 18

Sr. Inspector do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 740—Attendo á solicitação constante do vosso officio n. 207, de hontem, cabe-me devolver-vos as segundas vias dos empenhos abaixo, visto não terem sido utilizadas até esta data:

Empenho n. 2, de 22 de fevereiro de 1927, a Estrada de Ferro Sorocabana.....	300\$000
Empenho n. 3, de 22 de fevereiro de 1927, a Estrada de Ferro Sorocabana.....	100\$000
Empenho n. 6, de 22 de fevereiro de 1927, a Companhia de Nacional de Navegação Costeira.....	350\$000
Empenho n. 7, de 23 de fevereiro de 1927, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....	1:000\$000

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico:

N. 741 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 252, de 7 do corrente, encaminhando o processo de prestação de contas de adiantamento de 80:27 \$500 entregue ao telegraphista de 2ª classe, Sr. Arthur Boaventura de Oliveira Rocha, para despesas do 3º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hoje, preliminarmente, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente faça juntar ao alludido processo cópia da portaria sem numero, de 21 de março proximo passado, que mandou abonar diarias e ajudas de custo aos funcionarios constantes dos documentos ns. 1 a 38, annexos.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Inspector de Saude dos Portos:

N. 742 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 167, de 14 do corrente, solicitando o pagamento de 280\$700 a José Antunes, de fornecimentos neste mez, resolveu, em sessão de hoje, preliminarmente, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente faça constar da factura annexa aos preços dos artigos, por unidade, de accordo com a respectiva concorrência, bem como da 1ª via do empenho e o recebimento de material.

Outrosim, para que seja indicado nas contas o pagamento de sellos das duplicatas.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. commandante da 5ª Região Militar:

N. 473 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 86, de 13 do corrente, solicitando o pagamento de 420\$ de diarias, a diversos, em julho ultimo, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de ser declarado na ordem de pagamento o numero do empenho global, a que a despesa se refere, bem como a repartição pagadora, respectivamente, de accordo com o § 2º do art. 235 e letra a, do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Inspector da Saude dos Portos:

N. 744 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 168, de 14 do corrente, solicitando o pagamento de 184\$ a José Antunes, de fornecimento de combustivel neste mez, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente faça constar das contas o pagamento do sello da duplicata, bem como o recebimento do material na primeira via do empenho.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Imprensa Nacional e «Diario Official»:

N. 745 — Para o fim de serem publicadas no *Diario Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 80, h je realizada e a relação do expediente desta delegação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 49 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 2 DE SETEMBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação Sr. Roberto Leonidas Lapagesse

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa e Francisco Belleza Filho, servindo este como secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sebastião de Paiva: Ministerio da Fazenda:

Officio n. 189, da Delegação Regional de Bancos, pagamento de 370\$ a Ernesto Chaves Abbade, por serviços prestados.

Officio n. 675, da Alfandega do Rio Grande, adiantamento de 200\$, ao porteiro da mesma repartição Sr. Joaquim de Fonseca Torres, para despezas no 3º trimestre. — Foram ordenados os registros das alludidas despesas.

Pelo Sr. delegado Manoel Barbosa: Ministerio da Guerra:

Officio n. 860, do 9º Batalhão de Caçadores, pedido de reconsideração das decisões de 27 de julho e 18 de agosto ultimos que recusaram registro ao pagamento como indemnização de 14:330\$392, relativo aos quantitativos da massa de forragem do 1º e 2º trimestres. — Foram reconsideradas as decisões e ordenado o registro da despesa.

Officio n. 281, do 3º Regimento de Cavalaria Divisionario, pagamento como indemnização de quantitativos da massa forragem, relativa ao 2º trimestre, na importância de 22:240\$400.

Officio n. 419 do 1º Batalhão do 9º Regimento de Infantaria, pagamento de 2:447\$500, de quantitativos de diversas massas, do 1º e 2º trimestres.

Officios ns. 856 e 872, do Serviço de Intendencia Regional, pagamentos de 1:170\$ e 105\$ a officiaes do 2º Regimento de Cavalaria Independente e 9º Batalhão de Caçadores respectivamente.

Officio n. 501 A, da 3ª Auditoria da 3ª Circumscripção Judicial Militar, pagamento de 150\$, a Luiz França Lopes, official de justiça, por despesas que realizou com transporte. — Registradas.

Officio n. 843, do 9º Regimento de Infantaria, pagamento de 22:878\$400, como indemnização, relativas ás massas de forragens do 1º e 2º trimestres. — Recusou-se registro, não só por existir no processo erro

de calculo, como por não offerecer a grade dos animaes base para a conferencia.

Officio n. 280, do 3º Regimento de Cavalaria Divisionaria, pagamento de 12:132\$ de quantitativo de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres. — Recusou-se registro por tratar-se de duplicata de pagamento.

Officio n. 107, do 6º Grupo de Artilharia a Cavallo, pagamento de 6:876\$ de quantitativo de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres. — Recusou-se registro por ter sido requisitada importancia maior que a devida.

Pelo Sr. delegado Belleza Filho:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 1.937, da Delegação do Serviço de Industria Pastoral, folha de pagamento de diarias a diversos funcionarios, na importância de 1:892\$000.

Officio n. 2.025, da mesma repartição, folha de pagamento de 276\$, ao auxiliar Jorge Nepomuceno da Silva.

Officio n. 1.832, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, adiantamento ao ajudante de inspector agronomo Luiz Martins Teixeira, para o 3º trimestre, na importância de 970\$000.

Officio n. 1.972, da mesma repartição, folha de pagamento de 220\$ de diarias ao inspector agricola, Dr. Luiz G. Gomes de Freitas.

Officio n. 1.971, da mesma Inspectoria, idem a diversos funcionarios, na importância de 745\$000

Foram ordenados os registros das alludidas despesas.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 149, da Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul, pagamento de 2:751\$530 a Evaristo Duarte Junior e outros, por fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Francisco Belleza Filho, lavrei a presente acta que vai por todos assignada. — Roberto Leonidas Lapagesse. — Sebastião de Paiva. — Manoel Luiz Barbosa. — Francisco Belleza Filho.

ACTA N. 50 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 5 DE SETEMBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Roberto Leonidas Lapagesse

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa e Francisco Belleza Filho, servindo este como secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sebastião de Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 546 e 543, da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, pagamentos de 7:690\$, 50\$ e 95\$ a Barcellos, Be taso & Comp., por fornecimentos feitos. — Registrados.

— Pelo Sr. delegado Manoel Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 21, da primeira divisão de cavallaria, pagamento de 5:000\$, para installação da mesma divisão.

N. 429, da terceira brigada de cavallaria, pagamento de 2:635\$, como indemnização da massa de forragem do segundo trimestre.

N. 342, do Collegio Militar de Porto Alegre, pagamento de 6:825\$, como indemnização da massa de forragem do segundo trimestre.

N. 890, do nono regimento de cavallaria independente, pagamento de 11:505\$ relativo a quantitativos de diversas massas do primeiro, segundo e terceiro trimestres.

N. 866, do chefe do Serviço de Intendencia Regional, pagamento de 1:275\$, de diárias a officiaes da 3ª divisão de cavallaria.

N. 84, da Enfermaria Hospital de Cachoeira, pagamento de 3:970\$, relativo aos quantitativos de diversas massas do primeiro, segundo e terceiro trimestres.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

N. 427, da terceira divisão de cavallaria, pagamento de 3:802\$500, correspondente aos quantitativos de diversas massas do primeiro, segundo e terceiro trimestres.

Recusou-se registro por ter sido requisitada importância maior que a devida.

N. 427, do quinto regimento de artilharia montada, pagamento de 3:802\$500 relativo aos quantitativos de diversas massas do primeiro, segundo e terceiro trimestres. — Recusou-se registro á despesa por ter sido requisitada importância maior que a devida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Francisco Belleza Filho, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — *Roberto Leonidas Lapagense. — Sebastião de Paiva. — Manoel Luiz Barbosa. — Francisco Belleza Filho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 71 — SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. João de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luis Cavalcanti Sucupira, Dr. Raimundo Amorá Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Nesi Filho :

Ministerio da Guerra :

1ª Circumscrição de Recrutamento :

Officio n. 558, de 30 de agosto ultimo, encaminhado pelo de n. 539, de 13 de setembro actual, da Delegacia Fiscal, remetendo o balancete relativo á quantia de 2:500\$, applicada no 2º semestre deste anno pelo major Virgilio Antonio Borba, á conta da verba 1ª—Administração Central—Material—Diversas despesas—8.—Passagens a officiaes, etc., do vigente orçamento da Guerra.—A delegação, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas de 3 de novembro de 1926, proferida sobre o processo n. 15.434 e publicado no *Diário Official* de 18 do mez citado, resolveu ordenar a baixa da dita quantia na conta corrente do responsável.

Relatados pelo Sr. Cavalcante Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas. :

Réde da Viação Cearense :

Officio n. 357, de 10 de setembro corrente, remetendo, em virtude do despacho desta delegação de 26 de agosto ultimo, as relações dos credores concernentes aos pagamentos de 19:993\$ e 39:999\$600, solicitados pelos officios ns. 301 e 308, de 13 e 20 de agosto citado, por fornecimentos de lenha e dormentes feitos, respectivamente, por J. Parente, V. Aguiar e outros e por J. Parente, Antonio de Carvalho Rocha e outros, á Estrada de Ferro Sobral, no anno actual.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas de que se trata.

Officios ns. 347, de 2 do fluente, de 360 e 362, de 12, contas de Leite Barbosa & Companhia (2); J. Vi lar & Comp., de fornecimentos este anno, nas importancias de réis 3:550\$, 486\$750, 21:990\$ e 225\$000. — Mandou-se registrar.

Officio n. 348, de 2 do andante, contas de Leite Barbosa & Comp., Borges & Monte, nas quantias de 581\$800 e 107\$, de fornecimentos feitos este anno.—A delegação autorizou o registro das despesas citadas.

Officio n. 339, de 12 do mez actual, contas de Miranda Souza & Comp., (3), Leite Barbosa & Comp. e Meton Cadelha (2), nas importancias de réis 7:031\$100, 801\$850, 2:588\$700, 8:003\$900, 2:977\$290 e 3:139\$380, de fornecimento de materiaes neste anno.—A delegação mandou dar registro ás despesas referidas.

Officios ns. 353 e 363, de 12 do corrente, contas de Quixadá & Comp. e Francisco Cordeiro da Rocha (2), nas quantias de réis 30:200\$, 940\$ e 1:245\$000.—Registrrou-se.

Officios ns. 364, 367 e 370, de 13 e 14 do mez actual, folhas de pagamento de 567\$, 507\$ e 391\$, a diversos funcionarios da Réde, de diárias a que fizeram jus em junho passado, por terem estado em serviço fóra da séde.—Registradas.

Officio n. 368, de 14 do fluente, folha de pagamento de 31\$666, de diferença de vencimentos ao ajudante-technico da 6ª Divisão, Dr. João Gomes Mattos Nogueira, no mez de junho preterito. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 366 e 369, de 13 e 14 de setembro andante, folhas de pagamento de 1:421\$719 e 1:484\$190, de gratificações a diversos operarios, por serviços extraordinarios prestados em maio e junho proximos findos. — Mandou-se dar registro ás despesas alludidas.

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

Officios ns. 783, 785, 787, 791, 793, 795, 797, 799, 801, 803, 805, 803, 810, 812 e 814, de 14 do mez presente, folhas de pagamento de pessoal do Districto, relativas ao mez de agosto transacto, na importância total de 3:705\$500.—Registradas.

Officios ns. 726 e 728, de 9 do fluente e 781 e 816, de 14, folhas de pagamento de 495\$, 2:316\$300, 93\$ e 279\$, a diaristas de diversos serviços do Districto, relativas a agosto ultimo.—Registrada.

Officio n. 663, de 3 de setembro actual, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 19 de agosto anterior, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 155\$00 á The Ceará Tramway Light and Power Co Ltd., de fornecimento de energia electrica á Uzina do Clinker, em julho deste anno. — Resolveu-se, reconsiderar a anterior decisão, visto ter sido sanada a irregularidade então verificada.

Officio n. 730, de 9 do corrente, conta de José Ferreira dos Santos, na importância de 153\$700, de serviços prestados este anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 754, de 13 do andante, solicitando reconsideração do despacho proferido em reunião de 30 de agosto passado, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 240\$ á Edgar de Andrade Cantal, de serviços prestados no anno corrente. — A delegação, tendo em vista que foram sanadas as irregularidades então apontadas, resolveu, reconsiderando a anterior decisão, ordenar o registro da despesa de que se trata.

Administração e Fiscalização das Grandes Barragens :

Officio n. 755, de 13 do mez presente, pedindo reconsideração, pelas razões que apresenta, do despacho proferido em sessão de 30 de agosto preterito, em virtude do qual recusou-se registro á folha de pagamento, supplementar, de 527\$, relativa a vencimentos de dois diaristas que servem na Uzina Clker, relativamente ao mez de julho proximo passado.—A delegação, considerando que se acham perfeitamente sanadas as irregularidades anteriormente veri-

ficadas, resolveu, reconsiderando a primitiva decisão, autorisar o registro da despesa.

Officio n. 756, de 13 deste mez, pedindo reconsideração do despacho de recusa de registro proferido em sessão de 30 de agosto transacto, relativamente á folha de pagamento na importância total de 310\$, de vencimentos do auxiliar-diarista do açude publico de Orós, Alcindo Barbosa, no mez de julho deste anno. — Reconsiderou-se a primitiva decisão, para o fim de mandar-se registrar a despesa.

Officios ns. 763, 770 e 772, de 14 do andante, e 825 e 831, de 15, folhas de pagamento de diaristas diversos da administração, relativas a agosto findo, e nas importancias de 155\$, 527\$, 310\$, 372\$ e 1:334\$922.—Registradas.

— Relatados pelo Sr. Amorá Maciel :

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos :

Officios ns. 495, 503 e 512, de 2, 9 e 12 de setembro fluente, contas de Pontes Medeiros & Comp., D. Brasília da Costa Moreira é The Ceará Tramway Light & Power Co Ltd., nas importancias de 18\$, 580\$ e 28\$600, de alugueres de aparelho telephonico e casa e de fornecimento de energia electrica, todas relativas a agosto proximo findo. — Mandou-se registrar.

Escola de Aprendizes Marinheiros :

Officio n. 387, de 13 de setembro actual, pedindo, pelas razões que apresenta, reconsideração do despacho de recusa de registro, proferido em sessão de 30 de agosto proximo findo, sobre o processo de pagamento de 10:430\$624 a F. Hollanda & Comp. Ltda., de fornecimento de munições de bocca, em ago-to citado. — Reconsiderou-se a anterior decisão, para o fim de dar registro á despesa.

Officios ns. 390 a 393, de 43 deste mez, contas de Mario T. de Abreu, F. Hollanda & Comp., Ltda. (2) e José Pierre Carneiro, de fornecimentos feitos á escola, nas importancias de 4:213\$440, 10:181\$500, 7:060\$108 e 558\$. — A delegação mandou dar registro ás despesas referidas.

— Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5º districto:

Officios ns. 720 e 759, de 31 de agosto e 12 de setembro, contas de João Frederico Rodrigues de Andrade e D. Amelia Pacheco, de alugueres de casa nas importancias de 280\$ e 300\$. — Registrrou-se.

Officio n. 761, de 42 do mez presente, folha de pagamento de 200\$, de diárias no mez de agosto ultimo ao ajudante, Aristobulo de Castro Figueiras, por ter estado em serviço fóra da séde.—A delegação autorizou o registro da despesa de que se trata.

Delegacia do Serviço de Industria Pastil:

Officio n. 143, de 26 de agosto preterito, folha de pagamento de 574\$ a diversos funcionarios da delegacia, por terem estado em serviço fóra da séde durante o mez de julho passado. — Recusou-se registro á despesa, por se verificar, no despacho de requisição de pagamento, uma entrelinha não ressalvada, em desacordo com o que dispõe o art. 914 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 137, de 11 de agosto transacto, encaminhado pelo de n. 499, de 27, da delegacia, solicitando a entrega do adiantamento de 200\$ ao servente, servindo de porteiro, da Delegacia do Serviço, Horácio Rossas, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 3º trimestre deste

anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha. — João Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Sucupira. — Raimundo Amora Maciel. — Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 72 — SESSÃO EM 20 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti, Sucupira, Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Nesi Filho:

Ministerio da Guerra:

17.ª Circumscripção de Recrutamento:

Officio n. 570, de 12 do corrente, conta de Guinderé & Comp., na importancia de 525\$, de fornecimento de material do expediente neste anno. — A delegação mandou registrar a despesa de que se trata.

Officio n. 574, de 16 do andante, folha de pagamento na quantia total de 1:796\$, de diarias a sorteados convocados este anno para a incorporação. — Registrada.

Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Rêde de Viação Cearense:

Officio n. 378, de 17 do mez actual, com um processo de concorrência administrativa para fornecimento de cavião Cardiff, marca «Corda», no anno corrente, no qual foi escolhida a proposta da firma Quixadá & Com. — Mandou-se archivar o processo, afim de servir de base ao exame das contas de fornecimentos, delle decorrentes.

Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 719, de 9 do fluente, encaminhado pelo n. 553, de 15, da Delegacia Fiscal, relativamente á entrega do adeantamento de 2:000\$ ao engenheiro José Jorge Pereira, para despesas com os serviços de levantamento topographico do açude publico «Forquilha», durante o 3.º trimestre deste anno. — Registrou-se.

Officio n. 720, de 9 deste mez, pedindo, pelas razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 6 de agosto preterito, em virtude do qual foi recusado registro á despesa de 149\$400, para pagamento de publicações de editaes, a diversos jornaes desta Capital. — A delegação, considerando que ainda persiste um dos motivos da recusa de registro, resolveu manter a decisão anterior.

Foram votos vencidos os dos Srs. delegados Nesi Filho e Dr. Amora Maciel, pelos fundamentos dos votos que emitiram, sobre assumpto identico, em sessão de 26 de agosto findo.

Officio n. 820, de 15 do mez corrente, conta de Antonio Gouveia da Silva na importancia de 210\$, relativo ao aluguer, no periodo de janeiro a março, de uma casa sita em Granja, neste Estado, a qual serve de deposito a material do districto. — A delegação autorizou o registro da despesa de que se trata.

Officios ns. 696, de 5 de setembro actual, e 717 e 718, de 9, encaminhados pelos ns. 551, 552 e 554, de 15, de Delegacia Fiscal, relativamente á entrega dos adeantamentos de 3:000\$, 53:000\$ e 5:000\$, respectivamente, ao auxiliar Antonio de Souza Aguiar, ao engenheiro Abelardo André dos Santos, e ao almoxarife Francisco Demetrio de Souza Filho, os dous primeiros para despesas no interior do Estado, e o terceiro

para despesas miudas e de prompto pagamento, no trimestre de julho a setembro do anno corrente. — A delegação mandou registrar os adeantamentos referidos.

Officio n. 805, de 14 do fluente, encaminhado pelo de n. 559, de 19, da Delegacia Fiscal, solicitando providencias no sentido de ser entregue ao auxiliar Thomaz Pompeu de Souza Magalhães o adeantamento de 2:400\$, para despesas no interior durante o 3.º trimestre, ao envez de ser ao auxiliar Marcello Jayme de Alencar Benavides, para quem foi o mesmo requisitado. — A delegação resolveu proceder á annullação do adeantamento a que se refere o processo jun'o, e ordenar o registro da mesma importancia, como adeantamento concedido ao Sr. Thomaz Pompeu de Souza Magalhães, para o mesmo fim do anterior.

Administração e Fiscalização das Grandes Barragens:

Officios ns. 832, 834, 839 e 841, de 17 do andante, folhas de pagamento nas importancias de 8:512\$972, 1:011\$875, 1:065\$191 e 786\$191, a diaristas diversos da administração, relativas a agosto proximo findo. — Recusou-se registro ás despesas, visto as importancias indicadas como diarias de alguns dos empregados constantes das folhas, estarem em divergencia com as quantias respectivamente mencionadas nas «observações».

Officios ns. 827, 843, 845, 847 e 849, de 15 do andante, folhas de pagamento das quantias de 899\$, 651\$, 855\$, 248\$ e 1:023\$, a diversos diaristas empregados nos serviços da administração, relativas a agosto proximo passado. — Mandou-se registrar.

Fiscalização dos Portos do Ceará:

Officio n. 163, de 9 do corrente, conta de Leite Barbosa Filho, na importancia de 3:975\$900, de fornecimento de artigos de expediente neste anno. — Mandou-se dar registro á despesa alludida.

—Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5.º Districto:

Officio n. 741, de 5 do mez presente, folha de pagamento na importancia total de 593\$, de diarias a que fizeram jus diversos funcionarios, por terem estado em serviço fóra da séde, em agosto transacto. — Registrou-se.

Officio n. 771, de 14 deste mez, com o de n. 555, de 16, da Delegacia Fiscal, relativamente á entrega do adeantamento de 3:750\$ ao distribuidor de plantas e sementes João Collares Monteiro, para despesas de prompto pagamento durante o 3.º trimestre do anno corrente. — A Delegação autorizou o registro do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da Delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha. — João Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Sucupira. — Raimundo Amora Maciel. — Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 73 — SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Nesi Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saúde dos Portos:

Officio n. 326, de 21 do corrente, conta

de O. Araribe & Comp., na importancia de 199\$500, de material de expediente fornecido este anno. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Guerra:

Telegramma n. 202, de 23 do andante, da 2.ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 40:5'0\$, á conta da verb. 7.ª — Serviço de Intendencia — Material — Material de consumo — 15 Fardamento etc., do vigente orçamento da Guerra, afim de attender as despesas com o fardamento e enxoval dos alumnos gratuitos do Collegio Militar. — A delegação ordenou a escripturação «em ser» do credito de que se trata.

Officio n. 1.544, de 6 do andante, da 2.ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 1:500\$, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 17.830, de 9 de junho ultimo, afim de attender ao pagamento de ajuda de custo a que tem direito o capitão pharmaceutico do Exercito, Arnulpho Pamplona Filho, por haver sido transferido para o Collegio Militar do Estado do Pará. — Ordenou-se a escripturação do credito como distribuição á Delegacia Fiscal.

Collegio Militar:

Officio n. 158, de 14 do mez actual, folha de pagamento na importancia total de 335\$, de diarias ao capitão José Rodrigues da Silva, chefe do Serviço de Engenharia e Comunicações da 7.ª Região, por ter estado em serviço fóra da séde nos onze primeiros dias de julho proximo passado. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.529, de 2 do fluente, da 2.ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 2:115\$540, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 17.439, de 10 de setembro de 1926, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jus, no periodo de abril a agosto de 1915, o 1.º escripturário da delegacia fiscal neste Estado, Israel de Hollanda Cavalcanti. — Autorizou-se a escripturação do credito como distribuição á delegacia fiscal.

— Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Rêde de Viação Cearense:

Officio n. 371, de 14 do mez presente, contas de Miranda Souza & Comp. (3) e J. Villar & Comp., nas importancias de 30:673\$, 12:107\$, 6:798\$000 e 813\$400, de fornecimentos feitos este anno. — Registradas.

Officio n. 372, de 14 do corrente, contas de Miranda Souza & Comp., nas importancias de 5:983\$304, 4:410\$, 9:134\$928 e 612\$, de materiaes fornecidos este anno. — Foi autorizado o registro das despesas de que se trata.

Officio n. 373, de 14 do andante, contas de Miranda Souza & Comp., nas quantias de 162\$100, 1:829\$ e 574\$500, de fornecimentos feitos no anno actual. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Officios ns. 374 e 376, de 14 e 16 do mez presente, contas de Miranda Souza & Comp. e João Paulino Netto, nas quantias de 90\$ e 144\$500, de fornecimentos feitos no anno corrente. — Registradas.

Officio n. 379, de 19 de setembro actual, folha de pagamento na importancia de 265\$451, de differença de vencimentos a que tem direito o pagador da Estrada de Ferro de Baturité, José Domingos de Azevedo, em agosto proximo findo. — Foi ordenado o registro da despesa de que se trata.

Officio n. 380, de 19 do fluente, folha de pagamento na quantia de 1:030\$, de diárias a funcionarios diversos da Quarta Divisão, por terem estado em serviço fóra da sede nos mezes de junho e julho ultimos. — Registrou-se.

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 862 de 19 do andante, folha de diárias na importancia de 1:170\$, de serviços extraordinarios prestados no periodo de maio a agosto deste anno pelo conductor de 1ª classe Jonas Demetrio de Souza, encarregado da construcção do açude publico «Forquilha», no municipio de Sobral. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a repartição officiante informe si o encarregado da construcção do dito açude está igualmente exercendo qualquer função de fiscalização, de modo a se poderem enquadrar as diárias na disposição do art. 98 do regulamento da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, a que se refere a requisição de pagamento.

Administração e Fiscalização das Grandes Barragens:

Officio n. 775, de 14 do corrente, folha de pagamento suplementar, na importancia de 310\$, de vencimentos ao auxiliar diarista Luthger Lima Verde, pharmaceutico do acampamento do açude publico de Orós, referente a agosto ultimo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante informe si o diarista a que se refere a folha annexa é o encarregado de algum departamento pharmaceutico da administração, ou si se trata de diárias abonadas ao pharmaceutico local, pelos serviços prestados ou que venha a prestar a mesma administração.

Officio n. 778, de 14 do mez actual, folha de pagamento na quantia total de 1:296\$, de diárias no periodo de julho a agosto deste anno, ao engenheiro ajudante da administração, Abelardo André dos Santos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a repartição informe si o engenheiro ajudante está exercendo alguma função de fiscalização, de modo a se poderem enquadrar as diárias na disposição do art. 98 do Regulamento da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, a que se refere a requisição de pagamento.

Officio n. 822, de 15 deste mez, conta da The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., na importancia de 118\$600, de fornecimento de energia electrica a Uzlina do Clinker, em agosto ultimo. — Registrada.

Relatado pelo Sr. Alcântara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegação do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 109, de 20 do fluente, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 16 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro a folha de pagamento de 574\$, de diárias a diversos funcionarios dessa repartição, por terem estado em serviço fóra da sede, em julho preterito. — A delegação resolveu, reconsiderando sua anterior decisão, ordenar o registro da despesa de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — Jonas de Salles Cunha. — João Nest Filho. — Luiz Cavalcanti Suppirin. — Raymundo Amora Maciel. — Hortencio de Alcântara Filho.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 115 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 17 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Decima Primeira Região Militar:

Officio n. 562, de julho do presente anno, solicitando annullação da despesa de 900\$, proveniente de diárias recebidas pelo general Francisco Florindo da Silva, e posteriormente pelo mesmo recolhida ao cofres publicos. — Faça-se a annullação solicitada, procedendo-se de accordo com o parecer.

Delegacia Regional dos Bancos (Santos): Officio n. 44, deste mez, pagamento de 250\$, a Schadlich, Obert & Comp., de aluguel de casa. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de réis 10:000\$, feito a Orlando Mario Pimentel, capitão-thesoureiro da Fabrica de Polvora, sem Fumça, para despesas no 3º trim stre deste anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Decima Primeira Região Militar:

Officio n. 693, de 13 do flu nte mez, pagamento de 100\$, como indemnização, de despesas feitas pelo Hóspital Militar Divisionario. — Recusa-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Norceste do Brasil:

Officio n. 423, do pres nte mez, pagamento de 73:156\$ a Demetrio Diacopulos, de fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Adeantamento de 27:000\$ a Aurelio de Bulhões "edreira", geologo contratado do Serviço Geographico e Mineralogico do Brasil, para despesas do 3º trimestre deste anno. — Recusa-se registro ao adeantamento, de accordo com o parecer.

— Relatado pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Capitania dos Portos:

Officio n. 844, de 14 do andante mez, remettendo processo de concurrencia para fornecimento de material para pharóes e balsamento em 1928. — Archive-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai devidamente assignada. — Alberto Paz. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados.....	2
Recusados (1 adeantamento).....	2
Comprovação.....	1
Annullação.....	1
Archivado.....	1
Total.....	7

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas

Termo additivo ao accordo administrativo celebrado em dez (10) de agosto de mil novecentos e vinte e sete, entre a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para o tratamento de doentes venereos.

Aos vinte e oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete (1927), compareceu na Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas o representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, o senhor doutor Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, perante o respectivo inspector, doutor, Oscar da Silva Araújo, e declarou aceitar a alteração feita no accordo administrativo celebrado para manter durante o corrente anno um serviço destinado ao tratamento de doentes venereos internados e enviados pelos dispensarios a cargo da mesma inspectoria, em virtude do qual as clausulas 1ª e 2ª ficam redigidas do modo seguinte:

Primeira. — A Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas contribuirá, anualmente, com a importancia de doze contos de réis (12:000\$000), fornecendo o "Neosalvarsan", e os medicamentos que se tornarem precisos para o tratamento das doenças venereas, sendo o presente accordo lavrado nos termos do artigo cento e noventa e seis (196) do decreto numero dezesseis mil e trezentos (16.300), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923).

Segunda. — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, compromette-se a augmentar de cinco (5) leitos, a lotação da enfermaria numero dezoito (19), de clinica de syphilographia, custeando a alimentação e a assistência medica dos enfermos enviados pelos dispensarios. A despesa relativa a contribuição da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, na importancia total de doze contos de réis (12:000\$000), foi empenhada por estimativa e correrá por conta da consignação "Custeio da Enfermaria para leprosos e leitos para venereos", da rubrica — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas — da verba numero vinte e um (21) do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis (5.156), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), da qual foi deduzida. E por estarem assim accordes, assignam o presente accordo com o senhor director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, doutor Clementino Fraga, o inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, doutor Oscar da Silva Araújo, o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e as testemunhas abaixo assignadas, accordo esse cuja minuta foi previamente approvada.

pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma se aquelle instituto recusar o registro. Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, vinte e oito (28) de outubro de mil novecentos e vinte e sete (1927). Estava devidamente sellado com duas estampilhas, sendo uma no valor de vinte mil réis (20\$000) e uma no valor de quatro mil réis (4\$000), inutilizadas com a data de vinte e oito (28) de outubro de mil novecentos e vinte e sete (1927), sobre cada estampilha estava o dia, o mez e o anno e a assignatura do doutor Clementino Fraga. Logo abaixo das estampilhas estavam as assignaturas do doutor Oscar da Silva Araújo, do doutor Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, e das testemunhas, Brigidô Gama de Oliveira e João Peixoto. Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em 28 de outubro de 1927. — Confere, o 3º official interino, Nestor King.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte

Termo de accôrdo firmado com a Delegacia Fiscal pelo senhor Nilo Feitosa Ferreira Ventura, proprietário da Empresa de Luz Eléctrica de Alagoa do Monteiro, para arrecadação do imposto respectivo

Aos cinco dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Parahyba, perante o senhor Eugenio de Lucena Neiva, delegado fiscal, compareceu o cidadão Nilo Feitosa Ferreira Ventura, proprietário da Empresa de Luz Eléctrica de Alagoa do Monteiro, representado pelo seu bastante procurador, tenente coronel Elycio Sobreira e disse perante as duas testemunhas abaixo assignadas que, em virtude do despacho do mesmo senhor delegado fiscal, datado de dez de novembro do anno proximo passado no processo protocolado sob numero cinco de onze de agosto de mil novecentos e vinte e seis (1926), vinha assignar este termo do contracto, na conformidade do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996) de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres e pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União naquello lugar de accôrdo com o artigo sétimo do citado decreto, o imposto de consumo de energia eléctrica creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous;

b) em receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da thesouraria desta Delegacia Fiscal ou á estação arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de

cada mez liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por conta exclusiva sua nos termos do artigo treze (13) do decreto citado;

f) a sujeitar-se de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto a fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do citado decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis e dos que posteriormente venham a ser expedidos regulamentando a incidencia do imposto sobre energia eléctrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitar, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda, desde a data da promulgação do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis alludido acima;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas ao qual será elle submettido, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma si o mesmo tribunal negar-lhe o necessario registro.

E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional acceptava para esta, as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contêm, mandando para constar lavrar este termo no livro competente devidamente authenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o representante do proprietario da Empresa e testemunhas. Estava collada uma estampilha federal do valor de dez mil réis (10\$000), devidamente inutilizada Parahyba, 5 de outubro de 1927. — Eugenio de Lucena Neiva. — Elycio Sobreira. — Arnelino Cunha de Azevedo. — Augusto Soares de Pinho. Confere com o original. Leonel de Freitas Feitosa, 1º escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero doze, á rua Dannemann, na cidade de São Felix, no Estado da Bahia, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor José Ramos de Almeida Alves e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico

o respectivo chefe, senhor doutor Dagoberto de Menezes, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma de serviço numero cento e setenta e quatro "A", de vinte e cinco de junho de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-directoria da Contabilidade e o senhor Julio Soares de Azevedo, residente nesta capital, que de accôrdo com o instrumento de mandato passado de proprio punho na cidade de São Felix, reconhecida a firma nas notas do tabellião interino Joaquim O. Bastos, cujos signal e firma foram reconhecidos nesta capital pelo tabellião Pedro E. d'Oliveira Porto, foi constituido representante do senhor José Ramos de Almeida Alves, proprietario do predio numero doze, á rua Dannemann, na cidade de São Felix, no Estado da Bahia, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de cem mil réis (100\$000) pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira" — "Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado, para aluguel de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quando possível, o dito predio em bom estado de conservação e aseo; mas podera, a expensas suas, aptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptacao si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e, em circumstancias accidentaes correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim quaesquer onus judiciaes ou extrajudiciaes a que esteja ou venha ficar sujeita a propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio no caso de alienação do mesmo, a fazer bom firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula

meira" e a dar, em igualdade de condições, preferência á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Sétima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "Primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fór elle approvedo pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Dagoberto de Menezes, chefe do Districto Telegraphico da Bahia, devidamente autorizado e o proprietario do referido predio, senhor José Ramos de Almeida Alves, pelo seu procurador constituído, senhor Julio Soares de Azevedo, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de quarta classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal de cinco mil réis e outra de um mil réis com a data de oito de outubro de mil novecentos e vinte e sete e a assignatura: Dagoberto de Menezes; e mais abaixo: P. p. de José Ramos de Almeida Alves, Julio Soares de Azevedo. Como testemunhas: Guilherme Antonio Alves Gomes e Alberto Pereira Espinheira. E eu, Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de quarta classe, que o escrevi, subscrevo. Bahia, 8 de outubro de 1927. — Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de 4ª classe. — Confere, Ruy Astolpho dos Santos.

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, presentes no Escriptorio do districto telegraphico de Goyaz, o respectivo chefe do districto, senhor engenheiro Euphrosino Moraes Alves Branco, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do regulamento desta repartição, approvedo pelo decreto executivo numero onze mil, quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze e communicado no telegramma de serviço numero 203 (duzentos e tres), de nove de agosto de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-Directoria da Contabilidade e o senhor doutor José Hermano, representado pelo senhor doutor João d'Abreu, advogado, residente nesta Capital, proprietario do predio situado

á Praça da Matriz da cidade de Itaberaby neste Estado, o qual tem o numero trinta e um (31), entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de setenta mil réis (70\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptar e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario, que por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferência á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta Capital, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Sétima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fór elle approvedo pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo senhor engenheiro Euphrosino Moraes Alves Branco, chefe deste districto telegraphico de Goyaz, devidamente autorizado e o proprietario do referido predio senhor doutor José Hermano, representado pelo senhor João d'Abreu, advogado residente nesta Capital, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, João Francisco Regis Perillo, auxiliar de estações, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de seis mil réis (6\$000) datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Goyaz, 7 de outubro de 1927, sobre as estampilhas 7/10/27 7/10/27 7/10/27. Euphrosino Moraes Alves Branco, engenheiro-chefe do districto e mais abaixo as assignaturas: Por procuração de João d'Abreu, e como testemunhas, Euler Coelho e Luiz Martins de Araujo Sobrinho. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas 1.1 verso, 2. e 2 verso, do livro competente que continha os requisitos constantes do artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do districto telegraphico de Goyaz, 7 de outubro de 1927. Confere, R. Jardim. Visto, E. Moraes, chefe districto Goyaz.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e Abdulkader, Pereira & Comp., para o fornecimento de 3 caminhões "Chevrolet", approvedo pelo officio n. 2.026, de 13 de outubro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas

O inspector, interino, de Aguas e Esgotos, engenheiro Augusto de Brito Belford Roxo, tendo presentes as propostas apresentadas na concorrência publica, realizada aos seis dias do mez de setembro ultimo, para o fornecimento de tres (3) caminhões "Chevrolet", nos termos do edital inserto, pela primeira vez, no *Diario Official* de vinte de agosto proximo findo, propostas essas que figuram publicadas, na integra, no referido órgão-official de nove deste ultimo mez, numero duzentos e doze (212), paginas dezoito mil e quinhentos e oitenta e oito, e seguintes (19.588 e 19.589), — contracta, com Abdulkader, Pereira & Comp., que preço mais vantajoso offereceu, o dito fornecimento, sob as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a fornecer tres (3) caminhões "Chevrolet", tipo de mil novecentos e vinte e sete (1927), rodagem 30 x 5, aros desmontáveis, motor 22 H P, com carroceria aberta para transporte de materiaes, paos de car-

ga, executado em peroba de Campos, com a competente ferramenta e capacidade de transporte para mil e oitocentos (1.800) kilos, ao preço de sete contos quatrocentos e quarenta e oito mil réis (7:48\$000) cada um; ou sejam vinte e dois contos trescentos e quarenta e quatro mil réis (22:34\$000), e total do fornecimento.

Segunda — A entrega dos caminhões será feita dentro do prazo estipulado no pedido de compra (empenho), não podendo exceder de 31 de dezembro de 1927, a entrega do material; caso não o faça, incorrerá o contractante na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor do fornecimento, sendo-lhe, então, concedido novo prazo, improrogavel, para effectuar a entrega dos carros; findo o qual, será rescindido pelo inspector o contracto, independente de interpeção judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional, sem que ao mesmo contractante assista o direito a qualquer reclamação.

Tercera — Uma vez recebidos os caminhões, apresentará o contractante a respectiva conta na intendência para o competente processo na Inspectoria de Aguas e Esgotos e devido pagamento no Thesouro Nacional.

Quarta — O contractante depositou na Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de um conto cento e dezete mil e duzentos réis (1:17\$200), correspondente a cinco por cento (5 %) da importância de vinte e dois contos trescentos e quarenta e quatro mil réis (22:34\$000), valor total do fornecimento, conforme recibo numero 1.033, de 24 de outubro de 1927.

Quinta — O sello proporcional deste contracto é calculado sobre a quantia de vinte e dois contos trescentos e quarenta e quatro mil réis (22:34\$000), que é o total do compromisso assumido e pago pelo contractante no acto de sua assignatura.

Sexta — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo ou deixar de tomar conhecimento.

Sétima — A importância a pagar ao contractante em virtude deste contracto e que foi empenhada sob n. 1.279, de 24 de outubro de 1927, será levada á conta da consignação "Material — I — sub-consignação n. 3 — Machinas, apparatus, vehiculos e outros materiaes, da verba 20ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Oitava — Para todos os effectos, fica expressamente estabelecido que o fóro do presente contracto é o desta capital. E, para os devidos effectos, foi lavrado este contracto, onde assignam o inspector engenheiro Augusto de Brito Belford Roxo, o contractante Abdulkader, Pereira & Comp., o chefe da secção de Expediente, bacharel Dario Cesario da Costa e duas testemunhas como migo, João Armando Izetti, que o escreveu. Acha-se collada seis estampilhas do sello federal, na importância de quarenta e seis mil réis, devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1927. — Augusto de Brito Belford Roxo. — Por procuração de Abdulkader, Pereira & Comp., J. A. de Oliveira. — Dario Cesario da Costa. — Como testemunhas: João Antonio Pires Filho — José Gonçalves Colonna — João Armando Izetti.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA
Contracto n. 1

Contracto que entre si fazem a Inspectoria Federal das Estradas e os Srs. Pimenta de Mello & Comp., para a impressão de mil exemplares do "Mappa da Viação Ferrea da America do Sul — 1926"

Aos 27 dias do mez de outubro de 1927, presentes na secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, o Sr. inspector da mesma inspectorie e os Srs. Pimenta de Mello & Comp., negociantes legalmente estabelecidos á rua Sachet n. 34, nesta capital, que elegem para seu domicilio, para todos os effectos de direito, declarou o Sr. inspector que, devidamente autorizado pelo officio numero 1.889, de 26 de setembro deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, contracta com aquelles senhores a impressão de mil (1.000) exemplares do "Mappa da Viação Ferrea da America do Sul — 1926 —", em virtude da aceitação da proposta que apresentaram em concorrência publica effectuada em 8 de julho ultimo (edital publicado no *Diario Official*, de 21 de junho e seguintes; actas e propostas publicadas, no mesmo jornal, no dia 9 de julho, no corrente anno), na qual foram observados os dispositivos do regulamento do Codigo de Contabilidade da União, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes Pimenta de Mello & Comp. obrigam-se a executar o trabalho objecto deste contracto até 31 de dezembro do corrente anno.

Segunda — Tiradas as necessarias provas, deverão ellas ser submettidas á fiscalização da secção tecnica, devendo a impressão definitiva ser feita mediante prévia autorização do Sr. engenheiro chefe da primeira divisão desta inspectorie.

Tercera — Para garantia da execução deste contracto, depositaram os contractantes Pimenta de Mello & Comp. no Thesouro Nacional, como caução, a importância de 232\$500, correspondente a 5 % sobre o valor do mesmo contracto.

Quarta — Não sendo o trabalho executado e entregue dentro do prazo estipulado na clausula primeira, ficará este contracto rescindido mediante simples aviso ou notificação e independentemente de acção ou interpeção judicial, revertendo para os cofres da União a caução a que se refere a clausula terceira, salvo caso de força maior, devidamente comprovada.

Quinta — De accordo com a letra a do artigo 232, do regulamento do Codigo de Contabilidade da União, a despesa resultante deste contracto, na importância de quatro contos seiscentos e cincoenta mil réis (4:650\$), foi previamente empenhada, conforme empenho n. 56, cuja 2ª via foi remetida ao Tribunal de Contas com o officio numero 259-B, de 11 de outubro deste anno, desta inspectorie.

Sexta — O sello proporcional devido ao presente contracto, no valor de dez mil réis (10\$), será cobrado no acto de sua assignatura.

Sétima — Este contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente

approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se for denegado o registro ou si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Oitava — A despesa resultante deste contracto será paga no Thesouro Nacional, á vista da conta devidamente processada, e correrá por conta da consignação material (III — Diversas despesas), sub-consignação n. 9, verba 16ª, art. 8º da lei orçamentaria n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno. E, por haverem assim contractado, lavrou-se em livro proprio, nesta inspectorie, o presente contracto, que assignam com as testemunhas abaixo o Sr. inspector federal das Estradas e os contractantes Pimenta de Mello & Comp.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Caetano Lopes Junior. — Pimenta de Mello & Comp. — Testemunhas: Christovão José Mendes. — Manoel Cesario da Silveira.

Estava collada uma estampilha federal do valor de 20\$, devidamente inutilizada.

(Processo n. 646).

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Minas de Ouro Preto

Termo de contracto celebrado entre a Directoria da Escola de Minas de Ouro Preto e os senhores Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de material necessario aos laboratorios, gabinetes e officinas da mesma escola

Aos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, perante o director da Escola de Minas de Ouro Preto, doutor Domingos Fleury da Rocha, compareceu o senhor Miguel Curcio, representante legal de Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos numeros 105 e 107, no Rio de Janeiro, e registrados na Junta Commercial dessa cidade, sob os numeros 94.838 (noveenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito) e 100.351 (cem mil trescentos e cinquenta e um), e declarou que assigna o presente contracto com o senhor director da referida escola, para o fornecimento dos artigos abaixo citados, aos laboratorios, gabinetes e officinas, que lhes foram adjudicados na concorrência publica, realizada em 23 (vinte e tres) de abril do corrente anno, em virtude do edital publicado no *Diario Official* de tres (3) do mesmo mez, de accordo com a minuta approved pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em 26 (vinte e seis) de setembro do corrente anno e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito, paragrapho primeiro, numero vinte e dois, do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Fontes Garcia & Comp., que em seguida serão denominados — os contractantes — obrigam-se a fornecer á Escola de Minas de Ouro Preto, postos na estação ferroviaria dessa cidade, os artigos constantes

da relação que acompanhou o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de tres (3) de abril do corrente anno, sob os numeros 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, de primeira qualidade, de accordo com a proposta que apresentaram na referida concorrência e que vão mencionados na clausula decima deste contracto, com a nomenclatura, quantidades e preços totaes por que serão adquiridos.

Segunda — Os contractantes se compromettem a entregar os referidos artigos no destino fixado neste contracto, até trinta e um (31) de dezembro do corrente anno, perdendo a caução feita para garantia deste contracto, si até essa data não fôr o fornecimento recebido pelo almoxarifado da escola.

Terceira — Os contractantes obrigam-se a substituir os artigos fornecidos, si na ocasião de seu recebimento, fôr verificada a sua má qualidade ou não estiverem de accordo com as condições estabelecidas neste contracto.

Quarta — Pelo fornecimento dos artigos a que se refere a condição primeira, será pago aos contractantes, a importancia de sete contos cento e oitenta e oito mil e oitocentos réis (7:188\$800), de uma só vez, após o seu recebimento e aceitação, pela escola, devendo para isso, apresentar conta, devidamente selada, em quatro vias.

Quinta — A despesa resultante do presente contracto, correrá por conta da verba 12ª — "Escola de Minas — Consignação "Material — I — Material permanente — Curso de Engenharia de Minas e Civil — Sub-consignação n. 1 — Objectos de escriptorio, etc.", artigo settimo, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro do mil novecentos e vinte e sete, em cujo credito se acha devidamente empenhada na escripturação desta escola.

Sexta — O pagamento será feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.

Setima — Para garantia da boa execução deste contracto, depositaram os contractantes na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Bello Horizonte, a importancia de trescentos e sessenta mil réis (360\$000), em moeda corrente, correspondente a 5% (cinco por cento), do valor do fornecimento, de accordo com a condição IX do edital, conforme conhecimento de deposito da referida delegacia n. 188 (cento e oitenta e oito), de 14 (quatorze) de outubro do corrente anno, que fica archivado nesta escola. Essa caução só será restituída após o fornecimento do material e attestada a sua aceitação.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor, si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Nona — O fôro federal no Estado de Minas Geraes, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Decima — Os contractantes se obrigam a fornecer o material adeante descripto, nas quantidades estipuladas, pela importancia mencionada, sendo: Consignação "Material" — I — Material permanente — Sub-consignação n. 1 — Objectos de escriptorio e de desenho,

machinas, apparatus, instrumentos, ferramentas, etc."

98. Motor seccionado, typo KT, corrente triphasica, 110 volts, 50 cyclos, tres contos e cem mil réis.

99. Um terminal board with 12 slug jacks, 12 lead tips, and 12 cross connection strips, para alternador typo AH, já installado, setecentos e noventa mil réis.

100. Um indicador de synchronismo, cat. 257.588, para 100-120 volts, 50 cyclos, novecentos mil réis.

102. Uma ponte movediça, n. 17.002, completa, com bateria, um conto e oitocentos mil réis.

103. Uma sereia electrica, pequeno modelo, corrente 3-Phou.1-Ph, 110 volts, trescentos e sessenta mil réis.

104. Seis pilhas seccas, typó 3, para ponte de medida, n. 17.002, a 6\$ cada uma, trinta e seis mil réis.

105. Doze corta-circuitos, unipolar, para rolha fusivel, 30 ampères, a 1\$200 cada um, quatorze mil e quatrocentos réis.

106. Doze corta-circuitos bipolar, para rolha fusivel, 30 ampères, a 2\$100 cada um, vinte e cinco mil e duzentos réis.

107. Doze corta-circuitos tripolar, para rolha fusivel, 30 ampères, a 2\$900 cada um, trinta e quatro mil e oitocentos réis.

108. Doze interruptores bipolar faca, 30 ampères, 125 volts, base porcellana, fusivel rolha, a 4\$200 cada um, cincoenta mil e quatrocentos réis.

109. Doze interruptores tripolar faca, 30 ampères, 125 volts, base porcellana, fusivel rolha, a 6\$500 cada um, setenta e oito mil réis.

Total da sub-consignação: sete contos cento e oitenta e oito mil e oitocentos réis (7:188\$800).

Decima primeira — O sello proporcional deste contracto, cobrado sobre o seu valor total, foi pago na importancia de (16\$000), dezeseis mil réis.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro proprio da contractos da Escola de Minas, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas Olivio Toffolo e Henrique Malta, e por mim, Jayme de Aragão Gesteira, 1º escripturario da Escola de Minas de Ouro Preto. Para constar, lavrei o presente termo de contracto. Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de outubro de 1927. — *Jayme de Aragão Gesteira*, 1º escripturario da Escola de Minas de Ouro Preto. — *Domingos Fleury da Rocha*. — Por procuração de *Fontes Garcia & Comp., Miguel Curcio*. Como testemunhas: *Henrique Malta* e *Olivio Toffolo*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 16\$000 (dezeseis mil réis).

Confere. — O secretario, interino, *Paulo Magalhães Gomes*. — Visto, o director, *Domingos Fleury da Rocha*.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete foi hontem recebido em conferencia e despacho pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

O Chefe do Estado recebeu ainda em audiencias o Sr. ministro Plenipotenciario Cavalcanti de Lacerda e o Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz eleitoral.

— Em nome do Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Ferreira Braga, official de Gabinete da Presidencia, distribuiu aos Srs. Drs. Mello Vianna, vice-presidente da Republica; cardeal Arcoverde, embaixadores da Belgica, da Grã-Bretanha e Italia, e ministros plenipotenciarios da Suecia, do Perú e da Polonia, as visitas feitas ao Chefe do Estado, por ocasião do anniversario natalicio de Sua Excellencia.

— Apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica, por ter de assumir o commando do 14º de caçadores em Florianopolis, para onde segue, o Sr. major Floriano Gomes da Cruz.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, assignado pela quasi totalidade dos ferroviarios da Leopoldina Railway, o seguinte telegramma:

Lapa (Rio) — Os ferroviarios da Leopoldina Railway, saudando respeitosa e Vossa Excellencia pela passagem de sua data natalicia, manifestam impecivel gratidão, gesto captivante, recebendo carinhosamente no Palacio do Governo o nosso extremoso companheiro Flavio Brito Bastos, dedicado defensor das idéas da classe, manifestando tambem profundo reconhecimento pela publicação do decreto n. 17.941, onde o trabalho e o amparo á velhice encontram garantias seguras, graças á decisiva orientação patriótica de Vossa Excellencia.

— Na hora destinada á audiência aos membros do Congresso Nacional, foram recebidos hontem no Palacio do Catete, pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Godofredo Vianna, e deputados Pedro Borges, Antonino Freire, Theodoro Sampaio, Vital Soares, Bias Bueno e Fiel Fontes.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu ainda as seguintes telegrammas, por motivo do seu anniversario natalicio:

Porto Alegre — Tenho a honra de felicitar V. Ex. com effusão civica pela passagem do seu anniversario natalicio, desejando a sua ventura pessoal e a constante felicidade do seu patriótico governo. Cordiaes saudações. — *Borges de Medeiros*.

Rio — Receba o men eminente e prezado amigo sinceras e effusivas felicitações pelo transcurso do seu anniversario natalicio. Auguro a continuação de sua preciosa saude afim de que possa levar a bom termo a grande obra que vem caracterizando sua patriótica administração. Affectuosas saudações. — Presidente *Ephigenio Salles*.

Victoria — Com as minhas homenagens de elevado apreço, queira V. Ex. receber sinceras felicitações pela grande data que hoje commemora. Saudações

attenciosas. — *Florentino Avidos*, presidente do Estado.

Nitheroy — *Queira V. Ex.*, de cujo descoltino politico e administrativo um Brasil tão forte está surgindo, aceitar as melhores e mais cordias homenagens pela data de hoje, com os votos de prolongada existencia a bem da grandeza nacional. — *Feliciano Sudré*.

Therezina — *Queira V. Ex.* aceitar a expressão respeitosa dos meus cumprimentos pela passagem do anniversario de V. Ex. — *Mathias Olympio*, governador do Piahy.

Cuyabá — Tenho a maior satisfação em apresentar a V. Ex. os meus melhores cumprimentos pela passagem do anniversario natalicio de V. Ex., com votos de felicidade pessoal. — *Mario Corrêa*, presidente do Estado.

Florianopolis — Com os meus cumprimentos muito attenciosos apresento a V. Ex. sinceras felicitações pela passagem do seu anniversario natalicio, fazendo votos pela sua saude pessoal e pela prosperidade do seu elevado e patriótico governo. Respeitosas saudações. — *Konder*, governador.

Aracajú — *Queira V. Ex.* aceitar as minhas sinceras felicitações pela passagem do seu anniversario natalicio. Cordias saudações. — *Manoel Dantas*, presidente de Sergipe.

Parahyba — *Queira V. Ex.* aceitar meus cumprimentos muito cordias pela passagem do seu anniversario natalicio. Saudações attenciosas. — *João Suassuna*, presidente do Estado.

Ainda enviaram telegrammas de felicitações ao Chefe do Estado, por motivo do seu anniversario natalicio, os Srs. senadores *Irineu Machado*, *Godofredo Vianna*, *Bueno Brandão*, *Bernardino Monteiro*, *Miguel de Carvalho*, *Felippo Schmidt*, *João Thomé*, *Pereira Lobo*, *Lopes Gonçalves*, *Pereira de Oliveira*, *Lauro Sodré*, *Alfonso Camargo*, *Manoel Duarte*, *Mendes Tavares*, *Celso Bayma*, *Manoel Monjardim*, *Joaquim Moreira*, *Ferreira Chaves*, *Carlos Cavalcanti*, *Antonio Azeredo*, *Bueno de Paiva*; deputados *Theodoro Sampaio*, *Sandoval Azevedo*, *Mauricio de Medeiros*, *Humberto de Campos*, *Pinheiro Junior*, *Annibal Toledo*, *Joaquim Osorio*, *Lindolpho Pessoa*, *Thiers Cardoso*, *Daniel Carneiro*, *Mario Domingues*, *Pedro Borges*, *Fabio Barreto*, *Ataliba Leonel*, *Horacio Magalhães*, *Simões Lopes*, *Rodrigues Alves Filho*, *Firmino Pinto*, *Basilio de Magalhães*, *Clodomir Cardoso*, *Rianor de Madeiros*, *Bias Bueno*, *José Maria Bello*, *Manuelito Moreira*, *Marcolino Barreto*, *Miranda Rosa*, *Viriato Corrêa*, *Carneiro da Cunha*, *Manoel Villaboim* e *José de Moraes*; ministro *Godofredo Cunha*, presidente do Supremo Tribunal Federal; Dr. *Heitor Penteado*, vice-presidente do São Paulo; ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. *Geminiano da Franca*; deputado estadual *Pedro Carlos*, embaixador *Reilly Alston*, embaixador *Bernardo Attolico*, embaixador *Edwin Morgan*, nuncio apostolico monsenhor *Masella*, embaixador *Ortuz Rubio*, embaixador *Akira Arioshii*, ministro Dr. *A. de Barnet*, de Cuba; ministro *Rogelio Ibarra*, do Paraguay; ministro *Rappard*, da Hollanda; ministro *Ramos Montero*, do Uruguay; ministro *Albert Gertsch*, da Suissa; ministro *Hubert Knipping*, da Alemanha; ministro *Retzhey*, da Austria; conde *Robien*, encarregado de negocios da Franca; Dr. *Karel Dittich*, encarregado de negocios, da Tcheco Slovaquia.

Dr. *Sebastião Leme*, arcebispo coadjutor; marechal *Setembrino de Carvalho*, conde de Laet, almirante barão de Teffé, *Harry Braunstein*, gerente da Ford Motor Co., do Rio; Dr. *Hermano Sant'Anna*, de Bahia; Dr. *Roberto Moreira*, de São Paulo; general *Carlos Arlindo*; dos musicos militares do Brasil; da comissão de estudantes preparatorianos do Rio; Dr. *Accacio Feliciano de Araujo*, professor *Paranhos da Silva*, *Carlos Serpa*, *Mario Lobo Vianna* e *Palmyra Lobô Serpa*, *Honorio Hermeto*, da casa da Moeda; tenente coronel *Paes de Andrade*, coronel *Laurenio Lago*, Dr. *Passos de Miranda*, capitão de corveta *João Milanez*, capitão-tenente *João Pedro Souza Lobo*, *Fernando Nunes*, Dr. *Oscar Fontenelle*, chefe de policia do Estado do Rio; M. *Nogueira da Silva*, *Maria das Dores Pereira Souza Rocha*, Dr. *Pio Borges*, coronel *José Armando*, ministro *Hypolito Alves de Araujo*, *Géo Pichel*, *José Domingues Santos Couto*, pela União dos Empregados do Lloyd Brasileiro; doutor *Heitor Beltrão*, *Augusto de Araujo Góes*, *Joaquim Elisio Moreira*, *José Ricardo Moura*, Dr. *Miranda Manso*, *Alberto Couto Fernandes*, Dr. *Fagundes Iyra*, Dr. *Magalhães Almeida*, Dr. *Alvaro Azambuja*, *José Vilarde*, *Cesar Souza Mello*, *José Souza Mello*, Dr. *Eloy de Moura*, *Pio de Carvalho Azevedo*, *João Borges Filho*, *José Steidel*, *Antonio Moutinho*, *Manoel Jesuino Ferreira* e senhora, *Paschoal Villaboim*, coronel *Cavalcanti Junior*, *Xavier Costa*, pela Confederação Geral dos Pescadores do Brasil; contra-almirante *Noronha Santos*, Dr. *Souza Reis*, Dr. *Luiz Guarani*, vice-almirante *Fonseca Rodrigues*, por si e pelos officiaes do Arsenal de Marinha; *Adriano de Abreu*, A. *Dias Garcia*, Dr. *Ildefonso Albano*, *Elpidio Pessanha*, juiz Dr. *Saul de Gusmão*, *João Rebello*, *José Pereira Soares*, *Waldimiro Viriato de Miranda Carvalho*, *Asterio de Campos*, *Antonio Ribeiro Franca*, *Franca & Comp.*, H. G. *Leão Teixeira Filho*, *Dario Bezerra*, *Jaramiro Taylor*, *Arthur Dias Costa*, Dr. *Oscar de Souza e senhora*, desembargador *Alfredo Russell*, Dr. *Soriano de Souza*, general *Azevedo Costa*, general *Menna Barreto*, Dr. *Bulhões Carvalho*, Dr. *Paulo Gomide*, *Antonio Sampaio*, pela directoria da Casa dos Artistas; Dr. *Affonso Costa*, capitão de corveta *Jorge Dodsworth Martins*, professor *Corrêa Lima*, director da Escola de Bellas Artes; *Antonio Carlos Ribeiro*, Dr. *J. C. Alves de Lima*, *Adasto de Godoy*, almirante *Raja Gabaglia*, familia *Adolpho Del Vecchio*, *Americo Ludolf*, *Marques Couto e senhora*, coronel *Mascarenhas e senhora*, Dr. *Licínio Ribeiro Dias*, *Laudelino Campos*, pelo Centro Politico Melhoramentos do Morro do Pinto; *Mattos Peixoto*, Dr. *Plinio de Freitas Travassos*, Dr. *Frederico Teixeira Soares e senhora*, *Julio Marcellino de Carvalho*, pela Sociedade União dos Foguistas; da Associação União dos Carteiros; tenente *Sylvio Caldeira Bastos*, tenente *João da Cruz*, major Dr. *Rebello Pestana*, *Alfredo Mayrink Veiga* e *Julio Ed. da Silva Araujo*, pelas directorias das Associação Commercial do Rio de Janeiro e Federação das Associações Commerciaes do Brasil; *Eduardo M. Peixoto*, por si e pelos funcionarios do Archivo Nacional; *Cypriano Ferreira Santos*, *Rodolpho Sartorelli*, Dr. *Mario Cardim*, *Cicero Marques*, general *Spire*, chefe da Missão Militar Franceza; *Eurico Marinho*, *Virgilio Vieira*, *Carlos Taylor*, *Mario Vasconcellos*, general *João Gomes*, Dr. *Paulo Buarque*, prefeito de Petropolis; Dr. *Sylvio Leitão da Cunha*, capitão de corveta *Ri-*

cardo Dias Vieira, pelo Club dos Officiaes da Marinha Mercante; *Joaquim Loureiro Cunha*, pela União Beneficente dos Chaffeurs do Rio de Janeiro; desembargador *Vieira Ferreira*, desembargador *Cesario Pereira*, Dr. *Severino Neiva*, director geral dos Correios; Dr. *Esposel Coutinho*, *Antonio Mostardeiro Filho*, marechal *Gabriel Botafogo*, Dr. *Octavio Kelly* e *Francisco Prado*, pelo Grande Oriente do Brasil; Dr. *Affonso Penna*, consul *Simonsen*, Dr. *Pedro de Oliveira Ribeiro*, Dr. *Edmundo Muniz Barreto*, tenente ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. *Max Fleuiss*, Dr. *Vianna Kelsch*, do commandante e officialidade do primeiro districto de artilharia de costa, marechal *Alberto de Abreu*, Dr. *Didimo da Veiga*, ministro do Tribunal de Contas; general *Azeredo Coutinho*, em nome dos officiaes da primeira região militar; Dr. *Walther Autran*, de São Paulo; Dr. *A. Porto d'Ave*, pelo Club dos Bandeirantes do Brasil; doutor *Sampaio Corrêa*, juiz federal doutor *Octavio Kelly*, juiz doutor *Santos Netto*, A. *Detourt*, conselheiro *Carmello Lampreia*, almirante *Arthur Thompson*, arcebispo D. *Aquino*, bispo D. *Malan*, general *Ribeiro da Costa*, general Dr. *Ivo Soares*, general *Alcantara*, conde e condessa *Candido Mendes*, desembargador *Elviro Carrilho*, *Estanislau Pamplona* por si e pelos officiaes do Departamento da Guerra; general *Abilio Noronha*, por si e pelos officiaes da Commissão Central de Requisições; *Mario Bolivar de Sá Freire*, monsenhor *Lari*, *Ismael Moniz Freire e senhora*, conde *Affonso Celso*, Dr. *Max Fleuiss*, *Ramiz Galvão*, *Agenor do Roure e Norival de Freitas* pelo Instituto Historico; *Oswaldo Orico*, deputados *Braz Amaral* e *Dorval Porto*, capitão Dr. *Victorino Maia*, capitão *Guanabara Filho*, tenente-coronel *Rocha Silveira*, *Flavio Brito Bastos*, Dr. *Edmundo Muniz Barreto*, pela Liga da Defesa Nacional; *Luiz ten Brink* pela directoria do Centro da Industria Naval, *Prado Peixoto & Comp.*, Dr. *Lemos Brito*, deputado *Ajuricaba de Menezes*, visconde de *Moraes*, *João Pedreira do Couto Ferraz Junior* pela directoria da Associação de Companhia de Seguros; Dr. *Corrêa e Castro*, director do Banco do Brasil; *Borlido Maia & Comp.*, tenente *Marques Polonia*, Dr. *Carvalho Brito*, viuva *Amoroso Lima* e familia, padre *Alberti*, director dos Salesianos de Santa Rosa; Dr. *Romero Estellita*, *Pollux Fontes*, *Nicanor Pereira*, *João Manoel Alfaya*, presidente da Camara Municipal de Santos; *Carlos Affonseca*, Dr. *Stevenson*, *Paulo Filgueiras*, tenente *Confucio Fonseca*, Dr. *Pequeno Azevedo*, *Americo Medeiros*, coronel *Meira Lima*, *Alvaro Maranhão*, *Alfredo Paranaguá Moniz e familia*, *Sertorio de Castro*, Dr. *Edmundo Monte*, director da E. de F. *Therezopolis*; Dr. *J. Carvalho Araujo*, professor Dr. *Carlos Chagas*, major *Arthur Soares*, pela directoria do Club dos Officiaes da Policia Militar; H. de *Martins Pinheiro*, commissão de professores paulistas da Marinha de Guerra, *Euclydes Mendes Vianna*, *Lycurgo Pereira Leite*, *Gastão Moraes e Sebastião Negreiros*; *Almeida Rabello e familia*; tenente coronel *Marcolino Fagundes*, dos operarios do Archivo Nacional; *Eduardo M. Peixoto*, *Gabriel Ferreira Lage*, Dr. *Plinio Uchoa e senhora*, dos operarios das officinas da Directoria Geral dos Correios; Dr. *Washington Vas de Mello*, Dr. *Alcebiades Delamare e familia*, dos empregados da secção fiscal

Na impressão da Casa da Moeda, Silvino Barreto, Drs. Adolpho e Gualter Lutz, A. Oliveira Flores, capitão tenente Cunha Machado, Dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. José Thomaz Carneiro da Cunha, tenente Astrogildo Andrade, Dr. Frederico Borges, Dr. Mirabeu Pimentel, secretário da presidência do Espírito Santo; de São Paulo, dos Srs. Dr. Raul Cintra, desembargador Luiz Ayres, Dr. Pires do Rio, prefeito de São Paulo; coronel Marcílio Franco, professor Dr. Affonso de Taunay, senador Plínio Godoy, Dr. José Oliveira de Barros e família, Rosinha de Souza, coronel Sezeredo Fagundes, Elcy Cerqueira, Deodoro Campos, Flaminio Ferreira, Dr. Mario Bernardino de Campos, desembargador Costa Mauzo, Horacio Silveira, João Castro Coelho, João Nobrega de Alencida, Dr. Bento Bueno e senhora, João Alves da Silva Crescino, Antonio Theodorico Gomes, pela Câmara Municipal de Casa Branca, Dr. Tavares Bastos e senhora, Ambrosina Castro e família; monsenhor Nascimento Castro, José Sant'Anna, presidente da Câmara de Iguaçu; Diomar Pereira da Rocha, Dr. Leonidas Machado, Mansueto Martorelli, Bernardo Pinto Carvalho, João Ferraz, João Manoel Cysalpino Souza, João Augusto Pallares, prefeito municipal de Malta Cardoso, vice-presidente da Câmara de Mogimirim; João Vasconcellos, André Nelson, Victor Bastos, prefeito pelo Município de Ribeirão Preto; Dr. Eduardo Pirajá da Silva, prefeito pelo município de Rio Bonito; Clotaviano Rodrigues, Dr. Julio Cunha, João Pimenta Neves, senador Cesario Bastos, Dr. Tanerodo do Amaral, João Climaco Camargo Pires e Joaquim de Camargo Pires, Floriano Moraes Junior, Francisco Bernardes de Oliveira, Diogo Salles, Sebastião Silvestre Neves, Valdomiro Lobo, prefeito de Jundiáhy; João Forster pela Associação Commercial de Campinas; Doutor Alfredo Maia, Doutor Gumerindo de Godoy,

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itatinga, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Conte Verde, para Barcelona e Genua, recebendo impressos até às 12 horas, objectos para registrar até às 14 horas, e cartas para o exterior da Republica até às 13 1/2 horas.

Amanhã:

Itaipava, para Ilheus, Bahia e Araçaju, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 13 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Meduana, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 11 horas, objectos para registrar até às 10 horas, cartas para o interior da Republica até às 11 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 12 horas e cartas para o exterior da Republica até às 12 horas.

Weser, para Santos, S. Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 9 horas e cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Ruy Barbosa, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 9 horas e cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª seccão, todos os dias uteis até às 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, nos dias uteis, na 5ª seccão.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28, até às 18 horas do dia 29:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas. Morango.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Do quadrante norte; rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Estados do sul — Tempo: perturbado; com chuvas e trovoadas esparsas, possivelmente fortes no Rio Grande.

Temperatura — Em ascensão, salvo no Rio Grande, onde declinará.

Ventos — Do quadrante norte, salvo no Rio Grande, onde rondarão para sul; rajadas fortes.

NOTA — Foi irradiado pela estação do Arpoador, às 14 horas e 45 minutos, um aviso que os ventos fortes reinantes no extremo sul da costa brasileira, deverão propagar-se para o norte, attingindo o litoral paulista.

As 15 horas e 15 minutos, foram ligadas no posto semaphorico de Santos (Estado de S. Paulo), signaes de ventos perigosos para pequenas embarcações.

Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos, e 10 horas, de grande parte de Matto Grosso Rio Grande e as de 14 horas todas do Sul.

As previsões ficam sujeitas á rectificação, com o serviço nocturno.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, durante todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador, com raros choviscos hoje de dia.

A temperatura soffreu ligeira ascensão.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 27°5 e minima,

19°4, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 27°1 e 20°2, respectivamente, ás 13 horas e 5 minutos e 6 horas e 20 minutos.

Os ventos predominaram os do quadrante norte, fracos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, até às 9 horas de hoje) — Zona norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e choviscos esparsos, salvo em parte de Minas, onde foi bom.

As 9 horas de hoje, o tempo era instavel. Temperatura estavel.

Zona sul — Nas 24 horas, foram observadas chuvas fracas em parte de São Paulo e Santa Catharina.

As 9 horas de hoje, o tempo era em geral perturbado, com chuvas esparsas. Temperatura em ascensão.

Por falta quasi absoluta dos despachos do Rio Grande, não é feita a synopse deste Estado.

Menores temperaturas — 11°0 em Blumenau, Brusque e Lages e 13°0 em Guarapuava e Palmas.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 38mm0 em Ribeirão Preto e 17mm0, em Uberaba.

Estado do mar na costa do paiz — De Bahia para o sul, vagas e pequenas vagas em toda a costa, salvo em Ondina, Victoria, Macahé, Cabo Frio e Angra dos Reis, onde era chão e tranquillo.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 28 de outubro) — Baixando rapidamente em Guararema; ligeiramente em Jacarehy, Barra do Pirahy, Anta e Porto Novo do Cunha, e subindo no resto do curso.

Rio São Francisco (dia 27 de outubro) — Baixando em S. Francisco, Januaria, Rio Branco e Joazeiro; estacionario em Carinhania e subindo no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos:

Distrito Federal — Cor. quad. N, até 4.000 metros; vel. méd. de 8 metros.

Bahia — Cor. SSW á superficie, vel. de 3 metros; e cor. var. entre E e ESE, até 1.500 metros; vel. méd. de 5 metros.

Santos — Cor. NW á superficie, vel. de 2 metros; calma até 500 metros e cor. NNW, até 1.950 metros; vel. méd. de 14 metros.

Maceió — Cor. E, até 1.390 metros; vel. méd. de 9 metros.

Porto Seguro — Cor. var. entre N e NE, até 1.500 metros; vel. méd. de 5 metros, e cor. quad. E, até 6.000 metros; vel. méd. de 6 metros.

Cuyabá, ás 7 horas e 30 minutos — Cor. de N, até 1.500 metros, vel. méd. de 15 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Calma á superficie, e cor. quad. N, até 1.500 metros; vel. méd. de 9 metros.

Devido á presença do nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Campos, Mendes e Curitiba.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synops do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de outubro de 1927 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Não é feita a synops por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos, salvo em parte de Minas, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel. Temperatura estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, foram observadas chuvas fracas em parte de S. Paulo e Santa Catharina. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral perturbado, com chuvas esparsas. Temperatura em ascensão. Por falta quasi absoluta dos despachos usuas, não é feita a synops deste Estado.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de outubro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Obsérvações	Diferença em 24 horas.	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S.Luiz do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Maceió	61.6	29.0	—	E	2	6	Chão.	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Pão de Assucar	—	24.0	—	—	—	6	—	B.	33.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Aracajú	62.3	17.0	—	SE	2	6	—	Chs.	29.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Bahia	61.5	28.0	—	E	2	6	Chão.	B.	30.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Caetite.....	61.8	23.0	3.0	SE	8	2	—	B. v.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Januaria	58.5	23.0	—	E	2	9	—	B.	31.3	21.0	—	B.	B.	B.	
Bello Horizonte (X)...															
Theophilo Ottoni	59.3	25.0	3.0	E	2	6	—	B.	28.0	21.0	3.0	B.	B.	C.	
Uberaba	61.6	20.0	-4.0	E	2	9	—	M. chs.	30.0	20.0	17.0	B.	C.	C.	
Araxá (X).....															
Caxambu	60.9	19.0	3.0	E	2	9	—	B.	24.0	17.0	—	B.	B.	B.	
S. Lourenço.....	—	—	—	—	—	—	—	M.	25.0	18.0	—	—	—	B.	
Cambuquira	61.0	20.0	0.0	SE	2	9	—	B.	25.0	17.0	1.0	B.	B.	C.	
Passa Quatro	61.5	19.0	-3.0	NE	2	9	—	C. t.	25.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz	61.7	24.0	—	C	0	9	—	B.	—	17.0	—	B.	T.	T.	
Santa Luzia.....	61.4	24.0	0.0	NE	5	3	—	B.	33.0	19.0	—	—	B.	—	
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria	62.0	26.0	5.0	C	0	9	Tranquillo.	B.	21.0	21.0	10.0	Chs.	Chs.	C.	
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.5	22.0	0.0	NW	2	9	Ps. vagas.	B.	24.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Campos	62.2	23.0	0.0	C	0	9	—	M. c.	23.0	20.0	6.0	C.	C.	C.	
Friburgo	62.2	19.0	-1.0	C	0	9	—	M. chs.	23.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis	60.6	20.0	0.0	NE	2	9	—	B.	22.0	17.0	3.0	B.	C.	B.	
Rezende	59.7	21.0	1.0	E	2	9	—	M. chs.	25.0	19.0	—	—	—	—	
Cabo Frio	61.2	22.0	-1.0	NE	2	9	Chão.	M. chs.	23.0	21.0	—	B.	B.	C.	
Therezopolis.....	61.7	20.0	1.0	NW	2	9	—	B.	23.0	17.0	1.0	Chs.	B.	B.	
S. Paulo	58.4	21.0	2.0	E	1	9	—	B.	26.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Santos	58.7	22.0	1.0	C	0	9	—	B.	24.0	20.0	1.0	Chs.	B.	B.	
Paranaguá	57.6	23.0	4.0	N	2	2	—	B.	22.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava.....	57.0	20.0	3.0	N	5	6	—	B.	24.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Curityba	58.2	21.0	5.0	NW	2	2	—	B.	20.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Florianopolis	58.9	2.0	1.0	NE	8	9	Ps. vagas.	M. chs. v.	23.0	19.0	1.0	B.	B.	C.	
Lages	56.5	16.0	—	NL	2	9	—	B.	20.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Porto Alegre	55.3	18.0	—	C	0	9	—	B.	27.0	18.0	6.0	B.	B.	Ct.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo	55.3	15.0	0.0	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires	56.9	14.0	-4.0	N	8	9	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Decimos do céo coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saralha; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa: Temperatura 19.0 — Vento NW 4.5—Mar tranquillo..				Olaria.....	0.0	25.6	19.0
Gavea.....	0.0	27.8	20.0	Penha.....	0.0	25.4	18.8
Jardim Botânico (14 horas).....	—	27.4	20.0	Encantado.....	0.0	26.2	17.4
Copacabana (14 horas).....	—	24.0	20.1	Madureira.....	0.0	26.0	18.1
Pão de Assucar (14 horas).....	—	26.0	17.2	Tijuca (14 horas).....	—	29.0	20.0
Corcovado: Temp. 23.0 — Vento NE 4.7—Hum. Rel. 81 %.....				Campo dos Affonsos.....	0.0	26.1	17.6
Haddock Lobo.....	0.0	26.0	18.0	Deodoro.....	0.0	25.6	17.2
Rio Comprido.....	—	25.1	19.4	Bangu.....	0.0	26.1	17.5
				Santa Cruz.....	0.0	26.0	18.0
				Niteroy.....	0.0	26.7	17.1

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 28, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Moedas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	\$328	\$330
Sobre Italia	—	\$459
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$005
Sobre Portugal	—	\$418
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Hespanha	—	4\$440
Sobre Suissa	—	1\$620
Sobre Suecia	—	2\$275
Sobre Noruega	—	2\$217
Sobre Dinamarca	—	2\$259
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$172
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	8\$375
Sobre Montevideo	—	8\$650
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3\$598
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$170
Sobre Hollanda (florim)	—	\$033
Sobre Japão (yen)	—	3\$930
Sobre Rumania	—	\$057
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$184

Moedas

Vales (ouro)	4\$582
Soberanos (ouro)	42\$000
Libras (papel)	41\$400
Reichsmark (papel)	2\$040
Francos (papel)	\$335

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	600\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	642\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	637\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	640\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	898\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	848\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	134\$000

Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	158\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	188\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	158\$000
Apolices da Prefeitura de Campos de 1:000\$000, 8 %, port.	800\$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	800\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	108\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$000
Banco Português do Brasil, port.	200\$000
Banco do Brasil	389\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	273\$500
Companhia Cervejaria Brahma	412\$000

Vendas por alvará

1 apolice uniformizada de 200\$, 5 %	600\$000
4 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	641\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

CAMARA SYNDICAL

MERCADO DE CAFÉ

Dia 28 de outubro de 1927.

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	23\$450	23\$375	23\$550	23\$325	—
Fevereiro	23\$500	23\$175	23\$400	23\$150	—
Março	23\$200	23\$100	23\$300	23\$100	—
Outubro	23\$900	23\$475	s/vend.	23\$325	—
Novembro	23\$550	23\$400	23\$625	23\$450	—
Dezembro	23\$450	23\$400	23\$525	23\$450	—

Vendas 1.000 saccas 4.000 saccas 5.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponivel base tipo 7, 34\$300.

Mercado calmo.

Vendas, 12.292 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 28 de outubro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	
Janeiro	56\$500	55\$300	56\$300	S/comp.	—
Fevereiro	57\$000	55\$300	56\$800	55\$400	—
Março	57\$000	55\$400	56\$800	55\$400	—
Outubro	58\$000	56\$500	58\$000	56\$000	—
Novembro	56\$500	56\$200	56\$800	56\$000	—
Dezembro	56\$500	55\$300	56\$300	55\$500	—
Vendas	2.000 saccos		—		2.000

Mercado: na 1ª cotação, estável; na 2ª cotação, calmo.
Disponível branco crystal bom 57\$ a 58\$, por sacco.
Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 28 de outubro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	
Janeiro	40\$800	40\$300	40\$500	40\$300	—
Fevereiro	41\$500	40\$700	41\$100	40\$900	—
Março	41\$700	41\$000	41\$600	41\$000	—
Outubro	S/vend.	37\$700	S/vend.	36\$500	—
Novembro	38\$900	38\$300	38\$700	38\$300	—
Dezembro	39\$700	39\$200	39\$500	38\$800	—
Vendas	—		10.000 kilos		10.000

Mercado: na 1ª cotação, frouxo; na 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 5, 44\$ a 45\$, por 10 kilos.
Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Assucar

Entradas não houve.	Saccos
Salidas	5.574
Existencia	143.307

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal, 57\$ a 58\$500.

Algodão

Entradas de Parahyba	155
Salidas	339
Existencia	18.521

Mercado firme.

Preços por tipo:

Serões — tipo 4, classe 2ª	47\$000 a 48\$000
Primeiras sortes — tipo 4, classe 1ª	46\$000 a 47\$000
Medianos — tipos 6 e 7	43\$000 a 44\$000
Tipo 5 — primeira	44\$000 a 45\$000
Norte — tipo 5	44\$000 a 45\$000

Café

Saccos

Entradas	28.142
Salidas	17.699
Existencia	352.786

Mercado calmo.

Preços por:

Tipo 3	40\$300
Tipo 4	38\$800
Tipo 5	37\$300
Tipo 6	35\$800
Tipo 7	34\$800
Tipo 8	33\$800

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 28 e 21 de outubro de 1927 e 28 de outubro de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 28-10-27	Em 21-10-27	Em 28-10-26
Arroz, sacco	95.659	104.435	53.076
Feijão, sacco	89.894	99.246	66.233
Farinha de trigo, sacco	11.771	24.447	47.073
Farinha de mandioca, sacco	91.452	102.500	51.044
Assucar, sacco (1)	134.552	137.992	89.388
Milho, sacco	67.239	54.356	12.545
Banha, caixa	27.878	27.394	10.321
Algodão, fardo	43.418	12.508	11.632

(1) Sendo 92.488 saccos de assucar branco, 2.441 de mascavinho, 31.799 de mascavq e 7.824 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Egberto Lenzl*.
Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 26 de outubro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 26	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	701	15.647
Arroz, sacco	13.878	123.299
Assucar, sacco	340	142.338
Azeite de oliveira, caixa	—	5.596
Bacalhão, kilo	—	1.440.314
Banha, kilo	201.410	2.007.056
Batatas, kilo	18.000	3.432.015
Carne de porco salgada, kilo	1.908	282.999
Carne secca e xarque, fardo	998	20.319
Cebolas, kilo	30.044	716.025
Farinha de mandioca, sacco	2.749	34.819
Farinha de milho, kilo	—	17.927
Farinha de trigo, sacco	—	27.010
Feijão, sacco	1.634	36.419
Leite condensado	—	749
Manteiga, kilo	11.754	368.335
Milho, sacco	779	82.427
Peixes conservados, kilo	40.100	242.570
Pólvilho, kilo	667	238.082
Sabão, kilo	—	17.955
Sal, kilo	—	2.290.400
Sebo, kilo	40.000	197.778
Tapioca, sacco	—	25
Toucinho, kilo	5.764	147.037
Trigo em grão	—	38.247.902

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 28 de outubro de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 27 de outubro de 1927	13.589:663\$019
Renda arrecadada em 28 de outubro de 1927	527:645\$259
	14.117:308\$278
Em igual período de 1926	12.891:817\$572
Diferença para mais em 1927	1.225:490\$706

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 10 de novembro proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o anno vindouro de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — aves e ovos; 4 — frutas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — fumos e artigos para fumantes; 9 — camas, colchões e artigos de colchoaria; 10 — moveis; 11 — gasolina e kerosene e 12 — animaes para laboratorios, de conformidade com o edital de 20 do corrente, publicado no *Diario Official* de 22, a fls. 22.581 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 22 de outubro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS TRABALHOS NA CÔRTE DE APPELLAÇÃO

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o aviso n. 4.625, de 21 de outubro de 1927, faço publico que no dia 14 de novembro de 1927, serão recebidas propostas neste Escriptorio de Obras, para diversos trabalhos na Côrte de Appellação, observando-se as seguintes condições:

1ª condição — As pessoas que pretendem concorrer deverão comparecer a este Escriptorio de Obras até o dia 12 de novembro, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 300\$000, para garantia da apresentação de sua proposta.

2ª condição — As propostas em quatro vias sendo uma devidamente sellada, serão fechadas em envolvero contendo o nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro envolvero serão fechados documentos de idoneidade e recibo do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito e quitação de impostos federaes e municipaes.

3ª condição — As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira

submissão a todas as especificações deste edital, preço e prazo que o proponente offerece para custo e terminação dos trabalhos, as quaes serão escriptas em algarismos e por extenso sem emendas, rasuras, e entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4ª condição — A preferencia para a execução dos trabalhos será dada áquelle que apresentar preço mais reduzido por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será aceita aquella que em carta fechada fizer maior redução.

5ª condição — O proponente no acto de assignar o contracto apresentará o recibo do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito de 1:000\$000 em dinheiro.

6ª condição — O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

7ª condição — Antes da assignatura do contracto, a concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenha o contractante direito a indemnização de especie alguma.

9ª condição — O contractante ficará sujeito á multa de 100\$000 por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando esta multa atingir a 1:500\$000, correspondentes a 15 dias do excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante por motivo della, além da multa, a caução de que trata a condição 5ª, do edital e tudo o mais que lhe fôr devido, penalidades que sempre se darão em qualquer caso de rescisão.

10ª condição — Ao engenheiro chefe caberá resolver as duvidas porventura existentes, podendo, no entanto, o contractante formular por escripto e dentro do prazo de 24 horas, todas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

11ª condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, inclusive a rescisão do contracto, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro por proposta do engenheiro chefe, independentemente de acção ou interpeção judicial, não tendo o contractante por causa della direito a indemnização de especie alguma por danos, lucros cessantes, antecipaçao de despesas, etc.

12ª condição — O serviço será executado com o melhor acabamento e os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade, a juizo da fiscalização.

13ª condição — As multas em que incorrer o contractante na execução do presente contracto, serão deduzidas da caução de que trata a condição 5ª do edital, obrigando-se o contractante a integralizal-a sempre que desfalcada pelas multas em que incorrer.

14ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a 19:113\$000.

15ª condição — O pagamento será feito em uma só prestação, depois de terminados todos os trabalhos, desde que não haja a menor impugnação por parte da fiscalização.

16ª condição — O proponente preferido, que dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada, não comparecer a este escriptorio para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a condição 1ª do edital, sendo aberta nova concorrência.

17ª condição — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade

e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo ser rejeitada em qualquer tempo todos aquellos materiais que a juizo da fiscalização não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso; si a fiscalização achar conveniente fará a retirada por conta do proponente, independente da multa acima prescripta.

18ª condição — Todas as despesas inherentes ou necessarias á obra correrão por conta do proponente, como sejam: levantamentos de andaimes, demolições, remoção de entulhos, nivelamento de terreno, movimento de terras, etc.

19ª condição — O contractante obriga-se a respeitar todas as leis federaes e municipaes relativas ao objecto dessa concorrência.

20ª condição — O proponente obriga-se a demolir, concertar, refazer todo e qualquer serviço cuja execução soffra impugnação por parte da fiscalização.

21ª condição — No caso da reclamação não ser attendida dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização tomará as providencias que a seu alvitre achar conveniente, correndo as despesas com estas providencias por conta do proponente.

22ª condição — Da importancia da proposta aceita serão deduzidas as despesas referidas na condição anterior, cabendo ao contractante o saldo, si o houver.

Especificações

1 — Fornecer e instalar dois estrados em peroba rosa para as duas camaras, conforme indicações que serão fornecidas neste escriptorio.

2 — Fornecer e collocar uma capota de lona superior identica ás já existentes na Côrte de Appellação.

3 — Emmassar e encerrar todo o 3º pavimento.

4 — Lustrar toda a mobilia das Camaras.

5 — Dividir duas mesas e dois bancos completando-os convenientemente.

6 — Abrir e substituir fechaduras nos moveis cujas chaves foram extraviadas.

7 — Fornecer e assentar uma porta lustrada de vae-vem.

8 — Fornecer e assentar cabides metallicos nos gabinetes sanitarios dos senhores desembargadores.

9 — Fornecer e assentar 15 metros lineares de armação em peroba rosa para os arquivos da Côrte de Appellação, identicas ás já existentes.

10 — Fornecer e assentar duas grades de ferro artisticas e solidas nos vãos do Tribunal do Jury, situados na altura da archibancada.

11 — Fornecer e instalar com o respectivo transformador uma rede de 12 campainhas electricas fortes, ligadas a um botão que ficará situado na portaria. As campainhas serão distribuidas pelos diversos andares em locais posteriormente indicados.

12 — Substituir vidros partidos nas janellas internas e externas.

13 — Fornecer e collocar tela metallica de 1ª qualidade nos portões de entrada do edificio e nas janellas dos arquivos da Côrte de Appellação.

14 — Fornecer e assentar passadeiras (tapete) na extensão de cerca de 15 metros.

15 — Reparar todo e qualquer estrago que venha a ser produzido durante e por effeito da obra.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 do outubro de 1927. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, que ás 14 horas do dia 30 do corrente mez realizar-se-ha na thesouraria desta Escola concurrencia administrativa para assignaturas, durante o corrente anno, de jornaes e revistas estrangeiras, abaixo discriminadas:

L'Illustration.
Gazette de Beaux Arts.
L'art et les artistes.
L'amour de l'art.
Art et Decoration.
House and Gardens.
American Record.
American Architect.
Emporium.
Plus Ultra.
The Studio.
Revue de Paris.
Revue des Deux Mondes.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega dos numeros atrasados, de janeiro a setembro no prazo maximo de 60 dias depois de feito o respectivo pedido, sendo os restantes, até 31 de dezembro, entregues á proporção que forem recebidos do estrangeiro.

A preferencia será dada á proposta de menor preço e em igualdade absoluta de condições ao proponente nacional. Para a presente concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e marcado, em tres vias, sendo a primeira selada com estampilha de 18000 por folha, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em papel moeda nacional, em algarismos e confirmado por extenso.

III

Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade, os quaes serão restituídos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos concorrentes, deante de todos os proponentes que se apresentarem para esse fim, sendo que cada um rubricará folha a folha a de todos os outros.

V

Antes de qualquer decisão serão todas as propostas publicadas na integra no *Diario Official*.

VI

Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre o total do fornecimento a ser executado.

VII

O director da Escola reserva-se o direito de annullar esta concurrencia. Em todas as propostas haverá uma formula de inteira submissão aos termos do presente edital.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 11 de outubro de 1927. — *Nestor Siqueira*, thesoureiro.

Lyceu de Humanidades de Campos

CONCURSO DE HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL — INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA — PORTUGUEZ (1ª CADEIRA). DESENHO

De ordem do senhor director interino, doutor Antonio Bastos Tavares, faço publico, para conhecimento dos interessados, que da data da primeira publicação deste até ás 15 1/2 horas do dia 21 de novembro do corrente anno se acham abertas as inscrições dos concursos para professores cathedáticos de Historia Universal e do Brasil, Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia, Portuguez (1ª cadeira) e professor de Desenho do Lyceu de Humanidades de Campos. De accordo com o artigo 62, do Regulamento do Lyceu de Humanidades de Campos, poderão inscrever-se no concurso: a) — Os professores effectivos de outras cadeiras; b) — Os docentes livres e os professores cathedáticos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes e equiparados; c) — Os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 e menores de 40 annos, na data em que haja occorrido a vaga; exhibirem attestado de vacinação contra a variola e de não soffrerem molestia contagiosa, nem terem defeito physico que os incompatibilise para o exercicio do magisterio; tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem a sua inscripção com titulos ou trabalhos reputados de valor pela Congregação.

As provas constarão de: a) — Apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação; b) — Uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião; c) — Uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elles julgados de valor. A outra these será sobre os seguintes temas que foram sorteados pela Congregação dentre os dez pontos, para cada materia, organizados por ella: "Raças historicas e pré-historicas", para these no concurso de Historia Universal e o do Brasil; "A imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito de Revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios para these no de Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia; "O principio da falsa percepção" para these no de Portuguez (1ª cadeira). O candidato deverá apresentar, no acto de inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

Listas de pontos organizados pela Congregação. — Para these no concurso de Historia Universal e do Brasil: 1º — Varias tentativas dos brasileiros, para se libertarem do jugo da Metropole até á revolução victoriosa de 1822; 2º — As civilizações da bacia do Mediterraneo; 3º — Invasões e dominio dos Hollandezes no Brasil; 4º — Raças historicas e pré-historicas; 5º — Os Bandeirantes, sua acção descobrindo, conquistando e colonizando o territorio do Brasil — colonia para o occidente; 6º — Os povos Aryanos ou Indo-europeus, sua expansão e civilização; 7º — Conquista do territorio do Uruguay (chamado banda oriental), sua incorporação ao Brasil e sua perda posterior; 8º — Origens, estabelecimento, evolução e influencia da Inquisição; 9º — Raças que habitavam o Brasil pelo tempo da invasão dos portuguezes; 10 — Independencia das colonias espanholas, inglezas e francezas da America. Para these no concurso de Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia: 1º — Diferença entre a Moral e a educação — a) O direito o juventude; 2º — Consciencia e Memoria; 3º — A Imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito da revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios? 4º — Inclinações. Sentimentos. Paixão; 5º — Varias formas de Governo sob que os homens se tem agregado desde a pré-historia até nós. Qual destas formas é a mais util ao desenvolvimento da sociedade; 6º — Termo. Proposição. Syllogismo; 7º — O serviço militar obrigatorio. A Paz e a Guerra. Arbitramento internacional; 8º — Verdade — Erro — Sophisma; 9º — Deveres do Governo para com a patria. Deveres do cidadão para com o Governo. Deveres do cidadão para com a Patria. 10º — Liberdade e Determinismo. Para these no concurso de Portuguez (1ª cadeira): 1º — Diferenciações da lingua portugueza no Brasil; 2º — Meio de acerescentamento da lingua; 3º — Vinculos da phrase; 4º — A linguagem e sua representação visual; 5º — Morphemas e Flexões; 6º — Historia externa da lingua portugueza; 7º — Estado comparado das expressões do grão; 8º — O principio da falsa percepção; 9º — A influencia reciproca dos sons; 10º — O destino das palavras. Os candidatos ao concurso para professor de Desenho, de accordo com o art. 184, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, estão sujeitos unicamente ás seguintes provas: a) prova pratica; b) prova didactica oral. Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 20 de maio de 1927. — *Caricaldino Pinto Martins*, secretario.

Faculdade de Medicina do Paraná

EDITAL N. 51

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DA SEGUNDA CADEIRA DE ANATOMIA HUMANA

De ordem do Dr. director da Faculdade de Medicina do Paraná, faço publico que, a contar de hoje, 1 de setembro de 1927, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 29 de fevereiro de 1928, ás 15 horas, fica aberta na Secretaria desta Faculdade, a inscripção para o concurso de professor cathedático da segunda cadeira de Anatomia humana, conforme determina o art. 151, do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de

1925. Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes-livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedraicos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes-livres, professores cathedraicos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscripção:

a) prova de identidade de pessoa;

b) originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minudentemente toda sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista, ou, pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

As provas de concurso comprehendão:

a) defesa das theses perante a Congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

De accordo com o art. 153 do mesmo decreto, das duas theses, uma sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual

fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado, entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes e é o seguinte, em virtude do sorteio realizado na sessão de 31 de agosto do anno corrente: Ponto n. 6 — Anatomia do nervo vestibular.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada these, devendo, além disso, apresentar 5 exemplares no minimo, de seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curitiba, 1 de setembro de 1927. — Dr. Octavio Silveira, secretario — Confere, Dr. Octavio Silveira, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos assim discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. dos Santos.....	1.057	Auto frete..	24	Outubro	1927	Art. 92.....	Motorista.
Francisco Arantes Junior.....	2.225	part..	"	"	"	195.....	"
Dr. Eduardo Barros.....	2.524	"	"	"	"	102.....	"
Francisco dos Santos.....	2.597	frete..	"	"	"	79.....	"
João Willman.....	2.862	part..	"	"	"	102.....	"
Anrade Carvalho & Comp.....	3.428	"	"	"	"	100.....	Proprietario.
Companhia C. Brahma.....	3.759	"	"	"	"	"	"
Eloy Bastista & Comp.....	3.895	frete..	"	"	"	248 L.....	"
Charles Barrene.....	4.672	part..	"	"	"	102.....	Motorista.
G. Odilon.....	5.653	frete..	"	"	"	86.....	"
J. Ferreira Dias.....	879	part..	"	"	"	100.....	Proprietario.
S. A. «Vanguarda».....	5.955	"	"	"	"	248 L.....	"
Dr. Alfredo Maia Junior.....	6.243	"	"	"	"	"	"
Dr. Pedro Lacorda.....	6.442	"	"	"	"	102.....	Motorista.
Brasil Automovel Ltd.....	6.699	frete..	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
José R. da Cal.....	6.976	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. João Camargo.....	7.236	part..	"	"	"	"	"
José Bernardo.....	7.578	frete..	"	"	"	86.....	"
João Muniz.....	8.073	"	"	"	"	248 L.....	"
Aniceto Frade.....	8.172	"	"	"	"	144.....	"
Dransio Reis.....	8.776	part..	"	"	"	102.....	"
Alfredo Portella.....	8.901	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
Raul Arruda.....	9.091	"	"	"	"	79.....	"
Empresa N. A. Vição.....	9.121	obs..	"	"	"	248 L.....	"
H. Rocha Lima.....	9.144	part..	"	"	"	"	Motorista.
José Miranda.....	9.310	"	"	"	"	"	"
José Martins.....	9.369	frete..	"	"	"	85.....	"
João Macedo.....	10.840	part..	"	"	"	102.....	"
Antonio Cabral Junior.....	10.157	"	"	"	"	248 L.....	"
J. Chermont.....	11.014	"	"	"	"	144.....	"
Mestre Blatgé.....	11.133	frete..	"	"	"	93.....	Proprietario.
João de Almeida.....	11.137	part..	"	"	"	144.....	Motorista.
Coronel Francino Mello.....	11.890	frete..	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
Diab Irmão & Comp.....	11.933	obs..	"	"	"	160.....	"
Manoel Rosa & Comp.....	12.433	part..	"	"	"	144.....	"
R. Krause.....	12.470	"	"	"	"	248 L.....	"
B. Ramos Oliveira.....	12.514	"	"	"	"	81.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos a Juizo Federal no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1927.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de outubro de 1927. — O Inspector, Zumalá Bonoso.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 8 horas, nesta inspeccoria

José da Silva, Joaquim Martins da Silva, Luiz do Nascimento Ramalho, Osorio Facina, Arnaldo Dias Ferreira, Antonio Ferreira Braz, Matheus da Costa, Gaspar Marques, Anton Floederer e Duarte Francisco Manoel.

Pratico:

Americo Dias e Manoel Cardoso Maia.
Regulamentar:

Gerard Rocha Duarte.

Supplementar.

Luiz Anastacio Fabiano, Annibal Barroso, Joaquim de Souza Lopes, José Santiago da Silva e Dorival Ferreira.

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria.

Motoristas:

José Fernandes, Rodrigo Gonçalves de Oliveira Filho, José do Nascimento, José Pereira Carneiro, Tito Land Avellar, Heeraclydes Montiel, Miguel Ramos, Arthur Alves e Catalão. Luiz José Pereira e Sylvio Soares de Souza.

Pratico:

Pedro Alberto Ribeiro e Justino Brandão da Silva.

Regulamentar:

Karl Pister.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de outubro de 1927. — O inspector geral, *Zumalá Bravo*.

Policia do Districto Federal**DELEGACIA DO 22º DISTRICTO POLICIAL**

Citação, com o prazo de dez dias, na forma da lei

O doutor Cicero da Silva Araújo, delegado do vigésimo segundo districto policial, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o doutor delegado, não podendo ter sido pessoalmente intimado, Vespasiano Mariz Campos, vulgo "Carioca", que residia no Porto de Inhauma na antiga pedreira do Thibau por ser desconhecido o seu paradeiro, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer na sede desta delegacia, á rua Quatro de Novembro numero doze A, na estação de Ramos, no proximo dia cinco de novembro, ás doze horas, afim de se ver processar como incurso no artigo trescentos e setenta e sete do Código Penal e assistir a inquirição dos seus accusadores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete. Eu, Alfredo Santos, escrevão, o escrevo. — *Cicero da Silva Araújo*.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES DE PROMOÇÕES E FINAES**

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 10 do proximo mez de novembro, das 10 ás 15 horas, estará aberta, na secretaria deste instituto, a inscripcão para os exames de promoção e finaes dos diversos cursos.

Instituto Nacional de Musica, 27 de outubro de 1927. — O secretario, *A. Tolentino*.

Policia do Districto Federal**DELEGACIA DO 22º DISTRICTO POLICIAL**

O doutor Cicero da Silva Araújo, delegado do Vigésimo Segundo Districto Policial, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que não podendo ter sido pessoalmente intimado Isaac de tal, de cor branca, com quarenta e quatro annos de idade presumiveis, alto, magro, tendo no dorso de uma das mãos uma tatuagem, cabellos e olhos pretos, residia á estrada Vicente de Carvalho numero duzentos e setenta e oito, por ser desconhecido o seu paradeiro; o doutor delegado, pelo presente o cita e chama a comparecer nesta Delegacia á rua Quatro de Novembro numero doze A, estação de Ramos, no proximo dia cinco de novembro proximo vindouro, afim de se ver processar pela contravenção definida no artigo trescentos e setenta e sete do Código Penal e assistir a inquirição dos seus accusadores. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou o doutor delegado passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official* para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e em cartorio da Delegacia do Vigésimo Segundo Districto Policial, aos vinte e um dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete. Eu, Alfredo Santos, escrevão, o subscreevo. — *Cicero da Silva Araújo*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 33380, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, sob pena de revelia. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, da setembro de 1927. — *Mario Newton*, director.

Directoria da Receita Publica

De ordem do Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional faço publico que, a contar desta data, fica mar-

cado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a esta Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado por Max Jayme, constructor naval, com estaleiros á avenida Quintino Bocayuva n. 51, Sacco de S. Francisco, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de serem registrados na mesma Directoria os productos fabricados nos ditos estaleiros, como sejam embarcações e remos utilizados nos sports maritimos, similares aos de origem estrangeira, para os efeitos da restricção legal nas isenções de direitos, na forma dos §§ 1º e 2º, do art. 8º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital pelo prazo de 90 (noventa) dias, á contar da data da sua primeira publicação. (Processo numero 33.038, de 1927).

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 11 de outubro de 1927. — *Lauro Breves*, secretario. Visto. — *T. Marques*.

Directoria da Despesa Publica

TABELLA PARA PREPARO, NESTA SUB-DIRECTORIA, DAS FOLHAS DE PESSOAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PAGO PELA 2ª PAGADORIA DO THESOURO NACIONAL, A PARTIR DE 1 DE NOVEMBRO DE 1927

Primeiro dia util

Verba 1ª — Secretaria de Estado — N. 7 — Trabalhadores, pessoal em comissão, duas folhas.

Verba 3ª — Serviço de Povoamento — Ns. 1, 2, 22 — Serventes, pessoal Ilha das Flores, seis folhas.

Verba 4ª — Jardim Botânico — Ns. 1, 2, 3 — Jardineiros, auxiliar tecnico, duas folhas.

Total: 10 folhas.

Segundo dia util

Verba 5ª — Inspeccão e Fomento Agricola — Ns. 1, 31, 32, 33, 35 — Serventes, operarios de Deodoro, gratificações, aluguel de casa, pessoal extraordinario, quatro folhas.

Verba 6ª — Jardim Botânico — N. 3 — Pessoal mecanico, etc., duas folhas.

Verba 7ª — Serviço Geologico e Mineralogico — Ns. 1 e 2 — Serventes, gratificação, pessoal extraordinario, directoria, quatro folhas.

Total: 10 folhas.

Terceiro dia util

Verba 7ª — Serviço Geologico e Mineralogico — N. 2 — Gratificações, salarios, diarias, sete folhas.

Verba 8ª — Junta Commercial — Números 1, 2, 3 — Servente, pessoal extraordinario, auxilios, tres folhas.

Total: 10 folhas.

Quarto dia util

Verba 9ª — Directoria Geral de Estatistica — Ns. 1, 2, 3, 5 — Serventes, typographia, directoria, pessoal assalariado, aluguel de casa, quatro folhas.

Verba 10ª — Observatorio Nacional — Ns. 1, 4, 5, 6 — Serventes, remuneração pessoal, diarias e auxilios, quatro folhas.

Verba 11ª — Museu Nacional — números 1 e 2 — Modelador etc., trabalhadores, duas folhas.

Total: 10 folhas.

Quinto dia útil

Verba 13ª — Serviço de informações — Ns. 1, 2, 3 — Serventes, operarios, trabalhadores, tres folhas.

Verba 14ª — Serviço Industria Pasto-
coril — Ns. 1, 2, 4, 14a 14c — Serven-
tes, directoria, Estação Experimental de
Agrostologia, Posto Experimental Vete-
rinario, Salarios de Feitores, guardas
tratadores de animaes, etc., sete folhas.

Total: 10 folhas.

Sexto dia útil

Verba 14ª — Serviço Industria Pasto-
til — Ns. 14 d a 14 L, 19 — Gratifica-
ções, salarios, diarias, auxilios, 10 fo-
lhas.

Setimo dia útil

Verba 15ª — Protecção aos Indios —
Ns. 1 e 3 — Servente, pessoal extra-
ordinario, auxilio, tres folhas.

Verba 16ª — Escola Agricultura —
Ns. 1, 2 e 3 — Serventes, feitores, etc.,
auxilios, quatro folhas.

Verba 19ª — Directoria Meteorologia
— Ns. 1, 2, 13 — Serventes, novas es-
tações, estação aerologica de 1ª classe,
tres folhas.

Total: 10 folhas.

Oitavo dia útil

Verba 19ª — Directoria Meteorologia
— Ns. 2, 4, 5, 6 — Estações aerologica
de 2ª classe, climatologicas de 1ª classe,
2ª classe especial, 2ª classe, 3ª classe,
Thermo-pluviometrica, Hydrometrica,
Postos semaphoricos, remuneração,
diarias, auxilios, sete folhas.

Verba 20ª — Instituto Chimica — Nu-
meros 1, 3, 4 — Servente, trabalhadores,
diarias, etc., tres folhas.

Total: 10 folhas.

Nono dia útil

Verba 21ª — Escola Normal Artes e
Officios Wenceslau Braz — Ns. 1, 2, 5
— Serventes, diaristas e auxilios, tres
folhas.

Verba 25ª — Serviço do Algodão —
Ns. 5, 8, 10 — Pessoal Serido, superin-
tendencia, Itaócara, diarias, auxilios,
sete folhas.

Total: 10 folhas.

Decimo dia útil

Verba 26ª — Directoria Geral de Pro-
priedade Industrial — Ns. 1, 2, 3 —
Serventes auxiliares, auxilios, tres fo-
lhas.

Verba 27ª — Instituto Biologico de
Defesa Agricola — Ns. 1, 2, 3, 5 —
Serventes, combate a broca do café, au-
xilios, inspectores, vigilancia, sete fo-
lhas.

Total: 10 folhas.

Decimo primeiro dia útil

Verba 28ª — Serviço de Expurgo e
Beneficiamento de Coreacs — N. 2 —
Trabalhadores, operarios, serventes, etc.,
uma folha.

Verba 29ª — Junta dos Corretores —
Ns. 1 e 3 — Serventes, auxilios, duas
folhas.

Verba 30ª — Serviço Florestal — Nu-
meros 1, 3, 1ª — Serventes, guardas
florestaes, auxilios, dactylographos, cin-
co folhas.

Total: 8 folhas.

Primeiro Sub-directoria da Despesa,
21 de outubro de 1927. — O escriptu-
rario, Iremio Pinto de A. Corrêa. Vis-
to. A. Dias da Costa, sub-director inte-
rino.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUI-
SICÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÂES
DO PORTO

De ordem do senhor director faço pu-
blico que ás 15 horas do dia 14 de de-
zembro serão recebidas nesta directo-
ria propostas para a aquisição de lotes
livres situados no Cães do Porto.

Os interessados encontrarão na Di-
rectoria do Patrimonio Nacional as
plantas desses terrenos.

As propostas que deverão ser entre-
gues em envelope fechado, devidamen-
te selladas, datadas e assignadas, con-
terão todos os elementos que habilitem o
Governo a ajuizar da idoneidade do pro-
ponente e estabelecer a preferencia en-
tre as propostas.

1.ª) Serão admittidos á presente con-
currenciam:

a) as sociedades anonymas ou coope-
rativas que, sem caracter de monopolio,
houverem celebrado com os poderes
municipaes contracto para a construc-
ção de casas para a habitação de pro-
letarios, e tambem conseguido isenção,
pelo prazo de 15 annos pelo menos, de
todos os impostos e taxas de caracter
municipal, contanto que esse contracto
e esses favores estejam de pé (regula-
mento approved pelo decreto numero
14.813, de 20 de maio de 1921, artigo
2.º);

b) as associações com caracter de
mutualidade entre empregados de servi-
ços federaes, ainda que não tenham ce-
lebrado contracto com a Municipalidade
(decreto n. 14.813, art. 4.º);

c) quaesquer associações, sociedades
cooperativas, empresas de construção e
sociedades anonymas em geral, que de-
clarem sujeitar-se aos encargos do con-
tracto de construção de casas para pro-
letarios, sem pretender quaesquer isen-
ções ou favores dos poderes municipaes
ou do Governo Federal, além dos a que
este edital se refere.

2.ª) A preferencia será dada, a crité-
rio do Governo, ao proponente que
apresentar maiores garantias de ido-
neidade, e, no caso de igualdade, ao que
maiores vantagens offerecer.

3.ª) O Governo Federal fará cessão
perpetua e gratuita dos terrenos e con-
cederá isenção de impostos e taxas nos
termos do regulamento approved pelo
decreto n. 14.813, art. 1.º, letras a, b e
c, a quem se obrigar a construir casa
dividida em appartamenti, com mais
de seis andares e vinde metros de frente,
por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.ª) Dentro do prazo de quatro mezes
a contar do registro do contracto no
Tribunal de Contas, o proponente sub-
metterà á approvação desta directoria
o projecto dos edificios que pretender
construir.

5.ª) O valor maximo das locações será
convenção no contracto, devendo

ser calculado em relação á área habita-
da em uma base variavel entre 2500 e
58000 o metro quadrado, não podendo
ser alterado para mais sem expressa au-
torização do Governo.

6.ª) Além das habitações para familias,
será permittido ao contractante fazer
lojas de commercio no andar terreo.

7.ª) No contracto se estipularão as
seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000,
a criterio do Governo, por dia de atraso
no iniciar o cumprimento das obrigações
assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e rever-
são do immovel ao Patrimonio Nacional,
com suas bemfeitorias e accessorios, in-
dependentemente de qualquer indemni-
zação, para os casos de demora inicial,
além de 60 dias, suspensão das obras
por igual prazo, ou inobservancia das
clausulas capitales do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso
de outras faltas, conforme no contracto
se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimo-
nio Nacional, 14 de outubro de 1927. —
Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUI-
SICÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL
HERMES"

De ordem do Sr. director, faço publi-
co que ás 15 horas do dia 28 de dezem-
bro serão recebidas nesta directoria
propostas para a aquisição do proprio
nacional denominado "Villa Marechal
Hermes", situada na estação do mesmo
nome, da Estrada de Ferro Central do
Brasil, no Districto Federal.

O objecto desta concurrenciam um ter-
reno livre, de forma rectangular, me-
dindo 1.000 metros sobre a avenida Pau-
lo de Frontin 600 de fundos. Uma parte
dessa area acha-se edificada, ou ocu-
pada de casas por acabar. Esses con-
struções serão havidas como parte in-
tegrante do terreno, salvo duas, que,
presentemente, servem para escolas pu-
blicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Di-
rectoria do Patrimonio Nacional todos os
dados relativos ao assumpto, inclusive
planta topographica da propriedade e
de cada habitação, podendo ser torne-
cidas cópias.

As propostas, que deverão ser entre-
gues em envelope fechado, devidamen-
te selladas, datadas e assignadas, con-
terão todos os elementos que habilitem o
Governo a ajuizar da idoneidade do pro-
ponente e estabelecer a preferencia en-
tre as propostas, principalmente quanto
ao tempo do acabamento das constru-
ções e valor dos alugueis, bem como a
declaração expressa da submissão a to-
das as clausulas do presente edital, na
forma abaixo:

1.ª) Serão admittidos á presente con-
currenciam:

a) as sociedades anonymas ou coope-
rativas que, sem caracter de monopolio,
houverem celebrado com os poderes mu-
nicipaes contracto para a construção de
casas para a habitação de proletarios; e
tambem conseguido isenção, pelo prazo
de 15 annos pelo menos, de todos os im-
postos e taxas de caracter municipal,
contanto que esse contracto e esses favo-
res estejam de pé (regulamento appro-

vado pelo decreto n. 14.813, de 26 de maio de 1924, art. 2º):

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contrato com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaisquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construção e sociedades anônimas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contrato de construção de casas para proletarios, sem pretender quaisquer isenções ou favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipais as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.º A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas benfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 14.813, art. 1º, letras a, b e c.

4.º A empresa contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 meses.

5.º Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contrato no Tribunal de Contas, a empresa contractante submeterá a approvação desta Directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possivel ao já realizado, e bem assim as plantas dos edificios, que serão de dois andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6.º O valor maximo das locações será convenionado no contrato, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 28000 e 25000 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7.º O projecto de locação e arruamento, obedecendo quanto possivel ao systema usual das chamadas "cidades jardins", ali já iniciado.

8.º Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dois imoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accommodações para o zelador e sua familia.

9.º No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do imovel ao Patrimonio Nacional, com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras

por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitales do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 11 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

TAXA DE SANEAMENTO DE 1927

O sub-director da 1ª Sub-directoria, abaixo assignado nos termos do respectivo regulamento, communica, para os devidos fins, que, a partir de 1 de novembro proximo futuro, terá inicio a cobrança, á boca do cofre, da taxa de saneamento do corrente anno, de accordo com os rôes fornecidos pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Outrosim, avisa que as relações só serão recebidas quando apresentadas com 42 horas de antecedencia e uma para cada um dos treze livros em cobrança.

Primeira Sub-Directoria, 24 de outubro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1º escripturario.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 550

Pelo presente, fica intimada a firma A. B. Gualyba, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 97, de 10 de maio de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 551

Pelo presente, fica intimada a firma Giardulle Rongio & Comp., á rua dos Invalidos n. 69, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 400\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 2, de 1922, instaurado na Colletoria Federal de S. João Nepomuceno — Minas Geraes.

Recebedoria, 28 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 503

Pelo presente, fica intimada a firma Godart & Nussbaum, á rua Léo n. 68, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher as multas de 500\$ e 2:500\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base os autos ns. 590 e 591, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 514 (*)

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Bernardino Gomes Savedra, Abel da Silva Alvarenga e Antonio de Almeida Alentejano, á praça da Republica n. 231, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 610, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 543 (*)

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Affonso Pinto, á rua Barão de São Felix n. 67, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 6, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multado em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 47.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 28 de outubro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

X 300, Figueiredo — Alvaro de, rua D. Marianna n. 29.

X 969, Figueiredo — Gastão de (Dr.), rua Almirante Tamandaré n. 47.

Y 1.474, Peltcher — Edmundo, la-deira da Gloria n. 108.

Q 335, Ramos — Ovidio, rua Agricola n. 12, estação Bangu.

X 2.291, Reges — Rogerio Francisco, rua Consultorio n. 63.

U 1.415, Ribeiro — Alberto Alves, rua Fernandes Guimarães n. 27.

U 1.384, Ribeiro — Alberto Soares, rua Visconde Itanna n. 29, 2º andar.

Y 1.660, Ribeiro — Alfredo Emygdio, rua Archias Cordeiro ns. 157 e 159.

U 1.253, Ribeiro — Alipio de Miranda, rua S. Luiz Gonzaga n. 127.

X 409, Ribeiro — Amaro Martins, rua Gonçalves Dias n. 26.

Cor. 1.442, Rocha — Alexis Cardoso de Carvalho, rua dos Artistas n. 24.

E 935, Rocha — Alvaro Dias da, praça do Flamengo n. 304.

R 128, Rocha — Arthur Maximiano da (Dr.), rua da Relação n. 23.

X 2.008 Rocha — Francisco Dutra da rua Formosa n. 31, ilha do Governador.

S 295, Romero — Nelson, rua Silva Guimarães n. 26, Fabrica.

(*) Reprodüz-se por ter sido publicadão com incorrecções.

971, Roques Wilfred Cassidy, avenida Atlântica n. 228.

Z 121, Santos — Ernesto Carlos dos, rua S. João n. 188, Nitheroy.

U 735, Santos — Faick, rua Senhor do Matosinho n. 135.

T 86, Santos — Francellino Constantino, rua Moreira n. 33-A.

T 1.649, Santos — Lutherio dos, rua Evaristo da Veiga ns. 61 e 63.

E 165, Santos — Manoel Alves dos, rua do Rocha n. 66.

Y 949, Santos — Misael Ferreira, travessa Bellegard n. 33, Engenho Novo.

A 816, Santos — Nahir Barrão dos, rua Dous de Dezembro n. 28.

269 — Silva Junior — Belarmino Ferreira da, Avenida Pedro Ivo n. 61, casa n. 5.

X 388, Silva Junior — Diniz Affonso Rodrigues da, praia da Guarda n. 89, Paqueta.

R 6, Silva Junior — Francisco Thomaz da, rua S. Geraldo n. 18.

M 326, Silva Junior — Jeronymo, rua Barão do Pilar n. 55.

Z 747, Silva Junior — João Pacifico da (Dr.), rua São Paulo n. 40.

T 112, Silva Junior — José Bernardô da, rua do Bispo n. 14.

Y 1.497, Silva Junior — José Luiz da, Club Naval — Avenida Rio Branco.

S 45, Silvado — Americo Brasilio, avenida Atlântica n. 952.

Y 2.823, Silveira — Paulo de Mello Xavier da, rua Maria Eugenia numero 61.

Y 429, Sola — Philomena, rua São Januario n. 176.

Z 1.670, Simões — José de Almeida, rua Visconde de Itauna n. 43.

Y 864, Simões — José Mendes, rua S. Clemente n. 34.

X 1.452, Sonar — Hugo F., praça José Alencar n. 1.

S. L. R. Q 126, Souza Junior — Firmino Alves de, rua Garibaldi n. 59, Tijuca.

S. L. R. L 278, Souza — Olyntho Moreira de, rua Major Fonseca n. 46.

S. L. R. E 1.044, Souza — Oswaldo Soares de, rua Visconde do Rio Branco n. 573, Nitheroy.

S. L. R. E 411, Souza — Telmo Silveira, rua Carolina n. 99.

S. L. R. Z 132, Speranza — Pedro, avenida Passos n. 99.

S. L. R. L 233, Spiller Junior — Eduardo, rua da Alfandega n. 141.

S. Corr. A 912, Stembrock — Guilherme, rua Riachuelo n. 212.

X 231, Stutzel — Ludwig, rua Raul Barroso n. 77-III — Engenho Novo.

Y 697, Sturzeneker — Gastão M. Ruch, rua Gavião Peixoto n. 299, Nitheroy.

L 215, Suzarte — Arminda Maciel, rua Paula Brito n. 26.

T 1.059, Telles — Jayme da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 181.

S. Corr. 936, Telles — Sylvio Travassos da Cunha, rua Almirante Cokrane n. 81.

Q 81, Temple — Benjamin, rua 7 de Setembro n. 207.

S. Corr. 927, Temporal — Aldrovando Paulo, rua Avila n. 22.

S. Corr. 268, Tennyson — Alfred L., avenida Vieira Souto n. 100.

S. L. R. E 812, Vayssiere — Paulo, rua do Cattete n. 305, sobrado.

Q 43, Xavier — Armino, rua Ceará n. 52.

S. Corr. 808, Zagari — Luiz, ladeira de Santa Thereza n. 45.

Y 3.140, Zander — Edgard Ranulfo, rua Candido Mendes n. 31.

S. L. R. Q 582, Zattar — Miguel José, rua Buenos Aires n. 341.

S. L. R. Q 583, Zattar — Zeha Miguel, rua Buenos Aires n. 341.

S. L. C. T 1.049, Zambelli — Domingos, rua Delphina Ennes n. 62.

S. Corr. 788, Zelewski — Kurt Otto von, rua Flack n. 171, estação Riachuelo.

Y 558, Zoéga — Thomaz, rua Barata Ribeiro n. 692, casa I.

U 495, Audigler — Suzanno, rua Sete de Setembro n. 54.

S. L. R. C 639, Espirito Santo — Herminia do, travessa João Affonso numero 49, Botafogo.

S. L. R. L 227, M. da Silveira & Baptista, rua-Comendador Bastos numero 46, Ilha do Governador.

S. L. R. L 366, Morales — Manoel, avenida 12 de Maio n. 57, Gavea.

S. L. R. Q 553, Peixoto — Luiz José, rua da Alfandega n. 83.

S. L. R. 894, Santos — Adelino Antonio dos, avenida Rodrigues Alves numero 303/331.

S. L. R. S 80, Santos — Adelino Ferreira dos, rua Araripe Junior n. 78.

S. L. C. T 1.114, Santos — Adriano Mattos d'Almeida, rua Azeredo Coutinho n. 18 A.

S. L. R. Y 782, Santos — Alberto Teixeira dos, rua Cardoso n. 228, estação do Meyer.

S. L. R. R 76, Santos — Aldiro Gomes dos, rua Santa Alexandrina n. 349.

S. Corr. 917, Santos — Alfredo dos, rua Gonçalves Dias n. 26.

S. L. Corr. T 708, Santos — Antonio Carlos dos, avenida Sete de Setembro numero 229, Nitheroy.

S. L. R. F 154, Santos — Antonio José Gonçalves, rua João Torquato numero 18 A.

S. L. R. Y 833, Santos — Antonio Oliveira dos, rua Catumby n. 101.

S. L. R. 102, Santos — Arnaldo Souza dos, rua Crolich n. 44.

S. L. C. T 1.2298, Santos — Caetano dos, rua S. Pedro ns. 83/85.

S. Corr. A 701, Santos — Guilherme Antonio dos, rua Conde de Bomfim numero 86.

Y 1.123, Serra — Antonio Peixoto, rua General Argollo n. 203.

T 1.074, Silva Sobrinho — Francisco Valente da, avenida Salvador de Sá numero 216.

T. 670, Silva Junior — Manoel Antonio de Souza, rua Sampaio Ferraz numero 24.

X 1.555, Silva — Walkyrio Ramos da, rua Senador Dantas n. 24.

U 1.773, Silveira — Adriano de Andrade, rua do Senado n. 125.

Z 1.487, Silveira — Alfredo Olympio de Souza da, segundo Caminho do Macaco n. 78, Jacarépaguá.

U 1.707, Silveira — Augusto Lopes da, rua Primeiro de Março n. 87, 3º andar.

L 1.401, Silveira — Luiz Magalhães (Dr.), Camara dos Deputados.

S. L. R. S 929, Souza — Antonio Vicente Lopes de, rua Barão de S. Felix n. 83.

X 1.677, Souza — Leonor Bulhões de, rua Professor Gabizo n. 217, casa 10.

T 1.382, Souza Filho — Manoel Ribeiro de, rua João Vicente n. 283, Oswaldo Cruz.

X 552, Souza — Marianna Joaquina de, Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Y 3.242, Staerke — Otto (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 526.

U 1.629, Stremilli — Giovanni Angelo, rua Barão de Iguatemy n. 110.

R 282, Sucena — João de Figueiredo, rua Frei Caneca n. 243.

Q 271, Summer — George, rua Ypiranga n. 67 A.

U 237, Sydow — Alfredo von, rua das Laranjeiras n. 230.

S. Corr. 216, Sylvester — Carl Alden, avenida Vieira Souto n. 518.

S. Corr. 228, Sweeton — James Hugh, rua Teixeira de Mello n. 49.

S. L. Rev. R 930, Telles — Euzebio José, rua Candido Benicio n. 473.

S. Corr. 729, Telles — Priamo Muniz, rua Alvaro Chaves n. 26, Laranjeiras.

S. L. Rev. R 306, Teixeira — Raul de Carvalho, rua S. Christovão n. 274 C.

S. L. R. L 122, Theinert — Harl, rua Paula e Silva n. 15, S. Christovão.

S. L. R. S 610, Thomas — Haroldo, rua Quatro de Setembro n. 117, casa 1.

S. L. R. R 6, Thomé — Arlindo, rua João Romario n. 195, Ramos.

S. Corr. 1.327, Thompson — William, rua Gonçalves Dias n. 26, Companhia Souza Cruz.

S. Corr. A 366, Turk — Francisco, caminho da Freguezia n. 1.087, Inhaúma.

S. L. R. E 53, Turner — John Vine, rua Julio de Castilhos n. 61.

S. L. C. T 424, Vasconcellos — Carlos Lessa de, rua S. Francisco Xavier n. 439.

S. L. R E 160, Vasconcellos — Elias Meira de, rua Argentina n. 52, casa 7.

S. L. R. Y 716, Vasconcellos — Felix da Cunha, rua Muniz Barreto n. 13.

S. Corr. 701, Vasconcellos — Joaquim Andrade, rua Marechal Ferreira n. 42, Cosme Velho.

S. L. R. R 334, Vasconcellos — Nuno Lopes Smith de, rua 12 de Maio n. 33, Gavea.

S. Corr. 990, Carvalho — Alvaro Augusto de, rua Barão de Itapagipe numero 380.

S. L. R. Y. 1.071, Feijó — José, rua S. Francisco Xavier n. 418.

S. L. R. S. 747, Santos — Adriano Soares dos, rua Carlos Sampaio n. 71.

S. L. R. E. 128, Santos — Alfredo da Silva, rua Canindé n. 71, Jockey Club.

S. L. R. L. 617, Santos — Anhele Godinho dos (Dr.), rua S. Francisco Xavier n. 283.

S. L. R. Z. 32, Santos — Antonio dos, rua da Alfandega n. 194.

S. L. R. S. 101, Santos — Antonio dos, rua Dr. Sá Freire n. 108.

S. L. R. S. 195, Santos — Antonio de Almeida, rua S. Luiz Gonzaga numero 337.

S. L. R. R. 101, Santos — Antonio Alves dos, rua Benjamin Constant numero 58.

S. L. R. Q. 664, Santos — Antonio Alves dos, rua Araujo Lima n. 24, Angra.

S. L. Corr. T. 573, Santos — Antonio Ferreira dos, rua Maria Amalia numero 180.

S. L. R. R. 063, Santos — Antonio Pereira dos, rua Anna Telles Netta numero 270.

S. Corr. 1.062, Santos — Antonio de Oliveira, travessa Affonso n. 28, casa 5.

S. L. R. 431, Santos — Anor Teixeira dos, Hotel Eunice, rua do Riachuelo.

S. L. Corr. T. 615, Santos — Aristotele Mendes dos, rua Araujo Lima n. 91.

S. L. R. Q. 130, Santos — Arthur Almeida, rua S. Claudio n. 10, Estacio de Sá.

S. L. R. L. 601, Santos — Candido Henrique dos, rua Pinheiro Guimarães n. 34.

L. 30, Santos — Carlos dos, avenida Salvador de Sá n. 38.

S. Cor. A. 795, Santos — Francisco Antonio dos, rua Aguiar n. 60.

U. 1.236, Santos — Francisca Augusta Penalva, rua Conde de Bomfim n. 549.

T. 332, Santos — Gentil dos, rua Fonseca Telles ns. 18|30.

U. 1.238, Santos — José, rua Visconde de Inhaúma n. 38.

U. 1.656, Santos — José Antonio dos, rua Coronel Pedro Alves n. 203.

Y. 529, Santos — José Fernandes dos, rua Visconde de Santa Isabel n. 166.

L. 1.074, Santos — José Justino dos, rua Delphin Moreira n. 189.

X. 1.480, Santos — Dr. Luiz Antonio da Silva, rua Marquez de Abrantes numero 202.

Y. 1.098, Santos — Manoel Antunes dos, rua Cirne Maia n. 42, Todos os Santos.

Y. 899, Seabra — Antonio de Vilhena, rua Gago Coutinho n. 43.

Y. 2.385, Silva — Catião Amaral e, rua Fonseca Telles n. 17, S. Christovão.

U. 1.388, Silva — Carlos Moreira da, rua Jangadeiros n. 87.

U. 532, Silva — Candido Pereira da, rua da Misericórdia n. 26, sobrado.

U. 1.684, Silva — Cicero Ferreira da, avenida Suburbana n. 39.

Y. 2.515, Silva — Deolinda Ferreira da, rua Borges Monteiro n. 45, Engenho de Dentro.

Y. 1.951, Silva — Domicio Duarte, rua Barão do Bom Retiro n. 811, casa IV.

S. L. R. L. 623, Silva — João da, rua Salvador Corrêa n. 23.

S. L. R. 250, Silva — João Antunes da, rua da Alfandega n. 88.

S. Cor. 960, Silva — Joaquim Mariano da, rua Dr. Campos da Paz n. 110.

S. L. R. E. 601, Silva — José Gomes da, estrada Real de Santa Cruz numero 130 A.

S. Cor. A. 717, Silva — José Maria Alves da, rua do Riachuelo, Hotel Eunice.

S. L. R. S. 792, Silva — José Victorino da, rua Lima Barros n.

R. 519, Souza — Constantino Vieira de, rua S. Christovão n. 569.

Y. 1.261, Souza — Glauco Ferreira de, rua Barroso n. 248, Copacabana.

Z. 1.072, Souza — Perrenoud Teixeira de, rua S. Martinho n. 34, casa 9.

Z. 1.172, Souza — Joaquim Faria de, travessa Cassiano n. 24.

X. 489, Souza — José Ferreira de, rua Buenos Aires n. 46, loja.

X. 503, Souza — Maria Sarah de (baroneza de Miracema), rua Buenos Aires n. 46, loja.

L. 530, Souza — Maria da Encarnação Hamanes de, rua das Laranjeiras n. 24.

S. Cor. 1.059, Souza — Manoel Corrêa de, estação de Dangu.

U. 1.178, Souza — Napoleão Gomes de, rua 13 de Maio ns. 83 e 35.

Y. 2.018, Souza — Nicolau Antonio de, rua Sapopemba n. 155.

Y. 205, Souza — Oswaldo Cuspo Pereira de, rua Conde de Bomfim n. 730.

S. L. R. 264, Souza — Manoel Ferreira de, rua do Rocha n. 50.

S. L. R. Y. 260, Souza — Manoel Francisco de, rua Muniz Barreto n. 20.

S. L. R. E. 1.136, Souza — Manoel Gonçalves de, rua da Alegria n. 122.

S. L. R. E. 1.134, Souza — Manoel de Mattos, rua Bella de S. João numero 192.

S. Cor. 1.240, Souza — Mario Jayme de, rua Vaz de Toledo n. 119.

S. L. Cor. T. 810, Souza — Octavio Pedro de, rua Barão de S. Felix numero 79.

S. L. R. R. 950, Souza — Ontario Villon de, rua Aprazível n. 145.

S. L. Cor. R. 169, Uchôa — Armando de Castro, travessa Nepomuceno n. 57, Villa Militar.

X. 957, Uzeda — Alfredo Perra de, rua Senador Soares n. 24.

S. L. R. R. 412, Uziel — Daniel, rua Buenos Aires n. 88.

S. L. R. R. 732, Theml — Wilhelm, rua do Ouvidor n. 86.

S. Cor. 1.348, Teves — Manoel Cabral de, rua Covança n. 32, Paqueta.

S. L. Cor. T. Teykal — Luiz Ernesto, rua Piratiny n. 10, Tijuca.

S. L. R. Q. 743, Villela — Jacintho, rua Jequitinhonha n. 3.

S. L. R. Q. 742, Villela — José Maria, rua do Ouvidor n. 72.

S. L. R. L. 70, Voloch — Jacob, rua Figueiredo Magalhães n. 21.

Y 877, Figueiredo — Ernesto Dias Pinto de, rua Paes de Andrade n. 22.

Y 1.928, Figueiredo — Oswaldo Baptista de, rua Felix da Cunha n. 36.

Y 1.280, Guimarães — Arthur F. Machado, Praia de Icarahy n. 491 — Nitheroy.

C 160, O'Shea — Timothy J., rua General Canabarro n. 417.

S. C. 1.856, Pereira — David Propicio, rua Visconde do Rio Branco numero 177.

X 1.957, Pereira — Joaquim de Souza, rua Honorio n. 48 — Todos os Santos.

S. C. 1.860, Quaralma Filho — Emydio, Praça Argentina n. 15.

S. L. R. Y 254, Rocha — Ajax, rua General Severiano n. 70.

S. L. R. Y 826, Rozas — Armando Leite, rua Miguel de Frias n. 106 — Nitheroy.

M 246, Santos — Engracia Conceição, rua Rodrigo de Brito n. 13.

S. L. R. Y 788, Santos — Manoel Antonio Ferreira dos, Praia do Retiro Saudoso n. 142, casa IV — S. Christovão.

U. 2.152, Santos — Manoel Garcia dos (Dr.), rua Bella de S. João n. 87.

S. L. R. S 461, Santos — Manoel Leopoldo dos, rua da Alfandega n. 181.

S. L. R. L 892, Santos — Manoel Lopes dos, rua Coronel Pedro Alves numero 51.

S. L. C. T 203, Santos — Manoel Moreira dos, Avenida Rio Branco n. 76.

S. L. R. R 075, Santos — Maria Corrêa Gomes dos, rua Sete de Setembro n. 82.

S. L. R. R 733, Santos — Mario André dos, rua do Lavradio n. 75, sobrado.

S. L. R. L 234, Spiller — Walter, rua Antonio Vieira n. 32.

Q 10, Souza — José Herminio de, rua D. Eugenia n. 31.

X 3.441, Souza — José Justino da Silva e, rua S. Pedro n. 183.

U 546, Souza — José Pinto de, rua S. Pedro n. 116.

S 97, Souza — José Severino de, rua 1º de Março n. 98.

S. L. C. T 503, Xavier — Eugenio, rua General Silva Telles n. 24.

L 765, Souza — José Teixeira de, rua D. Anna Nery n. 34, casa IX.

T 593, Souza — Julio Martins de, rua Viuva Claudio n. 61.

S 180, Souza — Ladislau Alves de, rua Voluntarios da Patria n. 83, casa IV.

X 496, Souza — Lafayette Bastos de, rua D. Carlota n. 61.

Z 612, Souza — Manoel do Carvalho e, Travessa Carlos de Sá n. 15.

U 1.011, Souza — Manoel Ribeiro de, rua Maia Lacerda n. 13.

Z 1.235, Souza — Maria Christina Pessoa de, rua 1º de Março n. 98.

S. L. R. L 639, Souza — Thomé F. de, rua D. Anna Nery n. 508.

S. Cor. A 392, Souza — Virgilio da Costa, rua Costa Cabral n. 1.070.

S. L. C. T 210, Souza Junior — José Pereira de, Avenida Rio Branco n. 76.

S. L. R. Z 131, Speranza — Humberto, rua Marquez de Valença n. 102.

S. L. R. Y 134, Speridião — Waldemiro, rua Conde de Bomfim n. 291, casa 3.

S. L. R. L 167, Teixeira — Antonio Manoel, rua Riachuelo n. 406.

S. L. R. 8030, Teixeira — Constança Theolinda de Meira, rua Palmeiras numero 55 — Botafogo.

S. L. R. R 012, Teixeira — Domingos Corrêa, rua Corrêa de Oliveira numero 39.

S. L. R. 813, Teixeira — Ernani Rodrigues, rua Sorocaba n. 19.

T 871, Tempone — Roberto, rua Chichorro n. 19 — Catumbi.

S 479, Teschenhausen — Alfuceio V., rua Conselheiro Barros n. 35.

S 483, Thanhofer — Paul, rua Goulart n. 25 — Leme.

S. 124, Thayer — George Henry, rua Candido Mendes n. 32 — Hotel Windse.

Y 1.922, Thomaz — Anthero Pereira, rua Frei Caneca n. 21, 3º andar.

T 1.452, Thompson — Thomaz Barnes, rua Comendador Queiroz n. 67.

U 377, M. F. Guimarães, rua Buenos Aires n. 142, sobrado.

S 448, M. Fernandes da Silva, rua Conde de Bomfim n. 272.

U 24, M. Pereira de Souza, rua Poncalves Dias n. 4.

L 290, M. Rodrigues Palhas, rua do Acro n. 8 (Alfaiataria Rocambole).

X 1.516, Macedo — João Baptista de, rua Senador Jaguaribe n. 42.

S. L. C. T 1.663, Macieira — Annibal, Largo da Carioca n. 16, 1º andar.

S. L. C. T 1.065, Silva — Antonio Pereira da, rua Felix da Cunha n. 108.

Y 2.824, Companhia Santista de Exportação (S. A.), rua São Bento numero 16.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, den-

iro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927.
O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SECRETARIA DO CONSELHO

CONTRACTOS

Edital de rectificação

No edital de rectificação publicado no *Diário Official* de 28 do corrente, á pagina 22.948, a assignatura do 1º tenente contador, secretario, deve ser lida Antonio Sanromã e não Antonio Lanne-mã. Capital Federal, 28 de outubro de 1927. — Antonio Sanromã, primeiro tenente contador, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 11 de novembro proximo, ás 13 horas, na sala do Mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de material de construção necessario á conclusão de parte do terceiro pavimento do edificio dos Telegraphos, sito á praça 15 de Novembro, nesta Capital, conforme edital e relação publicados no *Diário Official* do dia 22 do corrente, paginas 22.600 e 22.601.

Rectificações

Na pagina 22.601, segunda columna, linhas setima e oitava, leia-se tres (3) annueltas de zinco, etc.; na mesma columna, linha vinte e quatro, leia-se: Tijolo "Delta"; na mesma columna, linhas trinta e trinta e um, leia-se: 18. Viga de massaranduba de 15m, 16 x 9" x 4", uma.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1927. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsavel:

Rua Visconde de Itamaraty n. 73, João Vasconcellos Cruzeiro.

Secção de Expediente, 21 de outubro de 1927. — Dario Cesario Valente, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XI, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XII, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XIII, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XIV, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XV, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XVI, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XVII, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XVIII, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XIX, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXI, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXII, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXIII, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXIV, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXV, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXVI, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXVII, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua Estrada Velha da Tijuca n. 123, Josephina Augusta Cobes.
Rua José Vicente n. 78, Waldemar Gorreta.
Rua José Vicente n. 96, Ernesto Francisco Santos.
Rua José Vicente n. 98, José Freitas.
Rua José Vicente n. 72, Mathias Villa Longa.
Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XX, Agostinho Teixeira Novaes.
Rua José Vicente n. 68, Epaminondas Moura.
Rua José Vicente n. 74, Rita da Costa Passos.
Rua José Ferreira Pontes n. 18, Domingos José Araujo.
Rua José Vicente n. 99, Joaquim Januario de Araujo.
Rua José Vicente n. 103, Joaquim Januario de Araujo.
Rua José Vicente n. 107, Joaquim Januario de Araujo.
Rua Dr. Jubim n. 7, viuva Rivadavia Corrêa.
Rua Doutor Jubim n. 13, viuva Rivadavia Corrêa.
Rua Dr. Jubim n. 19, viuva Rivadavia Corrêa.
Rua Dr. Jubim n. 21, viuva Rivadavia Corrêa.
Rua Dr. Jubim n. 23, viuva Rivadavia Corrêa.
Rua Dr. Jubim n. 25, viuva Rivadavia Corrêa.
Rua Dr. Jubim n. 27, viuva Rivadavia Corrêa.
Rua Thomaz Coelho n. 42, Francisco Moreno.

Rua Thomaz Coelho n. 34, Luiz Marcos.

Rua Thomaz Coelho n. 46, Emilia Marcos.

Rua Artistas n. 11, Luiz Amaral.

Rua Amaral n. 64, c. IV, Adelino Garcia Bastos.

Rua Amaral n. 64, c. III, Adelino Garcia Bastos.

Rua Amaral n. 64, c. IX, Adelino Garcia Bastos.

Rua Theodoro da Silva n. 269 A, Ernando dos Santos.

Rua General Rocca n. 39, Antonio Dias Ferreira.

Rua Silva Pinto n. 18, Antonio Joaquim.

Rua Gregório Neves n. 64, Antonio Homem.

Rua Gregório Neves n. 39, Alfredo Hyppolito Estruque.

Rua Figueira n. 28, c. I, Julieta Almeida Espirito Santo.

Rua Figueira n. 28, c. 2, Julieta Almeida Espirito Santo.

Rua Uruguay n. 143, Romana Julieta F. Rocha.

Rua Uruguay n. 151, Olga F. da Rocha.

Rua Uruguay n. 153, c. I, Romana F. Rocha.

Rua Uruguay n. 153, c. 3, Romana F. Rocha.

Rua Uruguay n. 153, c. 5, Romana F. Rocha.

Rua Uruguay n. 153, c. 6, Romana F. Rocha.

Rua Uruguay n. 153, c. 8, Romana F. Rocha.

Rua Uruguay n. 157, Romana F. Rocha.

Rua Conde de Bomfim n. 709, Benedito Caldeira Janot.

Rua Uruguay n. 293, Valente José Navette.

Rua Uruguay n. 297, V. Limas Bastos.

Rua Uruguay n. 314, Octavio Jacobino e Cecilia Linas Lobão.

Rua Uruguay n. 319, Christovão Fernandes Braga.

Rua Uruguay n. 349, Rita Soares de Souza.

Rua Uruguay n. 371, c. 2, Maria Ignez e outros.

Rua Uruguay n. 371, c. 3, Maria Ignez e outros.

Rua Uruguay n. 371, casa 4, Maria Ignez e outros.

Rua Uruguay n. 407, João Ribeiro.

Rua Emilia Sampaio n. 85, Gabriel Pereira.

Rua Conselheiro Autran n. 12, Rita C. Fonseca Silva.

Rua Conselheiro Autran n. 24, c. II, Aurora Martins de Mattos.

Rua Conselheiro Autran n. 28, Osear Raymundo Ribeiro.

Rua Conselheiro Autran n. 30, Maria A. da Silva.

Rua Conselheiro Autran n. 38, Antonio Manoel Fonseca.

Rua Conselheiro Autran n. 17, Mathheus Nogueira Brandão.

Rua Conselheiro Autran n. 21, Mathheus Nogueira Brandão.

Rua Conselheiro Autran n. 25, Manoel Souza Lima Rocha.

Rua Conselheiro Autran n. 29, Delphinio M. Paula Pimenta.

Secção de Expediente, 28 de outubro de 1927. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção, interino

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 14

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas na concorrência publica n. 14, realizada hoje, nesta intendência, para fornecimento de materiais destinados ás 1ª e 2ª divisões, abertas e lidas, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de outubro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 14, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E OUTROS ARTIGOS AS 1ª E 2ª DIVISÕES, EM 1927

Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do intendente, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor de clara aberta a concorrência publica numero quatorze, convocada por editaes de quatorze, dezoito, vinte e dous, vinte e cinco e vinte e seis deste mez, todos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopucros:

Um — Brenno & Comp.
Dous — Mayrink Veiga & Comp.
Tres — Companhia Paulista de Material Electrico.
Quatro — Souza Baptista & Comp.
Cinco — The Gourock Ropework Export Comp., Ltd.
Seis — Villas Boas & Comp.
Sete — Willmann, Xavier & Comp.
Oito — Dias Garcia & Comp.
Nove — Fonseca, Almeida & Comp.
Dez — J. G. Pereira & Comp.
Onze — Cardinale & Comp.
Doze — Vasco Ortigão & Comp.
Treze — Ribeiro, Costa & Comp.
Quatorze — D. R. Moura & Comp.
Quinze — Ateliers de Constructions Electriques Charleroi, ultimo.

O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos os quinze concorrentes, abre os envelopucros apresentados, cujas proposta numera na mesma ordem de seus envelopucros, lendo-as e rubricando-as com os interessados presentes, aos quaes declara que o julgamento ficará para ser feito após a publicação de todas ellas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Fonseca Lins da Nobrega*. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, *Jayme Carvalho*. — Por procuração de Souza Baptista & Companhia, *J. Dias Pereira*. — Por procuração da The Gourock Ropework Export Comp., Ltd., *Mario Paranhos*. — *Villas Boas & Comp.* — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Otto Paranhos*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *José G. Pereira Filho*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Sanna*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*. — Por procuração de A. C. E. Charleroi, *Ormindio Miranda*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Março n. 107, de accordo com os termos do edital da presente concorrência publica, aos quaes se declaram inteiramente sujeitos, propõem o fornecimento seguinte:

Para a 1ª divisão

49 kilos de barbante nacional, em ericote, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5\$900
24 escovas para lavatorio, uma, mil e quinhentos réis 1\$500

9 escovas para machina de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
1 escala de metal de 1m,00, para bolso, por cinco mil réis.....	5\$000
1 escala de madeira de 1m,00, por mil e seiscentos réis.....	1\$600
1 escala de madeira de 2m,00, por dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
1 escala B. A. S., para arame, por cincoenta mil réis.....	50\$000
120 kilos de gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
5 kilos de giz em pedra, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
240 barras de sabonete Silva Araujo, uma, dous mil réis.....	2\$000
1 tesoura Rodgers & Sons, de 0m,25, por vinte e dous mil réis.....	22\$000
10 metros de antiagem para lavagem de casa, metro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
10 kilos de arame de ferro galvanizado de 0m,002, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
1 alavanca com sapata de aço, de 1m,50 x 1-1/4", por dezeseis mil réis.....	16\$000
2 litros de benzina rectificada, litro, quatro mil réis.....	4\$000
6 brochas de cabelo n. 6, uma, quatro mil mil réis.....	4\$000
72 latas de litro de creolina Pearson, lata, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
10 latas de kilo de soda caustica, lata, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2 capachos de côco, de 1m,00 x 0m,60, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
10 cabos para martello (Faia), um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
4 carrinhos de mão n. 4, para carga, um, setenta e oito mil réis.....	78\$000
20 kilos de estopa branca, de algodão, kilo, tres mil réis.....	3\$000
80 kilos de fio de algodão nacional, de 10 pernas, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
50 metros de fio flexivel, n. 14, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
81 lampadas de 100 velas de 1/2 watt, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
10 lampadas de 200 velas de 1/2 watt, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
1 martello de aço n. 3, com unha e cabo, por doze mil réis.....	12\$000
3 ks,500 k. de naphthalina em bolas, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
1 lata de 18 litros de oleo para motor, XX, por vinte e nove mil réis.....	29\$000
170 kilos de potassa, kilo, setecentos réis.....	\$700
12 pedras pommés, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
18 latas de litro de Rupy, Kaol, Pharol, ou King, lata, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
6 rolos de borracha, um, mil e setecentos réis.....	1\$700
10 sapolios (saponaceo), em páos, um, quatrocentos réis.....	\$400
1 torno de bancada giratorio de 3", por sessenta mil réis.....	60\$000
42 vassouras de piassava, pequenas, uma, quatrocentos réis.....	\$400
19 vassouras de piassava, n. 16, com cabo para lavagem, uma, mil e seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
42 vassouras de piassava, grandes, com cabo, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
14 vassouras de cabelo, 22-B, com cabo, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
1 ventilador oscillante de deseseis pollegadas, da "General Electric", por duzentos e noventa mil réis.....	220\$000

Para a 2ª divisão

10.000 bolsas com fechos de metal pintado de preto, iguaes á amostra na intendencia, uma, dous mil e novecentos e oitenta e nove réis	2\$989
12 mangueiras marca "Imperial", de 15.00 x 5/8", com tubo metallico flexivel internamente para supportar a pressão de gaz de 12 atmosferas em secções de 7,50 m. cada uma, com as respectivas ferragens de bronzes, nas extremidades e enrolamentos de arame de 1/2 canna, uma, setecentos e oitenta mil réis	780\$000
25.000 kilos de arame de ferro de 0m,004 com duplo galvanismo, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
1 forja de campanha n. 4, por cento e noventa mil réis	190\$000
30 caixas de gazolina, em caixa de duas latas de 18 litros cada uma, caixa, quarenta e tres mil réis	43\$000
30 kilos de esponja grossa, kilo, quarenta mil réis	40\$000

Declaramos que o preço da barra de sabonete Silva Araujo, constante da 1ª folha desta proposta, e de "dous mil réis", conforme está em algarismo Rs. 2\$000 (dous mil réis).

Outrosim, declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte, na concorrência publica n. 14, para o fornecimento de material de escriptorio e outros artigos destinados ás 1ª e 2ª divisões, em 1927:

Para a 1ª divisão:

120 (cento e vinte) kilos de gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
4 (quatro) litros de alcool de 40º tiro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
10 (dez) kilos de arame de ferro galvanizado, de 0m,002, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
20 (vinte) kilos de estopa branca, de algodão, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
50 (cincoenta) metros de fio flexivel n. 14 B S, metro, oitocentos e noventa e nove réis	\$899
81 (oitenta e uma) lampadas de 100 velas, de 1/2 watt, uma, dous mil novecentos e noventa e nove réis	2\$999
10 (dez) lampadas de 200 velas, de 1/2 watt, uma, cinco mil cento e noventa e nove réis	5\$199
1 (um) torno giratorio, de bancada, de 3", por sessenta mil réis	60\$000

Para a 2ª divisão:

2 (dous) dynamos para 40 ampéres, 65 volts e 1.500 r.p.m., de corrente continua, Sachsonnerck, um, um conto seiscentos e quarenta mil réis	1:640\$000
3 (tres) grupos geradores de 2 HP, 220 volts, C.A.N., 65 volts, corrente continua, 16 ampéres, General Electric, um, um conto novecentos e cincoenta mil réis	1:950\$000
3 (tres) grupos geradores de 1 HP, 220 volts, C.A.N., 65 volts, corrente continua, 8 ampéres, General Electric, um, um conto e quatrocentos mil réis	1:400\$000
2.060 (dous mil e sessenta) para-raios de aço para linha telegraphica, um, mil cento e noventa e nove réis	1\$199
4.600 (quatro mil e seiscentos) isoladores Capanema, n. 2, com pino de ferro galva-	

nizado, um, dous mil seiscentos e noventa e nove réis 2\$699

25.000 (vinte e cinco mil) kilos de arame de ferro, de 0m,004, com duplo galvanismo, kilo, novecentos réis	\$900
1 (uma) forja de campanha n. 4, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
30 (trinta) kilos de esponja grossa, kilo, trinta e um mil réis	31\$000
20.000 (vinte mil) kilos de arame de ferro zincado, de 0m,004, kilo, novecentos réis	\$900
120 (cento e vinte) kilos de arame zincado, de 0m,002, kilo, mil e quatorcentos réis	1\$400
2.300 (dous mil e trescentos) isoladores Capanema, n. 2, com pinos, um, dous mil e seiscentos e noventa e nove réis	2\$699
1.100 (mil e cem) para-raios para postes de trilhos, um, mil cento e noventa e nove réis	1\$199
4 (quatro) pás de bico para aterro, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
1 (uma) forja de campanha, por oitenta mil réis	80\$000
10 (dez) aparelhos telephonicos de magneto, Ericsson, de mesa, um, trescentos e trinta e oito mil réis	338\$000
10 (dez) aparelhos telephonicos de magneto, Ericsson, de parede, um, duzentos e oitenta e oito mil réis	288\$000

Entrega até 31 de dezembro deste anno, na Intendencia, despezas por nossa conta.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, estabelecida á rua São José n. 74/6, nesta Capital, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 do corrente e de conformidade com oCodigo de Contabilidade, propõe fornecer:

Concurrencia publica n. 14

Para a 2ª divisão:

4.600 (quatro mil e seiscentos) isoladores Capanema n. 2, com pino de ferro galvanizado, um, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
2.300 (dous mil e trescentos) isoladores Capanema, n. 2, com pinos, um, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital, bem assim a todas as clausulas que regem oCodigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico (assignaturavel), director.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada, para as 1ª e 2ª divisões de accordo com o edital de 11 do corrente, publicado no *Diario Official*, o seguinte:

Concurrencia publica n. 14

68 copos de 1/2 crystal, lapidados, um, quatro mil réis	4\$000
24 cestas de vime para papeis, uma, cinco mil réis	5\$000
72 espanadores de pennas, de 10m,50, de boa qualidade, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500

24 escovas para lavatório, uma, seis mil réis.	6\$000 = 10.000	bolsas com fecho de metal pintado de preto, iguaes á amostra na Intendencia, uma, dous mil oitocentos e cinco réis.	2\$805
Fita para machina de escrever "Helios".		500 vassouras de cabelo para lavagem de carros, uma, tres mil oitocentos e cinco réis.	3\$850
46 azul e encarnada, tipo Underwood, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	100 colchões de 1m,90 x 0m,70, de crina vegetal, com capa de linho trançado, um, setenta mil réis.	70\$000
60 azul e encarnada, tipo Remington, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	100 travesseiros de 0m,70 x 0m,37, de paina de brejo, com capa de linho trançado, um, vinte mil réis.	20\$000
14 azul e encarnada, tipo Royal, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500		
14 azul e encarnada, tipo Mercedes, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500		
2 filtros "Fiel", n. 2, um, cento e quarenta e nove mil réis.	149\$000	Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Por procuração, J. Dias Pereira.	
113 vidros de gomma arabica liquida, em vidro de 250 grammas, Guanabara, vidro, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	The Gourock Ropework Export Co., Ltd., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 119, nesta Capital, de accordo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> n. 248, de 22 do corrente, veem apresentar a V. S. a proposta abaixo, para o fornecimento a essa Estrada, do seguinte artigo:	
400 kilos de lacre encarnado, n. 8, nacional, kilo, dous mil e novecentos réis.	2\$900	Para a 2ª Divisão:	
Lapis "A. O. Maia".		10.000 (dez mil) bolsas com fecho de metal pintado de preto, iguaes á amostra na Intendencia, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
144 bicolores, n. 7.058, um, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450	Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as clausulas do edital. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Por procuração, de The Gourock Ropework Export Co., Ltd., M. Paranhos.	
312 pretos, n. 1, um, cento e cincoenta réis.	\$150	Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo desciminados, á 1ª e 2ª Divisões, sujeitando-se a todas as condições do edital de 11 de outubro, publicado no <i>Diario Official</i> , e bem assim a todas as clausulas estabelecidas peloCodigo de Contabilidade Publica:	
662 pretos, n. 2, um, cento e cincoenta réis.	\$150	Para a 1ª Divisão:	
84 pretos, n. 3, um, cento e cincoenta réis.	\$150	9k,900 (nove kilos e novecentas grammas) de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, quatorze mil réis.	14\$000
460 de tinta "Apollo", um, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450	2 (duas almofadas de camurça para carimbo de 0m,12 x 0m,6, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
36 azues, n. 7.056, um, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450	16 (dezesseis) borrachas Eberhard Faber 212, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
24 verdes, n. 7.059, um, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450	26 (vinte e seis) borrachas circulares, com escova E. Faber, Comet, uma, mil réis.	1\$000
24 moringas "Salus", uma, dezenove mil réis.	19\$000	68 (sessenta e oito) borrachas Ruby Rubber n. 224, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
60 pacotes de 1.000 folhas de papel hygienico, marca "Aguaia" ou "Gaivota", pacote, mil e novecentos réis.	1\$900	94 (noventa e quatro) borrachas Eberhard Faber n. 210, Union, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
Papel carbonô "Helio-Record".		21 (vinte e um) buvards de madeira de 0m,07 x 0m,14, um, mil e seiscentos réis.	1\$600
75 caixas de 100 folhas de papel carbonô, caixa, seis mil e seiscentos réis.	6\$600	5 (cinco) blocks-notes de 100 folhas, pautados, modelo F, um, mil e duzentos réis.	1\$200
24 caixas de 100 folhas de papel carbonô de duas faces, de 8 3/4" x 3 1/2", caixa, cinco mil réis.	5\$000	17 (dezesete) kilos de fio de linho fino, pardo, média, 116 grammas cada rolo, kilo, treze mil réis.	13\$000
24 Reguas de borracha de 0m,50, uma, quatro mil réis.	4\$000	49 (quarenta e nove) kilos de barbante nacional, em chicote, kilo, oito mil réis.	8\$000
242 barras de sabonete "Silva Araujo", uma, mil quatrocentos e noventa réis.	1\$490	50 (cincoenta) blocks-notes de 100 folhas, pautados, papel superior de 0m,14 x 0m,22, um, setecentos réis.	\$700
474 toalhas de linho, de 1m,00 x 0m,50, marcadas com as iniciaes E.F.C.B., uma, cinco mil oitocentos e quarenta réis.	5\$840	20 (vinte) blocks-notes de 100 folhas, pautados, papel de linho de 0m,28 x 0m,20, conforme modelo na Intendencia, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
Tinta para escrever "Guanabara".		50 (cincoenta) blocks-notes de 100 folhas, pautados, papel de linho de 0m,28 x 0m,20, com timbre "Pagador da E. F. C. B.", um, mil e novecentos réis.	1\$900
68 litros de tinta azul-preta, litro, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	20 (vinte) blocks-notes de 100 folhas, pautados, de 0m,25 x 0m,20, um, mil e duzentos réis.	1\$200
22 litros de tinta preta, litro, tres mil e novecentos réis.	3\$900	20 (vinte) blocks-notes de 100 folhas, pautados de 0m,12 x 0m,20, um, seiscentos réis.	\$600
80 vidros de 250 grammas de tinta carmin de qualquer das marcas "Guanabara", vidro, seiscentos réis.	\$600		
10 metros de aniagem para lavagem de casa, metro, dous mil e trescentos réis.	2\$300		
7 baldes de zinco, 0m,40 de diametro de boca, um, oito mil réis.	8\$000		
72 latas de litro de creolina "Pearson" lata, cinco mil e novecentos réis.	5\$900		
2 capachos de coco de 1m,00 x 0m,60, um, dezenove mil e quatrocentos réis.	19\$400		
80 kilos de fio de algodão nacional de 10 pernas, kilo, sete mil réis.	7\$000		
170 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e noventa réis.	\$490		
42 vassouras de piassava, pequenas, uma, trescentos e cincoenta réis.	\$350		
49 vassouras de piassava n. 16, com cabo, para lavagem, uma, mil e novecentos réis.	1\$900		
42 vassouras de piassava, grandes, com cabo, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200		
14 vassouras de cabelo, n. 22 B, com cabo, uma, cinco mil réis.	5\$000		

50 (cincoenta) block-notes lisos de 100 folhas de 0m,12 x 0m,20, um, seiscentos réis	\$600	20.000 (vinte mil) para pagamento, de accordo com o modelo na Intendencia, um, dezoito réis	\$0
10 bobinas de papel para machina de calcular Barrets, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$100	500 (quinhentos) brancos superiores de 0m,17 x 0m,14, conforme modelo na Intendencia, um, trinta réis	\$0
25 (vinte e cinco) bobinas de papel, para machina de sommar Bourroughs, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	500 (quinhentos) brancos superiores de 0m,23 x 0m,12, conforme modelo na Intendencia, um, sessenta réis	\$0
Colchetes para papel:			
30 (trinta) caixas de 7a The Self Piercing, sortidos, caixa, mil e duzentos réis	1\$200	2.000 (dous mil) amarelos, marcados, modelo D, na Intendencia, um, trinta réis	\$0
5 (cinco) caixas de 72 Gem Clip n. 1, caixa, mil e duzentos réis	1\$200	500 (quinhentos) brancos, marcados, modelo E, na Intendencia, um, quarenta réis	\$0
5 (cinco) caixas de Gem Clip n. 2, caixa, mil réis	1\$000	9 (nove) escovas para machina de escrever, uma, dous mil réis	2\$0
3 (tres) caixas de 72 Gem Clip, n. 3, caixa, mil réis	1\$000	30 (trinta) esponjas de borracha, para molhadores, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$8
2 (duas) caixas de grossa The Swift Piecer n. 40, caixa, mil réis	1\$000	Fitas para machinas de escrever Royal, Underwood, Mercedes, Remington ou Helios:	
2 (duas) caixas de grossa The Swift Piecer n. 41, caixa, mil réis	1\$000	46 (quarenta e seis) azul e encarnada, typó Underwood, uma, tres mil réis	3\$0
10 (dez) caixas de 72 Universal Paper Fastems n. 2, caixa, mil réis	1\$000	60 (sessenta) azul e encarnada, typó Remington, uma, tres mil réis	3\$0
10 (dez) caixas de 72 Universal Paper Fastems n. 4, caixa, mil e duzentos réis	1\$200	14 (quatorze) azul e encarnada, typó Royal, uma, tres mil réis	3\$0
10 (dez) caixas de 72 Universal Paper Fastems n. 6, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800	14 (quatorze) azul e encarnada, typó Mercedes, uma, tres mil réis	3\$0
30 (trinta) block-notes de 100 folhas, pautados, papel superior, de 0m,18 x 0m,24, um, novecentos réis	\$900	6 (seis) typó Corona, uma, tres mil réis	3\$0
10 (dez) costaneiras riscadas, pautadas e numeradas, de 100 folhas, de 0m,30 x 0m,26, uma, sete mil réis	7\$000	1 (uma) fita para machina de calcular Barrest, por vinte mil réis	20\$0
50 (cincoenta) costaneiras de papel de linho superior, pautadas, numeradas e riscadas de quatro columnas, capa de carneiro de 0m,26 x 0m,35, conforme modelo na Intendencia, uma, doze mil réis	12\$000	120 (cento e vinte) kilos de gomma arabica em grão, kilo, quatro mil réis	4\$0
83 (cento e oitenta e tres) cadernetas de 100 folhas, numeradas, pautadas, capa de panno de 0m,16 x 0m,26, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	15 (quinze) indices alphabeticos de 100 folhas, de 0m,17 x 0m,25, capa de panno, um, quatro mil réis	4\$0
16 (dezesseis) cadernetas de 100 folhas, numeradas, pautadas, meia encadernação de 0m,16 x 0m,23, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	25 (vinte e cinco) indices alphabeticos de papel superior, de 0m,33 x 0m,11, capa panno, um, treze mil réis	3\$0
20 (vinte) cadernetas com capa de panno, de 50 folhas, de 0m,16 x 0m,23, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	100 (cem) kilos de lacre encarnado n. 8, nacional, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$
Carimbos:			
1 (um) de borracha n. 1, conforme modelo na Intendencia, por quatro mil réis	4\$000	Lapis A. W. Faber:	
1 (um) de borracha n. 2, conforme modelo na Intendencia, por seis mil réis	6\$000	106 (cento e seis) de borracha, dous usos, um, mil e duzentos réis	1\$
6 (seis) de borracha e metal, data mutavel, conforme modelo na Intendencia, um, quatorze mil réis	14\$000	Livros em branco, pautados, numerados, capa de panno, com 100 folhas:	
2 (dous) de borracha e metal, conforme modelo na Intendencia, um, quatorze mil réis	14\$000	24 (vinte e quatro) de 0m,33 x 0m,28, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$
10 (dez) de borracha, com uma letra, de 0m,02 x 0m,01 (C.J.B.S.A.M.E.O.D.W.), um, mil e quinhentos réis	1\$500	32 (trinta e dous) de 0m,22 x 0m,33, um, quatro mil e duzentos réis	4\$
100 (cem) folhas de cartolina branca de 0m,76 x 0m,56, folha, oitocentos réis	\$800	18 (dezoito) de 0m,26 x 0m,35, um, seis mil réis	6\$
24 (vinte e quatro) cestas de vime para papeis, uma, tres mil réis	3\$000	2 (dous) de 0m,25 x 0m,35, um, sete mil réis	7\$
10 (dez) copiadores de 500 folhas, sem indice, papel japonês, de 0m,25 x 0m,35, um, onze mil réis	11\$000	Livros em branco, pautados, numerados, capa de panno, com 200 folhas:	
6 (seis) copiadores de 500 folhas, sem indice, papel japonês, de 0m,25 x 0m,50, um, quatorze mil réis	14\$000	18 (dezoito) de 0m,22 x 0m,33, um, seis mil e oitocentos réis	6\$
2 (dous) descancos de metal para seis canetas, um, quatro mil réis	4\$000	16 (dezesseis) com columnas em forma de conta corrente, de 0m,33 x 0m,24, um, dez mil réis	10\$
		10 (dez) de distribuição de combustivel, conforme modelo 17 na Intendencia, um, vinte e oito mil réis	28\$
		1 (um) livro para registro de laudos, numero 2.003, por sessenta mil réis	60
		20 (vinte) molhadores de louça ou vidro, com esponja de cortiça, um, dous mil e oitocentos réis	2\$
		12 (doze) molhadores de vidro, rotativos, grandes, um, oito mil réis	8\$

2.000 (dous mil) memoranda, de accordo com o modelo A, na Intendencia, milheiro, doze mil réis	12\$000	26 (vinte e seis) caixas de 100 pennas J. Mallat n. 10, caixa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
2.000 (dous mil) memoranda, de accordo com o modelo B, na Intendencia, milheiro, doze mil réis	12\$000	71 (setenta e uma) caixas de 100 pennas J. Mallat n. 42, caixa, cinco mil e duzentos réis	5\$200
2.000 (dous mil) memoranda, de accordo com o modelo C, na Intendencia, milheiro, doze mil réis	12\$000	37 (trinta e sete) caixas de 100 pennas D. Leonardt n. 516, caixa, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
1.000 (mil) memoranda, papel de linho, sem pauta, de 0m,24 x 0m,17, por quinze mil réis	15\$000	31 (trinta e uma) caixas de 100 pennas Perry n. 420, caixa, seis mil e duzentos réis	6\$200
2.000 (dous mil) impressos de accordo com o modelo na Intendencia, milheiro, oitenta mil réis	80\$000	14 (quatorze) caixas de 72 pennas J. M. Tourner & Comp., caixa, cinco mil e duzentos réis	5\$200
6 (seis) vidros de trinta grammas de oleo para machina de escrever, um, mil réis	1\$000	16 (dezesseis) caixas de 100 percevejos de metal L-2, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
447 (quatrocentas e quarenta e sete) folhas de papel mata-borrão branco, de 120 libras, de 0m,80 x 0m,50, folha, quatrocentos e vinte réis	\$420	2 (dous) pinceis de 3", para copiador, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
2 (duas) resmas de 400 folhas de papel liso, marcado E. F. C. B., sete kilos, resma, vinte e dous mil réis	22\$000	50 (cincoenta) raspadeiras Rodgers & Sons, cabo de osso, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
26 (vinte e seis) resmas de 400 folhas, de papel almasso, pautado, marcado E. F. C. B., sete kilos, de 33 linhas, resma, vinte e dous mil réis	22\$000	24 (vinte e quatro) reguas de borracha de 0m,50, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
2 (duas) resmas de 400 folhas de papel pautado, sete kilos, de 45 linhas, conforme amostra na Intendencia, resma, quarenta e dous mil réis	42\$000	6 (seis) reguas de madeira, com escala, de 0m,50, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
8 (oito) resmas de 400 folhas de papel almasso, pautado, Royal Linen, superior, sete kilos, resma, quarenta e oito mil réis	48\$000	3 (tres) reguas de madeira com fio metallico, de 1m,00, uma, doze mil réis	12\$000
66 (sessenta e seis) caixas de 500 folhas de papel de machina Urania Bank, caixa, doze mil réis	12\$000	3 (tres) reguas de madeira com fio metallico, de 0m,50, uma, seis mil réis	6\$000
20 (vinete) caixas de 500 folhas de papel de machina, fino, de linho, caixa, oito mil réis	8\$000	Tinta para escrever, de qualquer das seguintes marcas: Sardinha, Stephens, Regina, Black-black, Alves, Velox, King, Americana, Guanabara:	
11.375 (onze mil trescentos e setenta e cinco) folhas de papel-cartão, para embrulho, pardo, de 1m,20 x 0m,90, folha, cento e noventa réis	\$190	68 (sessenta e oito) litros de tinta azul-preta, litro, dous mil e novecentos réis	2\$900
1 (uma) caixa de papel para cartas, sem marca, com enveloppes, por quatro mil réis	4\$000	22 (vinte e dois) litros de tinta preta, litro, dous mil e novecentos réis	2\$900
60 (sessenta) pacotes de mil folhas de papel hygienico marca "Agua" ou "Gaivota", um, mil e quinhentos réis	1\$500	7 (sete) tinteiros de crystal, com tampa de metal, de 0,056, um, oito mil réis	8\$000
200 (duzentas) folhas de papel quadriculado de 0m,38 x 0m,24, de boa qualidade, folha, trescentos réis	\$300	5 (cinco) tinteiros duplos, de vidro, com porta-canetas, um, treze mil réis	13\$000
1 (uma) resma de 500 folhas de papel "Royal Vellum", de 0m,68 x 0m,46, de treze kilos, por setenta e oito mil réis	78\$000	1 (uma) tesoura Rodgers & Sons de 0m,25, por doze mil réis	12\$000
1.000 (mil) folhas de papel pautado, de 0m,36 x 0m,28, igual ao modelo na Intendencia, folha, trescentos e cincoenta réis	\$350	80 (oitenta) kilos de fio de algodão Nacional, de 10 pernas, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
11 (onze) folhas de papel impermeavel, de 0m,51 x 0m,62, folha, duzentos réis	\$200	3.290 (tres mil duzentos e noventa) folhas de cartolina branca, formato 0,76 x 0,56, igual a amostra, na Intendencia (Imprensa Nacional), folha, trescentos e oitenta réis	\$380
1.000 (mil) meias folhas de papel de officio H. na Intendencia, por quarenta e seis mil réis	46\$000	8.300 (oito mil e trescentas) folhas de cartolina branca, formato 0,76 x 0,56, igual a amostra na Intendencia (Imprensa Nacional), folha, trescentos e oitenta réis	\$380
10 (dez) pastas Soennecken de 0m,40 x 0m,25, uma, doze mil réis	12\$000	2ª Divisão:	
14 (quatorze) pastas Soennecken com mata-borrão de 0m,44 x 0m,30, uma, quatorze mil réis	14\$000	300 (quinhentas) cadernetas de 50 folhas, pautadas e numeradas meia encadernação 10" x 5", uma, mil e duzentos réis	1\$200
11 (onze) pastas Spring folio, de 0m,35 x 0m,25, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	1 carimbo de borracha igual ao modelo na Intendencia, por doze mil réis	12\$000
3 (seis) pastas de oleado n. 101, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	12 (doze) caixas de papel de cartas, o enveloppes de linho, pautado, e timbrado, conforme modelo na Intendencia, (caixa de 50 folhas), caixa, seis mil réis	6\$000
16 (dezesseis) pastas de madeira com mola nickelada, de 0m,22 x 0m,40, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	20 (vinete) carimbos de borracha, de accordo com o modelo na Intendencia (4 de cada modelo, um, seis mil réis)	6\$000
3 (tres) pastas de couro, com folhe, divisão, alça, o chave, conforme modelo na Intendencia, uma, sessenta mil réis	60\$000	Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Villas Bôas & Comp.	
		Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 11 de outubro de 1927 e rectificação de 21 do mesmo mez, publicados no Diario Oficial, da concorrência publica n. 14:	
		50 metros de fio flexivel n. 14 BS, metro oitocentos e noventa réis	\$890

81 lampadas de 100 velas de 1/2 watt, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
10 lampadas de 200 velas de 1/2 watt, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
1 ventilador oscillante de 16", da General Electric, por duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000
2 dynamos para 40 ampères, 65 volts e 1.500 R. P. M., de corrente continua, Sachsonnerck, um, um conto setecentos e noventa mil réis	1:790\$000
3 grupos geradores de 2 HP., 220 volts, C. A. X., 65 volts, corrente continua, 16 ampères, General Electric, um, dous contos quatrocentos e vinte mil réis	2:420\$000
3 grupos geradores de 1 HP., 220 volts, C. A. X., 65 volts, corrente continua, 8 ampères, General Electric, um, dous contos e noventa mil réis	2:090\$000
2.060 pára-raios de aço para linha telegraphica, um, quatro mil cento e oitenta réis	4\$180
4.600 isoladores Capanema n. 2, com pino de ferro galvanizado, um, tres mil duzentos e noventa réis	3\$290
2.500 braga-deiras, figura 3, pagina 107 do catalogo Siemens Brothers (para tres linhas), uma, quinze mil seiscentos e noventa réis	15\$690
25.000 kilos de arame de ferro de 0m,004 com duplo galvanismo, kilo, noventa e cincoenta réis	\$950
2 commutadores Ericsson para 12 linhas telegraphicas, um, um conto duzentos e trinta mil réis	1:230\$000
20.000 kilos de arame de ferro zincado, de 0m,004, kilo, noventa e vinte réis	\$920
2.300 isoladores "Capanema" n. 2, com pinos, um, tres mil cento e quarenta réis	3\$140
1.100 pára-raios para postes de trilhos, um, quatro mil cento e oitenta réis	4\$180
10 aparelhos telephonicos de magneto, "Ericsson", de mesa, um, trescentos e trinta e cinco mil réis	335\$000
10 aparelhos telephonicos de magneto, "Ericsson", de parede, um, trescentos e trinta e cinco mil réis	335\$000

Os proponentes declaram inteira submissão ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., Otto Paranhos.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma n. 23 e 25, de accordo com o edital de 12 de outubro de 1927 e suas correções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados, da concorrência pública n. 14:

17 kilos de fio de linho pardo, média de 116 grammas cada rolo, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis	17\$500
49 kilos de barbante nacional, em chicotês, kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900
46 canetas H. Fehr n. 1, uma, trescentos e dez réis	\$310
81 canetas H. Fehr n. 2, uma, trescentos e trinta réis	\$330
3 canetas H. Fehr n. 3, uma, quinhentos réis	\$500
72 espanadores de pennas de 0m,50, de boa qualidade, um, seis mil e setecentos réis	6\$700
24 escovas para lavatorio, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
1 escala de madeira de um metro, uma, tres mil réis	3\$000
1 escala de madeira de dous metros, uma, cinco mil réis	5\$000
1000 Filas de machina de escrever dos fabricantes do edital	
40 azul e encarnada, tipo Underwood, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
100 azul e encarnada, tipo Remington, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900

14 azul e encarnada, tipo Royal, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
14 azul e encarnada, tipo Mercedes, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
120 kilos de gomma arabica em grão, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
5 kilos de giz em pedra, kilo, mil e cem réis	1\$100

Lapis H. Fehr:

144 bicolores n. 7.058, um, duzentos e setenta e cinco réis	\$275
312 pretos n. 1, um, cento e dezenove réis	\$119
662 pretos n. 2, um, cento e dezenove réis	\$119
84 pretos n. 3, um, cento e dezenove réis	\$119
460 de tinta Apollo, um, duzentos e setenta e tres réis	\$273
36 azues, um, duzentos e setenta e cinco réis	\$275
24 verdes, um, duzentos e setenta e cinco réis	\$275
24 encarnados, um, duzentos e setenta e cinco réis	\$275
60 pacotes de 1.000 folhas de papel hygienico, marca Aguiá ou Galvota, um, mil trescentos e setenta réis	1\$370

Papel carbono "Helios Record":

75 caixas de 100 folhas de papel carbono, caixa, seis mil e cem réis	6\$100
36 folhas de papel carbono de 0m,75 x 0m,51, folha, quatrocentos e vinte réis	\$420
50 folhas de papel carbono de 0m,38 x 0m,55, folha, duzentos e quarenta réis	\$240
24 caixas de 100 folhas de papel carbono de duas faces de 8 3/4" x 3 1/2", caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
26 caixas de 100 pennas "J. B. Mallat", numero 10, caixa, quatro mil e novecentos réis	4\$900
71 caixas de 100 pennas "J. B. Mallat", numero 12, caixa, cinco mil e trescentos réis	5\$300
242 barras de sabonetes Silva Araújo, uma, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
2 saboneteiras de agathe, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Tinta para escrever "Excelsior"	
68 litros de tinta azul preta, litro, tres mil e novecentos e noventa e cinco réis	3\$995
22 litros de tinta preta, litro, tres mil e novecentos e noventa e cinco réis	3\$995
80 vidros de 250 grammas de tinta carmin "Excelsior", vidro, mil setecentos e noventa e cinco réis	1\$795
13 vidros de quatro onças de tinta escura "Excelsior", vidro, novecentos e noventa réis	\$990

Tinta para carimbo "Excelsior":

16 vidros de cor roxa, vidro, novecentos e noventa réis	\$990
4 vidros de cor encarnada, vidro, mil e duzentos réis	\$1200
6 vidros de cor vermelha, vidro, mil e duzentos réis	\$1200
2 litros de tinta de cópia violeta "Excelsior", litro, sete mil e quinhentos réis	7\$500
10 metros de aniagem para lavagem de casa, metro, mil e novecentos réis	1\$900
4 litros de alcool de 40°, litro, tres mil e duzentos réis	3\$200
7 baldes de zinco de 0m,40 de diametro de boca, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
6 brochas de cabelo n. 6, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
72 latas de creolina Pearson, lata, cinco mil e duzentos réis	5\$200
10 kilos de soda caustica, lata, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420
4 cartinhos de m. n. 1 para carga, um, setenta e nove mil réis	79\$000
20 kilos de estopa de algodão nacional, 10 pennas, kilo, sete mil réis	7\$000
170 kilos de potassa, kilo, seiscentos réis	6\$600

12 pedras pomme, uma, mil e duzentos réis	1\$200
6 rodos de borracha, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
90 kilos de sabão especial, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$456
25.000 kilos de arame de ferro de 0m,004, com duplo galvanismo, kilo, oitocentos e oitenta e oito réis	\$888
1 forja de campanha n. 4, por quatrocentos e cinquenta mil réis	450\$000
30 caixas de gasolina em caixas de duas latas de 18 litros cada uma, caixa, trinta e sete mil e novecentos réis	37\$900
20.000 kilos de arame de ferro zincado de 0m,004, kilo, oitocentos e quarenta e oito réis	\$848
120 kilos de arame zincado de 0m,002, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
40 kilos de corda de linho de 1/2, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
4 pás de bico para aterro, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
4 enxadas com cabo, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
1 forja de campanha, uma, trescentos e vinte mil réis	320\$000

Os proponentes declararam submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Por procuração, Luiz F. Real.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer á essa estrada, de accordo com o edital de 21 do corrente, o material abaixo especificado:

Concurrencia publica n. 14

Para a Primeira Divisão

Alfinetes de latão, em pacote de 100 grammas, kilo, dezoito mil réis	19\$000
Fio de linho fino, pardo, média 116 grammas cada rolo, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Barbante nacional, em chicote, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Cestas de vime para papeis, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Espanadores de pennas, de 0m,50, de boa qualidade, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Encerado, de 1m,50 de largura, de boa qualidade, metro, vinte e nove mil réis	29\$000
Filtros "Fiel", n. 2, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
Gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Giz em pedra, kilo, mil réis	1\$000
Papel hygienico, marca "Agua" ou "Gaivota", em pacotes de mil folhas, um, mil e setecentos réis	1\$700
Aniagem para lavagem de casa, metro, mil e setecentos réis	1\$700
Arame de ferro galvanizado em 0m,002, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Alavanca com sapata de aço, de 1m,50 x 1 1/4, uma, dezoito mil réis	19\$000
Baldes de zinco, de 0m,40 de diametro de bocca, um, seis mil réis	6\$000
Benzina rectificada, litro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Brochas de cabelo, n. 6, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Creolina "Pearson", em latas de litro, lata, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Soda caustica, em latas de kilo, lata, dous mil réis	2\$000
Cabos para martello (Faia), um, mil e quinhentos réis	1\$500
Carrinhos de mão n. 4, para carga, um, oitenta e sete mil réis	87\$000
Estopa branca, de algodão, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Fio de algodão nacional, de 10 pernas, kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900
Martello de aço n. 3, com unha e cabo, um, cinco mil réis	5\$000
Naphtalina em bolas, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Óleo fino para relojoeiro, vidros de 600 grammas, vidro, dezoito mil réis	18\$000
Óleo para motor, XX, lata de 18 litros, lata, trinta mil réis	30\$000

Potassa, kilo, seiscentos e trinta réis	\$630
Pedras pomme, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
"Rupy", "Kaol", "Pharo" ou "King", latas de litro, lata, dous mil e setecentos réis	2\$700
Rodos de borracha, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Sabão especial, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
Sapolios (saponáceo), em páos, um, seiscentos réis	\$600
Serrote "Greaves", de 0m,65, um, dezoito mil réis	18\$000
Tubo de borracha para filtro, metro, tres mil réis	3\$000
Torno de bancada, giratorio, de 3", um, sessenta mil réis	60\$000
Vassouras de piassavá, pequenas, uma, trescentos réis	\$300
Vassouras de piassavá, n. 16, com cabo, para lavagem, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
Vassouras de piassavá, grandes, com cabo, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
Vassouras de cabelo, 22-B, com cabo, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

Para a Segunda Divisão

Bolsas com fecho de metal pintado de preto, iguaes á amostra na Intendencia, uma, dous mil duzentos e setenta réis	2\$270
Manguueiras de 15,00 x 5/8", com tubo metallico, flexivel, internamente, para supportar a pressão de gaz, de 12 atmosferas, em secções de 7,50 m. cada uma, com as respectivas ferragens de bronze nas extremidades e enrolamento de arame de meia canna, uma, duzentos e noventa mil réis	290\$000
Torno mecanico de precisão "Lorch", completo, um, dous contos e novecentos mil réis	2.900\$000
Para-raios de aço para linha telegraphica, um, mil e setecentos réis	1\$700
Isoladores Capanema n. 2, com pino de ferro galvanizado, um, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
Braçadeiras, iguaes á fig. 3, pag. 107, do catalogo Siemens-Brothers (para tres linhas), uma, dezeseite mil réis	17\$000
Arame de ferro de 0m,004, com duplo galvanismo, kilo, novecentos e setenta réis	\$970
Forja de campanha n. 4, uma, duzentos e dezoito mil réis	218\$000
Gazolina, em caixa de 2 latas de 18 litros cada uma, caixa, quarenta e dous mil réis	42\$000
Panela de ferro fundido para derreter zinco, igual á amostra na 2ª divisão, uma, noventa mil réis	90\$000
Vassourões de cabelo para lavagem de carros, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
Arame de ferro zincado, de 0m,004, kilo, oitocentos e noventa e oito réis	\$898
Arame zincado, de 0m,002, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
Isoladores "Capanema", n. 2, com pinos, um, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
Para-raios para postes de trilhos, um, mil e setecentos réis	1\$700
Corda de linho, de 1/2", kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Pás de bico para aterro, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Enxadas com cabos, uma, oito mil réis	8\$000
Forja de campanha, uma, cento e oitenta mil réis	180\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se á todas as condições do referido edital.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de material de escriptorio e outros artigos destinados ás 1ª e 2ª divisões, em 1927, de accordo com o edital de 11 do corrente mez e respectivas correções, publicados no *Diario Official* — concurrencia publica n. 14 — a saber:

Para a 1ª divisão:

9.900 (nove kilos e novecentas grammas) de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, doze mil e trescentos réis	12\$300
16 (dezesseis) borrachas "Eberhard Faber" n. 212, uma, mil e duzentos réis	1\$200
26 (vinte e seis) borrachas circulares com esbovas, E. Faber ou Connet, uma, mil e cento e cinquenta réis	1\$150

68 (sessenta e oito) borrachas "Ruby Rubber" n. 224, uma, mil e noventa réis.....	1\$090	21 (vinte e quatro) cestas de vime para papeis, uma, quatro mil réis.....	4\$000
94 (noventa e quatro) borrachas "Eberhard Faber" n. 210 "Union", uma, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240	10 (dez) copiadores de 500 folhas, sem indice, papel japonês de 0m,25 x 0m,35, um, doze mil réis.....	12\$000
21 (vinte e um) buvards de madeira de 0m,07 x 0m,14, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	6 (seis) copiadores de 500 folhas, sem indice, papel japonês de 0m,25 x 0m,50, um, vinte mil réis.....	20\$000
5 (cinco) block-notes de 100 folhas, pautados, modelo F, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	2 (dous) descansos de metal para seis canetas, um, doze mil réis.....	12\$000
17 (dezesete) kilos de fio de linho fino, pardo, média 116 grammas cada rolo, kilo, vinte mil réis.....	20\$000	72 (setenta e dous) espanadores de pennas de 0m,50, de boa qualidade, um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
49 (quarenta e nove) kilos de barbanete nacional em chicote, kilo, oito mil réis.....	8\$000	2 (dous metros) de encerado, de 1m,50 de largura, de boa qualidade, metro, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
50 (cincoenta) block-notes de 100 folhas, pautados, papel superior, de 0m,14 x 0m,22, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	Enveloppes:	
20 (vinte) block-notes de 100 folhas, pautados, papel de linho de 0m,28 x 0m,20, conforme modelo na Intendencia, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	20.000 (vinte mil) para pagamento, de accordo com o modelo na intendencia, um, trinta e dous réis.....	\$030
50 (cincoenta) block-notes de 100 folhas, pautados, papel de linho de 0m,28 x 0m,20, com timbre "Pagadoria da E. F. C. B.", um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	500 (quinhentos) brancos, superiores, de 0m,17 x 0m,14, conforme modelo na intendencia, um, noventa réis.....	\$090
20 (vinte) block-notes de 100 folhas, pautados, de 0m,25 x 0m,20, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	500 (quinhentos) brancos, superiores, de 0m,23 x 0m,12, conforme modelo na intendencia, um, noventa réis.....	\$090
20 (vinte) block-notes de 100 folhas, pautados, de 0m,12 x 0m,20, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800	2.000 (dous mil) amarelos, modelo D, marcados, na intendencia, um, cinquenta réis.....	\$050
50 (cincoenta) block-notes lisos, de 100 folhas, de 0m,12 x 0m,20, um, mil e trescentos réis.....	1\$300	500 (quinhentos) brancos, marcados, modelo E, na intendencia, um, cento e vinte réis.....	\$120
25 (vinte e cinco) bobinas de papel para machina de sommar Bourroughe, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800	9 (nove) escovas para machina de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
30 (trinta) caixas de 72 "The Self Piercing", sortidos, caixa, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	30 (trinta) esponjas de borracha, para molhadores, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
5 (cinco) caixas de 72 "Gem Clip" n. 1, caixa, novecentos réis.....	\$900	1 (uma) escala de madeira de 1m,00, por dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
5 (cinco) caixas de 72 "Gem Clip" n. 2, caixa, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240	1 (uma) escala de madeira de 2m,00, uma, quatro mil réis.....	4\$000
3 (tres) caixas de 72 "Gem Clip" n. 3, caixa, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	Fitas para machina de escrever marca Helios:	
2 (duas) caixas de grossa "The Swift Piecer" n. 40, caixa, mil e seiscentos réis.....	1\$600	46 (quarenta e seis) azul e encarnada, typó Underwood, uma, cinco mil réis.....	5\$000
2 (duas) caixas de grossa "The Swift Piecer" n. 41, caixa, mil e setecentos réis.....	1\$700	60 (sessenta) azul e encarnada, typó Remington uma, cinco mil réis.....	5\$000
10 (dez) caixas de 72 "Universal Papel Fastems" n. 2, caixa, mil e oitocentos réis.....	1\$800	14 (quatorze) azul e encarnada, typó Royal, uma, cinco mil réis.....	5\$000
10 (dez) caixas de 72 "Universal Papel Fastems", n. 4, caixa, mil e oitocentos réis.....	1\$800	14 (quatorze) azul e encarnada, typó Mercedes, uma, seis mil réis.....	6\$000
10 (dez) caixas de 72 "Universal Papel Fastems" n. 6, caixa, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	2 (dous) vidros n. 26, de gomma arabica "Torrays" um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
30 (trinta) block-notes de 100 folhas, pautados, papel superior de 0m,18 x 0m,24, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	113 (cento e treze) vidros de gomma arabica liquida em vidros de 250 grammas, de qualquer das seguintes marcas: Sardinha ou Guanabara, vidro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
46 (quarenta e seis) canetas "Eagle Pencil" n. 1, uma, quatrocentos e vinte réis.....	\$420	120 (cento e vinte) kilos de gomma arabica em grão, kilo, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
81 (oitenta e uma) canetas "Eagle Pencil" n. 2, uma, quatrocentos e quarenta e cinco réis.....	\$445	15 (quinze) indices alpheticos de 100 folhas, de 0m,17 X 0m,25, capa de panno, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
3 (tres) canetas "Eagle Pencil" n. 3, uma, seiscentos réis.....	\$600	25 (vinte e cinco) indices alpheticos, de papel superior, de 50 folhas, de 0m,33 X 0m,11, capa de panno, um, quatro mil réis.....	4\$000
10 (dez) costaneiras riscadas, pautadas e numeradas, de 100 folhas, de 0m,30 x 0m,26, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	100 (cem) kilos de lacre encarnado, n. 8, nacional, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
50 (cincoenta) costaneiras de 100 folhas, de papel de linho superior, pautadas, numeradas e riscadas de quatro columnas, capa de carneira, de 0m,26 x 0m,25, conforme modelo na intendencia, uma, dezoito mil réis.....	18\$000	Lapis J. Faber ou A. W. Faber:	
183 (cento e oitenta e tres) cadernetas de 100 folhas, numeradas, pautadas, capa de panno de 0m,16 x 0m,23, uma, mil seiscentos e cinquenta réis.....	1\$650	144 (cento e quarenta e quatro) bicolores numero 7.058, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
16 (dezeses) cadernetas de 100 folhas, numeradas, pautadas, meia encadernação, de 0m,16 x 0m,23, uma, dous mil réis.....	2\$000	312 (trescentos e doze) pretos, n. 1, um, duzentos e sessenta réis.....	\$260
20 (vinte) cadernetas com capa de panno, de 50 folhas, de 0m,16 x 0m,23, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	662 (seiscentos e sessenta e dou) pretos, n. 2, um, duzto e sessenta réis.....	\$260
109 (cem) folhas de cartolina branca de 0m,76 x 0m,56, folha, quatrocentos réis.....	\$400	84 (oitenta e quatro) pretos n. 3, um, duzentos e sessenta réis.....	\$260
		460 (quatrocentos e sessenta) de tinta "Apollo", um, novecentos e oitenta réis.....	\$980
		36 (trinta e seis) azues, n. 7.056, um mil e duzentos réis.....	1\$200

24 (vinte e quatro) verdes n. 7.059, um, mil e duzentos réis.	1\$200	200 (duzentas) folhas de papel quadriculado, de 0m,38 X 0m,24, de boa qualidade, folha, cento e quarenta réis.	\$140
106 (cento e seis) de borracha, dous usos, um, mil e cem réis.	1\$100	1 (uma) resma de 500 folhas de papel Roy Vellum de 0m,68 X 0m,46, de 13 kilos, por sessenta e oito mil e quinhentos réis.	68\$500
24 (vinte e quatro) encarnados, n. 7.057, um, mil e duzentos réis.	1\$200	1.000 (mil) folhas de papel pautado, de 0m,36 X 0m,28 igual ao modelo na Intendencia, folha, noventa réis.	\$090
Livros em branco pautado, numerados, capa de panno, com 100 folhas:		11 (onze) folhas de papel impermeavel, de 0m,51 X 0m,62, folha, oitocentos réis.	\$800
24 (vinte e quatro) de 0m,33 X 0m,28, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	1.000 (mil) meias folhas de papel de officio, modelo H, na Intendencia, por cento e trinta mil réis.	130\$000
32 (trinta e dous) de 0m,22 X 0m,33, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	Papel carbono da seguinte marca: "Best-best":	
18 (dezoito) de 0m,26 X 0m,35, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	75 (setenta e cinco) caixas de 100 folhas de papel carbono, caixa, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
2 (dous) de 0m,25 X 0m,35, um, doze mil réis.	12\$000	36 (trinta e seis) folhas de papel carbono de 0m,75 X 0m,51, folha, setecentos e cincoenta réis.	\$750
Livros em branco pautados, numerados, capa de panno com 200 folhas:		24 (vinte e quatro) caixas de 100 folhas de papel carbono de duas faces, de 8 3/4" x 13 1/2", caixa, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
18 (dezoito) de 0m,22 X 0m,33, um, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	11 (onze) pastas "Spring Folls", de 0m,35 X 0m,25, uma, nove mil e novecentos réis.	9\$900
16 (dezesseis) com columnas, em forma de conta corrente, de 0m,33 X 0m,24, um, dezesseis mil e quatrocentos réis.	17\$400	6 (seis) pastas de oleado n. 104, uma, nove mil réis.	9\$000
20 (vinte) molhadores de louça ou vidro, com esponja de cortiça, um, cinco mil réis	5\$000	16 (dezesseis) pastas de madeira com mola nickelada de 0m,22 X 0m,10, uma, seis mil réis.	6\$000
12 (doze) molhadores de vidro, rotativos, grandes, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	3 (tres) pastas de couro, com folle, divisão, alça e chave, conforme modelo na Intendencia, uma, oitenta mil réis.	80\$000
20 (vinte) molhadores americanos, automaticos, um, dezoito mil réis.	18\$000	26 (vinte e seis) caixas de 100 pennas "J. B. Mallat", n. 10, caixa, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
2.000 (dous mil) memoranda, de accordo com o modelo A, da Intendencia, milheiro trinta e cinco mil réis.	35\$000	71 (setenta e uma) caixas de 100 pennas "J. B. Mallat" n. 12, caixa, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
2.000 (dous mil) memoranda, de accordo com o modelo B, da Intendencia, milheiro, trinta e cinco mil réis.	35\$000	37 (trinta e sete) caixas de 100 pennas D. Leonardt n. 516, caixa, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
2.000 (dous mil) memoranda, de accordo com o modelo C, da Intendencia, milheiro, trinta e cinco mil réis.	35\$000	31 (trinta e uma) caixas de 100 pennas Perry n. 420, caixa, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
1.000 (mil) memoranda, papel de linho, sem pauta, de 0m,24 X 0m,17, por trinta e quatro mil réis.	34\$000	14 (quatorze) caixas de 72 pennas J. M. Tourner & Comp., caixa, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
6 (seis) vidros de 30 grammas de oleo para machina de escrever, um, dous mil réis	2\$000	4 (quatro) caixas de 100 pennas Hincks, Wells & Comp., n. 2.290, caixa, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
447 (quatrocentos e quarenta e sete) folhas de papel mata-borrão branco, de 120 libras, de 0m,80 X 0m,50, folha, oitocentos réis.	\$800	16 (dezesseis) caixas de 100 percevejos de metal L-2, caixa, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
2 (duas) resmas de 400 folhas de papel liso, marcado E. F. C. B., 7 kilos, resma.	21\$800	2 (dous) pinceis de 3" para copiador, um, cinco mil réis.	5\$000
26 (vinte e seis) resmas de 400 folhas de papel almasso pautado marcado E. F. C. B., 7 kilos de 33 linhas resma, vinte e um mil e oitocentos réis.	32\$000	50 (cincoenta) raspadeiras Rodgers & Sons, cabo de osso, uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200
2 (duas) resmas de 400 folhas de papel pautado, 7 kilos, de 45 linhas, conforme amostra na Intendencia, resma, trinta e dous mil réis.	45\$000	24 (vinte e quatro) reguas de borracha de 0m,50, uma, mil setecentos e cincoenta réis.	1\$750
2 (duas) resmas de 400 folhas de papel timbrado para officio, folhas inteiras, conforme o modelo na Intendencia, resma, quarenta e cinco mil réis.	28\$000	6 (seis) reguas de madeira com escala de 0m,50, uma, quatro mil réis.	4\$000
8 (oito) resmas de 400 folhas de papel almasso, pautado, Royal Linen, superior, 7 kilos resma, vinte e oito mil réis.	9\$800	3 (tres) reguas de madeira com fio metallico, de 1m,00, uma, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
36 (sessenta e seis) caixas de 500 folhas de papel de machina "Urania Bank", caixa, nove mil e oitocentos réis.	6\$400	3 (tres) reguas de madeira com fio metallico, de 0m,50, uma, cinco mil réis.	5\$000
20 (vinte) caixas de 500 folhas de papel de machina, fino, de linho, caixa, seis mil e quatrocentos réis.	\$140	242 (duzentas e quarenta e duas) barras de sabonete "Silva Araujo", uma, mil novecentos e trinta réis.	1\$930
11.378 (onze mil trescentos e setenta e oito) folhas de papel cartão, para embrulho, pardo, de 1m,20 X 0m,90, folha, cento e quarenta réis.	8\$800	Tinta para escrever, de qualquer das seguintes marcas — Sardinha ou Guapabara:	
1 (uma) caixa de papel para cartas, sem marca, com enveloppes, por oito mil e oitocentos réis.	1\$370	68 (sessenta e oito) litros de tinta azul, litro, quatro mil réis.	4\$000
60 (sessenta) pacotes de mil folhas de papel hygienico, marca "Gaivota", um, mil trescentos e setenta réis.		22 (vinte e dous) litros de tinta preta, litro, quatro mil réis.	4\$000

80 (oitenta) vidros de 250 grámmas de tinta carmim Sardinha, vidro, dois mil e duzentos réis	2\$200
43 (três) vidros de 4 onças de tinta escarlate, Sardinha, vidro, mil e duzentos réis	1\$200
17 (dezesete) vidros de tinta em massa, para machina de numerar, vidro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Tinta para carimbos de qualquer das seguintes marcas — Maurin, Souza Lima e Guanabara:	
16 (dezeses) vidros de cor roxa, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500
4 (quatro) vidros de cor encarnada, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500
6 (seis) vidros de cor vermelha, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500
2 (dois) litros de tinta de copia, Violeta, N. Antoine & Fils, vidro, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
7 (sete) tinteiros de crystal com tampa de metal, de 0m,055, um, dez mil réis	10\$000
5 (cinco) tinteiros duplos de vidro, com porta-canetas, um, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
72 (setenta e duas) latas de litro de creolina "Pearson", lata, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
80 (oitenta) kilos de fio de algodão nacional, de 10 pernas, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
3 1/2 (tres e meio) kilos de naphthalina em bolas, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
3.290 (tres mil duzentos e noventa) folhas de cartolina branca, formato 0m,76 x 0m,56, igual a amostra na intendencia (Imprensa Nacional), folha, quatrocentos e vinte e oito réis	\$128
8.300 (oito mil e trescentas) folhas de cartolina branca, formato 0m,76 x 0m,56, igual a amostra na intendencia (Imprensa Nacional), folha, quatrocentos e vinte e oito réis	\$428
10.000 (dez mil) bolsas com fecho de metal pintado de preto, iguaes a amostra na intendencia, uma, tres mil seiscentos e trinta e tres réis	3\$633
500 (quinhentas) cadernetas de 50 folhas, pautadas e numeradas, 1/2 encadernação, de 10" x 5", uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — J. G. Pereira Lago.

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriais, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Eusebio ns. 38/40, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de material diverso destinado ás 1ª e 2ª divisões, em 1927, de conformidade com o edital de concorrência publica n. 14, publicado no Diário Official, de 12 do corrente mez e respectivas rectificações. Declararam completa submissão as clausulas do referido edital de concorrência.

95.000 (nove kilos e novecentas grámmas de alfinetes de latão em pacotes de 100 grámmas, kilo, doze mil réis	42\$000
2 (duas) almofadas de camurça para carimbo de 0m,12 x 0m,16, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
16 (dezeses) borrachas Eberhard Faber numero 212, uma, mil cento e setenta réis	1\$170
26 (vinte e seis) borrachas circulares com es-cova E. Faber "Comet", uma, setecentos e cincoenta réis	\$750
68 (sessenta e oito) borrachas Ruby Rubber, n. 224, uma, novecentos réis	\$900
94 (noventa e quatro) borrachas Eberhard Faber, n. 210, Union, uma, mil cento e setenta réis	1\$170
21 (vinte e um) buvards de madeira, de 0m,07 x 0m,14, uma, mil setecentos e quarenta réis	1\$740

5 (cinco) block-notes de 100 folhas, pautados, modelo F, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
17 (dezesete) kilos de fio de linho fino pardo, média 116 grámmas cada rolo, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis	21\$400
49 (quarenta e nove) kilos de barbante nacional em chicote, kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900
50 (cincoenta) block-notes de 100 folhas pautadas, papel superior, de 0m,14 x 0m,22, novecentos e trinta réis	\$930
20 (vinte) blocks-notes de 100 folhas pautadas, papel de linho, de 0m,28 x 0m,20, conforme modelo na Intendencia, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
50 (cincoenta) block-notes, de 100 folhas pautadas, papel de linho, de 0m,28 x 0m,20, com timbre "Pagadoria da E. F. C. B.", um, dois mil e setecentos réis	2\$700
20 (vinte) block-notes de 100 folhas pautados de 0m,25 x 0m,20, um, mil e duzentos réis	1\$200
20 (vinte) block-notes de 100 folhas pautadas, de 0m,12 x 0m,20, um, quatrocentos e sessenta réis	\$460
50 (cincoenta) block-notes lisos de 100 folhas, de 0m,12 x 0m,20, um, quatrocentos e sessenta réis	\$460
25 (vinte e cinco) bobinas de papel para machina de sommar "Burrroughs", uma, mil oitocentos e setenta réis	1\$870

Colchetes para papel:

30 (trinta) caixas de 72 The Self Piercing sortidos, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
5 (cinco) caixas de 72 Gem em clips n. 1, caixa, quinhentos e setenta réis	\$570
5 (cinco) caixas de 72 Gem em clips, n. 2, caixa, seiscentos réis	\$600
3 (tres) caixas de 72 Gem clips, n. 3, caixa, seiscentos e quarenta réis	\$640
2 (duas) caixas de grossa The Swift Percer n. 40, caixa, mil e duzentos réis	1\$200
2 (duas) caixas de grossa The Swift Percer n. 41, caixa, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
10 (dez) caixas de 72 Universal Paper Fasteners n. 2, caixa, novecentos e setenta réis	\$970
10 (dez) caixas de 72 Universal Paper Fasteners n. 4, caixas novecentos e setenta réis	\$970
30 (trinta) blocks-notes de 100 folhas pautadas, papel superior, de 0m,18 x 0m,24, um, mil e cem réis	1\$100
68 (sessenta e oito) copos de 1/2 crystal lapidado, um, tres mil réis	3\$000
46 (quarenta e seis) canetas Eagle Pencil numero 1, uma, setecentos réis	\$700
81 (oitenta e uma) canetas Eagle Pencil n. 2, uma, setecentos e cincoenta réis	\$750
3 (tres) canetas Eagle Pencil n. 3, uma, setecentos e cincoenta réis	\$750
10 (dez) costaneiras riscadas pautadas e numeradas, de 100 folhas de 0m,30 x 0m,26, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
50 (cincoenta) costaneiras de papel de linho superior, pautadas, numeradas e riscadas de quatro columnas capa de carneira, de 0m,26 x 0m,35, conforme modelo na Intendencia, uma, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
183 (cento e oitenta e tres) cadernetas de 100 folhas, numeradas e pautadas, capa de de pano, de 0m,16 x 0m,23, uma, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
16 (dezeses) cadernetas de 100 folhas, numeradas, pautadas, meia encadernação de 0m,16 x 0m,23, uma, mil e duzentos réis	1\$200
20 (vinte) cadernetas com capa de pano, de 50 folhas, de 0m,16 x 0m,23, uma, mil réis	1\$000

Carimbos:

1 (um) de borracha n. 1, conforme modelo na Intendencia, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
---	--------

1 (um) de borracha n. 2, conforme modelo na Intendencia, um, tres mil e novecentos reis 3\$900	15 (quinze) indices alfabeticos de 100 folhas, em 0m,17x0m,25 capa de panno, um, cinco mil e quatrocentos reis 5\$400
6 (seis) de borracha e metal, data mutavel, conforme modelo na Intendencia, um, quatorze mil reis 14\$000	25 (vinte e cinco) indices alfabeticos de papel suppaio de 6m,33 x 0m,11, capa de panno, um, tres mil e novecentos reis 3\$900
2 (dous) de borracha e metal, conforme modelo na Intendencia, um, dez mil reis 10\$000	100 (cem) kilos de lacre encarnado, n. 8, nacional, kilo, dous mil oitocentos e sessenta reis 2\$860
10 (dez) de borracha com uma letra, de 0m,02 x 0m,01 (C. J. B. S. A. M. E. O. D. W.), um, mil e quinhentos reis 1\$500	Lapis A. O. Maia:
100 (cem) folhas de cartolina branca, de 0m,76x0m,56, uma, quatrocentos e noventa e nove reis 4\$99	114 (cento e quarenta e quatro) bicolores, um, quatrocentos e quinze reis 4\$15
24 (vinte e quatro) cestas de vime para papéis, uma, dous mil oitocentos e vinte reis 2\$820	312 (trescentos e doze) pretos, n. 1, um, cento e cincoenta e cinco reis 1\$55
10 (dez) copiadores de 500 folhas sem indice, papel japonéz, de 0m,25 x 0m,35, um, quatorze mil e setecentos reis 14\$700	662 (seiscentos e sessenta e dous) pretos, n. 2, um, cento e cincoenta e cinco reis 1\$55
6 (seis) copiadores de 500 folhas sem indice, papel japonéz, de 0m,25 x 0m,50, um, vinte e tres mil e quatrocentos reis 23\$400	84 (oitenta e quatro) pretos, n. 3, um, cento e cincoenta e cinco reis 1\$55
2 (dous) flecancos de metal, para seis zanelas, um, tres mil novecentos e quarenta reis 3\$940	460 (quatrocentos e sessenta) de tinta, um, trezentos e sessenta reis 3\$60
72 (setenta e dous) espanadores de pennas, de 0m,50 de boa qualidade, um, seis mil e novecentos reis 6\$900	36 (trinta e seis) azues, um, quatrocentos e quinze reis 4\$15
2 (dous) metros de encerado, de 1m,50 de largura de boa qualidade, metro, dezeseite mil e quatrocentos reis 17\$400	24 (vinte e quatro) verdes, um, quatrocentos e quinze reis 4\$15
Enveloppes:	106 (cento e seis) de borracha, dous usos, um, mil duzentos e vinte reis 1\$220
10.000 (vinte mil) para pagamento, de accordo com o modelo na Intendencia, um, dezoito mil reis 18\$000	24 (vinte e quatro) encarnados, um, quatrocentos e quinze reis 4\$15
500 (quinhentos) brancos superiores, de 0m,17x0m,14, conforme modelo na Intendencia, um, setenta e cinco reis 7\$075	Livros em branco pautados, numerados, capas de panno, com 100 folhas:
500 (quinhentos) brancos superiores, de 0m,23x0m,12, conforme modelo na Intendencia, um, oitenta e quatro reis 8\$084	24 (vinte e quatro) de 0m,33 x 0m,28, um, cinco mil trezentos e noventa reis 5\$390
2.000 (dous mil) amarelos, marcados, modelo D, na Intendencia, um, vinte e dous reis 2\$022	32 (trinta e dous) de 0m,22 x 0m,33, um, tres mil novecentos e noventa reis 3\$990
500 (quinhentos) brancos, marcados, modelo E, na Intendencia, um, sessenta reis 6\$060	18 (dezoito) de 0m,26 x 0m,35, um, cinco mil trezentos e noventa reis 5\$390
24 (vinte e quatro) escovas para lavatorio, uma, cinco mil e setecentos reis 5\$700	2 (dous) de 0m,25 x 0m,35, um, cinco mil e quatrocentos reis 5\$400
9 (nove) esqvas para machina de escrever, uma, tres mil e quatrocentos reis 3\$400	Livros em branco pautados, numerados, capas de panno, com 200 folhas:
30 (trinta) esponjas de borracha para molhadores, uma, tres mil e novecentos reis 3\$900	18 (dezoito) de 0m,22 x 0m,33, um, seis mil e quatrocentos reis 6\$400
1 (uma) escala de madeira de 1m,00, por quatro mil e setecentos reis 4\$700	16 (dezesseis) com columnas em forma de conta corrente, de 0m,33 x 0m,24, um, nove mil e quatrocentos reis 9\$400
1 (uma) escala de madeira de 2m,00, por seis mil e quatrocentos reis 6\$400	10 (dcz) de distribuiçao de combustivel, conforme modelo 17, na Intendencia, um, trinta e quatro mil reis 34\$000
1 (uma) escala B. A. S. para arame, por trinta e quatro mil reis 34\$000	1 (um) livro para registro de laudos, n. 2.003, por cincoenta e cinco mil reis 55\$000
Fitas para machina de escrever:	20 (vinte) molhadores de vidro com esponja de cortica, um, dous mil e novecentos reis 2\$900
40 (quarenta e seis) azul e encarnado typo Underwood, uma, tres mil reis 3\$000	12 (doze) molhadores de vidro rotativos, grandes, um, sete mil e novecentos reis 7\$900
60 (sessenta) azul e encarnado, typo Remington, uma, tres mil reis 3\$000	24 (vinte e quatro) moringas Salus, uma, dezeseite mil reis 17\$000
14 (quatorze) azul e encarnado typo Royal, uma, tres mil reis 3\$000	1 (uma) mala de couro, typo sacco, de 0m,45, por cento e sessenta mil reis 160\$000
14 (quatorze) azul e encarnado typo Mercedes, uma, quatro mil reis 4\$000	2.000 (dous mil) memoranda de accordo com o modelo A, na Intendencia, milheiro, doze mil e novecentos reis 12\$900
6 (seis) typo Corona, uma, quatro mil e duzentos reis 4\$200	2.000 (dous mil) memoranda de accordo com o modelo B, na Intendencia, milheiro, doze mil e novecentos reis 12\$900
2 (dous) filtros Fiel n. 2, um, cento e quarenta mil reis 140\$000	2.000 (dous mil) memoranda de accordo com o modelo C, na Intendencia, milheiro, doze mil e novecentos reis 12\$900
2 (dous) vidros n. 26, de gomma arabica Teyras, um, quatro mil e cem reis 4\$100	1.000 (mil) memoranda, papel de linho sem pauta, de 0m,24 x 0m,17, por quatorze mil reis 14\$000
113 (cento e treze) vidros de gomma arabica liquida em vidros de 250 grammas, da marca:	2.000 (dous mil) impressos de accordo com o modelo na Intendencia, milheiro, setenta e dous mil reis 72\$000
Sardinha, vidro, mil novecentos e quarenta reis 1\$940	6 (seis) vidros de 30 grammas de oleo para machina de escrever, um, mil e novecentos reis 1\$900
Ghanabara, vidro, mil oitocentos e oitenta reis 1\$880	2 (duas) resmas de 400 folhas de papel liso marcado E. F. C. B., 7 kilos, resma, vinte e quatro mil reis 24\$000
120 (cento e vinte) kilos de gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e quatrocentos reis 4\$400	
5 (cinco) kilos de giz em pedra, kilo, mil e setecentos reis 1\$700	

23 (vinte e seis) resmas de 400 folhas de papel almasso pautado, marcado R. F. C. B., 7 kilos, 33 linhas, resma, vinte e um mil e quatrocentos réis.....	21\$400	16 (dezeséis) caixas de 100 percevejos de metal, L. 2, caixa, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
2 (duas) resmas de 400 folhas de papel pautado, 7 kilos, de 45 linhas, conforme amostra na Intendencia, resma, quarenta e um mil e quinhentos réis.....	41\$500	2 (dous) pincéis de 3", para copiar, um, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
2 (duas) resmas de 400 folhas de papel timbrado para officio, folhas inteiras, conforme modelo na Intendencia, resma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	50 (cincoenta) raspadeiras Rodgers & Sons, cabo de osso, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
66 (sessenta e seis) caixas de 500 folhas de papel de machina Urania Bank, caixa nove mil e setecentos réis.....	9\$700	24 (vinte e quatro) borrachas de 0m,50, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$100
20 (vinte) caixas de 500 folhas de papel de machina fino de linho, caixa, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	6 (seis) reguas de madeira, com escala de 0m,50, uma, mil e setecentos réis....	1\$700
23 275 (onze mil trescentas e setenta e cinco) folhas de papel cartão, para embrulho, pardo, de 1m,20 x 0m,90, folha, cento e setenta e sete réis.....	\$177	3 (tres) reguas de madeira, com fio metallico, de 1m,00, uma, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$100
1 caixa de papel para cartas, sem marca, com envelopes, por quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$100	3 (tres) reguas de madeira, com fio metallico, de 0m,50, uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
60 (sessenta) pacotes de 1.000 folhas de papel hygienico marca Gaivota, um, mil seiscentos e noventa réis.....	1\$690	212 (duzentas e quarenta e duas) barras de sabonete Silva Araujo, uma, mil quinhentos e setenta réis.....	1\$570
200 (duzentas) folhas de papel quadriculado de 0m,38 x 0m,24, de boa qualidade, folha, duzentos e noventa e cinco réis....	\$295	36 (trinta e seis) sabonetes ovals, Kautz, um, seiscentos réis.....	\$600
2.000 (mil) folhas de papel pautado, de 0m,36 x 0m,28, igual ao modelo na Intendencia, folha, quarenta e quatro réis.....	\$011	100 (cem) sabonetes antisepticos, Afridol, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
11 (onze) folhas de papel impermeavel, de 0m,51 x 0m,62, folha, mil e setecentos réis.....	1\$700	2 (duas) saboneteiras de agalhe, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
2.000 (mil) meias folhas de papel de officio, modelo H, na Intendencia, por vinte e nove mil e quatrocentos réis.....	29\$400	68 (sessenta e oito) litros de tinta azul preta para escrever, marcas:	
Papel carbono marca Helios-Record:		Sardinha, litro, tres mil, setecentos e cincoenta réis.....	3\$750
75 (setenta e cinco) caixas de 100 folhas de papel carbono, uma, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	Guanabara, litro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
36 (trinta e seis) folhas de papel carbono, de 0m,75 x 0m,51, folha, quatrocentos e trinta e dous réis.....	\$132	22 (vinte e dous) litros de tinta preta para escrever, marcas:	
50 (cincoenta) folhas de papel carbono, de 0m,38 x 0m,55, folha, duzentos e quarenta réis.....	\$210	Sardinha, litro, tres mil setecentos e cincoenta réis.....	3\$750
24 (vinte e quatro) caixas de 100 folhas de papel carbono, de duas faces, de 8 3/4" x 3 1/2", caixa, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	Guanabara, litro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
11 (onze) pastas Spring Folios, de 0m,35 x 0m,25, uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	13 (treze) vidros de 4 onças de tinta-escarlata, marcas:	
6 (seis) pastas de oleado n. 401, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900	Sardinha, vidro, oitocentos e noventa réis..	\$890
16 (dezeséis) pastas de madeira com mola nickelada de 0m,22 x 0m,40, uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	Guanabara, vidro, seiscentos e trinta réis..	\$630
3 (tres) pastas de couro com folle, divisão e chave, conforme modelo na Intendencia, um, oitenta e dous mil réis.....	82\$000	17 (dezesete) vidros de tinta em massa para machina de numerar, vidro, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$100
20 (vinte e seis) caixas de 100 pennas J. Mallat n. 10, caixa, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900	Tinta para carimbo da marca Guanabara:	
24 (setenta e uma) caixas de 100 pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, cinco mil seiscentos e quarenta réis.....	5\$610	16 (dezeséis) vidros de cor roxa, vidro, quinhentos e sessenta e dous réis.....	\$562
24 (trinta e sete) caixas de 100 pennas D. Leonardt n. 516, caixa, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	4 (quatro) vidros de cor encarnada, vidro, quinhentos e sessenta e dous réis.....	\$562
24 (trinta e uma) caixas de 100 pennas Perry, n. 420, caixa, sete mil e setecentos réis.....	7\$700	6 (seis) vidros de cor vermelha, vidro, quinhentos e sessenta e dous réis.....	\$562
24 (quatorze) caixas de 72 pennas, J. M. Tudner & Comp., caixa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	2 (dous) litros de tinta de copia, violeta, marca Sardinha ou Guanabara, vidro, tres mil novecentos e noventa réis....	3\$990
2 (duas) caixas de 100 pennas Perry, numerada 296-F, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	7 (sete) tinteiros de crystal, com tampa de metal, de 0m,053, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
		5 (cinco) tinteiros duplos de vidro, com porta-canetas, um, doze mil réis.....	12\$000
		1 (um) thermometro de Casella, London, por vinte mil réis.....	20\$000
		5 (cinco) pacotes de 100 grammas de algodão hydrophilo, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
		4 (quatro) litros de alcool de 40°, litro, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
		7 (sete) baldes de zinco de 0m,40 de diametro de bocca, um, quatorze mil réis..	14\$000
		2 (dous) litros de benzina rectificada, litro, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
		12 (doze) vidros de 120 grammas de Balsamo Catholico, vidro, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
		6 (seis) vidros de Balsamo Maravilhoso dos Carmelitas, vidro, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
		6 (seis) trochas de cabelo, n. 6, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
		72 (setenta e dous) litros de creolina Pearson, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400

10 (dez) latas de kilo de soda caustica, lata de seis mil e seiscientos réis.....	6\$600
80 (oitenta) kilos de fio de algodão nacional de 10 pernas, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
3,5 (tres e meio) kilos de naphthalina em bolas, kilo, tres mil e novecentos réis...	3\$900
170 (cento e setenta) kilos de potassa, kilo, mil e quarenta réis.....	1\$040
12 (doze) pedras pomes, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$100
18 (dezoito) latas de litro de Kaol, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
10 (dez) sapolios (Saponaceo), em páos, um, seiscientos réis.....	\$600
500 (quinhentas) grammas de tintura de iodo em vidros de rolha de esmeril, por vinte e oito mil réis.....	28\$000
4 (quatro) pacotes de velas Brasileiras, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
42 (quarenta e duas) vassouras de piassava pequenas, uma, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
19 (dezenove) vassouras de piassava, n. 16, com cabo, para lavagem, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
42 (quarenta e duas) vassouras de piassava, grandes, com cabo, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
14 (quatorze) vassouras de cabelo, 22 B, com cabo, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
1 (um) ventilador oscilante de dezesseis pollegadas, da General Electric, por trescentos e oitenta e quatro mil réis.....	384\$000
3.200 (tres mil duzentas e noventa) folhas de cartolina branca, formato 0m,76 x 0m,56, igual á amostra que apresentamos, folha, quatrocentos e sessenta réis.....	\$160
8.300 (oito mil e trescentas) folhas de cartolina branca, formato 0m,76 x 0m,56, igual á amostra que apresentamos, folha, quatrocentos e sessenta réis.....	\$160
1 (um) album commum em branco, que comporte 120 provas de 0,18 x 0,21, por trinta e cinco mil réis.....	35\$000
4 (quatro) duzias de chapas photographicas Lumière, de 0,18 x 0,24, duzia, vinte e dous mil réis.....	22\$000
5 (cinco) duzias de chapas photographicas Lumière, de 0,13 x 0,18, duzia, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
4 (quatro) duzias de enveloppes com papel para provas, de 0,18 x 0,24, para chapa Lumière, duzia, seis mil e duzentos réis.....	6\$200

Para a 2ª Divisão

10.000 (dez mil) bolsas com fecho de metal pintado de preto, iguaes á amostra na Intendencia, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
500 (quinhentas) cadernetas de 50 folhas, pautadas e numeradas, 1/2 encadernação, de 10" x 5", uma, mil setecentos e quarenta réis.....	1\$740
1 (um) carimbo de borracha, igual ao modelo na Intendencia, por seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
12 (doze) caixas de papel para cartas e enveloppes, de linho, pautado e timbrado, conforme modelo na Intendencia (caixas de 50 folhas), caixa, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
20 (vinte) carimbos de borracha, de accordo com os modelos na Intendencia (quatro de cada modelo), um, tres mil réis.....	3\$000
30 (trinta) kilos de esponja grossa, kilo, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
500 (quinhentas) vassouras de cabelo para lavagem de carros, um, sete mil e duzentos réis.....	7\$200

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, vem apresentar a sua proposta á concorrência publica n. 14, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, paginas ns. 22.609 a 22.612, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Para a 2ª Divisão

10.000 (dez mil) bolsas com fecho de metal, pintado de preto, iguaes á amostra na Intendencia, uma, tres mil novecentos e setenta e seis réis.....	3\$976
100 (cem) colchões de 1m,90 — 0m,70, de crina vegetal, com capa de linho trançado, um, setenta e seis mil e setecentos réis.....	76\$700
100 (cem) travesseiros de 0m,70 x 0m,37, de paina do brejo, com capa de linho trançado, um, vinte e dous mil e quatrocentos réis.....	22\$400

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Por procuração, *Pedro Miguel*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*:

Concurrença publica n. 14

Para a 1ª divisão

17 kilos de fio de linho, fino, pardo, média 116 grammas cada kilo, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
49 kilos de barbante nacional, em chicote, kilo, seis mil seiscientos e quarenta e nove réis.....	6\$649
68 copos de meio crystal, lapidados, um, mil setecentos e quarenta réis.....	1\$740
24 cestas de vime para papeis, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
72 espanadores de penas de 0m,50, de boa qualidade, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
2 metros de encerado, de 1m,50 de largura, de boa qualidade, metro, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
24 escovas para lavatorio, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
9 escovas para machina de escrever, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
30 esponjas de borracha, para molhadores, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
1 escala de metal de 1m,00, para bolso, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
1 escala de madeira de 2m,00, uma, cinco mil réis.....	5\$000
1 escala B. A. S., para arame, uma, trinta e dous mil réis.....	32\$000

Fitas para machina de escrever marca Helios:

46 azul-encarnada, typo Underwood, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
60 azul e encarnada, typo Remington, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
44 azul e encarnada, typo Royal, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
14 azul e encarnada, typo Mercedes, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
6 typo Corona, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
2 filtros Fiel n. 2, um, cento e trinta mil réis.....	130\$000
1 fita para machina de calcular "Barrets", uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
113 vidros de gomma arabica liquida, em vidros de 250 grammas, de qualquer das seguintes marcas: Sardinha, Guanabara ou King, vidro, mil e oitocentos réis.....	1\$800

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — *Cardinale & Comp.*

120 kilos de gomma arabica em trão, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis.....	3\$490	4 litros de alcool de 40° litro, cinco mil réis.....	5\$000
5 kilos de giz em pedra, kilo, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	10 kilos de arame de ferro galvanizado de 0m,002, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
Lapis H. Ferr:.....		1 alavanca com sapata de aço, de 1m,50 x 1 1/4", uma, setenta mil réis.....	70\$000
144 biclores n. 7.058, um, trescentos réis....	\$300	7 baldes de zinco, de 0m,40 de diametro de bocca, um, seis mil réis.....	6\$000
312 pretos n. 1, um, cento e vinte e quatro réis.....	\$124	2 litros de benzina rectificada, litro, sete mil réis.....	7\$000
662 pretos n. 2, um, cento e vinte réis.....	\$120	12 vidros de 125 grammas de balsamo catholico, vidro, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
84 pretos n. 3, um, cento e vinte e quatro réis.....	\$124	6 brochas de cabelo n. 6, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
36 azues n. 7.056, um, quatrocentos réis....	\$400	72 latas de creolina Pearson, lata, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
24 verdes n. 7.059, um, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450	2 capachos de coco de 1m,00 x 0m,60, um, quarenta e um mil réis.....	41\$000
20 molhadores de louça ou vidro, com esponja de cortiça, um, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900	10 cabos para martello (Faia), um, dous mil réis.....	2\$000
24 moringas Salus, uma, dezenove mil réis.....	19\$000	4 carrinhos de mão n. 4, para carga, um, duzentos e quarenta e dous mil réis.....	242\$000
1 mala de couro, tipo sacco, de 45 centimetros, uma, cento e quarenta e quatro mil réis.....	444\$000	20 kilos de estopa branca, de algodão, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
6 vidros de 30 grammas de oleo para machina de escrever, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$000	80 kilos de fio de algodão nacional de 10 pernas, kilo, sete mil cento e noventa réis.....	7\$190
11.375 folhas de papel cartão, para embrulho, pardo, de 1m,20 x 0m,90, uma, cento e noventa e oito réis.....	\$198	1 martello de aço n. 3, com unha e cabo, um, nove mil réis.....	9\$000
60 pacotes de mil folhas de papel hygienico, marca Aguia ou Gaivota, um, mil e setecentos réis.....	1\$700	1/2 kilos de naphthalina em bolas, kilo, oito mil réis.....	8\$000
Papel carbono marca Helios Record:		2 vidros de oleo fino para relojoeiro, de 600 grammas, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
75 caixas de 100 folhas de papel carbono, caixa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	1 lata de 18 litros de oleo para motor, XX, uma, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
36 folhas de papel carbono de 0m,75 x 0m,51, folha, quatrocentos réis.....	\$400	170 kilos de potassa, kilo, quãtrocêntos e setenta réis.....	\$470
50 folhas de papel carbono de 0m,33 x 0m,55, folha, duzentos e cincoenta réis.....	\$250	18 latas de litro de King, (limpol), lata, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
24 caixas de 100 folhas de papel carbono de duas faces, de 8 3/4" x 3 1/2", caixa, tres mil trezentos e cincoenta réis....	3\$350	6 rodas de borracha, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
2 pinceis de 3", para copiador, um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	90 kilos de sabão especial, kilo, dous mil réis.....	2\$000
50 raspadeiras "Rodgers & Sons", cabo de osso, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	10 sapolios (saponaceo) em páos, um, trescentos réis.....	\$300
242 barras de sabonete "Silva Araujo", uma, mil setecentos e trinta réis.....	1\$730	1 serrote de 0m,65 (Greaves), um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
36 sabonetes ovaes Kanitz, um, mil seiscentos e noventa réis.....	1\$690	2 metros de tubo de borracha para filtro, metro, sete mil réis.....	7\$000
100 sabonetes antisepticos "Afridol", um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	0,500 grammas de tintura de iodo, em vidros de rolha esmerilhada, por cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
2 saboneteiras de agatho, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	1 torno de bancada gvratorio, de 3", um, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
171 toalhas de linho, de 1m,00 x 0m,50, marcadas "E. F. C. B.", uma, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	4 pacotes de velas "Brasileiras", pacote, sete mil réis.....	7\$000
Tintas de escrever, de qualquer das seguintes marcas: Velox ou King:		42 vassouras de piassava grandes, com cabo, uma, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$440
68 litros de tinta azul-preta, litro, dous mil novecentos e noventa réis.....	2\$990	42 vassouras de piassava pequenas, uma, duzentos e quarenta réis.....	\$240
22 litros de tinta preta, litro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	19 vassouras de piassava n. 16, com cabo, para lavagem, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
80 vidros de 250 grammas de tinta carmin de qualquer das marcas: Sardinha ou Guanabara, vidro, mil e seiscentos e quarenta réis.....	1\$640	14 vassouras de cabelo 22 B, com cabo, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
13 vidros de 4 onças de tinta escarlata marca Guanabara, vidro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	1 album commum, em branco, que comporte 120 provas, de 0m,18 x 0m,24, um, cento e setenta mil réis.....	170\$000
17 vidros de tinta em massa para machina de numerar, um, dez mil réis.....	10\$000	4 duzias de chapas photographicas "Lumiére", de 0.18 x 0.24, duzia, trinta e nove mil réis.....	39\$000
2 litros de tinta de cópia, violeta, marca King, litro, seis mil réis.....	6\$000	5 duzias de chapas photographicas "Lumiére", de 0.13 x 0.18, duzia, vinte e sete mil réis.....	27\$000
7 tinteiros de crystal com tampa de metal, de 0,055, um, quatorze mil réis.....	14\$000	4 duzias de enveloppes com papel para provas, de 0.18 x 0.24, duzia, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
5 tinteiros, duplos, de vidro, com portacancetas, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000	5 duzias de enveloppes com papel para provas, de 0.13 x 0.18, duzia, vinte e dous mil réis.....	22\$000
10 metros de aniagem para lavagem de casa, metro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	1 revelador.....	
5 pacotes de 100 grammas de algodão hydrophilo, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	25 grammas de metol.....	
		25 grammas de hydroquinoneo.....	
		30 grammas de bromureto de potassio.....	
		250 grammas de sulphito de sodio anhydro, por oitenta e nove mil réis.....	89\$000
		1 fixador.....	
		250 grammas de alumen em pó.....	
		500 grammas de bi-sulphito de sodio.....	
		5 kilos de hyposulphito de sodio, por setenta e nove mil réis.....	79\$000

Para a 2ª divisão:

10.000 bolsas com fechos de metal pintado de preto, iguaes á amostra na Intendencia, uma, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370
1 torno mecanico de precisão "Lorch", completo, um, dez contos de réis	10:000\$000
2.060 pára-raios de aço para linhas telegraphicas, um, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
4.600 isoladores Capanema n. 2, com pino de ferro galvanizado, um, tres mil duzentos e vinte réis	3\$220
25.000 kilos de arame de ferro de 0m,004, com duplo galvanismo, kilo, oitocentos e setenta e dous réis	8\$72
2 commutadores Ericson para 12 linhas telegraphicas, um, um conto cento e setenta e dous mil réis	1:172\$000
1 forja de campanha n. 4, uma, trescentos mil réis	300\$000
30 caixas de gazolina, em caixas de duas latas de 18 litros cada uma, caixa, trinta e oito mil réis	33\$000
1 talha geladeira com filtro, conforme modelo na chefia do Movimento, uma, trescentos mil réis	300\$000
1 panella de ferro fundido para derreter zinco, igual á amostra na 2ª divisão, uma, trescentos e noventa mil réis	390\$000
30 kilos de esponja grossa, kilo, cincoenta e oito mil réis	58\$000
500 vassorões de cabelo para lavagem de carros, um, tres mil oitocentos e setenta réis	3\$870
100 colchões de 1m,90 x 0m,70, de crina vegetal, com capa de linho trancado, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
100 traveseiros de 0,70 x 0,35 de paina do brejo, com capa de linho trancado, um, vinte e dous mil réis	22\$000
20.000 kilos de arame de ferro zincado, de 0m,004, kilo, oitocentos e cincoenta e oito réis	8\$59
120 kilos de arame zincado de 0m,002, kilo, mil e cem réis	1\$100
2.300 isoladores Capanema n. 2, com pinos, um, tres mil duzentos e vinte réis	3\$220
1.100 pára-raios para postes de trilhos, um, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
40 kilos de corda de linho de 1/2", kilo, cinco mil trescentos e quarenta réis	5\$340
4 pás de bico para aterro, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
4 enxadas com cabo, uma, seis mil e setecentos réis	6\$700
1 forja de campanha, uma, trescentos mil réis	300\$000
2 escadas de madeira com 20 degraus, uma, setenta e dous mil réis	72\$000
10 aparelhos telephonicos de magneto Ericson, de parede, um, trescentos e quarenta e sete mil réis	347\$000
10 aparelhos telephonicos de magneto Ericson, de mesa, um, trescentos e quarenta e sete mil réis	347\$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Ribeiro, Costa & Comp.

D. R. Moura & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua São Pedro n. 25, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 14, 18, 22, 25 e rectificação do dia 27 de outubro de 1927, propõem fornecer a esta estrada os materiaes abaixo mencionados:

Para a 1ª divisão:

50 (cincoenta) metros de fio flexivel n. 14 BAS, metro, mil cento e cincoenta réis	1\$150
81 (oitenta e uma) lampadas de 100 velas 1/2 watt, uma, dous mil oitocentos e noventa réis	2\$890

40 (dez) lampadas de 200 velas de 1/2 watt, uma, quatro mil oitocentos e noventa réis	4\$890
1 (um) ventilador oscillante de dezesseis pollegadas da General Electric, por duzentos e quarenta e tres mil réis	243\$000

Para a 2ª divisão:

2 (dous) dynamos para 40 ampéres, 65 volts e 1.500 R. P. M. de corrente continua, Sachsenwerk ou Charleroi, um, dous contos quatrocentos e oitenta mil réis	2:480\$000
3 (tres) grupos geradores de 2 HP, 220 volts, C. A. X. 65 volts, corrente continua, 16 ampéres, General Electric ou Charleroi, um, um conto novecentos e cincoenta mil réis	1:950\$000
3 (tres) grupos geradores de 1 HP, 220 volts, C. A. X. 65 volts, corrente continua, 8 ampéres, General Electric ou Charleroi, um, um conto quinhentos e sessenta e cinco mil réis	1:565\$000
2.060 (dous mil e sessenta) pára-raios de aço para linha telegraphica, um, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6\$450
4.600 (quatro mil e seiscentos) isoladores Capanema n. 2, com pino de ferro galvanizado, um, tres mil duzentos e setenta e cinco réis	3\$273
25.000 (vinte e cinco mil) kilos de arame de ferro de 0m,004, com duplo galvanizado, kilo, mil e setenta e nove réis	1\$079
2 dous commutadores Ericson para 12 linhas telegraphicas, um, quatrocentos e quinhentos mil réis	4:500\$000
20.000 (vinte mil) kilos de arame de ferro zincado, de 0m,004, kilo, mil e setenta e nove réis	1\$079
2.300 (dous mil e trescentos) isoladores Capanema n. 2, com pinos, um, tres mil duzentos e setenta e cinco réis	3\$273
1.100 (mil e cem) pára-raios para postes de trilhos, um, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6\$450
10 (dez) aparelhos telegraphicos de magneto "Ericson", de parede, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000
10 (dez) aparelhos telephonicos de magneto "Ericson", de mesa, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* fls. 22.609/22.612, do dia 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., Roberto Kronyo.

Proposta que faz a "Société Anonyme des Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi", estabelecida á praça da Republica n. 75, nesta capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de material destinado ás 1ª e 2ª divisões, na concorrência publica n. 14, a realizar-se em 27 de outubro de 1927, ás 13 horas, na intendência dessa estrada, conforme edital publicado no *Diário Official* de 12 de outubro de 1927.

A proponente declara que se submete aos termos do edital e ao Código de Contabilidade Publica.

2 (dous) dynamos para 40 ampéres, 65 volts e 1.500 R. P. M. de corrente continua, "A. C. E. C.", um, um conto e cem mil réis	1:100\$000
3 (tres) grupos geradores de 2 HP, 220 volts, C. A. X., 65 volts, corrente continua, 16 ampéres, "A. C. E. C.", um, um conto e quatrocentos mil réis	1:100\$000
3 (tres) grupos geradores de 1 HP, 220 volts, C. A. X., 65 volts, corrente continua, 8 ampéres, "A. C. E. C.", um, um conto de réis	1:000\$000
4.600 (quatro mil e seiscentos) isoladores Capanema n. 2, com pino de ferro galvanizado, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Pelos Ateliers de Construction Electriques de Charleroi (assinatura illegivel), director.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 15

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas na concorrência publica n. 15, realizada hoje, nesta intendência, para fornecimento de materiais destinados à 4.ª divisão, neste anno, propostas que foram abertas e, com a respectiva acta, lidas na presença dos interessados.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de outubro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 15, PARA FORNECIMENTO DE AÇO, LAMPADAS, ROULEMENTS E OUTROS ARTIGOS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1927

Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do intendente, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero quinze, convocada por editaes de onze, treze e vinte e sete do corrente mez todos publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Mayrinek Veiga & Comp.
 Dous — Willmann, Xavier & Comp.
 Tres — Hime & Comp.
 Quatro — Isnard & Comp.
 Cinco — Dias Garcia & Comp.
 Seis — Walter Schmidt & Comp.
 Sete — Fonseca, Almeida & Comp.
 Oito — Almeida Lisboa & Comp., Ltd.
 Nove — M. Castro d'Almeida & Comp.
 Dez — Souza Sampaio & Comp., Ltd.
 Onze — Amaro da Silveira & Comp., Ltd.
 Doze — Soares de Sampaio & Comp., Ltd.
 Treze — Oscar Taves & Comp.
 Quatorze — Brenno & Comp.
 Quinze — Ribeiro, Costa & Comp.
 Dezeses — Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimado, Ltd.
 Dezesete — M. Almeida & Comp.
 Dezoito — Stahlunion Limitada, ultimo.

O senhor doutor ajudante de intendente, julgados idoneos os dezoito concurrentes, abre os envolveros apresentados, lê as respectivas propostas, numerando-as na mesma ordem dos envolveros e rubricando-as com os interessados presentes, aos quaes declara que o julgamento ficará para ser feito após a publicação de todas ellas, na integra, no *Diário Official*.

Da proposta de M. Castro d'Almeida & Comp., consta uma declaração additiva alterando de 290\$000 para 320\$000, o preço da tonelada de ferro guza.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Lisboa & Comp., Ltd., *José de Lima Campello*. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*. — Por procuração de M. Castro d'Almeida & Companhia, Ltd., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp., Ltd., *Francisco Salles Guerra*. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., Ltd., *F. S. Baradas*. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp., Ltd., *Henrique Mendonça*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — *Ribeiro, Costa & Comp.*. — Por procuração da Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimado, Ltd., *O. Miranda*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *A. Castro*. — Por procuração de Stahlunion Limitada, (assignatura illegivel). — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte: aço,

ferro guza, lampadas, roulements e outros artigos para a 4.ª divisão, em 1927:

Aço rapido, de accordo com o novo caderno de encargos:

Aço rapido, tipo I (secção rectangular), do fabricante A. Balfour: Nas dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, doze mil e oitocentos réis	12\$800
Aço rapido, tipo II (secção rectangular), do fabricante A. Balfour: Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quatorze mil trezentos e sessenta e quatro réis	14\$364
Aço rapido, tipo II (secção triangular), do fabricante A. Balfour: Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinze mil oitocentos e noventa e cinco réis	15\$295
Aço rapido, tipo II (secção rectangular), do fabricante A. Balfour: Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dezenove mil novecentos e sessenta e um réis	19\$961

Os aços obedecerão ás especificações contidas no edital para serem observadas na sua manufactura.

Molas:

100 grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks "Diamond", desenho n. 30, da Central, um, oitenta e oito mil seiscientos e noventa e seis réis	88\$693
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 129, da Central, um, quarenta e oito mil oitocentos e dezoito réis	48\$818
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis	64\$800
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, da Central, um, setenta e quatro mil oitocentos e cincoenta réis	74\$850
50 grupos armados de quatro molas helicoidaes para trucks das séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, um, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000

Accessorios para engates "Tower":

500 molas de encosto n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezoito mil réis	18\$000
500 molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quinze mil réis	15\$000
1.000 molas de tracção n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, trinta e seis mil e seiscientos réis	36\$600

Accessorios para engates "Sharron":

500 molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, dez mil réis	10\$000
500 molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

Accessorios para engates "Jarmey X":

500 molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34\$800
500 molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25\$400
100 lençoes de tela de arame, para caixa de fumaça de locomotivas, para queimar lenha, em lençoes de 1m,80 x 1m,20, um, cento e dez mil réis	110\$000

A tela para caixa de fumaça deverá ser feita com fios de 1,7 millímetros de diametro espaçados de centro a centro, em um sentido de 4 millímetros, e no outro sen-

tido perpendicular de 11 millímetros. O material empregado será fio de ferro ou aço extremamente doce. O tecido será bem uniforme, apresentando malhas iguaes.

Lampadas de nitrogeo do fabricante "Tungsram":

1.200 de meio watt, 170 volts, 100 watts, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
1.000 de meio watt, 120 volts, 200 watts, uma, dez mil réis	10\$000

Entrega até 31 de dezembro deste anno, na intendencia. Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital á rua Buenos Aires n. 170, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 11 de outubro de 1927, publicado no *Diario Official*:

Concurrencia publica n. 15

Lampadas de nitrogenio de qualquer dos fabricantes: "Edison", "Philipps", "Osram", "Westinghouse", "Tungsram" e "Ideal":

1.200 de meio watt, 120 volts, 100 watts, uma quatro mil e trinta réis	4\$030
1.000 de meio watt, 120 volts, 200 watts, uma, sete mil cento e noventa réis	7\$190

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração, *Otto Paranhos*.

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue na Estação de Morro Grande:

Concurrencia publica n. 15

200 toneladas de ferro gusa de accordo com o caderno de encargos, tonelada, trescentos e trinta mil réis	330\$000
--	----------

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, á Estrada de Ferro Central do Brasil de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* para fornecimentos para a 4.ª divisão:

Concurrencia publica n. 15

Aço rapido de accordo com o novo caderno de encargos:

Aço rapido, tipo I (secção rectangular):

300 (trescentos) kilos de 11/4" x 11/4";	
300 (trescentos) kilos de 11/4" x 5/8";	
300 (trescentos) kilos de 3/4" x 3/8";	
300 (trescentos) kilos de 1" x 1";	
300 (trescentos) kilos de 5/8" x 5/8";	
300 (trescentos) kilos de 1" x 1/2";	
1.800 kilos, kilo, cinco mil e trescentos e oitenta réis, papel moeda brasileira	5\$380

Aço rapido tipo II (secção rectangular):

300 (trescentos) kilos de 11/4" x 11/4";	
300 (trescentos) kilos de 1" x 1";	
300 (trescentos) kilos de 3/4" x 3/8";	
300 (trescentos) kilos de 11/4" x 5/8";	
300 (trescentos) kilos de 5/8" x 5/8";	
300 (trescentos) kilos de 1" x 1/2";	
1.800 kilos, kilo, sete mil e oitenta réis papel moeda-brasileira	7\$080

Aço rapido tipo II (secção triangular):

200 (duzentos) kilos de 3/4", kilo, sete mil e oitenta réis papel moeda-brasileira	7\$080
--	--------

Aço rapido tipo III (secção rectangular):

1.000 (mil) kilos de 3" x 11/2";	
1.000 (mil) kilos de 2" x 1";	
2.000 kilos, kilo, nove mil setecentos e setenta réis, papel moeda-brasileira	9\$770

Espheras de aço, para porta de correr:

300 (trescentas) de 3/8", uma, noventa e nove réis papel moeda-brasileira	\$099
100 (cem) de 7/16, uma, cento e noventa e nove réis papel moeda-brasileira	\$199
100 (cem) de 1/8", uma, quarenta e cinco réis papel moeda-brasileira	\$045
100 (cem) de 3/16, uma, quarenta e nove réis papel moeda brasileira	\$049
100 (cem) de 1/4, uma, cinquenta réis, papel moeda brasileira	\$050

Roulements S. K. F. ou semelhantes, das mesmas dimensões:

150 (cento e cincoenta), roulements de 20 x 72 x x 19 millímetros, um, dezeseite mil e novecentos e noventa e cinco réis, papel moeda-brasileira	17\$995
150 (cento e cincoenta), roulements de 25 x 62 x x 17 millímetros, um, quatorze mil e quinhentos e noventa réis, papel moeda brasileira	14\$590
150 (cento e cincoenta) roulements de 27 x 62 x x 17 millímetros, um, dezeseite mil e quatrocentos e trinta réis, papel moeda brasileira	17\$420

Os proponentes declaram que o aço é de accordo com o novo caderno de encargos, e bem assim submeter-se a todas as condições do presente edital.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*.

Declaramos que o preço para os rolamentos de 27 x 62 x x 17 é de dezeseite mil quatrocentos e trinta réis.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma números 23 e 25, de accordo com o edital de 11 de outubro de 1927 e suas correções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados.

Concurrencia publica n. 15

Aço rapido, de accordo com o novo caderno de encargo:

Aço rapido, tipo I (secção rectangular):

300 kilos de 1.1/4" x 1.1/4".	
300 kilos de 1.1/4" x 5/8".	
300 kilos de 3/4" x 3/8".	
300 kilos de 1" x 1".	
300 kilos de 5/8" x 5/8".	
300 kilos de 1" x 1/2".	
1.800 kilos ao preço médio de, kilo, oito mil e trescentos réis	8\$300

Aço rapido, tipo III (secção rectangular):

300 kilos de 1.1/4" x 1.1/4".	
300 kilos de 1" x 1".	
300 kilos de 3/4" x 3/8".	

300 kilos de 1.1/4" x 5/8".

300 kilos de 5/8" x 5/8".

300 kilos de 1" x 1/2".

1.800 kilos ao preço médio de, kilo, dez mil e seiscentos réis.....

Aço rapido, tipo II (secção triangular):
200 kilos de 3/4", kilo, doze mil e quatrocentos réis.....

Aço rapido, tipo III (secção rectangular):

1.000 kilos de 3" x 1.1/2".

1.000 kilos de 2" x 1".

2.000 kilos, ao preço médio de, kilo, dez mil e seiscentos réis.....

Molas:

100 grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks "Diamond", desenho n. 30 da Central, um, noventa e tres mil e quinhentos réis.....

100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks, das séries B e D, desenho n. 129 da Central, um, sessenta e tres mil réis.....

160 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks, das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, um, setenta e tres mil e quinhentos réis.....

160 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carro de luxo, desenho n. 761 da Central, um, oitenta mil e oitocentos réis.....

50 grupos armados de quatro molas helicoidaes para trucks das séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 572 da Central, um, cento e sessenta e um mil e seiscentos réis.....

160 grupos de duas molas helicoidaes para trucks da série VB, desenho n. 574 da Central, um, cinquenta mil e cem réis.....

Accessorios para engates "Tower":

500 molas de encaixe n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezoito mil e duzentos réis.....

500 molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezoito mil e novecentos réis.....

Accessorios para engates "Tower":

1.000 molas de tracção n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quarenta e seis mil e trescentos réis.....

Accessorios para engates "Sharron":

500 molas n. 1, conforme o desenho n. 879 da Central, uma, doze mil e duzentos réis.....

500 molas n. 2, conforme o desenho n. 879 da Central, uma, sete mil e cem réis.....

Accessorios para engates "Janney X":

500 molas n. 1, conforme o desenho n. 571 da Central, uma, quarenta e dous mil setecentos e cinquenta réis.....

500 molas n. 2, conforme o desenho n. 571 da Central, uma, vinte e cinco mil e seiscentos réis.....

1.000 luvas de ferro preto de 1", uma, trescentos e cinquenta réis.....

500 porcas de junção de ferro de 1.1/4", uma, dous mil e quatrocentos réis.....

500 porcas de junção de ferro de 1", uma, mil setecentos e cinquenta réis.....

300 toneladas de ferro gusa, de accordo com o caderno de encargos, tonelada, trescentos e sessenta mil réis.....

Os proponentes declaram submitter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração, Luiz F. Real.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concurrencia publica n. 15

Para a 4ª divisão:

Aço rapido, de accordo com o novo caderno de encargos:

Aço rapido, tipo I (secção rectangular), preço médio para todas as quantidades e medidas pedidas, kilo, nove mil seiscentos e cinquenta réis..... 9\$650

Aço rapido, tipo II (secção rectangular), preço médio para todas as quantidades e medidas, kilo, dez mil seiscentos e oitenta e cinco réis..... 10\$685

Aço rapido, tipo II (secção triangular), 200 kilos de 3/4", kilo, doze mil trescentos e trinta e cinco réis..... 12\$535

Aço rapido, tipo III (secção rectangular), Doerrenberg "Prima E. F. C. B.", preço médio para todas as quantidades e medidas pedidas, kilo, doze mil novecentos e cinquenta e oito réis... 12\$958

Aço rapido, tipo III (secção rectangular), Doerrenberg "Extra E. F. C. B.", preço médio para todas as quantidades e medidas pedidas, kilo, quatorze mil e oitocentos réis..... 14\$800

Aço rapido, tipo III (secção rectangular) Doerrenberg "Special E. F. C. B.", preço médio para todas as quantidades e medidas pedidas, kilo, dezesseis mil e duzentos réis..... 16\$200

Os aços por nós offerecidos são das usinas Doerrenberg Dusseldorf, Alemanha:

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 12 de outubro corrente e suas correções.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer á essa estrada, de accordo com o edital de 11 do corrente e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Concurrencia publica n. 15

Quarta divisão

Aço rapido, de accordo com o novo caderno de encargos:

Aço rapido, tipo I (secção rectangular), conforme especificações do edital, kilo, onze mil e trescentos réis..... 11\$300

Aço rapido, tipo III (secção rectangular), conforme especificações do edital, kilo, vinte e um mil e trescentos réis..... 21\$300

Aço rapido, tipo II (secção triangular), conforme especificações do edital, kilo, dezesseis mil e setecentos réis..... 16\$700

Aço rapido, tipo III (secção rectangular), conforme especificações do edital, kilo, vinte e um mil e trescentos réis..... 21\$300

Esferas de aço, para porta de correr:

De 3/8", uma, duzentos réis..... \$200

De 7/16", uma, trescentos réis..... \$300

De 1/8", uma, cinquenta réis..... \$050

De 3/16", uma, setenta réis..... \$070

De 1/4", uma, cem réis..... \$100

Grupos armados de quatro molas helicoidaes, para para trucks "Diamond", desenho n. 30, da Central, um, noventa e nove mil réis..... 99\$000

Grupos de tres molas helicoidaes, para trucks, das séries B e D, desenho n. 129, da Central, um, cinquenta mil e novecentos réis..... 50\$900

Grupos de tres molas helicoidaes, para trucks, das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, um, sessenta e dous mil e quatrocentos réis..... 62\$400

Grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, da Central, um, sessenta e cinco mil e trescentos réis..... 65\$300

Grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks das séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho número 572, da Central, um, cento e vinte e nove mil réis..... 129\$000

Grupos de duas molas helicoidaes, para trucks, da série VB, desenho n. 554, da Central, um, quarenta e tres mil e setecentos réis..... 43\$700

Grampos para molas parabólicas, de carro de luxo, desenho n. 773, da Central, um, noventa e cinco mil réis.....

95\$000

Accessorios para engates "Tower":

Molas de encosto n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quatorze mil novecentos e noventa réis.....

14\$990

Molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quatorze mil novecentos e noventa réis.....

14\$990

Molas de tracção n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, trinta e seis mil novecentos e noventa réis.....

36\$990

Accessorios para engates "Sharron":

Molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, nove mil quinhentos e noventa réis.....

9\$590

Molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, cinco mil seiscentos e trinta réis.....

5\$630

Accessorios para engates "Janney X":

Molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, trinta e quatro mil e trescentos réis.....

34\$300

Molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte mil e quatrocentos réis.....

20\$400

Painéis de "Febroina", lisos:

De 5m,00 x 3m,00 x 0m,006, de qualquer fabricante, iguaes á amostra existente na Locomoção, um, quinhentos e quarenta mil réis.....

540\$000

mesmas dimensões:

Roulements de 20 x 72 x 19 millímetros, um, trinta e um mil réis.....

31\$000

Roulements de 25 x 62 x 17 millímetros, um, vinte e um mil réis.....

21\$000

Roulements de 27 x 62 x 17 millímetros, um, trinta e seis mil réis.....

36\$000

Luzas de ferro preto de 1", uma, quatrocentos e noventa réis.....

\$490

Porcas de junção de ferro, de 1 1/4", uma, dous mil e novecentos réis.....

2\$900

Porcas de junção de ferro de 1", uma, dous mil e duzentos réis.....

2\$200

Lençóes de tela de arame, para caixa de fumaça de locomotivas, para queimar lenha, em lençóes, de 1m,80 x 1m,20, um, cento e setenta e oito mil réis.....

178\$000

Ferro guza, de accordo com o caderno de encargos, tonelada, quatrocentos e oitenta mil réis.....

480\$000

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, assim como que se sujeita a todas as condições no mesmo estabelecidas.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Fonseca, Almeida & Comp.

Almeida Lisboa & Comp., Ltda., banqueiros e negociantes brasileiros, legalmente estabelecidos na Capital Federal, a rua Buenos Aires n. 59, propõem fornecer á E. F. Central do Brasil, de accordo com o edital da concorrência publica n. 15, de 1 do corrente, e suas rectificações, o seguinte material:

Esferas de aço para porta de correr:

330 de 3/7", uma, dous mil e quatrocentos réis.....

2\$400

100 de 7/16", uma, dous mil e novecentos réis.....

2\$900

100 de 1/8", uma, trezentos réis.....

\$300

100 de 3/16", uma, quinhentos e noventa réis.....

\$590

100 de 1/4", uma, oitocentos réis.....

\$800

Roulements type S. K. F.:

150 roulements de 20 x 72 x 19 m/m, um, quinze mil e quinhentos réis.....

15\$500

150 roulements de 25 x 62 x 17 m/m, um, doze mil e seiscentos réis.....

12\$600

150 roulements de 27 x 32 x 17 m/m, um, quinze mil e setecentos réis.....

15\$700

Painéis de "Febroina":

100 (cem) painéis de febroina lisa, de 5m,00 x 3m,00 x 0m,006, iguaes á amostra existente na Locomoção, um, novecentos e noventa e seis mil e quinhentos réis.....

996\$500

Molas:

100 (cem) grupos armados de 4 molas helicoidaes, para truck "Diamand", desenho n. 30, um, noventa e quatro mil e trezentos réis.....

94\$300

100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 129, um, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis.....

55\$500

100 (cem) grupos de 3 molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho numero 1.442, um, setenta e dous mil réis.....

72\$000

100 (cem) grupos de 3 molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, um, setenta e sete mil e seiscentos réis.....

77\$600

50 (cincoenta) grupos armados de 4 molas helicoidaes, para trucks das séries V. A. e N. L., de 45 toneladas, desenho numero 572, um, cento e sessenta e seis mil e trezentos réis.....

166\$300

100 (cem) grupos de duas molas helicoidaes, para trucks da série V. B., desenho numero 554, um, trinta e nove mil e novecentos réis.....

39\$900

500 (quinhentas) molas de encosto, n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dizenove mil e quinhentos réis.....

19\$500

500 (quinhentas) molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, vinte mil e seiscentos réis.....

20\$600

1.000 (mil) molas de tracção, n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, trinta e sete mil e duzentos réis.....

37\$200

Accessorios para engates "Janney X":

500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, trinta e seis mil e seiscentos réis.....

36\$600

500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte e cinco mil réis.....

25\$000

Lampadas de nitrogenio, marca "Philipps":

1.200 (mil e duzentas) de meio watt, 120 volts, uma, seis mil e duzentos réis.....

6\$200

1.000 (mil) de meio watt, 120 volts, 200 watts, uma, onze mil e seiscentos réis.....

11\$600

(Nas 1.200 lampadas acima offerecidas leia-se: 1.200 de meio watt, 120 volts; 100 watts).

Aço rapido, de accordo com o novo Caderno de Encargos:

Aço rapido, type I (secção rectangular):

300 kilos de 1 1/4" x 1 1/4"

300 kilos de 1 1/4" x 5/8"

300 kilos de 3/4" x 3/8"

300 kilos de 1" x 1"

300 kilos de 5/8" x 5/8"

300 kilos de 1" x 1/2"

1.800 kilos ao preço médio de: kilo, oito mil e duzentos réis.....

8\$200

Aço rapido, type III, secção rectangular:

300 kilos de 1 1/4" x 1 1/4"

300 kilos de 1" x 1"

300 kilos de 3/4" x 3/8"

300 kilos de 1 1/4" x 5/8"

300 kilos de 5/8" x 5/8"

300 kilos de 1" x 1/2"

1.800 kilos ao preço médio de: kilo, nove mil e cem réis.....

9\$100

Aço rapido, type II, secção triangular:

200 kilos de 3/4" kilo, doze mil e novecentos réis 12\$900

Aço rapido, type II (secção rectangular):

1.000 kilos de 3" x 1 1/2"
1.000 kilos de 2" x 1"

2.000 kilos ao preço médio de: kilo, dez mil e seiscentos réis 10\$600

Os proponentes declaram submeter-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Almeida Lisboa & Comp., Ltda.

Em tempo: Os preços acima são todos em réis, papel, brasileiro. — Por procuração, José de Lima Campello.

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se a todas as condições do edital da concorrência publica n. 15, dessa estrada, e publicado no *Diario Official*, propõem fornecer o seguinte:

Aço rapido type I, com a seguinte composição:

Para trabalhos de metaes a grande velocidade, ferramentas de tornos, machinas de corte, fresas, serras circulares, etc.:

Carbono — 0,60 a 0,70.
Chromo — 3,00 a 4,00.
Tungsteno — 12,00 a 15,00.

(Secção rectangular):

300 (trescentos) kilos de 1 1/4" x 1 1/4"
300 (trescentos) kilos de 1 1/4" x 5/8"
300 (trescentos) kilos de 1" x 1"
300 (trescentos) kilos de 3/4" x 3/8"
300 (trescentos) kilos de 5/8" x 5/8"
300 (trescentos) kilos de 1" x 1/2"

1.800 (mil e oitocentos) kilos ao preço médio por kilo de nove mil oitocentos e vinte e seis réis 9\$826

Aço extra rapido, II, para ferramentas de toda natureza, trabalhando com grande velocidade, trabalhos em guza, aço moldado, guza endurecido, etc., com a seguinte composição:

Carbono — 0,60 a 0,70.
Chromo — 3,50 a 4,00.
Tungsteno — 15,00 a 18,00.
Molybdeno — 0,80 a 1,00.

(Secção rectangular):

300 (trescentos) kilos de 1 1/4" x 1 1/4"
300 (trescentos) kilos de 1" x 1"
300 (trescentos) kilos de 3/4" x 3/8"
300 (trescentos) kilos de 1 1/4" x 5/8"
300 (trescentos) kilos de 5/8" x 5/8"
300 (trescentos) kilos de 1" x 1/2"

1.800 (mil e oitocentos) kilos ao preço médio por kilo de onze mil novecentos e quarenta e um réis 11\$941

Aço extra rapido type II (secção triangular):

200 (duzentos) kilos de 3/4", ao preço médio por kilo de onze mil novecentos e quarenta e um réis 11\$941

Aço ultra rapido type III, para torneiar arós de rodas de frenados, c/callo, peças de guza endurecido e trabalhos em aço de alta velocidade, com a seguinte composição:

Carbono — 0,70 a 0,80.
Chromo — 4,00 a 4,50.
Tungsteno — 18,00 a 20,00.
Molybdeno — 0,80 a 1,10.
Vanadio — 0,80 a 1,10.

(Secção rectangular):

1.000 (mil) kilos de 3" x 1 1/2"
1.000 (mil) kilos de 2" x 1"

2.000 (duos mil) kilos ao preço médio por kilo de dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois réis 17\$162

O maximo de enxofre será de 0,010 % como o exigido. Cada barra trará, assim como os vergalhões, estampado em intervallos de 30 c/m o nome do fabricante, qualidade do aço, type e as iniciaes E. F. G. B.

As barras serão recosidas como o exigido. As demais condições, como do edital.

Espheiras de aço para portá de correr:

300 (trescentas) de 3/8", uma, duzentos e vinte e cinco réis \$225
100 (cem) de 7/16", uma, duzentos e setenta réis \$270
100 (cem) de 1/8", uma, trinta réis \$030
100 (cem) de 3/16", uma, cincoenta e cinco réis \$055
100 (cem) de 1/4", uma, setenta réis \$070

Roulements F & S, semelhanté ao S. K. F.:

150 (cento e cincoenta) de 20 x 72 x 19 millímetros, um, dezesseis mil setecentos e sete réis 16\$707
150 (cento e cincoenta) de 25 x 62 x 17 millímetros, um, treze mil quatrocentos e noventa e cinco réis 13\$495
150 (cento e cincoenta) de 27 x 62 x 17 millímetros, um, dezesseis mil setecentos e sete réis 16\$707
300 (trescentas) toneladas de ferro guza, de acordo com o caderno de encargos, tonelada, duzentos e noventa mil réis 290\$000

Lampadas de nitrogenio, dos fabricantes "Edison" ou "Osram":

1.200 (mil e duzentas) de meio watt, 120 volts, 100 watts, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis 5\$450
1.000 (mil) de meio watt, 120 volts, 200 watts, uma, dez mil cento e cincoenta réis... 10\$150

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência publicada no *Diario Official*.

O ferro guza será entregue dentro dos vagões dessa estrada na estação de Sabará.

Os proponentes juntam um desenho dos roulements do fabricante Fichtel & Sachs e fornecerão posteriormente qualquer detalhe caso se torne necessario.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração, Arthur Barbosa.

Em tempo — Declaro que o preço para o ferro guza é de trescentos e vinte mil réis e não duzentos e noventa mil réis.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração, Arthur Barbosa.

Souza Sampaio & Comp. Limitada, negociantes brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 69 e 77, nesta capital, propõem a essa estrada de ferro, o fornecimento de parte dos materiaes constantes do edital da concorrência supra citada, publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez e posterior rectificação:

Aço rapido, type I (secção rectangular) nas quantidades totaes e dimensões especificadas no dito edital, pelo preço médio por kilo de oito mil e quatrocentos réis 8\$400

Aço rapido, type II (secção rectangular) nas quantidades totaes e dimensões especificadas no dito edital, pelo preço médio por kilo de nove mil e quatrocentos réis 9\$400

Aço rapido, type II (secção triangular) nas quantidades totaes e dimensões especificadas no dito edital, pelo preço médio por kilo de treze mil e trescentos réis 13\$300

Aço rapido, type III (secção rectangular) nas quantidades totaes e dimensões especificadas no dito edital, pelo preço médio por kilo de onze mil réis 11\$000

Os proponentes declaram-se submissos a todos os termos do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Limitada, Francisco de Salles Guerra.

Amaro da Silveira & Comp., Limitada, commerciantes estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco n. 89, com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital de concorrência de 11 de outubro corrente, publicado no *Diário Official* de 12 do mesmo mez, bem como ás correções publicadas no *Diário Official* de 18 também do mesmo mez de outubro corrente, propõem a essa estrada de ferro o fornecimento dos materiaes abaixo, pelos preços que se seguem:

Accessorios para engates "Tower":

500 (quinhentas) molas de encosto, n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348 da Central, uma, dezenove mil e trescentos réis	19\$300
500 (quinhentas) molas de tracção, n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezenove mil, duzentos e dez réis	19\$210
1.000 (mil) molas de tracção, n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348 da Central, uma, quarenta e dois mil quinhentos e sessenta réis	42\$560

Accessorios para engates "Sharron":

500 (quinhentas) molas n. 1, conforme desenho n. 879 da Central, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
500 (quinhentas) molas n. 2, de conformidade com o desenho n. 879 da Central, uma, quinze mil cento e sessenta réis	15\$160

Accessorios para engates "Janney X":

500 (quinhentas) molas n. 1, conforme desenho n. 571 da Central, uma, quarenta mil trescentos e sessenta réis	40\$360
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, trinta mil e trescentos réis	30\$300

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Amaro da Silveira & Comp. Limitada.

Soares de Sampaio & Comp., Limitada, negociantes e engenheiros, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, veem, de accordo com o edital da concorrência publica n. 15, propôr o fornecimento do material abaixo:

Aço rapido de accordo com o novo Caderno de Encargos:

Typo I (secção rectangular):

300 (trescentos) kilos de 1 1/4" x 1 1/4"	
300 (trescentos) kilos de 1 1/4" x 5/8"	
300 (trescentos) kilos de 3/4" x 3/8"	
300 (trescentos) kilos de 1" x 1"	
300 (trescentos) kilos de 5/8" x 5/8"	
300 (trescentos) kilo de 1" x 1/2"	
1.800 (mil e oitocentos) kilos, preço médio por kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900

Typo II (secção rectangular):

300 (trescentos) kilos de 1 1/4" x 1 1/4"	
300 (trescentos) kilos de 1" x 1"	
300 (trescentos) kilos de 3/4" x 3/8"	
300 (trescentos) kilos de 1 1/4" x 5/8"	
300 (trescentos) kilos de 5/8" x 5/8"	
300 (trescentos) kilos de 1" x 1/2"	

1.800 (mil e oitocentos) kilos, preço médio por kilo, oito mil e setecentos réis	8\$700
--	--------

Typo III (secção rectangular):

1.000 (mil) kilos de 3" x 1 1/2"	
1.000 (mil) kilos de 2" x 1"	
2.000 (duas mil) kilos, preço médio por kilo, dez mil e seiscentos réis	10\$600

1.000 (mil) luvas de ferro preto de 1", uma, trescentos réis	\$300
500 (quinhentas) porcas de junção de ferro, preto de 1 1/4", uma, dois mil e cincoenta e seis réis	2\$050
500 (quinhentas) porcas de junção de ferro, preto de 1", uma, mil quinhentos e vinte e oito réis	1\$528

Os proponentes declaram submeter-se a todas as clausulas do edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Limitada, Henrique de Mendonça.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil:

CONCURRENCIA N. 15

Concorrência para o fornecimento de aço, ferro guza, lampadas, roulements e outros artigos para a 1ª Divisão, em 1927:

Aço rapido, de accordo com o novo Caderno de Encargos:

Aço rapido, typo I (secção rectangular), nas dimensões e quantidades especificadas no edital, preço médio por kilo, onze mil e duzentos réis	11\$200
Aço rapido, typo II (secção rectangular), nas dimensões e quantidades especificadas no edital, preço médio por kilo, doze mil, novecentos e cincoenta réis	12\$950
Aço rapido, typo III (secção rectangular), nas dimensões e quantidades especificadas no edital, preço médio por kilo, vinte mil e trescentos réis	20\$300

Molas:

100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks, das séries B e D, desenho numero 129, da Central, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48\$500
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks, das séries B e D, desenho numero 1.412, da Central, um, cincoenta e seis mil e quinhentos réis	56\$500
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de lixo, desenho numero 761, da Central, um, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57\$500
50 grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks, das séries VA e NB, de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, um, cento e vinte e cinco mil quinhentos réis	125\$500
100 grupos de duas molas helicoidaes, para trucks, da série VB, desenho n. 554, da Central, um, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500

Accessorios para engates Tower:

500 molas de encosto, n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
500 molas de tracção, n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
1.000 molas de tracção, n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500

Accessorios para engates Sharron:

500 molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, nove mil e duzentos réis	9\$200
500 molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700

Accessorios para engates Janney X:

500 molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
--	---------

500 molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, dezanove mil e quinhentos e noventa réis.....	19\$500
1.000 luvas de ferro preto, de 1", uma, trescentos e noventa réis.....	\$390
500 porcas de junção de ferro, de 1 1/4", uma, deus mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
500 porcas de junção de ferro, de 1", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis.....	2\$250
100 lençoes de tela de arame, para caixa de fumaça de locomotivas, para queimar lenha, em lençoes de 1m,80 x 1m,20, um, duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis.....	261\$500

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — Oscar Taves & Comp.

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março número 107, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* e sujeitando-se a todas as condições no mesmo estipuladas, propõem o fornecimento de:

Aço rapido, de accordo com o novo Caderno de Encargos:

Aço rapido, tipo I (secção rectangular), nas quantidades e dimensões especificadas no edital de concorrência, kilo, seis mil duzentos e trinta réis.....	6\$230
--	--------

Aço rapido, tipo II (secção rectangular), nas quantidades e dimensões especificadas no edital de concorrência, kilo, oito mil quinhentos e dez réis.....	8\$510
--	--------

Aço rapido, tipo II (secção triangular):

200 kilos de 3/4", kilo, oito mil quinhentos e dez réis.....	8\$510
--	--------

Aço rapido, tipo III (secção rectangular), nas quantidades e dimensões especificadas no edital de concorrência, kilo, oito mil setecentos e quarenta réis....	8\$740
---	--------

Os aços acima propostos são de inteiro accordo com as especificações do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*.

Esfheras de aço, para portas de correr:

300 de 3/8", uma, oitenta e quatro réis.....	\$084
400 de 7/16", uma, cento e trinta e nove réis..	\$139
100 de 1/8", uma, quatorze réis.....	\$014
100 de 3/16", uma, vinte e cinco réis.....	\$025
100 de 1/4", uma, quarenta réis.....	\$040

Molas:

100 grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks Diamond, desenho n. 30, da Central, um, oitenta e quatro mil e duzentos réis.....	81\$200
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks, das séries B. e D., desenho n. 129, da Central, um, quarenta e dous mil e cem réis.....	42\$100
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks, das séries B. e D., desenho n. 1.442, da Central, um, quarenta e dous mil e cem réis.....	42\$100
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carro de luxo, desenho n. 761 da Central, um, cincoenta e quatro mil e setecentos e trinta réis.....	54\$700
50 grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks, das séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, um, cento e nove mil e seiscentos réis.....	109\$600
100 grupos de duas molas helicoidaes, para trucks da Central, um, trinta e seis mil e quinhentos réis.....	36\$500

Accessorios para engates Tower:

500 molas de eixo n. 9, de accordo com o desenho n. 1.248, da Central, uma, doze mil e seiscentos réis.....	12\$600
500 molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, doze mil e seiscentos réis.....	12\$600
1.000 molas de tracção n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis.....	35\$100

Accessorios para engate Sharron:

500 molas n. 1, conforme desenho n. 879, da Central, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
500 molas n. 2, conforme desenho n. 879, da Central, uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600

Accessorios para engates Janney X:

500 molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis.....	28\$800
500 molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, dezeseite mil e trescentos réis.....	17\$300

Roulements SKF ou semelhantes, das mesmas dimensões:

150 roul. de 20 x 72 x 19 millímetros, um, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
150 roul. de 25 x 62 x 17 millímetros, um, onze mil seiscentos e setenta réis.....	11\$670
150 roul. de 27 x 62 x 17 millímetros, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
1.000 luvas de ferro preto, de 1", uma, duzentos e noventa réis.....	\$290
500 porcas de junção de ferro, de 1 1/4", uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
500 porcas de junção de ferro, de 1", uma, mil trescentos e quarenta e cinco réis.....	1\$345
300 toneladas de ferro guza, de accordo com o caderno de encargos, tonelada, trescentos e quarenta mil réis.....	340\$000

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependências da Intendencia dessa estrada.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração, David Araujo.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, os artigos abaixo:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 15

Aço rapido, de accordo com o novo caderno de encargos:

Aço rapido, tipo I secção rectangular):

300 kilos de 1 1/4" x 1 1/4";	
300 kilos de 1 1/4" x 5/8";	
300 kilos de 3/4" x 3/8";	
300 kilos de 1" x 1";	
300 kilos de 5/8" x 5/8";	
300 kilos de 1" x 1/2";	

1.800 kilos ao preço médio de kilo, oito mil duzentos e quarenta réis.....	8\$240
--	--------

Aço rapido, tipo II (secção rectangular):

300 kilos de 1 1/4" x 1 1/4";	
300 kilos de 1" x 1";	
300 kilos de 3/4" x 3/8";	
300 kilos de 1 1/4" x 5/8";	
300 kilos de 5/8" x 5/8";	
300 kilos de 1" x 1/2";	

1.800 kilos ao preço médio de kilo, onze mil setecentos e oitenta réis.....	11\$780
---	---------

Aço rápido, type II (secção triangular):

200 kilos de 3/4", kilo, doze mil e novecentos réis 12\$900

Aço rápido, type III (secção rectangular):

2.000 kilos de 3" x 1 1/2":
 2.000 kilos de 2" x 1": 17\$700

Espheras de aço, para porta de correr:

300 de 3/8", uma, duzentos réis \$200
 100 de 7/16", uma, duzentos e noventa réis... \$390
 100 de 1/8", uma, duzentos réis \$200
 100 de 3/16", uma, duzentos réis \$200
 100 de 1/4", uma, duzentos e vinte réis \$220

Painéis de "Febroina", lisos:

100 de 5m,00 x 3m,00 x 0m,003, de qualquer fabricante, iguaes á amostra existente na Locomoção, um, novecentos e quarenta e quatro mil réis 944\$000

Roulements "S. K. F.":

150 roulements de 20 x 72 x 19 millímetros, um, trinta e seis mil e quatrocentos réis 33\$400
 150 roulements de 25 x 62 x 17 millímetros, um, vinte e um mil e quatrocentos réis 21\$400
 150 roulements de 27 x 62 x 17 millímetros, um, trinta e seis mil e novecentos réis 36\$900
 1.000 lavas de ferro preto, de 1", uma, novecentos e quarenta réis \$940
 500 porcas de junção de ferro, de 1 1/4", uma, tres mil e novecentos réis 3\$900
 500 porcas de junção de ferro, de 1", uma, duas mil e novecentos réis 2\$900

Os proponentes declaram que os aços rápidos, dos tipos acima mencionados, são perfeitamente de accordo com as especificações do edital publicado no *Diario Official*, e declaram sujeitar-se ás condições do referido edital.

Os proponentes juntam ainda uma photographia dos roulements do fabricante "S.K.F." Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

A Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., estabelecida nesta Capital Federal, á rua da Alfandega n. 103, vem propor a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência publica n. 15, publicado no *Diario Official*, ao qual desde já declara sujeitar-se inteiramente, o fornecimento, para a 4ª divisão, de:

150 (cento e cincoenta) roulements "Otto", nosso tipo C 20, de 20 x 72 x 19 millímetros, um, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800
 150 (cento e cincoenta) roulements "Otto", nosso tipo B 25, de 25 x 62 x 17 millímetros, um, onze mil e setecentos réis 11\$700
 150 (cento e cincoenta) roulements "Otto", nosso tipo B 27, de 27 x 62 x 17 millímetros, um, doze mil réis 12\$000

P. S. — Os preços entendem-se para os roulements postos nas secções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta da proponente, inclusive os direitos aduaneiros.

A entrega será effectuada até 31 de dezembro de 1927. Nome da fabricante dos roulements offerecidos: Maschinenfabrik Rheinland A. G., Dusseldorf, Alemanha.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., por procuração, *K. Hupfel*.

Declaramos que o preço dos roulements type B 27, de 27 x 62 x 17 mm., é de doze mil réis 12\$000

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., por procuração, *K. Hupfel*.

M. Almeida & Comp., firma brasileira, com casa matriz em São Paulo e succursal nesta praça, á rua Republica do Peru n. 10, de accordo com o edital de concorrência publica n. 15 de rectificação, publicados no *Diario Official*, tem a honra de propor o fornecimento de:

Aço rápido, de accordo com o novo caderno de encargos:

1.800 (mil e oitocentos) kilos de aço rápido, type I (secção rectangular), conforme a especificação do referido edital, preço médio por kilo, oito mil oitocentos e sessenta réis 8\$860
 1.800 (mil e oitocentos) kilos de aço rápido, type II (secção rectangular), conforme a especificação do referido edital, preço médio por kilo, dez mil quinhentos e sessenta réis 10\$560
 200 (duzentos) kilos de aço rápido, type II (secção triangular), de 3/4", kilo, treze mil e cem réis 13\$100
 2.000 (duos mil) kilos de aço rápido, type III (secção rectangular), conforme a especificação do referido edital, preço médio por kilo, dezeseite mil, duzentos e setenta réis 17\$270
 400 (cem) lençoes de tela de arame, para caixa de fumaça de locomotiva, para queimar lenhas, em lençoes de 1m,80 x 1m,20, e de accordo com a especificação do referido edital, lençol, cento e oitenta e tres mil réis 183\$000

Os proponentes declaram a sua inteira submissão aos termos do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração de Almeida & Comp., *Antonio F. Nunes*.

A Stahlunion Ltda., estabelecida nesta capital, á rua São Pedro n. 23, 4º, de accordo com o edital da concorrência publica n. 15, de 11 de outubro de 1927, propõe fornecer a essa estrada:

Molas:

100 grupos de 3 molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 129 da Central, grupo, sessenta mil setecentos e quarenta réis 60\$740
 100 grupos de 3 molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442 da Central, grupo, setenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco réis 78\$475
 100 grupos de 3 molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761 da Central, grupo, oitenta mil seiscentos e vinte e cinco réis 80\$625
 100 grupos de 2 molas helicoidaes para trucks da série VB, desenho n. 551 da Central, grupo, quarenta e cinco mil cento e cincoenta réis 45\$150
 500 molas de encosto n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348 da Central, uma, dezenove mil trescentos e cincoenta réis 19\$350
 500 molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.318 da Central, uma, vinte e um mil e quinhentos réis 21\$500
 1.000 molas de tracção n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348 da Central, uma, cincoenta e seis mil trescentos e setenta e cinco réis 56\$375
 500 molas n. 1, conforme o desenho n. 879 da Central, uma, dezeseis mil cento e vinte e cinco réis 16\$125
 500 molas n. 2, conforme o desenho n. 879 da Central, uma, nove mil e quarenta réis 9\$040
 300 toneladas de ferro gusa, tonelada, trescentos e cinco mil réis 305\$000

A proponente declara submeter-se a todas as cláusulas do presente edital.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Por procuração da Stahlunion Ltda., (assinatura illegivel).

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIAS PUBLICAS**

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente anno, as seguintes concurrencias :

Data da convocação			Numero da concurrencia	Material	Divisões	Caução	Publicada no Diario Official numero
Mez	Dia	Hora					
Outubro....	27	13	14	Material de escriptorio e outros artigos	1ª e 2ª	2:000\$	248
Outubro....	23	13	15	Aço, ferro gusa, lampadas, roulemenas, etc.....	4ª	4:000\$	240
Outubro....	29	13	16	Ferro, aço, etc.....	5ª	2:000\$	241
Novembro..	3	13	17	Machinas de furar, serras, etc.	5ª	5:000\$	242
Novembro..	7	13	18	Artigos paraapparelhos de signaes	5ª	8:000\$	243

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de outubro de 1927. — F. N. brega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PUBLICA N. 13**

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 29 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro numero 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos constantes da concurrencia acima, conforme editaes de 13, 17 e 22 deste mez, observada, porém, a seguinte rectificação:

Onde se lê:

15.000apparelhos retensores "Windy", "Andrade Pinto" e "Assis Banho", um.

Leia-se:

5.000apparelhos retensores "Windy", "Andrade Pinto", "Assis Banho", ou da "Improved Anchor Company, Limited", um.

Prevalecem todas as demais condições dos referidos editaes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de outubro de 1927. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Arnaldo Bonifacio de Souza, escrevente da 3ª divisão desta via-ferrea, a reassumir o exercicio de suas funções na contadoria, dentro do prazo de 30 dias, a partir de hoje, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, si o não fizer.

(Proc. L.454/52/27[A]).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — O secretario, H. Vasconcellos.

Attendendo a que, em aviso n. 611-G, de 15 de agosto do corrente anno, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas communicou a esta estrada que havia expedido na mesma data o de n. 610-G ao Sr. ministro da Guerra, solicitando providencias para que o 3º escripturario da 3ª divisão desta via-ferrea Fernando Rillo Ferreira Junior, se apresentasse a esta estrada, de onde se acha afastado desde o anno de 1921;

Considerando que, apezar da providencia acima, até a presente data, aquelle funcionario não reassumiu o exercicio de suas funções;

Resolveu o Sr. Dr. director que fosse publicado edital, durante 30 dias, convidando aquelle escripturario a reassumir as funções do seu cargo.

Assim, em cumprimento á ordem da directoria, fica convidado o 3º escripturario da 3ª divisão desta estrada Fernando Rillo Ferreira Junior a comparecer, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados de hoje, ao escriptorio central daquela divisão, afim de reassumir o exercicio de suas funções, sob pena de, findo aquelle prazo, ser considerado como incurso nas disposições do art. 113 do regulamento em vigor nesta estrada e, consequentemente, demittido por abandono de emprego.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de outubro de 1927. — D. Vasconcellos, secretario.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro**ARMAÇÃO DE FERRO COM TRUCKS**

Convido ao proprietario do material acima referido, que se acha abandonado sobre as linhas ferreas do caes do porto, desta capital, na parte fronteira ao local onde existiu o pavilhão belga na Exposição do Centenario, proximo á praça Mauá, a vir retirar-o dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser vendido.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

D. F. T.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 22 de outubro de 1927

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 14 de novembro vindouro, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 14 — de accordo com a relação annexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações da 5ª Divisão da Directoria de Engenharia Naval (Gabinete Technico e Analytico da Armada) e as constantes da relação junta, devendo os concorrentes declarar em suas propostas a procedencia dos ceos que tiverem de fornecer.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director da Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia 8 de novembro vindouro, e deverão obedecer ao edital publicado no Diario Official, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até o dia 10 de novembro vindouro a importancia de dez contos de réis (10:000\$000), em moeda corrente ou titulos da divida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta capital e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo

por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez (10 %) por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a critério do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços bases serão de accordo com o artigo 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 22 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos constantes do grupo n. 14 (lubrificação e iluminação — graxas e outros quaesquer lubrificantes)

1. Composição liquida para lubrificar ferramentas-cortantes, Esp. 14 — C — 1, lata de 18 litros, litro.
2. Composição preservativa para ferragem semi-folida, tipo A, Esp. 14 — C — 2, lata de 18 kilos, kilo.
3. Composição preservativa para ferragem, liquida, tipo B, Esp. 14 — C — 2, lata de 12 kilos, kilo.
4. Graphite lubrificante amorpha, Esp. 14 — G — 3, em lata de 12 kilos, kilo.
5. Graphite lubrificante em flocos, Esp. 14 — G — 4, latas de 12 kilos, kilo.
6. Graphite lubrificante amorpha, lata de 2 kilos, kilo.
7. Graxa lubrificante para eixos, lata de 12 kilos, kilo.
8. Graxa lubrificante graphite consistente, Esp. 14 — G — 2, em latas de 12 kilos, kilo.
9. Graxa lubrificante graphite média, Esp. 14 — G — 2, em latas de 12 kilos, kilo.
10. Graxa lubrificante mineral consistente, Esp. 14 — G — 1, latas de 12 kilos, kilo.
11. Graxa lubrificante mineral consistente, Esp. 14 — G — 1, barris de 45 kilos, kilo.
12. Graxa lubrificante mineral média, Esp. 14 — G — 1, em latas de 12 kilos, kilo.
13. Graxa lubrificante mineral, Esp. 14 — G — 1, em barris de 45 kilos, kilo.
14. Kerozene — Esp. 14 — 0 — 15, lata de 18 litros (no Rio), litro.
15. Kerozene — Esp. 14 — 0 — 15, lata de 18 litros (nos Estados da Republica), litro.
16. Oleo marino engine composto, Esp. 14 — 0 — 12, latas de 18 litros, litro.
17. Oleo marino engine composto, Esp. 14 — 0 — 12, barris de 180 litros, litro.
18. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, Esp. 14 — 0 — 13, lata de 18 litros, litro.

19. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, Esp. 14 — 0 — 13, barris de 180 litros, litro.
20. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, Esp. 14 — 0 — 10, lata de 18 litros, litro.
21. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, Esp. 14 — 0 — 16, barris de 180 litros, litro.
22. Oleo mineral leve, Esp. 14 — 0 — 17, lata de 18 litros, litro.
23. Oleo mineral para machina frigorifica, Esp. 14 — 0 — 10, lata de 18 litros, litro.
24. Oleo mineral para transformadores, Esp. 14 — 0 — 14, lata de 18 litros, lata.
25. Oleo de mocotó, Esp. 14 — 0 — 7, lata de 1 litro, litro.
26. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor de aviação, para verão, Esp. 14 — 0 — 3, lata de 18 litros, litro.
27. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, extra-pesado, Esp. 14 — 0 — 4, lata de 18 litros, litro.
28. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, extra-pesado, barris de 180 litros, litro.
29. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, pesado, Esp. 14 — 0 — 5, lata de 18 litros, litro.
30. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, pesado, Esp. 14 — 0 — 5, barris de 180 litros, litro.
31. Oleo para alimentação e para cylindros de motor, leve, Esp. 14 — 0 — 6, barris de 180 litros, litro.
32. Oleo para aparelho de precisão, Esp. 14 — 0 — 1, lata de 1 litro, litro.
33. Oleo para compressores de ar, Esp. 14 — 0 — 1, latas de 18 litros, litro.
34. Oleo Rangoon para cylindros de recuo, leve, Esp. 14 — 0 — 18, lata de 18 litros, litro.
35. Oleo de osso para torpedos, funcionamento frio, Esp. 14 — 0 — 9, lata de 18 litros, litro.
36. Oleo de ricino, tipo A, Esp. 14 — 0 — 2, lata de 18 litros, litro.
37. Oleo de ricino, tipo A, Esp. 14 — 0 — 2, lata de 18 litros, litro.
38. Oleo para torpedos, funcionamento quente, Esp. 14 — 0 — 2, barris de 180 litros, litro.
39. Oleo para condensadores de telegraphia, Esp. 14 — 0 — 19, lata de 18 litros, litro.
40. Oleo para fazer anti-oxido naval, Esp. 14 — 0 — 20, lata de 18 litros, litro.
41. Oleo para iluminação em lata de 18 litros, litro.
42. Oleo para iluminação em barris de 180 litros, litro.
43. Oleo especial 3 VIII, Victor, litro.
44. Parafina, Esp. 14 — P — 1, em tijolos, kilo.
45. Sebo, Esp. 14 — S — 1, lata de 12 kilos, kilo.
46. Vaselina amarella, Esp. 14 — V — 1, lata de 5 kilos, kilo.
47. Vaselina branca, lata de 5 kilos, kilo.

Directoria de Fazenda, Ministerio da Marinha, Comissão de Concurrencias, em 22 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 22 de outubro de 1927

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 11 de novembro proximo futuro, ás tres horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 7 — "Combustiveis": — "Carvão, oleo combustivel, gazolina e lenha, de accordo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, devendo os concorrentes declarar em suas propostas a procedencia do carvão estrangeiro.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia, deverão obedecer o edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até o dia 8 de novembro proximo futuro, as importancias de: 20:000\$000 para carvão; 20:000\$000 para gazolina; 20:000\$000 para oleo combustivel e naphtha e 1:000\$000 para carvão de madeira e lenha, para garantir a assignatura dos contractos, importancias que reverterão para a Fazenda Nacional, no caso dos preferidos se recusarem a assignar os mesmos contractos.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5%), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta Capital e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação, de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo nos

pedidos, incorrerá, na multa de cinco por cento (5%), sobre o valor total dos artigos não entregues, e, o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagara mais a de dez (10%) por cento, sobre mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a critério do Exmo. Sr. ministro da Marinha, terá o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços e bases serão de acordo com o artigo 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 22 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 7 — Combustivel — Carvão, óleo combustivel, gasolina e lenha

1. Carvão anthracico para forja, tonelada.
2. Carvão coke para fundição, 1.ª qualidade, tonelada.
3. Carvão de madeira, kilo.
4. Carvão de pedra Cardiff, tonelada.
5. Carvão pedra nacional, tonelada.
6. Carvão de pedra Pocahontes, tonelada.
7. Carvão de pedra estrangeiro, com indicação de procedencia, tonelada.
8. Carvão de pedra Cardiff, no Rio grande do Sul, tonelada.
9. Carvão de pedra Cardiff, em Recife, tonelada.
10. Carvão de pedra Cardiff, em Bahia, tonelada.
11. Carvão de pedra Cardiff, em Santos, tonelada.
12. Carvão de pedra Cardiff, no Pará, (Belém), tonelada.
13. Carvão de pedra Cardiff, no Ladarario, (Matto-Grosso), tonelada.
14. Carvão de pedra Cardiff, nas capitães dos outros Estados, tonelada.
15. Carvão de pedra Pocahontes, no Pará (Belém), tonelada.
16. Carvão de pedra Pocahontes, no Ladarario (Matto Grosso), tonelada.
17. Carvão de pedra Pocahontes, nas capitães dos outros Estados, tonelada.
18. Gasolina de Aviação para combate 7. G. 1. em caixa de 2 latas, esp. 67. B. 1.

67. T. 1., litro.

19. Gasolina para aviação 7. G. 1. em latas, esp. 67. B. 1.

67. T. 1., litro.

20. Gasolina em tambores, esp. 7. G. 1., litro.
21. Gasolina para motores 7. G. 1. em latas, Esp. 67. B. 1.

67. T. 1., litro.

22. Gasolina para motores 7. G. 1. em tambores, Esp. 7. G. 1., litro.
23. Gasolina a granel, litro.
24. Gasolina para aviação 7. G. 1. em caixa de 2 latas de 18 litros, Esp. 67. B. 1.

67. T. 1., em Santos, litro.

25. Gasolina em tambores, esp. 7. G. 1. em todos os Estados, litro.

26. Gasolina para motores, esp. 7. G. 1. em caixa de 2 latas de 18 litros, Esp. 67. B. 1., em todos os Estados.

67. T. 1. dos excepto Matto-Grosso, litro.

27. Gasolina, idem, idem, idem, no Ladarario (Matto-Grosso), litro.
28. Gasolina para motores, em tambores, 7. G. 1. em todos os Estados, litro.
29. Lenha, metro cubico.
30. Naphta, tonelada.
31. Naphta, em Pernambuco, tonelada.
32. Naphta na Bahia, tonelada.
33. Naphta em Santos, tonelada.
34. Naphta no Rio Grande do Sul, tonelada.
35. Naphta no Pará, tonelada.
36. Oleo combustivel, tonelada.
37. Oleo combustivel em Recife, tonelada.
38. Oleo combustivel na Bahia, tonelada.
39. Oleo combustivel em Santos, tonelada.
40. Oleo combustivel no Pará, tonelada.
41. Oleo combustivel, no Rio Grande do Sul, tonelada.

Comissão de Concurrença da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Portos e Costas

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Portos e Costas, comunico aos interessados, que, no dia 21 de novembro proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas e abertas as propostas para a exploração do casco e carga do vapor norte-americano "Wilhelmine", sossobrado no porto desta Capital.

2. A concurrença será presidida pelo Sr. vice-director de Portos e Costas e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, com os valores das propostas por extenso e em algarismos, sem emendas ou razuras e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as pessoas julgadas idoneas e que, previamente, se tenham inscripto nesta directoria.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo accepta fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e exigências do decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, ficando os concorrentes sujeitos a tudo, quanto determinam esses regulamentos.

5. Os concorrentes apresentarão, na sala da sessão da Comissão de Concurrenças juntamente com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera da sessão, a caução de quinhentos mil réis (500\$), caução essa que garantirá a apresentação da proposta e reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a assinar o respectivo contracto.

6. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Portos e Costas, poderá, sem indemnização alguma, rescindir o contracto que se lavrar com o concorrente preferido, desde que se verifique, no correr dos trabalhos, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competência tecnica ou idoneidade profissional para a sua execução.

7. Quaesquer despesas para a compra de material, que se torne necessario para a execução do serviço, quer essa compra se faça no territorio nacional ou no estrangeiro, assim como o pagamento de quaesquer impostos ou de seguros, correrão por conta exclusiva do contractante.

Directoria de Portos e Costas, 15 de outubro de 1927. — *Nestor Ferreira Cabral*, 1.º tenente, commissario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá em sua sede, á rua Matta Machado sem numero, nesta capital, pedidos de inscripção á concurrença administrativa permanente dos artigos abaixo mencionados pertencentes ao grupo V — Material de laboratorio, a realizar-se ás 13 horas do dia 31 do corrente, nesta Directoria Geral.

Os interessados que ainda não tenham provado idoneidade, deverão fazel-o antes do dia marcado para a abertura das propostas, dirigindo requerimento nesse sentido ao Sr. director geral do Serviço, instruido com os respectivos documentos exigidos em taes casos, os quaes serão examinados pelo signatario do presente edital e devolvidos immediatamente.

Os empates que se verificarem serão resolvidos por sorte, no acto do confronto, desde que não ocorra a preferencia a que se refere o Regulamento doCodigo de Contabilidade (firma brasileira), e as propostas, além do numero de cada artigo, devem conter o preço por extenso e em algarismos e uma declaração *in fine*, de perfeita subordinação ás disposições do codigo acima citado.

Numero de ordem — Natureza do artigo — Unidade

1. Facas e inspecção Skinning Knife n. 3.840, duzia.
2. Facas de inspecção Moning Knife n. 2.701, duzia.
3. Facas de inspecção Butcher's Knife n. 29, duzia.
4. Facas de inspecção Setinhing Knife n. 4.358, duzia.
5. Facas de inspecção Ham Knife numero 2.156, duzia.
6. Facas de inspecção B. H. X. Schinning Knife, duzia.
7. Fuzis (afiadores de facas) com cabo de osso, um.

Observação — Os artigos de ns. 1 a 5 são de fabricação de John Wilso's, e o de n. 6 é de Boster Brothers.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. — O chefe da secção de Expediente, *Fernando Werneck*. — O auxiliar, *Reynaldo Machado*.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá em sua sede, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, pedidos de inscripção á Concurrença Administrativa Permanente dos artigos abaixo

menção dos pertencentes ao grupo V — "Material de laboratório" a remittar-se ás 13 horas do dia 1 de novembro proximo vindouro, nesta directoria geral.

Os interessados que ainda não tenham provado idoneidade deverão fazel-o antes do dia marcado para a abertura das propostas, dirigindo requerimento nesse sentido ao Sr. director geral do Serviço, instruido com os respectivos documentos exigidos em taes casos, os quaes serão examinados pelo signatario do presente edital e devolvidos immediatamente.

Os empates que se verificarem serão resolvidos por sorte, no acto do confronto, desde que não occorra a preferencia a que se refere o Regulamento doCodigo de Contabilidade (firma brasileira), e as propostas, além do numero de cada artigo, devem conter o preço por extenso e em algarismos e uma declaração in-fine, de perfeita subordinação ás disposições doCodigo acima citado.

Numero de ordem — Natureza do artigo — Unidade

1. Ocular de comparação para dois microscopios do fabricante Leitz, representado nesta Capital por John Juuljens & Comp., um.
2. Microfomos de congelação Spencer, um.
3. Microscopios Zeiss completos Stativa 1. A. (Cat. A. Thomas numero 6.897), um.
4. Apparelho portatil para desenhos, dispositivos e microphotographias do tipo Roger-Lerroux, construção Dellignault, Boulevard Saint Andresse, um.
5. Estufa para cultura "Freas" numero 40 electrica 110 volts (Cat. A. Thomas n. 1.496), uma.
6. Balanças "Sartorius" sensiveis ao decimo de m/m, uma.
7. Estufa para cultura "Freas" numero 28 electrica 110 volts (Cat. A. Thomas n. 1.494), uma.
8. Estufas completas para 110 centigrados electrica 220 volts (Cat. A. Thomas n. 7.766), uma.
9. Estufas completas para 110 centigrados electrica 110 volts (Cat. A. Thomas n. 7.766), uma.
10. Thermometros com escala em quinto de grau centigrado graduado de + 60 a -20 (abaixo de zero), com dispositivo de metal especial para temperatura de carne frigorificada, um.
11. Sondas de metal-especies para carne frigorificada, uma.
12. Apparelho "La Motte" para P. H. modelo 3 B para 19 P. H. consecutivos de 1.2 até 10.0 com escala de 0.2, um.
13. Hematimetros com camera e escala de Thomas-Nenhauer, um.
14. Hematimetros com camera e rackulo duplo de Ryker, um.
15. Thermometros graduados de 0 a 100 cent. divididos ao quinto de grau, um.
16. Trinças de ferro, um.
17. Aquecedores electricos de 110 volts, um.
18. Aquecedores electricos de 220 volts, um.
19. Fios para montagem de microscopios de 25 cm. (Cat. A. Thomas numero 7.766), um.
20. Fios para montagem de microscopios de 110 volts (Cat. A. Thomas numero 7.766), um.

21. Rheostatos para os fornos, um.
22. Pionometros de 25 cm. (Cat. de A. Thomas n. 9.015), um.
23. Pinças para balança, um.
24. Thermometros (Titer) Thermometer para titulo, graduados de 10° a 65° centigrados divididos ao decimo de grau (Cat. de A. Thomas n. 9.623), um.
25. Apparelho para medir electricamente a concentração do hydrogenio nas soluções chimicas e biologicas, sendo: 1 potentiometro de Leëds & Nethurp, com escala, para usar no electrodo, com solução saturada de calomel, tipo 5.135; 1 electrodo de calomel do tipo 5.190/1; 1 electrodo de hydrogenio de Hildebrand, tipo 5.191/1; 1 galvanometro sensível ao Megohm, tipo 5.141/1; 1 lampada e escala para o Galvanometro, tipo 5.141/1; 1 Standard Cell de Eppley, tipo 5.181. (Cat. Eimer & Amend), um.
26. Saccharimetro de mão, com filtro amarello, escala com divisão "Nonius", e tubo de vidro de 189,4m/m. de comprimento, em caixa Fab. Zeiss, um.
27. Estantivo para o mesmo. (Fab. Zeiss), um.
28. Instalação para iluminação, com lampada para 110 volts. (Fab. Zeiss), um.
29. Lampadas de reserva, uma.
30. Tubo de 189,4m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), uma.
31. Tubo de 150,5m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), um.
32. Tubo de 75,3m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), um.
33. Tubo de 50,0m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), um.
34. Tubo de 200,0m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), um.
35. Vidros de 25 cc. Universal Indicator. (Fab. Merck), um.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Fernando Werneck, chefe da secção do expediente. — Reynaldo A. Machado, auxiliar.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

De accordo com a clausula decima do edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de 31 de julho de 1927, convido a comparecerem na Secretaria desta Directoria, no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste, os Srs. Ribeiro Costa & Comp., afim de assignarem o contracto para o fornecimento de moveis, sob pena de perderem a caução, na falta de comparecimento.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE OBRAS E REVISTAS A DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Fago publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 8 de

novembro de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento das obras e revistas relacionadas no edital publicado no *Diario Official* de 15 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Inspectoria Agricola Federal do Decimo Oitavo Distrito

ESTADO DE MINAS

Concurrencia publica

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme comunicação contida no officio n. 6.113, de 8 do corrente mez, expedido pela 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade e transmitida a esta inspectorie pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, deste ministerio, fago publico, que ás 14 horas do dia 10 do mez de novembro proximo vindouro, serão recebidas na sede desta inspectorie, á rua Guajaráras n. 176, nesta capital, propostas para o fornecimento dos materiais abaixo indicados ao Campo de Sementes de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes.

I

Os interessados que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta inspectorie, guia para recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, da importancia de 2.000\$000, em moeda corrente, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que reverterá á Fazenda Nacional no caso do proponente preferido não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*.

II

A concorrência será, presidida pelo ajudante agricola desta inspectorie.

III

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envoltorios fechados e lacrados, as propostas e separados destas, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes obrigatoriamente o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira e os recibos de pagamento de impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, estaduais e municipais, os attestados de repartições publicas, sobre os fornecimentos feitos as mesmas.

V

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas.

As propostas dos concurrentes que não forem considerados idoneos não serão tomadas em consideração.

Si o concurrente, julgado idoneo, quizer recorrer do deliberado pela commissão, ao ministro, poderá fazel-o

Neste caso, solicitará, imediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 24 horas, entregará nesta inspectoría o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isso acontecendo, serão todas as propostas recebidas guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 24 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diário Official*, determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo (15) dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-á, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso.

Si o concorrente julgado inidoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

VI

Cada proponente apresentará sua proposta em quatro vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, escripto por extenso e em algarismos, o preço em moeda corrente por que fornecerá cada artigo. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata ou propuzerem preço excedente a 10 % do corrente na praça.

VIII

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a differença para cada artigo. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes e em caso contrario dentro do prazo fixado pela commissão.

IX

Si o contractante não fornecer o material dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega do pedido de fornecimento, será o mesmo contracto rescindido independente de interpellação ou acção judicias com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

X

O pagamento do material será, obedecendo ás normas da legislação vigente, feito de uma só vez, depois de recebido o mesmo.

XI

A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

XII

O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma, caso seja pela Delegação do Tribunal de Contas denegado o registro no contracto proveniente desta concorrência.

Inspectoría Agricola Federal do 18º Districto, Bello Horizonte, 24 de outubro de 1927. — *Romulo Monteiro Gonçalves*, inspector agricola.

Materiaes a serem fornecidos, e a que allude o presente edital:

1. Tijolos (milheiro) 110.000.
2. Cimento Portland (barrica de 150 kilos), -50.
3. Cal (metro cubico), 20m³.000.
4. Areia (metro cubico), 40m³.000.
5. Vigas de peroba rosa de 0m,20 x 0m,20, 112, m³.000.
6. Vigas de peroba rosa de 0m,28 x 0m,15, 1m³.600.
7. Vigas de peroba rosa de 0m,20 x 0m,15, 1m³.400.
8. Vigas de peroba rosa de 0m,13 x 0m,075, 0m³.020.
9. Vigas de peroba rosa de 0m,20 x 0m,13, 6m³.200.
10. Vigas de peroba rosa de 0m,15 x 0m,13, 0m³.800.
11. Vigas de peroba rosa de 0m,25 x 0m,06, 0m³.400.
12. Vigas de peroba rosa de 0m,13 x 0m,06, 4m³.400.
13. Ripas de chapéu de Frade de 0,35 x 0,02, 1.500 metros.
14. Taboas de fôrro, de pinho Paraná, 100m².00.
15. Taboas para portas e janelas de canella de 0m,03 x 0m,30, 140m².00.

Inspectoría Agricola Federal do 18º Districto, Bello Horizonte, 24 de outubro de 1927. — *Romulo Monteiro Gonçalves*, inspector agricola.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA

Ficam convidados por este edital os Srs. Oscar Taves & Comp., H. Engenhard & Comp., Lutz Ferrando & Comp. e Moreno Borlido & Comp. a comparecerem a esta superintendencia, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, afim de assignarem os contractos para o fornecimento dos artigos que obtiveram preferencia na concorrência publica realizada neste serviço no dia 30 de agosto de 1927.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 27 de outubro de 1927. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "PEREIRA LIMA" — Estado de Minas Geraes.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO JUNTA, NO CORRENTE ANNO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, faço publico que esta directoria receberá até o dia 10 de novembro proximo, viadouro, ás 12 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de que trata a inclusa relação, no corrente anno, de accordo com

os arts. 757 (1ª parte) e 758 do Regulamento do Código, acima referido, obedecendo ás seguintes condições:

O pedido será feito em requerimento dirigido a esta directoria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

II

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipais a que estiver sujeito o seu genero de negocio. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

III

Em envolvero, devidamente fechado e lacrado, separado do que contiver o requerimento comprobatorio da idoneidade, deverão as firmas interessadas remetter suas propostas, organizadas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras, sendo a primeira sellada na forma da lei e todas datadas e assignadas, sobre o qual deverá ser declarado o nome do proponente e o seu conteúdo.

IV

Os preços serão compreendidos para os artigos, devidamente acondicionados, na estação de embarque, correndo o despacho em estradas de ferro por conta da repartição.

V

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço de cada artigo. Não serão tomadas em consideração offerlas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiherem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento do Código de Contabilidade.

VII

O Patronato adquirirá apenas os artigos de que necessitar, dentro dos recursos orçamentarios disponiveis, ficando, tambem, a sua directoria com o direito de annullar a presente concorrência, si assim convier aos interesses da nação, sem que assista o direito de reclamações aos senhores concorrentes. Patronato Agricola, "Pereira Lima", 22 de outubro de 1927. — O director interino, *Eugenio Bartholomeu dos Reis*.

Relação dos artigos de que trata a presente concorrência:

Grupo n. 2

Móveis:

1. Secretaria americana de jacarandá de 1,60 x 1,00, com duas ordens de gavetas (8 gavetas), com suportes de recolher e accrescimos lateraes (direito e esquerdo), balção de 0,50 x 1,00 (fecho por redico), uma.

2. Cadeira gyratoria, com braços, mola e rodízios, em jacarandá (dois movimentos), uma.
3. Grupo de cadeiras austriacas legítimas, composto de sofá, duas cadeiras de braço e 12 ditas simples, um grupo.
4. Papeleira americana, de canella, de 2,00 x 1,20, com armário em baixo e duas ordens de gavetinhas de corredão (cada ordem com 12 gavetas), uma.
5. Estante-armário para livros, de canella, com portas envidraçadas, de 2,60 x 1,20, uma.
6. Prancheta americana, de 1,60 x 1,20, completa, com todos os movimentos, uma.

Grupo n. 2

Machina e instrumentos agrícolas

1. Arado Clipers n. 1, um.
2. Arado Emerson, Red Bird de 8", um.
3. Arranca tocos "Aymoré", um.
4. Arreios completos para arado, um.
5. Capinadeira com 5 enxadas "Planet Junior", uma.
6. Carrinho de mão, de ferro tubular, um.
7. Cavadeira automática, uma.
8. Cultivador "Planet Junior" n. 9, um.
9. Foice do Porto, para roçar, n. 8, uma.
10. Garfos de cinco dentes, um.
11. Grade de disco Morgan, profundamente recortados, uma.
12. Machado de aço "Collins", de 4 libras, um.
13. Machado de aço "Collins", de 5 libras, um.
14. Machadinha de aço "Collins", com cabo, uma.
15. Semeadeira 5 lance manual, porta-fil, "Rittenhouse", uma.
16. Semeadeira automática para cereaes, uma.
17. Tractor, Fordson, 11hp.

Grupo n. 3

Machinas e ferramentas de officinas.

1. Alicates de mola para cortar pregos, para sapateiro, um.
2. Alicates Universal de 8", um.
3. Aparapestana, direito e esquerdo, um.
4. Apparellho para abrir polca em madeira, de 1 1/2", um.
5. Apparellho para abrir polca em madeira, de 1" um.
6. Apparellho para abrir polca em madeira, de 1 1/2", um.
7. Apparellho para abrir rosca em madeira, de 1 1/2", um.
8. Apparellho para abrir rosca em madeira, de 1", um.
9. Apparellho para abrir rosca em madeira, de 1 1/2", um.
10. Alamação para serra de volta, com 12 serras sortidas, uma.
11. Bomba para desentupir encanamentos, uma.
12. Broças americanas de 1 1/2", uma.
13. Broca americana de 7/16", uma.
14. Broca americana de 3/8", uma.
15. Broca americana de 5/16", uma.
16. Broca americana de 1/4", uma.
17. Cadinho "Salamandra", para 10 metros, um.
18. Chaves de fenda, com catraca, de 8", uma.
19. Chave de fenda, com catraca, de 10", uma.
20. Chave Inglesa de 8", uma.
21. Chave Inglesa de 10", uma.
22. Compasso direito de 8", um.

23. Compasso direito de 10", um.
24. Craveira para fazer cabeça de parafuso de 1 1/4", um.
25. Enxós de Ribeira, sem cabo Greaves, n. 1, uma.
26. Enxós de Ribeira, sem cabo, Greaves, n. 2, uma.
27. Enxós de Ribeira, sem cabo, Greaves, n. 3, uma.
28. Escada de abrir com 8 degraus, uma.
29. Escada de abrir com 12 degraus, uma.
30. Esmeril manual com duas pedras, um.
31. Faca de cabo preto, ponta redonda, para selheiro, uma.
32. Forma para perneira, par.
33. Formões Greaves de 1 1/4", um.
34. Formões Greaves, de 3/8", um.
35. Formões Greaves, de 1/2", um.
36. Formões Greaves, de 5/8", um.
37. Formões Greaves, de 3/4", um.
38. Formões Greaves, de 7/8", um.
39. Formões Greaves, de 1", um.
40. Formões Greaves, de 1 1/4", um.
41. Formões Greaves, goivos, sortidos, duzia.
42. Goivete americano, um.
43. Graminho de aço de 10 cents., um.
44. Lima triangular de 6", para serrote, duzia.
45. Maçarico á gazolina, para soldar, com bomba de pressão, um.
46. Machina a pé "Singer", n. 16 kl., uma.
47. Machina a pé "Singer", para costureira, electrica, uma.
48. Machina para collocar ilhós, com pertences, uma.
49. Machina para furar biqueira, com pertences, uma.
50. Machina para furar ferro, com volante, até 1", uma.
51. Machina de frizar folhas, com pertences, uma.
52. Martello de orelha para carpinteiro, um.
53. Plaina com ferro de 2", e cepo de madeira, de 45 cents., uma.
54. Panella para derreter colla, uma.
55. Segueita para carpinteiro, uma.
56. Serra americana para ferro Victor, de 12", duzia.
57. Serrote de costa de 35 cents., um.
58. Tesoura Soling de 0,25 para panno, uma.
59. Torno mecanico manual ou a pé, um.
60. Torno para madeira a pé, um.
61. Torquez, tamanho medio, para carpinteiro.
62. Banco para carpinteiro, completo, um.

Grupo n. 4

Artigos de construcção, reparação de machinas e edificios:

1. Acido muriatico de 1°, litro.
2. Aço em vergalhões, qualquer grossura, kilo.
3. Aço em chapas, qualquer grossura, kilo.
4. Agua-raz Pratts, litro.
5. Alvaia de "Vielles Montagne", kilo.
6. Arame de ferro zincado n. 12, kilo.
7. Arame farpado, rolo de 40 kilos, rolo.
8. Azul "R. U." de primeira, kilo.
9. Brocha franceza A. P. n. 8, uma.
10. Brocha franceza A. P. n. 10, uma.
11. Brocha franceza A. P. n. 12, uma.
12. Cano de chumbo para agua, de 2 e 1 1/4", kilo.
13. Cimento "Portland", barrica de 150 kilos, barrica.
14. Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.
15. Esmaltina em latas, cores diversas, kilo.

16. Fechadura á gorgo para porta, com duas chaves, uma.
17. Fechadura para gayeta, com espelho, uma.
18. Fecho pedrez de 8", um.
19. Fecho pedrez de 12", um.
20. Fecho pedrez de 24", um.
21. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo.
22. Ferro em vergalhões, qualquer grossura, kilo.
23. Ferro em chapa galvanizado, ns. 24, 26 e 28, kilo.
24. Gomma laca de 1°, kilo.
25. Lixa para madeira, ns. 00, 0, 1, 1 1/2 e 2, duzia.
26. Lixa esmeril para ferro, ns. 00, 0, 1, 1 1/2 e 2, duzia.
27. Parafusos de metal, com porca, sortidos, kilo.
28. Parafusos de metal, de fenda, sortidos, kilo.
29. Parafusos de ferro, com polca, sortidos, kilo.
30. Parafusos de ferro, de fenda, sortidos, kilo.
31. Pinceis de cabelo, rendondos, sortidos, kilo.
32. Pinceis de cabelo, chatos, sortidos, kilo.
33. Polcas sextavadas, de ferro de 1/2, 3/8, 7/16, 5/16, 1/4, 5/8 e 3/4, kilo.
34. Pregos ponta de Paris, de 10 x 10, kilo.
35. Pregos ponta de Paris, de 12 x 12, kilo.
36. Pregos ponta de Paris, de 15 x 15, kilo.
37. Pregos ponta de Paris, de 16 x 18, kilo.
38. Pregos ponta de Paris, de 17 x 21, kilo.
39. Pregos ponta de Paris, de 18 x 24, kilo.
40. Pregos ponta de Paris, de 18 x 39, kilo.
41. Pregos ponta de Paris, de 19 x 27, kilo.
42. Pregos ponta de Paris, de 20 x 30, kilo.
43. Pregos ponta de Paris, de 22 x 36, kilo.
44. Pregos ponta de Paris, de 34 x 45, kilo.
45. Pregos ponta de Paris, de 24 x 60, kilo.
46. Rebites de ferro, sortidos, kilo.
47. Rebites de cobre, sortidos, kilo.
48. Roxo-Terra, kilo.
49. Seccante "Castello", em pacotes, kilo.
50. Terra de senne queimada, kilo.
51. Terra de senne crua, kilo.
52. Tinta esmalte "Repolim", em latas, kilo.
53. Tinta esmalte "Sapolim", em latas, kilo.
54. Verde Londres ultramar, kilo.
55. Vermelho lavado, kilo.
56. Zarcão genuino, kilo.
57. Zinco corrugado, pé.
58. Oleo de linhaça genuino, kilo.

Grupo n. 5

Artigos de copa e refeitório:

1. Bacia de folha de 2 1/2, de 28", uma.
2. Bacia de folha de 2 1/2, de 30", uma.
3. Bacia de folha de 1 1/2, de 28", uma.
4. Bacia de folha de 1 1/2, de 30", uma.
5. Balde de ferro zincado, reforçado, de 10", um.
6. Balde de ferro zincado, reforçado, de 12", um.
7. Bules de aluminio para 5 litros, um.
8. Bules de aluminio para 2 litros, um.

9. Canecas de aluminio para 1/4 de litro, uma.
10. Capacho de grade de 30 cents., uma.
11. Capacho de coco de 0,80 x 0,30, um.
12. Cifraras de granito, com pires, para café, uma.
13. Colheres de ferro para sopa, duzia.
14. Colheres de metal "Nevada", para sopa, duzia.
15. Colheres de metal "Nevada", para café, duzia.
16. Conchas de ferro estanhado de 0,09, uma.
17. Copos de vidro para agua, sem pé, duzia.
18. Espanadores de pennas esportivas, n. 40, um.
19. Garfos de metal "Nevada" para mesa, duzia.
20. Jarro de agalha para 5 litros, um.
21. Kaol, litro.
22. Limpa-metal "Rex", litro.
23. Pratos de ferro "Japy", fundos de 22 cents., um.
24. Pratos de ferro "Japy", rasos, de 22 cents., um.
25. Pratos de granito, fundos e razos, par.
26. Polassa refinada, kilo.
27. Rupi, litro.
28. Soda caustica, lata de kilo, lkata.
29. Talha com filtro e torneira, uma.
30. Tijolão para arcar talheres, um.

Patronato Agrícola "Pereira Lima", 22 de outubro de 1927. — Manoel de C. Medeiros, almoxarife. — Visto, M. Bartholomeu, director interino.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico e chamo a attenção dos senhores interessados que, na Directo-

ria desta repartição, acha-se aberta a inscripção dos senhores commerciantes que desejam concorrer para fornecimento de drogas e utensilios de laboratorio, na concurrencia administrativa, que será realizada no dia 4 de novembro proximo, cuja relação está publicada no *Diario Official* n. 250, de 26 de outubro, pagina n. 22.774.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927.
Ernesto Lopes da Fonseca Costa, director.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COOPERADORA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A "Associação Beneficente Cooperadora" foi fundada nesta Capital, onde tem sua sede, aos 25 de dezembro de 1926, com o fim de prestar aos seus associados toda a sorte de beneficios, como sejam: assistencia medica, dentaria, de prompto soccorro, intellectual, etc. (artigo 2º). Será administrada por um conselho administrativo, composto de presidente, secretario, thesoureiro e procurador, auxiliado por tres outros de tres membros cada um e que são: conselho assessor, conselho juridico e conselho de syndicancia. O presidente será o representante legal da associação, que poderá ser dissolvida quando o numero de socios for inferior a sete, que nesse caso resolverão por maioria sobre o destino do saldo de seu patrimonio. Os seus estatutos serão reformados por assemblea

geral quando a pratica a isso a induzir. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações. — A directoria.

UNIAO PROTECTORA DOS EMPREGADOS DOMESTICOS

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A União Protectora dos Empregados Domesticos, com sede nesta capital, destina-se a proporcionar a seus associados: instrucção, assistencia, protecção e collocação. A sua duração será por tempo indeterminado e será administrada por uma junta governativa autonoma, composta de tres membros: presidente, secretario e thesoureiro. Será representada activa, passiva, judicial e extra-judicialmente pela citada junta governativa autonoma, sem remuneração. A sociedade não assume responsabilidade pelos actos particulares praticados por seus associados fora do recinto social; assim como seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os presentes estatutos poderão a qualquer tempo, verificada a sua urgente necessidade, ser reformados, sendo para esse fim convocada pela directoria a assemblea geral ou a pedido em memorial assignado por um terço de socios quites. Na extincção da sociedade todos os moveis e utensilios reverterão a posse dos fundadores, creadores da União, bem como capital pelos mesmos empregados na sociedade. O excedente será vendido em hasta publica, para liquidação com credores, se por ventura os houver. Não existindo credores, os bens em excessão serão doados a um instituto de caridade, de fins beneficentes. Os nomes de seus membros constam dos estatutos. (8.047)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE ANNUNCIOS ELECTRO LUMINOSOS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA ANNUNCIOS ELECTRO LUMINOSOS

Srs. accionistas — Desobrigando-nos das attribuições dos nossos cargos e em obediencia á lei que regula as sociedades anonymas, vimos apresentar-vos o relatorio referente ao anno social findo em 30 de junho do corrente na forma dos estatutos.

Constituida sob os melhores auspicios, tendo como objectivo uma industria inteiramente nova e considerada de grande efficiencia para o publico, por proporcionar-lhe informações de factos de interesse geral e destinar-se a uma forma original de propaganda, infelizmente a finalidade da companhia não foi coroada do exito esperado.

Para a sua montagem, obtenção de privilegios, apparatus, licenças, propaganda, etc., a companhia teve que socorrer-se exclusivamente do seu capital, para manter-se dada a ausencia da renda.

Em vista dos resultados pouco animadores com o appaarelho montado nesta capital, tivemos de deixar a montagem do segundo appaarelho que se acha em São Paulo, e desta forma uma boa parte do capital social teve de ficar immobilizado.

Pelo exame da conta de lucros e perdas e demais movimento da escriptura, ora entregues ao vosso conhecimento, podereis informar-vos dos grandes embarços com que a companhia vem lutando, tendo tido necessidade de recorrer ao credito, contrahindo compromissos afim de cobrir as suas despesas superiores á receita.

E' do nosso dever salientar esta situação, afim de que della bem informados delibereis com segurança sobre as medidas a serem tomadas para o futuro da companhia.

Agradecendo a cooperação e o apoio por vós dispensados ao desempenho do nosso mandato, damos por findo o presente relatorio, ficando á vossa inteira disposição para fornecermos qualquer explicação ou informação consideradas necessarias ao exame das contas que passamos a apresentar.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Os directores: — Otto Muhm. — Tor Janér. — H. Walden.

BALANÇO DE 30 DE JUNHO DE 1927

Activo	
Caixa	4:549\$350
Banco Allemão Transatlantico	6:162\$560
Caução da directoria	30:000\$000
Privilegios e licenças	187:460\$000
Apparelho Rio	25:724\$400
Apparelho São Paulo	23:426\$400
Despesas appaarelho S. Paulo	16:456\$900
Fazenda deposito	3:727\$900
Inventario	4:198\$500
Caução	3:800\$000
Contas correntes	27:782\$150
Lucros e perdas	54:521\$240
	387:809\$400

Passivo	
Capital	300:000\$000
Contas correntes — Caução da directoria	30:000\$000
Contas correntes	29:615\$000
Obrigações a pagar	28:194\$400
	387:809\$400

LUCROS E PERDAS DE 30 DE JUNHO DE 1927

Despezas geraes	33:611\$100	
Despezas de constituição	4:274\$000	
Despezas S. Paulo	23:806\$900	
Despezas de propaganda	264\$000	
Despezas de representação	482\$800	
Impostos	2:702\$300	
Ordenados	51:849\$000	
Despezas Apparelho Rio	23:631\$000	
Commissões	15:284\$200	
Juros	1:481\$200	
Annuncios publicados		101:868\$260
Balanço		54:521\$240
	156:389\$500	156:389\$500

BALANCETE DE CONTAS CORRENTES DE 31 DE AGOSTO DE 1927

Devedores diversos	3:823\$600
Freguezes diversos	12:345\$200
	16:168\$800
Credores diversos	62:011\$250

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — De conformidade com a lei vimos declarar que examinamos a escripta, verificamos os livros e assistimos a confecção do balanço geral do exercício de 1926/1927, pedindo approveis o relatório das contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927. — Th. Seidl. — H. Kerti. (8.059).

FABRICA DE TINTAS ALLIANÇA S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA "FABRICA DE TINTAS ALLIANÇA S. A.", ANALISADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1927.

Aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, reunidos à Rua Chile 21, 1.º andar, às dez horas, todos os subscriptores de acções da sociedade anonyma "Fabrica de Tintas Alliança S. A.", e aclamado para presidir os trabalhos da assembleia o Dr. Vicente Licinio Cardoso que convidou para secretario o Sr. Nelson de Oliveira. Assim constituida a mesa o Sr. presidente, depois de agradecer a distincção da investidura, declara que conforme o annuncio de convocação, tinha a assembleia por fim deliberar sobre a constituição da sociedade anonyma "Fabrica de Tintas Alliança S. A.", pelo que mandava proceder a leitura dos estatutos, já assignados pelos senhores subscriptores de acções do teor seguinte: Estatutos da sociedade anonyma "Fabrica de Tintas Alliança S. A." Capitulo I — Denominação, sede, fins e duração — Art. 1.º — Sob a denominação de "Fabrica de Tintas Alliança S. A.", fica constituida com sede nesta cidade, uma sociedade, que será regida, por estes estatutos e na deficiencia delles pela legislação, em vigor, tendo por fim a exploração industrial e commercial de tintas em geral e productos congêneres, sendo a sua duração pelo prazo de vinte annos. Capitulo II — Do capital e das acções — Art. 2.º O capital social é de quatrocentos contos de réis (400:000\$), dividido em duas mil (2.000) acções ao portador e integralizadas, do valor cada uma de duzentos mil réis (200\$000). Capitulo III — Da administração — Art. 3.º — A administração é exercida por dous directores eleitos de seis em seis annos e reelegiveis; garantida a sua gestão com a caução de cincoenta acções, e distribuido entre si as suas attribuições. Art. 4.º — São attribuições e deveres da directoria: a) representar a sociedade em juizo ou fora d'elle, podendo demandar e ser demandado por mandatarios devidamente constituídos; b) a pratica de todos os actos de gestão relativos aos fins e interesses sociaes; c) comprar, vender, hypothecar e penhorar bens moveis, immoveis e semoventes, pertencentes ao acervo social, bem como a faculdade de assumir obrigações, contractos, transigir, assignar cheques bancarios e todo e qualquer documento de credito; e) ter sob sua guarda os livros e valores sociaes, a direcção dos serviços financeiros, arrecadar a receita e fazer a despesa, e superintendencia dos serviços technicos; d) admitir e demittir empregados e marcar-lhes os ordenados; e) apresentar annualmente a assembleia geral ordinaria, o resultado da sua gestão, assignar os balanços e convocar as assembleias geraes ordinarias e extraordinarias. Paragrapho unico. — No impedimento ou vaga o director será substituido por um dos membros do conselho fiscal a convite de outro director. Capitulo IV — Do conselho fiscal. Art. 5.º O conselho fiscal é formado de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente. Capitulo V — Das assembleias,

Art. 6.º — As assembleias serão constituidas pelos accionistas inscriptos no livro de registro, dez dias antes, se ordinarias o com antecedencia de tres dias quando extraordinarias, e serão presididas por pessoa accionista ou não, indicada pela assembleia. Paragrapho unico. Cada acção dá direito a um voto, sendo que as acções deverão ser depositadas na sede da sociedade com antecedencia de tres dias. Art. 7.º As convocações serão sempre motivadas e feitas com antecedencia de quinze dias quando ordinarias e cinco dias quando extraordinarias. Art. 8.º — Haverá annualmente, no mez de abril, uma assembleia geral ordinaria. Art. 9.º — Compete a assembleia, além das attribuições determinadas em lei, fixar os honorarios da directoria. Capitulo VI — Dos lucros e dividendos. Art. 10 — Os lucros liquidos verificadas semestralmente serão destiados: a) 5 % para fundo de reserva, o qual se reputará completado, logo que atinja o capital social; b) 5 % para deterioração do material; c) 10 % para gratificação a directoria e o restante para dividendo dos accionistas. Capitulo VII. Disposições geraes. Art. 11 — O anno social conta-se pelo anno civil, sendo que o primeiro exercicio, findará em 31 de dezembro de 1929, quando será levantado o primeiro balanço da sociedade. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — Enéas Paiva. — Thomaz da Cunha. — Dr. Vicente Licinio Cardoso. — Nelson de Oliveira. — Dr. Alfredo Monteiro. — Osmar de Oliveira. — Dr. Stanley Gomes. — Herval Pery dos Santos. — Otto da Rocha Pinto. Postos em discussão os estatutos, ninguém pedindo a palavra, o presidente os submetteu a votação, sendo unanimemente approvados. Pelo Sr. presidente foi tambem lido o seguinte recibo de depósito em dinheiro, da decima parte do capital social, todo em dinheiro, do teor seguinte: Banco Boavista, 40:000\$000. Recebemos do Dr Thomaz da Cunha, relativo a porcentagem de 10 % sobre o capital subscripto em dinheiro de 400:000\$000, em que se organiza a sociedade anonyma "Fabrica de Tintas Alliança S. A.", a quantia de quarenta contos de réis. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. — Banco Boavista. — Boavista. O Sr. Osmar de Oliveira, pedindo a palavra, propõe para directores os senhores Enéas Paiva e Dr. Thomaz da Cunha, para membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Drs. Vicente Licinio Cardoso, Alfredo Monteiro e Nelson Oliveira, e para supplentes do mesmo conselho os Srs. Dr. Stanley Gomes, Otto da Rocha Pinto e Herval Pery dos Santos, fixando a assembleia em um conto de réis mensal os honorarios de cada director. Não havendo quem sobre a proposta quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submetteu a votação, sendo unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de empossar a directoria e os membros do conselho fiscal, declara definitivamente constituida a sociedade anonyma "Fabrica de Tintas Alliança S. A.", e mandou lavrar esta acta, que lida e approvada, é assignada por todos os senhores accionistas. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. — Vicente Licinio Cardoso, presidente. — Nelson Oliveira, secretario. — Enéas Paiva. — Thomaz da Cunha. — Otto Pinto da Rocha. — Stanley Gomes. — Herval Pery dos Santos. — Alfredo Monteiro. — Osmar de Oliveira.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 27 de outubro de 1927, se archivaram nesta repartição, sob n. 7.901 os seguintes documentos referentes a sociedade anonyma "Fabrica de Tintas Alliança S. A.", a saber: acta da assembleia geral de constituição, realizada em 26 do corrente, contendo a transcrição dos estatutos sociaes, lista de accionistas, recibo de depósito de 10 %, do capital, feito no Banco Boavista, e guia com o pagamento do sello respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygiño de Araújo, 1.º official da secretaria da Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927, assignado sobre estampilhas federaes do valor de sessenta mil réis, João Hygiño de Araújo. Visto. J. C., em 28 de outubro de 1927. — Izidoro Campos, director.

Relação dos subscriptores de acções da sociedade anonyma "Fabrica de Tintas Alliança S. A."

Enéas Paiva, 500 acções	100:000\$000
Vicente Licinio Cardoso, 250 acções	50:000\$000
Thomaz da Cunha, 100 acções	20:000\$000
Osmar de Oliveira, 250 acções	50:000\$000
Alfredo Monteiro, 100 acções	20:000\$000
Stanley Gomes, 200 acções	40:000\$000
Nelson Oliveira, 250 acções	50:000\$000
Herval Pery dos Santos, 250 acções	50:000\$000
Otto da Rocha Pinto, 100 acções	20:000\$000
Total 2.000 acções	400:000\$000

(8.056)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, sob o numero sete mil oitocentos e noventa e tres, foram archivadas nesta junta, em vinte do corrente, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Brasileira de Construção e Colonização e a escriptura publica de sua dissolução.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 27 de outubro de 1927. — João Hygino de Araujo, 1º official. Sobre estampilhas federaes no valor de 3%, devidamente inutilizadas.

Visto — J. C., em 27 de outubro de 1927. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

(8.041).

LLOYD ATLANTICO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE, NA SEDE DA SOC. ANON. DE SEGUROS LLOYD ATLANTICO, A AVENIDA RIO BRANCO NS. 106 E 108, 1º ANDAR

A's quatorze horas do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e vinte e sete, reuniram-se nove accionistas representando vinte e uma mil trescentas e noventa e cinco accções, de conformidade com o livro de presenca. O Sr. Gr. Uff. José Martinelli, presidente da sociedade, abriu a sessão e declarou que, estando presentes accionistas em numero legal, a assembleia achava-se devidamente constituida, pedindo aos Srs. accionistas que designassem o presidente que deveria presidir os trabalhos da presente assembleia. O Sr. Dr. Oswaldo Dick, pedindo a palavra, propoz que fosse aclamado presidente o Sr. Gr. Uff. José Martinelli. Esta proposta foi unanimemente aceita. O Sr. Gr. Uff. José Martinelli, assumindo a presidencia, agradeceu a distincção que recebera dos Srs. accionistas e convidou para secretarios os Srs. Roberto Cardoso e Dr. Oswaldo Dick, que, accedendo aos convites, tomaram os seus logares na mesa. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia ler a acta da ultima assembleia. Pedindo a palavra o Sr. Alberto Marsili propoz que em vista da mesma ter sido publicada, propunha a dispensa da leitura e a sua approvação. Consultada a assembleia, foi por unanimidade approvada a sua proposta. Dando inicio á primeira parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente pediu á directoria para proceder á leitura do relatorio. Por proposta do Sr. M. Parodi, a leitura do relatorio foi dispensada em vista do mesmo ter sido publicado no *Diário Official*. O Sr. presidente, então, convidou o conselho fiscal a proceder á leitura do seu parecer. Accedendo ao convite, o Sr. Arthur de Castro, membro do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer, pedindo a approvação das confs e do balanço. O Sr. presidente declarou estar em discussão o balanço e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente poz em votação, sendo os mesmos approvados por unanimidade, abstando-se de votar os directores e membros do conselho fiscal. O Sr. presidente, passando á segunda parte dos trabalhos, declarou que ia proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de

mil novecentos e vinte e sete a mil novecentos e vinte e oito. Procedida á chamada pelo livro de presenca, foram recebidas 9 cedulas representando vinte e uma mil trescentas e noventa e cinco accções, que devidamente apuradas, apresentaram o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal os Srs. commendador Erminio Vella, Arthur de Castro e Affonso Silva, e, para supplentes do mesmo conselho, os Srs. Cornello Jardim, Luiz D'Orey e Gustavo de Oliveira, todos com vinte e um mil trescentos e noventa e cinco votos. A vista do resultado apurado, o Sr. presidente declarou eleitos os senhores acima, empossando-os nos respectivos cargos. O Sr. presidente, dando por findas as duas partes da assembleia, declarou que estava prompto a conceder a palavra a qualquer accionista para tratar dos interesses da companhia. O Sr. presidente, visto não haver mais quem pedisse a palavra, encerrou os trabalhos, agradecendo as attensões que foram dispensadas á mesa e, para constar, foi lavrada a presente acta que eu, primeiro secretario, assigno com os demais membros da mesa. — *Roberto Cardoso*, 1º secretario. — *Oswaldo Dick*, 2º secretario. — *José Martinelli*, presidente.

(8.048)

ANNUNCIOS

Declaração

A abaixo assignada, mãe do estudante Carlos Taveira de Britto, declara que perdeu os certificados dos exames de Historia Universal e Portuguez, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto numero 11.530.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1927. — *Julieta Taveira Soares*.

Reconheço verdadeira a firma de dopa Julieta Taveira Soares.

Barra do Pirahy, 23 de setembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Joaquim Ovidio dos Santos Mello*, tabellião. (8.036)

Junta Commercial da Capital Federal

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO PARANÁ

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 24 de outubro de 1927, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.900, o seguinte documento, referente á Companhia Industrial de Madeiras do Paraná, a saber:

Certidão da acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 27 de setembro ultimo, que approvou a sua dissolução e liquidação amigavel.

Eu, João Hygino de Araujo, official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. — *João Hygino de Araujo*, official. Visto. J. C., em 23 de outubro de 1927. — *Isidoro Campos*, director. (8.051)

Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

A partir desta data pagam-se no escriptorio da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, á rua do Ouvidor n. 104, das 13 ás 15 horas, os juros das debentures de sua emissão, relativos ao segundo semestre de 1927 (coupon n. 9), á razão de 7 % ao anno ou sejam 7\$000 (sete mil réis) por debenture.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1927. — A directoria. (8.045)

A' Praça

A. J. Alves & Comp., estabelecidos com fazendas e armarinho, á rua Archias Cordeiro n. 137, communicam á praça e a quem possa interessar que venderam aos Srs. J. Barbosa & Comp., o seu negocio livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e convidam a todos aquelles que se julgarem seus credores a apresentarem suas contas até ao dia 1 de novembro do corrente anno, que, sendo legaes, serão pagas; findo o dito prazo, não se responsabilizarão por qualquer compromisso da firma ora extincta.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. — A. J. Alves & Comp.

Concordamos com a declaração supra. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. — J. Barbosa & Comp.

Reconheço a firma de A. J. Alves & Comp.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabellião interino.

Reconheço a firma de J. Barbosa & Comp.

Rio, 26 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião. (7.998)

Apolices perdidas

Perderam-se treze apolices de um conto de réis cada uma, de ns. 142.573 a 142.585, e mais tres de duzentos mil réis, de ns. 1.915 a 1.917, todas nominativas, uniformizadas e de juros de cinco por cento ao anno, pertencentes em usufructo á finada Elvira de Souza Neiva, brasileira, viuva.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — A inventariante do espolio, *Aristotina da Silveira*. (8.029)

Companhia Industrial e Territorial do Brasil

De accôrdo com o art. 23 dos estatutos desta companhia, são convocados os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, para tratar da eleição da nova directoria, e, bem assim, da transformação das accções nominativas em accções ao portador, a realizar-se no proximo dia 31 do corrente, na sede da companhia, á rua de São Pedro n. 14, 2º andar, ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1927. — A directoria. (8.002)